



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 9.918 Campo Grande, quinta-feira, 6 de junho de 2019. 214 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETOS NORMATIVOS.....	2
DECRETOS ESPECIAIS	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	69
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	140
ATOS DE LICITAÇÃO	145
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	149
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	198
MUNICIPALIDADES	200
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	214

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.239, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Institui o procedimento eletrônico de abertura de processos, parte integrante do Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (SIRIEMA), no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que viabilizem maior produtividade, segurança e redução do uso de papel e de custos operacionais para a Administração Pública, bem como de auxiliar o desenvolvimento sustentável,;

Considerando que a utilização de documentos eletrônicos no âmbito do Poder Executivo Estadual permite melhorias nos processos, eliminação de viagens ou da utilização de via postal para o protocolo de documentos, o que, em síntese, resulta em ganho de tempo e economia de recursos financeiros para os administrados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), o procedimento eletrônico de abertura de processos, parte integrante do Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (SIRIEMA).

Parágrafo único. Para acessar o SIRIEMA, o usuário deverá utilizar o endereço eletrônico <http://www.siriema.imasul.ms.gov.br>.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação de documentos ou de arquivos digitais, com tramitação por meio da rede mundial de computadores;

II - documento eletrônico: expediente produzido sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de processo de digitalização;

III - usuário: todos os envolvidos em procedimentos sob a responsabilidade do IMASUL, seja na condição de servidor público, requerente, ou terceiros interessados que tenham autorização de acesso ao SIRIEMA, mediante *login* e senha;

IV - autorização de acesso: registro realizado por intermédio do Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (SIRIEMA), que validará a identificação digital do usuário, mediante *login* e senha, para utilização do SIRIEMA;

V - assinatura digital: assinatura eletrônica processada mediante certificado digital;

VI - certificado digital: identidade digital da pessoa física e jurídica no meio eletrônico que garante autenticidade, confidencialidade, integridade e não repúdio nas operações que são realizadas por meio dele, atribuindo validade jurídica.

Art. 3º O procedimento eletrônico de abertura de processos, mediante utilização do SIRIEMA, utilizará a estrutura da Superintendência de Gestão da Informação (SGI) da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), também responsável pelo armazenamento das informações geradas, pelos serviços de suporte técnico, de manutenção preventiva e corretiva do sistema.

Art. 4º A numeração do processo eletrônico produzido será fornecida, automaticamente, pelo Sistema, após sua formalização e enviada para o gestor, em ordem sequencial.

Art. 5º O documento eletrônico, que tiver sua autoria assegurada nos termos deste Decreto, terá igual valor comprobatório que os documentos arquivados em papel ou em outra forma ou meio legalmente admitido.

§ 1º As reproduções em papel, obtidas a partir de documento arquivado em meio eletrônico, terão validade para todos os fins de direito.

§ 2º Quando houver a necessidade de expedição de documento eletrônico na forma física, este deverá conter o código de verificação de autenticidade e, quando for o caso, deverá conter, também, o certificado digital, sendo dispensada a assinatura física.

Art. 6º Após a assinatura e o envio, o documento eletrônico não poderá ser alterado ou excluído, sendo a retificação realizada por novo documento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 15.240, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos ao Subanexo XII - Da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) e altera a redação de dispositivo do Subanexo I - Dos Códigos Fiscais de Operações e Prestações, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Ajuste SINIEF 07/05, implementadas pelo Ajuste SINIEF 04/19, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XII - Da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 4º

.....

VII - os GTIN (Numeração Global de Item Comercial) informados na NF-e devem ser validados a partir das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, que está baseado na Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS) e é composto das seguintes informações:

- a) GTIN;
- b) marca;
- c) tipo GTIN (8, 12, 13 ou 14 posições);
- d) descrição do produto;
- e) dados da classificação do produto (segmento, família, classe e subclasse/bloco);
- f) país - principal mercado de destino;
- g) CEST (quando existir);
- h) NCM;
- i) peso bruto;
- j) unidade de medida do peso bruto;

k) GTIN de nível inferior, também denominado GTIN contido/item comercial contido; e

l) quantidade de itens contidos;

VIII - os proprietários das marcas devem autorizar a organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo GTIN ou outra representante de código de produto, a repassar, mediante convênio, diretamente para a Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul, as informações de seus produtos, relacionadas no inciso VII do *caput* deste artigo, necessárias para a alimentação do Cadastro Centralizado de GTIN, que devem ser validadas, conforme especificado em Nota Técnica publicada no Portal Nacional da NF-e;

.....

§ 8º No caso em que o local de retirada for distinto do endereço do remetente ou o local de entrega for diverso do endereço do destinatário, as informações devem ser preenchidas no Grupo de Identificação do Local de Retirada ou no Grupo de Identificação do Local de Entrega, devendo também constar no DANFE, conforme previsto no Manual de Orientação do Contribuinte ou em Nota Técnica.

....." (NR)

Art. 2º O Subanexo I - Dos Códigos Fiscais de Operações e Prestações, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.506 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas ou físicas de mercadorias, bem como o retorno de mercadorias não entregues, remetidas para formação de lote de exportação em armazéns alfandegados, entrepostos aduaneiros ou em outros estabelecimentos que venham a ser regulamentados pela legislação tributária de cada Unidade Federada, efetuadas pelo estabelecimento depositário, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde:

I - 1º de maio de 2019, quanto ao disposto no art. 1º deste Decreto; e

II - 1º de setembro de 2018, quanto ao disposto no art. 2º deste Decreto.

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.241, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Acrescenta e altera dispositivos do Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alteração:

"Art. 5º

.....

§ 9º

.....

II – comprovação de posse, a qualquer título, de armazém, neste Estado, com capacidade mínima de duas mil toneladas, ou de capital social integralizado no valor equivalente a, no mínimo, 60.000 (sessenta mil) Unidades de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS).

.....” (NR)

“Art. 73.:

.....

§ 4º A concessão de autorização específica relativa a prazo para pagamento do imposto por período semanal às empresas comercializadoras de cereais condiciona-se, ainda, à comprovação de posse, a qualquer título, de armazém, neste Estado, com capacidade mínima de duas mil toneladas, ou de capital social integralizado no valor equivalente a, no mínimo, 60.000 (sessenta mil) Unidades de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS).

.....” (NR)

“Subseção V

Da Manutenção dos Favores Fiscais nos Casos de Incorporação ou de Fusão Societária” (NR)

“Art. 13-A. Nas hipóteses de incorporação ou de fusão societária, fica facultado às empresas deste Estado, incorporadoras ou resultantes da fusão, responsáveis, nos termos do art. 132 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, pelos tributos devidos até a data do ato de incorporação ou de fusão pelas pessoas jurídicas de direito privado incorporadas ou fusionadas, requererem autorização para assumir a condição de beneficiária do regime especial ou da autorização específica dos estabelecimentos das empresas incorporadas ou fusionadas, desde que vigentes.

§ 1º Nas hipóteses de que trata o caput deste artigo:

I - o requerimento deve ser instruído:

a) nos casos dos regimes especiais, facilitadores do cumprimento da obrigação tributária principal, previstos no inciso I do caput do art. 4º deste Anexo, com:

1. documentos comprobatórios da incorporação ou da fusão societária;
2. os documentos previstos no inciso I do caput do art. 5º deste Anexo, inclusive a garantia, observado o disposto no § 2º deste artigo quanto aos documentos previstos no item 9 da alínea “a” do referido inciso;
3. certidão negativa de tributos estaduais ou, se for o caso, certidão circunstanciada com efeitos de negativa;

b) nos casos dos regimes especiais facilitadores do cumprimento das obrigações tributárias acessórias, previstos no inciso II do caput do art. 4º deste Anexo, com:

1. os documentos comprobatórios da incorporação ou da fusão societária;
2. os documentos previstos no inciso II do caput do art. 5º deste Anexo;
3. certidão negativa de tributos estaduais ou, se for o caso, certidão circunstanciada com efeitos de negativa;

c) nos casos das autorizações específicas previstas no art. 72 deste Anexo, com:

1. os documentos comprobatórios da incorporação ou da fusão societária;
2. os documentos previstos no art. 73 deste Anexo, conforme o caso;
3. certidão negativa de tributos estaduais ou, se for o caso, certidão circunstanciada com efeitos de negativa;

II – compete ao Secretário de Estado de Fazenda ou ao Superintendente de Administração Tributária decidir sobre o pedido, podendo submetê-lo a parecer da fiscalização sobre a conveniência ou não do seu deferimento.

§ 2º Em relação aos regimes especiais facilitadores do cumprimento da obrigação tributária principal, os documentos previstos no item 9 da alínea “a” do inciso I do caput do art. 5º deste Anexo podem ser exigidos pelo Secretário de Estado de Fazenda ou pelo Superintendente de Administração Tributária, analisadas as circunstâncias de cada caso.” (NR)

"Art. 13-B. Aplica-se o disposto no art. 13-A deste Anexo aos demais casos de regime especial ou de autorização específica previstos na legislação tributária estadual, hipótese em que os requerimentos devem ser instruídos com os documentos previstos nas respectivas normas de regência, além dos documentos comprobatórios da incorporação ou da fusão societária e da certidão negativa de tributos estaduais ou, se for o caso, da certidão circunstanciada com efeitos de negativa." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2019 quanto ao disposto no inciso II do § 9º do art. 5º e no § 4º do art. 73 do Anexo V – Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador de Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.242, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Altera o § 10 e acrescenta o § 11 ao art. 6º do Subanexo VIII-A - Dos Documentos Fiscais Relativos à Prestação de Serviço de Comunicação ou ao Fornecimento de Energia Elétrica, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial Para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 115/03, implementadas pelo Convênio ICMS 70/18, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo VIII-A - Dos Documentos Fiscais Relativos à Prestação de Serviço de Comunicação ou ao Fornecimento de Energia Elétrica, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial Para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

"Art. 6º

.....

§ 10. A entrega dos arquivos mantidos em meio óptico, nos termos do art. 4º, deve ser realizada mediante transmissão eletrônica de dados, por meio do portal ICMS Transparente.

§ 11. Sempre que houver impossibilidade técnica de recepção mediante transmissão eletrônica, nos termos do § 10 deste artigo, o prazo de entrega dos arquivos fica prorrogado em até 15 dias, devendo a ocorrência ser formalizada junto à unidade da Secretaria de Estado de Fazenda responsável pelo monitoramento do segmento." (NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 6º do Anexo XVIII - Da Automação Comercial Para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETOS ESPECIAIS

DECRETO "E" Nº 31, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada do imóvel rural registrado na matrícula 46.797, localizado na zona rural do Município de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Coplan Construções, Planejamentos, Indústria e Comércio Ltda, ou na posse de quem de direito, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes – Adjalma Saldanha/Cruzamento Rua Guia Lopes – Rua México/MS-164.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 10.077,44 m², conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 46.797, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 630045,982 m e N: 7513501,235 m; deste, segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 630038,5790 m e N: 7513502,4180 m, com azimute de 279º,04'20" e distância de 7,50 m, confrontando com MATRÍCULA: 46.980; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 629787,454 m e N: 7513542,519 m, com azimute 279º,04'22" e distância de 254,31 m, confrontando com MATRÍCULA: 46.797; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 629776,135 m e N: 7513577,867 m, com azimute de 342º,14'39" e distância de 37,12 m, confrontando com MATRÍCULA: 14.515; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 629784,005 m e N: 7513576,488 m, com azimute de 99º,56'29" e distância de 7,99 m, confrontando com MATRÍCULA: 46.797; deste, segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 630051,186 m e N: 7513533,823 m, com azimute de 99º,04'22" e distância de 270,57 m, confrontando com a MATRÍCULA: 46.797; deste, segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 630114,744 m e N: 7513516,247 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 66,08 m, confrontando com MATRÍCULA: 46.797; deste, segue até o ponto 1, com azimute de 257º,41'03" e distância de 70,38 m, encerrando este perímetro com 713,94 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 32, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada da propriedade rural denominada Chácara Ponta Bonita, localizada na zona rural do Município de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Cerro Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda, ou na posse de quem de direito, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes - Adjalma Saldanha/Cruzamento Rua Guia Lopes - Rua México/MS-164.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 13.176,92 m², conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 45.653, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 632190,5420 m e N: 7512434,1320 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 632175,4130 m e N: 7512400,9940 m, com azimute de 204º32'20" e distância de 36,43 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 632097,8060 m e N: 7512492,1630 m, com azimute de 139º35'40" e distância de 119,73 m; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 631991,521 m e N: 7512567,388 m, numa curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 131,58 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 631852,053 m e N: 7512620,857 m, com azimute de 110º58'30" e distância de 149,37 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 631865,749 m e N: 7512650,972 m, com azimute de 204º42'20" e distância de 33,09 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 632003,3390 m e N: 7512598,1990 m, com azimute de 290º59'00" e distância de 121,74 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 632122,9350 m e N: 7512513,5530 m, numa curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 148,05 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 632190,5420 m e N: 7512434,1320 m, com azimute de 319º35'40" e distância de 104,30 m, encerrando este perímetro com 821,88 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Revoga-se o Decreto "E" nº 7, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUTH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 33, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada do imóvel rural registrado na matrícula nº 14.515, localizado na zona rural do Município de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Adalgisa Winckler, ou na posse de quem de direito, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes – Adjalma Saldanha/ Cruzamento Rua Guia Lopes – Rua México/MS-164.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 4.646,24 m², conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 14.515, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 629787,228 m e N: 7513542,555 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 629778.801 m e N: 7513543,900 m, com azimute de 170º,55'38" e distância de 8,76 m, confrontando com MATRÍCULA: 14.515; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 629641,330 m e N: 7513604,370 m, com uma curva de raio 296,50 m e desenvolvimento de 151,84 m; confrontando com MATRÍCULA: 14.515; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 629666,580 m e N: 7513626,550 m, com azimute de 41º,17'48" e distância de 33,61 m, confrontando com MATRÍCULA: 8719; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 629776,135 m e N: 7513577,867 m, com uma curva de raio 263,50 m e desenvolvimento de 120,94 m, confrontando com MATRÍCULA: 14.515; deste segue até o ponto 1, com azimute de 287º,45'21" e distância de 37,12 m; encerrando este perímetro com 352,27 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Revoga-se o Decreto "E" nº 9, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****PORTARIA/SAT 2682, de 05 de junho de 2019**

Dispõe sobre a inclusão e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018, CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores; CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Cerveja, Refrigerante, Água mineral, Chope e Bebidas Hidroeletrólíticas;

II- Bebidas II: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.

III- Farinha de Trigo e pré-mistura.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de junho de 2019

Campo Grande, 05 de junho de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2682, de 05 de junho de 2019

Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**04.00 - Cachaça e aguardentes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896403908523	AGUARDENTE CACHACA 7 ERVAS - 965ML - GARRAFA	10,00	I
7898172660749	AGUARDENTE CACHACA CAMELINHO CARVALHO - 500ML - PET	2,00	I
7897110000876	AGUARDENTE CACHACA CANINHA DA ROCA BLUEBERRY - 500ML - PET	2,19	I
7897110000845	AGUARDENTE CACHACA CANINHA DA ROCA FRUTAS VERMELHAS - 500ML - PET	2,19	I
7897110000869	AGUARDENTE CACHACA CANINHA DA ROCA LIMAO - 500ML - PET	2,19	I
7897110000852	AGUARDENTE CACHACA CANINHA DA ROCA PESSEGO - 500ML - PET	2,19	I
7897667301204	AGUARDENTE CACHACA CASA GERALDO TESOURO DA CASA CRISTAL - 700ML - GARRAFA	39,90	I
7897667301105	AGUARDENTE CACHACA CASA GERALDO TESOURO DA CASA OURO - 700ML - GARRAFA	39,90	I
7897110000029	AGUARDENTE CACHACA DA ROCA - 269ML - LATA	2,79	A
7897667305004	AGUARDENTE CACHACA JEROPINGA CASA GERALDO - 375ML - GARRAFA	39,90	I
7898924668016	AGUARDENTE CACHACA LEBLON - 750ML - GARRAFA	67,49	A

7897877000492	AGUARDENTE CACHACA SALINAS IPE - 700ML - GARRAFA	17,90	A
7897877000164	AGUARDENTE CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 670ML - GARRAFA	16,90	I
7897877000065	AGUARDENTE CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 700ML - GARRAFA	17,90	A
7897877000485	AGUARDENTE CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 1000ML - GARRAFA	29,90	I
7897877000201	AGUARDENTE CACHACA SALINAS UMBURANA - 600ML - GARRAFA	15,90	A
7897877000249	AGUARDENTE CACHACA SALINAS UMBURANA - 700ML - GARRAFA	17,90	A
7897877000423	AGUARDENTE CACHACA SALINAS UMBURANA - 1000ML - GARRAFA	29,90	I
896273100928	AGUARDENTE CACHACA TERRA ROXA - 965ML - GARRAFA	23,90	I

06.00 - Conhaque, brandy e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896756800871	CONHAQUE BRANDY OSBORNE - 750ML - GARRAFA	46,69	A
8410337062022	CONHAQUE BRANDY OSBORNE - 700ML - GARRAFA	81,99	A
7896023013157	CONHAQUE PRESIDENTE MEL - 900ML - GARRAFA	8,99	A

07.00 - Cooler

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897667300221	COOLER CASA GERALDO PESSEGO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897530410866	COOLER DEL REI COM VINHO BRANCO E SUCO DE ABACAXI - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530410873	COOLER DEL REI COM VINHO BRANCO E SUCO DE ABACAXI - 2000ML - GARRAFA	36,17	I
7897530410880	COOLER DEL REI COM VINHO BRANCO E SUCO DE ABACAXI - 750ML - GARRAFA	18,22	I
7897530410767	COOLER DEL REI COM VINHO BRANCO E SUCO DE PESSEGO - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530410774	COOLER DEL REI COM VINHO BRANCO E SUCO DE PESSEGO - 2000ML - GARRAFA	36,17	I
7897530410781	COOLER DEL REI COM VINHO BRANCO E SUCO DE PESSEGO - 750ML - GARRAFA	18,22	I
7897530410927	COOLER DEL REI COM VINHO ROSADO E SUCO DE MORANGO - 2000ML - GARRAFA	36,17	I
7897530410934	COOLER DEL REI COM VINHO ROSADO E SUCO DE MORANGO - 750ML - GARRAFA	18,22	I
7897530411078	COOLER DEL REI COM VINHO ROSADO E SUCO DE MORANGO - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530410712	COOLER DEL REI COM VINHO ROSADO E SUCO DE PESSEGO - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530410729	COOLER DEL REI COM VINHO ROSADO E SUCO DE PESSEGO - 2000ML - GARRAFA	36,17	I
7897530410736	COOLER DEL REI COM VINHO ROSADO E SUCO DE PESSEGO - 750ML - GARRAFA	18,22	I
7897530411467	COOLER DEL REI COM VINHO TINTO E SUCO DE UVA - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530411474	COOLER DEL REI COM VINHO TINTO E SUCO DE UVA - 2000ML - GARRAFA	36,17	I
7897530414000	COOLER DEL REI COM VINHO TINTO E SUCO DE UVA - 750ML - GARRAFA	18,22	I
7897530410811	COOLER DEL REI COM VINHO TINTO E SUCO DE UVA (COM EXTRATO NATURAL DE AMEIXA) - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530410828	COOLER DEL REI COM VINHO TINTO E SUCO DE UVA (COM EXTRATO NATURAL DE AMEIXA) - 2000ML - GARRAFA	36,17	I
7897530410835	COOLER DEL REI COM VINHO TINTO E SUCO DE UVA (COM EXTRATO NATURAL DE AMEIXA) - 750ML - GARRAFA	18,22	I
7897530411979	COOLER VERCELLI COM VINHO ROSADO E SUCO DE PÊSSEGO - 4600ML - GARRAFA	64,90	I

7898914111089	COOLER VERCELLI COM VINHO ROSADO E SUCO DE PÊSSEGO - 750ML - GARRAFA	18,22	I
7897530411948	COOLER VERCELLI COM VINHO TINTO E SUCO DE UVA (COM EXTRATO NATURAL DE AMEIXA) - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7898914111034	COOLER VERCELLI COM VINHO TINTO E SUCO DE UVA (COM EXTRATO NATURAL DE AMEIXA) - 750ML - GARRAFA	18,22	I

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896037918646	GIM ROCKS STRAWBERRY - 995ML - GARRAFA	17,80	I

10.00 - Licores e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
3018300009255	LICOR GRAN MARNIER CORD JAUNE - 700ML - GARRAFA	116,00	A

16.00 - Uísque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896037918097	WHISKY COCKLAND GOLD - 995ML - GARRAFA	17,90	A
7896010000368	WHISKY OLD EIGHT - 200ML - GARRAFA	14,92	I
721059891004	WHISKY WILD TURKEY 101 - 1000ML - GARRAFA	185,83	I
8000040500036	WHISKY WILD TURKEY 101 - 700ML - GARRAFA	171,70	I
721059000550	WHISKY WILD TURKEY RYE 101 - 1000ML - GARRAFA	225,33	I
721059847001	WHISKY WILD TURKEY RYE 81 - 700ML - GARRAFA	130,08	I

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896023015816	VODKA ARAGON - 900ML - GARRAFA	13,90	I
7896092502378	VODKA ASKOV ICE - 275ML - GARRAFA	4,09	A
7896037916086	VODKA RAJSKA - 1000ML - GARRAFA	11,90	A

21.00 - Aguardente vínica / grappa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897667300092	GRAPPA CASA GERALDO - 375ML - GARRAFA	39,90	I

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896273100720	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA BLUEBERRY - 1000ML - GARRAFA	11,82	A
7896273100706	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA FRUTAS MARACUJA - 1000ML - GARRAFA	10,39	A
7896273100447	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA FRUTAS ROXAS - 1000ML - GARRAFA	11,82	A
7896273100713	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA FRUTAS VERMELHAS - 1000ML - GARRAFA	12,71	A
7896273100492	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA KIWI - 1000ML - GARRAFA	11,82	A
7896273100683	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA LIMAO - 1000ML - GARRAFA	11,82	A
7896273100843	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA PESSEGO - 1000ML - GARRAFA	11,82	A
7896037918554	COQUETEL ALCOOLICO COCOBLANC - 670ML - GARRAFA	7,90	A
7896718203559	COQUETEL ALCOOLICO DUELO COMPOSTO - 1500ML - GARRAFA	9,72	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898249840319	ESPUMANTE AMADEU BRUT - 750ML - GARRAFA	48,90	I
7898249840562	ESPUMANTE AMADEU ROSE BRUT - 750ML - GARRAFA	48,90	I
7898249840357	ESPUMANTE CAVE GEISSE BRUT - 750ML - GARRAFA	84,90	I

7898249840364	ESPUMANTE CAVE GEISSE NATURE - 750ML - GARRAFA	84,90	I
7896072922400	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA BRANCA APER - 660ML - GARRAFA	14,19	A
7896072922417	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA ROSE APER - 660ML - GARRAFA	12,41	A
8000020107057	ESPUMANTE CINZANO PRO SPRITZ - 750ML - GARRAFA	75,00	I
8000020005285	ESPUMANTE CINZANO PROSECCO - 750ML - GARRAFA	75,00	I
7896097701172	ESPUMANTE GLAMOUR BRUT - 660ML - GARRAFA	44,00	I
7896097701165	ESPUMANTE GLAMOUR MOSCATEL - 660ML - GARRAFA	44,00	I
7891141028090	ESPUMANTE GRAND BLANC BRUT - 660ML - GARRAFA	18,61	I
7891141031533	ESPUMANTE GRAND BLANC MOSCATEL - 660ML - GARRAFA	18,61	I
7896072903072	ESPUMANTE MASSIMILIANO DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	31,00	A
7896072900361	ESPUMANTE MASSIMILIANO MOSCATEL - 750ML - GARRAFA	31,00	A
7898249840326	ESPUMANTE MOSCATEL AMADEU - 750ML - GARRAFA	37,00	I
8000368202605	ESPUMANTE RICCADONNA PROSECCO - 750ML - GARRAFA	71,05	I
7896023012112	ESPUMANTE SALTON PARADOXO BRUT - 750ML - GARRAFA	33,90	A
7896023083938	ESPUMANTE SALTON POETICA - 750ML - GARRAFA	33,90	A
7896023085994	ESPUMANTE SALTON PROSECCO - 750ML - GARRAFA	33,90	A
8006315003516	ESPUMANTE VALLEBELBO MOSCATO - 750ML - GARRAFA	73,00	I
6001660003800	VINHO AFRICANO BOSCHENDAL CLA LANOY CABERNET/MERLOT 14 - 750ML - GARRAFA	187,00	I
6001660004678	VINHO AFRICANO BOSCHENDAL CLA LARONE SYRAH/MOURVEDRE 14 - 750ML - GARRAFA	187,00	I
6001660000588	VINHO AFRICANO BOSCHENDAL PAVILLION SHIRAZ/CARBENET SAUVIGNON 15 - 750ML - GARRAFA	133,00	I
6001660004470	VINHO AFRICANO BOSCHENDAL PAVILLION SHIRAZ/VIOGNER 15 - 750ML - GARRAFA	133,00	I
6001660001059	VINHO AFRICANO BOSCHENDAL RESERVA COLLECTION SYRAH 13 - 750ML - GARRAFA	411,00	I
6003430001979	VINHO AFRICANO FRANSCHHOEK CELLAR MERLOT 14 - 750ML - GARRAFA	144,00	I
6003430001986	VINHO AFRICANO FRANSCHHOEK CELLAR PINOTAGE 14 - 750ML - GARRAFA	144,00	I
6003430001955	VINHO AFRICANO FRANSCHHOEK CELLAR SHIRAZ 15 - 750ML - GARRAFA	144,00	I
6009631320673	VINHO AFRICANO LUTZVILLE CAPE DIAMOND CHENIN BLANC - 750ML - GARRAFA	41,44	I
6009631320710	VINHO AFRICANO LUTZVILLE CAPE DIAMOND PINOTAGE - 750ML - GARRAFA	41,44	I
6009631320727	VINHO AFRICANO LUTZVILLE CAPE DIAMOND SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	41,44	I
6009631320437	VINHO AFRICANO LUTZVILLE DIAMOND COLLECTION CAB/SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	69,66	I
6001506011686	VINHO AFRICANO MILLSTREAM CHENIN BLANC 17 - 750ML - GARRAFA	85,00	I
6001506400046	VINHO AFRICANO MILLSTREAM CINSAUT/RUBY CARBENET 17 - 750ML - GARRAFA	85,00	I
6001506540025	VINHO AFRICANO MILLSTREAM PINOTAGE 16 - 750ML - GARRAFA	85,00	I
6001506900744	VINHO AFRICANO MILLSTREAM ROSE 17 - 750ML - GARRAFA	85,00	I
6001812940144	VINHO AFRICANO MILLSTREAM SHIRAZ/VIOGNIER 16 - 750ML - GARRAFA	85,00	I
6001108002884	VINHO AFRICANO OBIKWA PINOTAGE TINTO - 750ML - GARRAFA	47,84	A
6001108004079	VINHO AFRICANO OBIKWA SHIRAZ TINTO - 750ML - GARRAFA	47,63	A
6631940003956	VINHO AFRICANO TALL HORSE CABERNET SAUVIGNON 15 - 750ML - GARRAFA	87,00	I
705632660447	VINHO AFRICANO TALL HORSE CABERNET SAUVIGNON 17 - 750ML - GARRAFA	87,00	I

6001506901222	VINHO AFRICANO TALL HORSE CHENIN BLANC 16 - 750ML - GARRAFA	87,00	I
663194000388	VINHO AFRICANO TALL HORSE MERLOT 16 - 750ML - GARRAFA	87,00	I
6001506908146	VINHO AFRICANO TALL HORSE MOSCATO 15 - 750ML - GARRAFA	87,00	I
6001506901215	VINHO AFRICANO TALL HORSE PINOTAGE 16 - 750ML - GARRAFA	87,00	I
6001506900270	VINHO AFRICANO TALL HORSE SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	87,00	I
705632660454	VINHO AFRICANO TALL HORSE SHIRAZ 17 - 750ML - GARRAFA	87,00	I
6001506900263	VINHO AFRICANO TALL HORSE SYRAH 15 - 750ML - GARRAFA	87,00	I
1201006	VINHO AMERICANO AVIARY CABERNET SAUVIGNON 13 - 750ML - GARRAFA	269,00	I
898756001125	VINHO AMERICANO BACKHOUSE CABERNET SAUVIGNON 13 - 750ML - GARRAFA	128,00	I
898756001149	VINHO AMERICANO BACKHOUSE CHARDONAY 13 - 750ML - GARRAFA	128,00	I
898756001187	VINHO AMERICANO BACKHOUSE PINOT NOIR 13 - 750ML - GARRAFA	128,00	I
898756001316	VINHO AMERICANO BACKHOUSE ZINFANDEL 13 - 750ML - GARRAFA	128,00	I
898756001057	VINHO AMERICANO LINE 39 CABEMET SAUVIGNON 13 - 750ML - GARRAFA	175,00	I
898756001064	VINHO AMERICANO LINE 39 PETITE SIRAH 13 - 750ML - GARRAFA	175,00	I
742832844550	VINHO AMERICANO PUNTO MÁXIMO GRAN RESERVA PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	143,00	I
742832844567	VINHO AMERICANO PUNTO MÁXIMO GRAN RESERVA ZINFANDEL - 750ML - GARRAFA	143,00	I
88417870379	VINHO AMERICANO TINTO SILVERADO VINEYARDS ESTATE GROWN CABERNET SAUVIGNON 11 - 750ML - GARRAFA	651,00	I
88417870676	VINHO AMERICANO TINTO SILVERADO VINEYARDS SOLO CABERNET SAUVIGNON 12 - 750ML - GARRAFA	1.388,00	I
7798128520106	VINHO ARGENTINO AGUARIBAY MALBEC - 750ML - GARRAFA	110,00	I
7798090852533	VINHO ARGENTINO AIME MALBEC TINTO - 750ML - GARRAFA	56,99	A
7798081660048	VINHO ARGENTINO ANGARO CABERNET SAUV - 750ML - GARRAFA	57,27	A
7798081660611	VINHO ARGENTINO ANGARO MALBEC - 750ML - GARRAFA	53,65	A
7790240026412	VINHO ARGENTINO ASTICA CAB SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	45,99	A
7793440702964	VINHO ARGENTINO BENJ NIE CAB SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	46,27	A
7793440703138	VINHO ARGENTINO BENJ NIE SYRAH TINTO - 750ML - GARRAFA	39,90	A
7793440702926	VINHO ARGENTINO BENJAMIN NIETO CHARDON 2017 - 750ML - GARRAFA	47,47	A
7793440703800	VINHO ARGENTINO BENJAMIN NIETO MALBEC 2017 - 375ML - GARRAFA	23,32	A
7793440702940	VINHO ARGENTINO BENJAMIN NIETO MALBEC TINTO - 750ML - GARRAFA	49,57	A
7793440000879	VINHO ARGENTINO BENJAMIN NIETO MALBEC/SYRAH 2017 - 750ML - GARRAFA	38,69	A
7793440703152	VINHO ARGENTINO BENJAMIN NIETO TEMPRAN 2016 - 750ML - GARRAFA	41,96	A
7790036008165	VINHO ARGENTINO BODEGA PRIVADA BLEND BRANCO - 750ML - GARRAFA	50,00	I
7790036008172	VINHO ARGENTINO BODEGA PRIVADA BLEND TINTO - 750ML - GARRAFA	50,00	I
7790470080369	VINHO ARGENTINO BRANCO FINCA FLICHMAN CHADONNAY - 750ML - GARRAFA	37,49	A
7790314004995	VINHO ARGENTINO CANCELLER BLEND I MERLOT/SYRAH/MALBEC - 750ML - GARRAFA	28,98	A
7790314009693	VINHO ARGENTINO CANCELLER BLEND IV TEMPRANILLO/MERLOT/CAB. SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	29,34	A
7790314005008	VINHO ARGENTINO CANCELLER BLEND IX CHENIN BLANC/TORRONTES/CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	29,81	A

7790314009679	VINHO ARGENTINO CANCELLER BLEND VII BONARDA/SYRAH/MALBEC - 750ML - GARRAFA	19,44	A
7790314008054	VINHO ARGENTINO CANCELLER RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	29,90	A
7790036001692	VINHO ARGENTINO CAVIC TINTO - 750ML - GARRAFA	27,69	A
7791843011423	VINHO ARGENTINO CHACABUCO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	73,00	I
7791843011577	VINHO ARGENTINO CHACABUCO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	73,00	I
7791843011393	VINHO ARGENTINO CHACABUCO MALBEC - 750ML - GARRAFA	73,00	I
7791843011546	VINHO ARGENTINO CHACABUCO MALBEC ROSE - 750ML - GARRAFA	73,00	I
7791843011638	VINHO ARGENTINO CHACABUCO TORRONTÉS - 750ML - GARRAFA	73,00	I
7798108620017	VINHO ARGENTINO CHAKANA TINTO SECO MALBEC - 750ML - GARRAFA	47,50	A
7798039590496	VINHO ARGENTINO CON Y TORO RSVD MALBEC TINTO - 750ML - GARRAFA	34,02	A
7791540091940	VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI SWEET TINTO - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7791540091711	VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK VAR CABERN TINTO - 750ML - GARRAFA	33,90	A
7791540091957	VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK WHITE SWET BRANCO - 750ML - GARRAFA	38,99	A
7798103165711	VINHO ARGENTINO ENRIQUE FOSTER FINCA LOS ALTEPES MALBEC 15 - 750ML - GARRAFA	200,00	I
7798103165520	VINHO ARGENTINO ENRIQUE FOSTER RESERVA BONARDA 14 - 750ML - GARRAFA	250,00	I
7798135680176	VINHO ARGENTINO ESPIRITU CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	38,49	A
7790470050454	VINHO ARGENTINO FIN FLICH ROB SYRAH TINTO - 750ML - GARRAFA	65,99	A
7790470080222	VINHO ARGENTINO FINCA FLICHIMAN MALBEC TINTO - 750ML - GARRAFA	33,99	A
7898907346191	VINHO ARGENTINO FINCA TERRANOSTRA BRANCO RIESLING - 750ML - GARRAFA	30,10	A
7898907346207	VINHO ARGENTINO FINCA TERRANOSTRA TINTO GARRAFA - 750ML - GARRAFA	34,12	A
7793440000619	VINHO ARGENTINO FRISANTE BENJ NIETO SENETINER BRANCO - 750ML - GARRAFA	19,99	A
7798103165537	VINHO ARGENTINO IQUE BONARDA 17 - 750ML - GARRAFA	100,00	I
7798103160129	VINHO ARGENTINO IQUE MALBEC 17 - 750ML - GARRAFA	100,00	I
7798103164578	VINHO ARGENTINO IQUE MALBEC 17 - 1500ML - GARRAFA	169,00	I
7798123110111	VINHO ARGENTINO LLAMA BONARDA MALBEC ROBLE - 750ML - GARRAFA	115,00	I
7798123110128	VINHO ARGENTINO LLAMA CABERNET FRANC - 750ML - GARRAFA	115,00	I
7798123110012	VINHO ARGENTINO LLAMA MALBEC ROBLE - 750ML - GARRAFA	115,00	I
7791843003268	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS NAMPE CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	67,00	I
7791843004968	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS NAMPE CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	67,00	I
7791843003275	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS NAMPE MALBEC - 750ML - GARRAFA	67,00	I
7791843005200	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS NAMPE MALBEC ROSÉ - 750ML - GARRAFA	67,00	I
7791843005224	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS NAMPE SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	67,00	I
7791843003299	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS NAMPE SYRAH - 750ML - GARRAFA	67,00	I
7791843003312	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS NAMPE TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	67,00	I
7791843003282	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS NAMPE TORRONTÉS - 750ML - GARRAFA	67,00	I

7791843006139	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS RESERVA DE FAMÍLIA BONARDA - 750ML - GARRAFA	136,00	I
7791843004982	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS RESERVA DE FAMÍLIA CAB. SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	136,00	I
7791843005002	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS RESERVA DE FAMÍLIA MALBEC - 750ML - GARRAFA	136,00	I
7791843008089	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS ROBLE BONARDA - 750ML - GARRAFA	105,00	I
7791843002124	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS ROBLE CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	105,00	I
7791843002148	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS ROBLE CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	105,00	I
7790717152002	VINHO ARGENTINO NOVECENTO MALBEC TINTO - 750ML - GARRAFA	18,84	A
7798103160174	VINHO ARGENTINO OPALO CABERNET SAUVIGNON 15 - 750ML - GARRAFA	186,00	I
7792870128719	VINHO ARGENTINO ORFILA BRUT - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7792870014111	VINHO ARGENTINO ORFILA CARBENET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	50,00	I
7792870006963	VINHO ARGENTINO ORFILA CHARDONNAY 15 - 750ML - GARRAFA	57,00	I
7798301230013	VINHO ARGENTINO ORFILA DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7792870073125	VINHO ARGENTINO ORFILA MALBEC 16 - 750ML - GARRAFA	57,00	A
7792870134659	VINHO ARGENTINO ORFILA ROBLE CARBENET SAUVIGNON 16 - 750ML - GARRAFA	82,00	I
7792870134642	VINHO ARGENTINO ORFILA ROBLE MALBEC 16 - 750ML - GARRAFA	82,00	I
7792870138169	VINHO ARGENTINO ORFILA ROSE BRUT 2018 - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7792870134628	VINHO ARGENTINO ORFILA TORRONTES 16 - 750ML - GARRAFA	50,00	I
7791843010006	VINHO ARGENTINO PUNTO MÁXIMO MALBEC - 750ML - GARRAFA	110,00	I
7798123110036	VINHO ARGENTINO ROSA DE ARGENTINA MALBEC - 750ML - GARRAFA	100,00	I
7798090852649	VINHO ARGENTINO ROSE AIME - 750ML - GARRAFA	50,49	A
7790717015895	VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT CAB SANG TINTO - 750ML - GARRAFA	20,26	A
7790717015918	VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT MALB BON TINTO - 750ML - GARRAFA	21,65	A
7798033331743	VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT SELECCION TINTO - 700ML - GARRAFA	19,41	A
7791540049569	VINHO ARGENTINO SALTON CLA TRIVARIETAL TINTO - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7790762076834	VINHO ARGENTINO SANTA ANA SELECCION TINTO - 1000ML - GARRAFA	35,90	A
7798081667481	VINHO ARGENTINO STA HELENA RSDO MALBEC TINTO - 750ML - GARRAFA	29,66	A
7790036008134	VINHO ARGENTINO TALACASTO BRANCO - 750ML - GARRAFA	43,00	I
7790036008141	VINHO ARGENTINO TALACASTO TINTO - 750ML - GARRAFA	43,00	I
7791540070129	VINHO ARGENTINO TERMIDOR BRANCO - 1000ML - GARRAFA	17,79	A
7791540070112	VINHO ARGENTINO TERMIDOR TINTO - 1000ML - GARRAFA	17,79	A
7798039591233	VINHO ARGENTINO TERRALIS MERLOT - 750ML - GARRAFA	35,90	A
7790470005904	VINHO ARGENTINO TINTO FINCA FLICHIMAN CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	35,84	A
7794450008060	VINHO ARGENTINO TINTOALAMOS CATENA ZA CABER - 750ML - GARRAFA	103,00	A
7790189000146	VINHO ARGENTINO TINTOMICHEL TORINO COLEC CAB - 750ML - GARRAFA	49,90	A
7790189000412	VINHO ARGENTINO TINTOMICHEL TORINO COLEC MAL - 750ML - GARRAFA	49,90	A
7790314005961	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	23,80	A

7790314006104	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	24,13	A
7790314005947	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO MALBEC - 750ML - GARRAFA	24,30	A
7790240017052	VINHO ARGENTINO TRAPICHE MALBEC - 375ML - GARRAFA	25,68	A
7790240017045	VINHO ARGENTINO TRAPICHE MALBEC TINTO - 750ML - GARRAFA	44,05	A
7790240025415	VINHO ARGENTINO TRAPICHE MERLOT - 750ML - GARRAFA	44,90	A
7790240072150	VINHO ARGENTINO TRAPICHE TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	43,24	A
7790240017038	VINHO ARGENTINO TRAPICHE VINEYARDS TINTO MEIO SECO PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	46,27	A
7804320578132	VINHO ARGENTINO TRAVESSIA SAU BLANC - 750ML - GARRAFA	30,91	A
7798039590144	VINHO ARGENTINO TRIBU CHARDONNAY CONCHA Y TORO TINTO - 750ML - GARRAFA	55,90	A
7798039590168	VINHO ARGENTINO TRIBU SHIRAZ CONCHA Y TORO TINTO - 750ML - GARRAFA	39,90	A
7798039590151	VINHO ARGENTINO TRIVENTO TRIBU MALBEC TINTO - 750ML - GARRAFA	46,91	A
7798039590373	VINHO ARGENTINO TRIVENTO TRIBU TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	53,60	A
3455441488608	VINHO ARGENTINO TTO SEC ROLLAND - 750ML - GARRAFA	23,50	A
7898924502037	VINHO ARGENTINO VALDORELLA TINTO SECO MALBEC - 750ML - GARRAFA	22,90	A
7798135571887	VINHO ARGENTINO VALLE PERDIDO CARBENET/MERLOT 12 - 750ML - GARRAFA	97,00	I
7798135572051	VINHO ARGENTINO VALLE PERDIDO MALBEC RESERVA 07 - 750ML - GARRAFA	159,00	I
7798135572136	VINHO ARGENTINO VALLE PERDIDO MALBEC/MERLOT GRAN RES 08 - 750ML - GARRAFA	240,00	I
7798135572068	VINHO ARGENTINO VALLE PERDIDO PINOT NOIR RESERVA 07 - 750ML - GARRAFA	159,00	I
7798000210286	VINHO ARGENTINO VINALBA CABERNET SAUVIGNON 17 - 750ML - GARRAFA	94,00	I
7798000212952	VINHO ARGENTINO VINALBA CABERNET SAUVIGNON RESERVA 16 - 750ML - GARRAFA	135,00	I
7798000212976	VINHO ARGENTINO VINALBA CHARDONNAY RESERVA 17 - 750ML - GARRAFA	135,00	I
7798000210514	VINHO ARGENTINO VINALBA DIANE 14 - 750ML - GARRAFA	711,00	I
7798000213157	VINHO ARGENTINO VINALBA FINCA LA 70 MALBEC CABERNET SAUV 16 - 750ML - GARRAFA	143,00	I
7798000212655	VINHO ARGENTINO VINALBA MALBEC 17 - 750ML - GARRAFA	94,00	I
7798000210194	VINHO ARGENTINO VINALBA MALBEC CABERNET FRANC RESERVA 16 - 750ML - GARRAFA	135,00	I
7798000210767	VINHO ARGENTINO VINALBA MALBEC CABERNET SAUVIGNON RESERVA 16 - 750ML - GARRAFA	135,00	I
7798000210224	VINHO ARGENTINO VINALBA MALBEC GRAN RESERVA 15 - 750ML - GARRAFA	209,00	I
7798000212945	VINHO ARGENTINO VINALBA MALBEC RESERVA 16 - 750ML - GARRAFA	135,00	I
7798000210279	VINHO ARGENTINO VINALBA MALBEC RESERVE 16 - 750ML - GARRAFA	143,00	I
7798000210231	VINHO ARGENTINO VINALBA MALBEC ROSE 17 - 750ML - GARRAFA	94,00	I
7798000213096	VINHO ARGENTINO VINALBA MALBEC TOURIGA NACIONAL RESERVA 16 - 750ML - GARRAFA	135,00	I
7798000210095	VINHO ARGENTINO VINALBA SELECTION TORRONTES 17 - 750ML - GARRAFA	94,00	I
7798102003113	VINHO ARGENTINO YLLUM SELECCION TINTO - 750ML - GARRAFA	36,49	A
8935079069288	VINHO AUSTRALIANO LONE KANGAROO CABERNET SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	105,00	I

8935079069257	VINHO AUSTRALIANO LONE KANGAROO SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	105,00	I
9315743502140	VINHO AUSTRALIANO TEMPUS TWO COPPER GRENACHE SHIRAZ MOURVEDRE 14 - 750ML - GARRAFA	435,00	I
9315743500856	VINHO AUSTRALIANO TEMPUS TWO SEMILLION SAUVIGNON BLANC 15 - 750ML - GARRAFA	168,00	I
9310415016239	VINHO AUSTRALIANO TEMPUS TWO SILVER SERIES CARBENET SAUVIGNON 14 - 750ML - GARRAFA	105,00	I
9310415016246	VINHO AUSTRALIANO TEMPUS TWO SILVER SERIES MERLOT 14 - 750ML - GARRAFA	105,00	I
9310415016260	VINHO AUSTRALIANO TEMPUS TWO SILVER SERIES SHIRAZ 13 - 750ML - GARRAFA	105,00	I
9315743500412	VINHO AUSTRALIANO TEMPUS TWO VARIETAL SERIES SHIRAZ 14 - 750ML - GARRAFA	168,00	I
5999881886054	VINHO BRANCO HUNG TOKAJ ASZU 5 PUTONYOS - 500ML - GARRAFA	129,00	A
7896620901086	VINHO BRASILEIRO 7 IRMAOS BORDO SECO - 200ML - GARRAFA	10,50	A
7896620901093	VINHO BRASILEIRO 7 IRMAOS BORDO SUAVE - 200ML - GARRAFA	10,50	A
7896034300093	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA BRANCO SECO ASSEMBLAGE - 750ML - GARRAFA	24,37	A
7896034300796	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO DEMI-SEC ASSEMBLAGE - 750ML - GARRAFA	21,32	A
7896034301687	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO DEMI-SEC ASSEMBLAGE - 1000ML - GARRAFA	21,22	A
7896034300086	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SECO ASSEMBLAGE - 750ML - GARRAFA	22,74	A
7896034301670	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SECO ASSEMBLAGE - 1000ML - GARRAFA	21,12	A
7896034300369	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SUAVE ASSEMBLAGE - 750ML - GARRAFA	21,37	A
7896034301748	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SUAVE ASSEMBLAGE - 1000ML - GARRAFA	22,17	A
7896039101633	VINHO BRASILEIRO ALMADEN BRANCO SECO CABERNET RIESLING - 750ML - GARRAFA	24,02	A
7896756803797	VINHO BRASILEIRO ALMADEN BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	27,09	A
7896756802660	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERNET - 750ML - GARRAFA	31,97	A
7896756803377	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERNET - 250ML - GARRAFA	15,99	A
7896756802721	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	30,04	A
7896756802677	VINHO BRASILEIRO ALMADEN MERLOT - 750ML - GARRAFA	30,10	A
7896756802684	VINHO BRASILEIRO ALMADEN RIESLING - 750ML - GARRAFA	31,28	A
7896756803384	VINHO BRASILEIRO ALMADEN RIESLING - 250ML - GARRAFA	18,90	A
7896756802738	VINHO BRASILEIRO ALMADEN SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	29,99	A
7896756803742	VINHO BRASILEIRO ALMADEN SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	26,66	A
7896756802714	VINHO BRASILEIRO ALMADEN TANNAT - 750ML - GARRAFA	25,82	A
7896756803780	VINHO BRASILEIRO ALMADEN TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	25,32	A
7896452104358	VINHO BRASILEIRO ARBO CAB MERLOT TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	33,03	A
7896452106000	VINHO BRASILEIRO ARBO MOSCATO BRANCO - 750ML - GARRAFA	34,99	A
7896452100463	VINHO BRASILEIRO ARBO RIESLING BRANCO - 750ML - GARRAFA	27,50	I
7896452100350	VINHO BRASILEIRO ARBO TANNAT TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	32,10	A
7896452104204	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	31,77	A
7896452104167	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	31,94	A
7896023081392	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO SECO TANNAT - 750ML - GARRAFA	12,16	A
7891141007620	VINHO BRASILEIRO AURORA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	31,41	A

7891141007682	VINHO BRASILEIRO AURORA CHARDONNAY BRANCO - 750ML - GARRAFA	31,55	A
7891141025198	VINHO BRASILEIRO AURORA COLH TARDIA C TACA BRANCO - 500ML - GARRAFA	37,90	A
7891141023569	VINHO BRASILEIRO AURORA COLHEITA TARDIA BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	29,77	A
7891141016752	VINHO BRASILEIRO AURORA MERLOT - 750ML - GARRAFA	33,06	A
7891141017001	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	49,25	A
7891141016998	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA CABERNET - 750ML - GARRAFA	46,71	A
7891141021619	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA MERLOT - 750ML - GARRAFA	42,97	A
7891141007606	VINHO BRASILEIRO AURORA VARIETAL TINTO SECO PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	32,00	A
7896756802707	VINHO BRASILEIRO BCO ALMADEN SUNNY DAYS WHITE - 750ML - GARRAFA	29,60	A
7896266111122	VINHO BRASILEIRO BCO FRISANTE DONATELLA SUAVE - 660ML - GARRAFA	26,17	A
7896931611605	VINHO BRASILEIRO BCO FRISANTE FREEZE CAMPO LARGO - 660ML - GARRAFA	14,99	A
7896023015250	VINHO BRASILEIRO BCO FRISANTE SALTON FRIZZ PROS - 750ML - GARRAFA	29,49	A
7896589104801	VINHO BRASILEIRO BCO SVE FRISANTE MIORANZA - 750ML - GARRAFA	17,90	A
7897344207034	VINHO BRASILEIRO BCO SVE NIAGARA - 750ML - GARRAFA	28,00	A
7898298050363	VINHO BRASILEIRO BELLA ROMA TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	9,84	A
7898298050356	VINHO BRASILEIRO BELLA ROMA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	8,49	A
7896037913252	VINHO BRASILEIRO BORDO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	16,32	A
7896611800145	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA BORDÔ SECO - 750ML - GARRAFA	18,45	A
7896611800398	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA BORDÔ SUAVE - 750ML - GARRAFA	18,85	A
7896611800152	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA NIAGARA SECO - 750ML - GARRAFA	17,31	A
7896611800329	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA NIAGARA SUAVE - 750ML - GARRAFA	18,58	A
7891141026812	VINHO BRASILEIRO BRANCO AURORA PIN BAND CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	51,05	A
7898413361299	VINHO BRASILEIRO BRANCO E PONTO CHARDONNAY 16 - 750ML - GARRAFA	56,00	I
7898172661623	VINHO BRASILEIRO BRANCO LICOROSO DOCE CATUPINGA - 900ML - GARRAFA	9,75	A
7891141014871	VINHO BRASILEIRO BRANCO SAINT GERMAIN ASSEMBLAGE - 750ML - GARRAFA	19,34	A
7896023083679	VINHO BRASILEIRO BRANCO SALTON LUNAE - 750ML - GARRAFA	23,70	A
7896100501928	VINHO BRASILEIRO BRANCO SEC ESTILO CAB CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7896209603219	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO TALLARICO - 750ML - GARRAFA	16,69	A
7896209603226	VINHO BRASILEIRO BRANCO SUAVE TALLARICO - 750ML - GARRAFA	16,19	A
7896267701896	VINHO BRASILEIRO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	8,65	A
7896931615016	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO - 1470ML - GARRAFA	12,60	A
7896931611377	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	10,37	A
7896931611360	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,34	A

7896931611384	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO ROSADO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,52	A
7896931611124	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	17,39	A
7896931611353	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	10,31	A
7896931613654	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 2000ML - GARRAFA	37,19	A
7896931610073	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 4600ML - GARRAFA	68,66	A
7896931611100	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	16,09	A
7896931611346	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,41	A
7896780902602	VINHO BRASILEIRO CANCAO BORDO SECO - 750ML - GARRAFA	16,19	A
7896780902633	VINHO BRASILEIRO CANCAO BORDO SUAVE - 750ML - GARRAFA	17,75	A
7896780900486	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	15,36	A
7896780902053	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 1500ML - GARRAFA	27,98	A
7896780902381	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 2000ML - GARRAFA	36,45	A
7896780900202	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	14,76	A
7896780902374	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	36,00	A
7896780902862	VINHO BRASILEIRO CANCAO CABERNET SAUVIGNON SECO - 750ML - GARRAFA	22,99	A
7896780902855	VINHO BRASILEIRO CANCAO CABERNET SAUVIGNON SUAVE - 750ML - GARRAFA	20,96	A
7896780900493	VINHO BRASILEIRO CANCAO MOSCATO SECO - 750ML - GARRAFA	10,98	A
7896780900622	VINHO BRASILEIRO CANCAO MOSCATO SUAVE - 750ML - GARRAFA	16,46	A
7896780902022	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	15,82	A
7896780903050	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO DEMI SEC - 2000ML - GARRAFA	35,00	A
7896780900615	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	15,33	A
7896780902039	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 1500ML - GARRAFA	28,62	A
7896780902367	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 2000ML - GARRAFA	39,56	A
7896780902442	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	22,90	A
7896780900196	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	15,17	A
7896780902046	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 1500ML - GARRAFA	28,85	A
7896780902350	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	40,35	A
7896780902466	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	22,90	A
4010639000001	VINHO BRASILEIRO CANONICO - 750ML - GARRAFA	39,90	A
7897667301112	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO BRANCO DE MESA NIAGARA SUAVE CLASSICO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667306049	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO BRANCO DE MESA SECO NIAGARA TRADICIONAL - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300627	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO BRANCO DE MESA SECO NIAGARA TRADICIONAL - 880ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300641	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO BRANCO DE MESA SECO NIAGARA TRADICIONAL - 4500ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300146	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO BRANCO DE MESA SUAVE NIAGARA TRADICIONAL - 4500ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300085	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO BRANCO DE MESA SUAVE SOLEO FRISANTE - 660ML - GARRAFA	39,90	I
7897667306063	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO BRANCO DE MESA SUAVE TRADICIONAL - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300283	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO BRANCO ESPUMANTE NATURAL BRUT MEMÓRIAS - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667306056	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO BRANCO LICOROSO DOCE TRADICIONAL - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667302775	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO ESPUMANTE ROSE NATURAL BRUT RELICARIO - 750ML - GARRAFA	39,90	I

7897667300047	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO BCO MEIO SECO MOSC. GIALLO RESERVADO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300177	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO BRANCO ESPUMANTE NATURAL PROSECCO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300160	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667302782	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300276	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC ALMA - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300252	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO BRANCO SUAVE GLAMOUR - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667302812	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO BRANCO SUAVE MOSCATO COLHEITA TARDIA - 375ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300054	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO ESPUMANTE BRANCO DOCE MOSCATEL - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300061	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO ESPUMANTE BRANCO SECO BRUT - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667302799	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO ROSÉ SECO SYRAH - 375ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300191	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO ROSE SUAVE MISS - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300153	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO TINTO MEIO SECO RESERVADO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667302768	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO TINTO SECO CAB SAUVIG SEGREDO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300023	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300214	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 375ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300030	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO TINTO SECO MERLOT6X750 ML - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300269	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO TINTO SECO SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300122	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO FINO TINTO SECO TANNAT - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300108	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO MOSCATEL ESPUMANTE ROSÉ CHARME - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667302805	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO NOBRE TINTO SECO SYRAH RESERVA - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667306032	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO ROSADO DE MESA SUAVE TRADICIONAL - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667306001	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO ROSADO LICOROSO DOCE LITÚRGICO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300313	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SECO BORDÔ CLASSICO - 375ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300344	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SECO BORDÔ CLASSICO - 1500ML - GARRAFA	39,90	I
7897667301310	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SECO BORDÔ CLASSICO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300337	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SECO FOLHA DE FIGO TRADICIONAL - 880ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300351	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SECO FOLHA DE FIGO TRADICIONAL - 4500ML - GARRAFA	39,90	I
7897667306018	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SECO TRADICIONAL - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300412	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SUAVE ASSEMBLAGE CLASSICO - 375ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300436	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SUAVE ASSEMBLAGE CLASSICO - 1500ML - GARRAFA	39,90	I

7897667301419	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SUAVE ASSEMBLAGE CLASSICO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300115	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SUAVE BORDÔ - 375ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300016	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SUAVE BORDÔ6X750 ML - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300078	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SUAVE SOLEO FRISANTE - 660ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300443	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SUAVE TRADICIONAL - 4500ML - GARRAFA	39,90	I
7897667300429	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SUAVE TRADICIONAL - 880ML - GARRAFA	39,90	I
7897667306025	VINHO BRASILEIRO CASA GERALDO TINTO DE MESA SUAVE TRADICIONAL - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7896452101484	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA CABERNET - 750ML - GARRAFA	58,00	I
7896452100371	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA MERLOT - 750ML - GARRAFA	58,00	I
7896452101507	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	58,00	I
7896452104471	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI TANNAT TINTO - 750ML - GARRAFA	45,45	A
7896452104457	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	43,17	A
7896452104294	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI TINTO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	38,50	I
7898276970102	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE B SUAV - 750ML - GARRAFA	41,48	A
7898276971161	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE ROSE - 750ML - GARRAFA	46,95	A
7898276970119	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE T SUAV - 750ML - GARRAFA	43,36	A
7898276971802	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA ORIG CAB SA DSEC - 750ML - GARRAFA	51,43	A
7898276971819	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA ORIG CHARD B SEC - 750ML - GARRAFA	50,00	A
7898276971796	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA ORIGEM CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	67,97	A
7898276972281	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA ORIGEM MERLOT - 750ML - GARRAFA	73,99	A
7896589103248	VINHO BRASILEIRO CATANIA FINO DEMI SEC TINTO - 750ML - GARRAFA	24,59	A
7896023085710	VINHO BRASILEIRO CHALISE TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	12,34	A
7896023081538	VINHO BRASILEIRO CHALISE TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,61	A
7896023085734	VINHO BRASILEIRO CHALISE BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	12,21	A
7896023081545	VINHO BRASILEIRO CHALISE BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,17	A
7896051202905	VINHO BRASILEIRO CHAPINHA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,78	A
7896100500822	VINHO BRASILEIRO COLLINA DEL SOLE BRANCO DE MESA SECO - 750ML - GARRAFA	9,61	A
7896100500792	VINHO BRASILEIRO COLLINA DEL SOLE BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,01	A
7896100501034	VINHO BRASILEIRO COLLINA DEL SOLE TINTO DE MESA DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	10,40	A
7896100500815	VINHO BRASILEIRO COLLINA DEL SOLE TINTO DE MESA SECO - 750ML - GARRAFA	10,26	A
7896100500785	VINHO BRASILEIRO COLLINA DEL SOLE TINTO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,22	A
7896266101116	VINHO BRASILEIRO COOLER GOES PINACOLADA - 750ML - GARRAFA	21,00	A
7891141029493	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BORDO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,33	A

7891141012044	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,96	A
7891141016615	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	12,74	A
7891141016882	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SECO - 750ML - GARRAFA	12,96	A
7891141011986	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,73	A
7896034301120	VINHO BRASILEIRO DA CASA TINTO SECO ORGANICO - 750ML - GARRAFA	20,11	A
7804395018045	VINHO BRASILEIRO DE MARTINO CHARDONNAY ESTATE RESERVA - 750ML - GARRAFA	107,00	I
7896266104056	VINHO BRASILEIRO DE MESA GOES TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,53	A
7897530410422	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SECO NIAGARA - 2000ML - GARRAFA	36,17	I
7897530410448	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SECO NIAGARA - 750ML - GARRAFA	18,22	I
7897530412198	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SECO NIAGARA - 750ML - GARRAFA	18,73	I
7897530410415	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SECO NIÁGARA - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530410439	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SECO NIÁGARA - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7897530412389	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SECO NIAGARA BAG IN BOX - 5000ML - GARRAFA	68,92	I
7897530410279	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SUAVE NIAGARA - 2000ML - GARRAFA	36,17	I
7897530410293	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SUAVE NIAGARA - 750ML - GARRAFA	18,22	I
7897530412259	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SUAVE NIAGARA - 750ML - GARRAFA	18,73	I
7897530410262	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SUAVE NIÁGARA - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530410286	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SUAVE NIÁGARA - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7897530411641	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SUAVE NIAGARA BAG IN BOX - 5000ML - GARRAFA	68,92	I
789530410323	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA ROSÉ SUAVE ISABEL - 2000ML - GARRAFA	36,17	I
7897530410316	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA ROSÉ SUAVE ISABEL - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530410330	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA ROSÉ SUAVE ISABEL - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7897530412334	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO DEMI-SEC BORDÔ - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7899801213169	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SECO 7/8 (SETE OITAVOS) - 1000ML - GARRAFA	25,79	I
7897530410378	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SECO BORDO - 2000ML - GARRAFA	36,17	I
7897530410392	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SECO BORDO - 750ML - GARRAFA	18,22	I
7897530410477	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SECO BORDO - 750ML - GARRAFA	18,73	I
7897530410361	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SECO BORDÔ - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530410385	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SECO BORDÔ - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7897530412372	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SECO BORDO BAG IN BOX - 5000ML - GARRAFA	68,92	I

7899801213176	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE 7/8 (SETE OITAVOS) - 1000ML - GARRAFA	25,79	I
7897530410224	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 2000ML - GARRAFA	36,17	I
7897530410248	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 750ML - GARRAFA	18,22	I
7897530412112	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 750ML - GARRAFA	18,73	I
7897530410217	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDÔ - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530410231	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDÔ - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7897530411986	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE VELHA MADEIRA - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7897530411436	VINHO BRASILEIRO DEL REI FINO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 1000ML - GARRAFA	28,49	I
7897530412396	VINHO BRASILEIRO DEL REI FINO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 5000ML - GARRAFA	98,77	I
7897530411535	VINHO BRASILEIRO DEL REI FINO TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 1000ML - GARRAFA	28,49	I
7897530411566	VINHO BRASILEIRO DEL REI MESA BRANCO SECO MOSCATO LORENA - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7896267773800	VINHO BRASILEIRO DI MALLO BRANCO FRISANTE MOSCATO SUAVE - 750ML - GARRAFA	22,63	A
7896267773749	VINHO BRASILEIRO DI MALLO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	18,67	A
7896931610226	VINHO BRASILEIRO DO AVÔ BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	14,17	A
7896931610219	VINHO BRASILEIRO DO AVÔ BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931610202	VINHO BRASILEIRO DO AVÔ TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	13,61	A
7896931610196	VINHO BRASILEIRO DO AVÔ TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	14,11	A
7896072903768	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	9,62	A
7896072902945	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	9,62	A
7896072903584	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO SELECAO BORDO SECO - 750ML - GARRAFA	15,18	A
7896072903591	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO SELECAO BORDO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	15,18	A
7896072902938	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	9,62	A
7896072902921	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	9,62	A
7896072912067	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	17,00	A
7896072903089	VINHO BRASILEIRO ESPUMANTE MASSIMILIANO BRUT CHARMAT - 750ML - GARRAFA	22,05	A
7896100502123	VINHO BRASILEIRO ESTILO S C CAB SAUVIG C 02TACAS - 750ML - GARRAFA	58,99	A
7896100502161	VINHO BRASILEIRO ESTILO S C CAB SAUVIGNON C 01TACA - 750ML - GARRAFA	23,99	A
7896100502185	VINHO BRASILEIRO ESTILO S C TANNAT COM 01TACA - 750ML - GARRAFA	40,99	A
7898280620123	VINHO BRASILEIRO FILTRADO BCO LIDER PRATA - 660ML - GARRAFA	6,52	A
7896034300222	VINHO BRASILEIRO FILTRADO DOCE GOTAS GARIBALDI BRANCO - 660ML - GARRAFA	13,66	A
7896034300239	VINHO BRASILEIRO FILTRADO DOCE GOTAS GARIBALDI ROSE - 660ML - GARRAFA	13,01	A
7898280620116	VINHO BRASILEIRO FILTRADO LIDER PRATA ROSADO - 660ML - GARRAFA	6,78	A
789753041143	VINHO BRASILEIRO FINO RAMOS DE ZEUS FINO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	27,49	I
7891141022654	VINHO BRASILEIRO FRISANTE MARC JAMES HP HOUR BRANCO - 720ML - GARRAFA	34,07	A

7896034301717	VINHO BRASILEIRO FRISANTE RELAX BRANCO DEMI-SEC - 750ML - GARRAFA	24,91	A
7896034301991	VINHO BRASILEIRO FRISANTE RELAX SUAVE ROSE - 750ML - GARRAFA	24,10	A
7891141026690	VINHO BRASILEIRO FRIZANTE SAINT GERMAIN BCO - 750ML - GARRAFA	22,50	A
7891141026751	VINHO BRASILEIRO FRIZANTE SAINT GERMAIN TTO - 750ML - GARRAFA	17,70	A
7891737985479	VINHO BRASILEIRO GAND EXPEDITION CABERNET FRANC - 750ML - GARRAFA	15,90	A
7896266110019	VINHO BRASILEIRO GOES TEMPOS BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	36,31	A
7896266110033	VINHO BRASILEIRO GOES TEMPOS CA SUAV TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	24,64	A
7896266110040	VINHO BRASILEIRO GOES TEMPOS CAB SAUV TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	31,07	A
7896266100423	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	14,09	A
7896266100522	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO BRANCO SUAVE - 720ML - GARRAFA	14,73	A
7896266100386	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO TINTO SUAVE - 720ML - GARRAFA	14,79	A
7896034301960	VINHO BRASILEIRO GRANJA UNIAO BRANCO SECO RIESLING - 750ML - GARRAFA	25,45	A
7896034301977	VINHO BRASILEIRO GRANJA UNIAO BRANCO SUAVE MALVASIA - 750ML - GARRAFA	25,45	A
7896034302448	VINHO BRASILEIRO GRANJA UNIAO TINTO MEIO -SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	27,32	A
7896034301908	VINHO BRASILEIRO GRANJA UNIAO TINTO SECO CABERNET FRANC - 750ML - GARRAFA	25,01	A
7896034301915	VINHO BRASILEIRO GRANJA UNIAO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	25,29	A
7896034301922	VINHO BRASILEIRO GRANJA UNIAO TINTO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	25,14	A
7896034301953	VINHO BRASILEIRO GRANJA UNIAO TINTO SUAVE CABERNET FRANC - 750ML - GARRAFA	25,24	A
7891103205200	VINHO BRASILEIRO ITA LAMBRUSCO CARMELINA TINTO - 750ML - GARRAFA	24,20	A
7897082500213	VINHO BRASILEIRO ITA LINDA DONNA LAMBRUSCO BRANCO - 750ML - GARRAFA	24,90	A
7896452104501	VINHO BRASILEIRO JOTA PE BORDO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	23,38	A
7896452104105	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	19,23	A
7898081580039	VINHO BRASILEIRO JUNDIAI BRANCO - 600ML - GARRAFA	6,92	A
7896051217008	VINHO BRASILEIRO JURUBEBA CANGACEIRO NORTE - 600ML - GARRAFA	12,24	A
7896356600161	VINHO BRASILEIRO JURUPINGA DINALLE BRANCO DE MESA SUAVE - 975ML - GARRAFA	20,77	A
7897530411634	VINHO BRASILEIRO LABRUSCA BRANCO FRISANTE SUAVE - 660ML - GARRAFA	20,94	I
7896711101661	VINHO BRASILEIRO LAGRIMA CHRISTI -SECO - 750ML - GARRAFA	9,74	A
7896711101630	VINHO BRASILEIRO LAGRIMA CHRISTI -SUAVE - 750ML - GARRAFA	9,86	A
7891103205217	VINHO BRASILEIRO LAMBRUSCO CARMELINA BRANCO - 750ML - GARRAFA	26,61	A
7896010001655	VINHO BRASILEIRO LIEBFRAUMILCH DE MESA MEIO SECO FINO - 750ML - GARRAFA	17,12	A
7897082500220	VINHO BRASILEIRO LINDA DONNA LAMBRUSCO TINTO - 750ML - GARRAFA	29,35	A
7896931613890	VINHO BRASILEIRO LOS FUENTES TINTO FINO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	22,90	A

7896931613913	VINHO BRASILEIRO LOS FUENTES TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	21,08	A
7896931613883	VINHO BRASILEIRO LOS FUENTES TINTO SUAVE CABERNET/MERLOT - 750ML - GARRAFA	22,90	A
7896452100541	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO DEMI SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	32,30	A
7896452100565	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO DEMI SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	33,57	A
7896452100589	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO DEMI SECO TANNAT - 750ML - GARRAFA	21,90	A
7896452104617	VINHO BRASILEIRO MACAW TROPICAL BRANCO FRISANTE SUAVE - 750ML - GARRAFA	34,42	A
7896452100343	VINHO BRASILEIRO MACAW TROPICAL ROSE FRISANTE SUAVE - 750ML - GARRAFA	31,89	A
7896403907236	VINHO BRASILEIRO MANOSSO CABERNET - 750ML - GARRAFA	30,00	I
7896403907281	VINHO BRASILEIRO MANOSSO COM KIT 1 TACA - 750ML - GARRAFA	27,00	I
7896403907243	VINHO BRASILEIRO MANOSSO MOSCATEL BRANCO - 750ML - GARRAFA	30,00	I
7896403907267	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	21,00	I
7896403907304	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	25,00	I
7896403907328	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SECO - 245ML - GARRAFA	8,00	I
7896403907212	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	25,00	I
7896403907274	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	21,00	I
7896403907298	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SUAVE - 245ML - GARRAFA	8,00	I
7891141015854	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES BRANCO MEIO SECO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	27,45	A
7891141010514	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES BRANCO SUAVE RIESLING - 750ML - GARRAFA	25,76	A
7730931130677	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES CABERNET TTO - 375ML - GARRAFA	15,34	A
7891141022630	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES HAPPY HOUR ROSE - 735ML - GARRAFA	28,92	A
7891141026614	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO - 750ML - GARRAFA	20,08	A
7891141015830	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	25,21	A
7891141021374	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	26,23	A
7891141015892	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO PINOTAGE - 750ML - GARRAFA	27,41	A
7891141018572	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO SECO TANNAT - 750ML - GARRAFA	25,14	A
7896072912104	VINHO BRASILEIRO MASSIMILIANO BRANCO TINTO - 750ML - GARRAFA	26,62	A
7896072912111	VINHO BRASILEIRO MASSIMILIANO TINTO - 750ML - GARRAFA	26,62	A
7898919546046	VINHO BRASILEIRO MENA KAHO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	29,32	A
7896266100430	VINHO BRASILEIRO MESA TRADICAO GOES TINTO SUAVE - 720ML - GARRAFA	15,15	A
7896756800130	VINHO BRASILEIRO MIOLO GAMAY - 750ML - GARRAFA	44,50	A
7896756800086	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	61,55	A
7896756800116	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	55,51	A
7896756802967	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	58,05	A
7896756802981	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA TANNAT - 750ML - GARRAFA	50,61	A

7896756802912	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELACAO TEMP TOURIGA - 750ML - GARRAFA	37,03	A
7896756800024	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CABERNET/MERLOT - 750ML - GARRAFA	38,30	A
7896756802769	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CHARDONNAY/VIOGNER - 750ML - GARRAFA	38,54	A
7896756802776	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CHARDONNAY/VIOGNER - 375ML - GARRAFA	24,29	A
7896756800888	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO ROSE - 750ML - GARRAFA	34,82	A
7896589103064	VINHO BRASILEIRO MIORANZA BRANCO DE MESA SECO - 750ML - GARRAFA	15,59	A
7896589103026	VINHO BRASILEIRO MIORANZA BRANCO DE MESA SUAVE - 2000ML - GARRAFA	16,33	A
7896589101060	VINHO BRASILEIRO MIORANZA RESERVA DA FAMILIA TINTO DE MESA SECO - 1000ML - GARRAFA	26,99	A
7896589103057	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO DE MESA SECO - 750ML - GARRAFA	13,03	A
7896589104030	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,46	A
7896931612961	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO 100% BORDO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	21,53	A
7896931612978	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO 100% BORDO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	23,03	A
7896931612909	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	18,24	A
7896931612886	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	17,47	A
7896931613180	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	17,22	A
7896931612893	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	16,89	A
7896931613197	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	16,69	A
7897530412679	VINHO BRASILEIRO MONDELLI DE MESA TINTO SECO - 4600ML - GARRAFA	54,95	I
7897530412969	VINHO BRASILEIRO MONDELLI DE MESA TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	17,90	A
7897530413072	VINHO BRASILEIRO MONDELLI DE MESA TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	18,97	I
7897530412723	VINHO BRASILEIRO MONDELLI DE MESA TINTO SUAVE - 4600ML - GARRAFA	54,95	I
7897530412976	VINHO BRASILEIRO MONDELLI DE MESA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	17,90	I
7897530413126	VINHO BRASILEIRO MONDELLI DE MESA TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	18,97	I
7896403901371	VINHO BRASILEIRO NATAL BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	12,00	I
7896403901364	VINHO BRASILEIRO NATAL BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,00	I
7896403901128	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO FRISANTE - 660ML - GARRAFA	14,00	I
7896403901104	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	14,00	I
7896403901333	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	12,00	I
7896403901111	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	14,00	I
7896403901326	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,00	I
7798135570231	VINHO BRASILEIRO PAMPAS ESTATE BARBERA MERLOT 12 - 750ML - GARRAFA	97,00	I
7896267774418	VINHO BRASILEIRO PANIZZON MOSCATEL KIT (1 VINHO BRASILEIRO E 2 TACAS) - 750ML - GARRAFA	47,79	A
7896267703593	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO ANCELOTA - 750ML - GARRAFA	26,01	A
7896267703029	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MAXIMUS - 750ML - GARRAFA	48,19	A
7896267702541	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MERLOT - 750ML - GARRAFA	24,80	A

7896267701391	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	24,80	A
7896931611537	VINHO BRASILEIRO PARANA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,41	A
7896855901424	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SECO - 1000ML - GARRAFA	24,47	A
7896855901097	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SECO NIAGARA - 2000ML - GARRAFA	36,93	A
7896855901431	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	25,14	A
7896855901103	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SUAVE NIAGARA - 2000ML - GARRAFA	42,25	A
7896855901073	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SECO - 2000ML - GARRAFA	47,59	A
7896855901400	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	22,13	A
7896855901080	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	36,34	A
7896855901417	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	21,75	A
7896452104594	VINHO BRASILEIRO PERINI SOLIDARIO CAB MERLOT TINTO - 750ML - GARRAFA	55,38	A
7896034300420	VINHO BRASILEIRO PRECIOSO ROSADO LICOROSO - 750ML - GARRAFA	11,79	A
7896034300390	VINHO BRASILEIRO PRECIOSO TINTO DEMI-SEC - 750ML - GARRAFA	13,98	A
7896034300611	VINHO BRASILEIRO PRECIOSO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,34	A
7896273200901	VINHO BRASILEIRO QUINTA DAS FLORES TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	6,90	A
7896273200918	VINHO BRASILEIRO QUINTA DAS FLORES TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	6,90	A
7896620900522	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	14,99	A
7896620900539	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,03	A
7896620900508	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO CARVALHO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	12,26	A
7896620900591	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO CARVALHO TINTO SECO - 1480ML - GARRAFA	11,90	A
7896620900515	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO CARVALHO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,77	A
7896620900607	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO CARVALHO TINTO SUAVE - 1480ML - GARRAFA	11,90	A
7896037913238	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO DE MESA SECO - 750ML - GARRAFA	10,26	A
7896037913122	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	9,54	A
7896037913245	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO ROSADO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,60	A
7896037913139	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO DE MESA SECO - 750ML - GARRAFA	10,50	A
7896037913146	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	9,80	A
7896037913603	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TTO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	24,88	A
7896037913849	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	20,66	A
7896266100539	VINHO BRASILEIRO QUINTA JUBAIR TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	29,72	A
7896266100546	VINHO BRASILEIRO QUINTA JUBAIR TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	28,88	A
7896266100560	VINHO BRASILEIRO QUINTA JUBAIR TINTO SUAVE - 250ML - GARRAFA	9,95	A

7897530412365	VINHO BRASILEIRO REL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDO BAG IN BOX - 5000ML - GARRAFA	68,92	I
7896756800093	VINHO BRASILEIRO RESERVA MERLOT - 750ML - GARRAFA	57,24	A
7898413361305	VINHO BRASILEIRO ROSE E PONTO PINOT NOIR 16 - 750ML - GARRAFA	56,00	I
7896023014857	VINHO BRASILEIRO ROSE SALTON INTENSO - 750ML - GARRAFA	34,41	A
7896023083693	VINHO BRASILEIRO ROSE SALTON LUNAE - 750ML - GARRAFA	23,94	A
7891141019135	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAIN TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	19,14	A
7891141000553	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAIN TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	18,99	A
7891141023668	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAIN TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	19,03	A
7891141026195	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAIN TINTO SUAVE CABENET FRANC/ CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	44,69	A
7891141026676	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAN FRISANTE ROSE SUAVE - 750ML - GARRAFA	18,62	A
7896023082474	VINHO BRASILEIRO SALTON CANÔNICO ROSADO - 750ML - GARRAFA	34,31	A
7896023081477	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	24,29	A
7896023081507	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	22,04	A
7791540048562	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC MALBEC - 750ML - GARRAFA	20,88	A
7896023081415	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC MERLOT - 750ML - GARRAFA	23,80	A
7896023084096	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC TANNAT - 750ML - GARRAFA	22,91	A
7896023080043	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC TINTO SUAVE CABERNET FRANC - 750ML - GARRAFA	23,29	A
7896023083617	VINHO BRASILEIRO SALTON FLOWERS BRANCO DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	27,43	A
7896023010774	VINHO BRASILEIRO SALTON FLOWERS BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	24,56	A
7896023010798	VINHO BRASILEIRO SALTON FLOWERS TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	23,85	A
7896023010811	VINHO BRASILEIRO SALTON FLOWERS TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	22,35	A
7896023010033	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	42,38	A
7896023010132	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	44,86	A
7896023010491	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO MARSELAN + TEROLDEGO - 750ML - GARRAFA	39,98	A
7896023010156	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO MERLOT - 750ML - GARRAFA	42,76	A
7896023010477	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO MERLOT+TANNAT - 750ML - GARRAFA	46,75	A
7896023010514	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO SAUVIGNON BLANC + VIOGNIER - 750ML - GARRAFA	47,39	A
7896023014598	VINHO BRASILEIRO SALTON LUNAE CLERICOT - 750ML - GARRAFA	21,90	A
7896023011054	VINHO BRASILEIRO SALTON PARADOXO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	49,30	A
7896023011078	VINHO BRASILEIRO SALTON PARADOXO MERLOT - 750ML - GARRAFA	39,98	A
7896267773237	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BORDO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	12,99	A
7896267701711	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 1400ML - GARRAFA	9,94	A
7896267701872	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	12,79	A
7896267701704	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 1400ML - GARRAFA	10,31	A
7896267701889	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	9,17	A

7896267773961	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN MERLOT DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	12,90	A
7896267700257	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO - 4500ML - GARRAFA	45,90	A
7896267701735	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO - 1400ML - GARRAFA	10,07	A
7896267702701	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 750ML - GARRAFA	8,97	A
7896267773220	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 1000ML - GARRAFA	12,94	A
7896267773282	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 2000ML - GARRAFA	29,69	A
7896267700264	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 4500ML - GARRAFA	50,29	A
7896267701728	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 1400ML - GARRAFA	10,03	A
7896267702725	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 750ML - GARRAFA	9,03	A
7896267773299	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 2000ML - GARRAFA	27,77	A
7896611800336	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 3000ML - GARRAFA	33,20	A
7896611800312	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SUAVE - 3000ML - GARRAFA	34,64	A
7891141004469	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,82	A
7891141031410	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	10,89	A
7891141031434	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	11,02	A
7896611800251	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE UVA BRANCO SECO - 3000ML - GARRAFA	34,98	A
7896611800299	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE UVA BRANCO SUAVE - 3000ML - GARRAFA	32,98	A
7896937500026	VINHO BRASILEIRO SANTA FELICIDADE TINTO DE MESA SUAVE - 750ML - GARRAFA	23,00	A
7896403900275	VINHO BRASILEIRO SANTOME BORDO SECO - 1000ML - GARRAFA	25,00	I
7896403900268	VINHO BRASILEIRO SANTOME BORDO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	25,00	I
7896403900244	VINHO BRASILEIRO SANTOME BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	17,00	I
7896403900237	VINHO BRASILEIRO SANTOME BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	17,00	I
7896403900084	VINHO BRASILEIRO SANTOME TINTO FRISANTE - 250ML - GARRAFA	8,00	I
7896403900022	VINHO BRASILEIRO SANTOME TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	20,00	I
7896403900220	VINHO BRASILEIRO SANTOME TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	17,00	I
7896403900015	VINHO BRASILEIRO SANTOME TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	20,00	A
7896403900213	VINHO BRASILEIRO SANTOME TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	17,00	I
7896403909094	VINHO BRASILEIRO SAO MARCOS TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	9,65	I
7897344207027	VINHO BRASILEIRO SEC NIAGARA - 750ML - GARRAFA	28,00	A
7896589103255	VINHO BRASILEIRO SECO CATANIA FINO TINTO - 750ML - GARRAFA	25,89	A
7896589102715	VINHO BRASILEIRO SUAVE MIORANZA BRANCO - 2000ML - GARRAFA	43,99	A
7896589102616	VINHO BRASILEIRO SUAVE MIORANZA TINTO - 2000ML - GARRAFA	44,81	A
7896589103231	VINHO BRASILEIRO SVE CATANIA FINO TINTO - 750ML - GARRAFA	24,52	A
7896589103019	VINHO BRASILEIRO SVE MIORANZA TINTO - 750ML - GARRAFA	14,35	A
7896266110002	VINHO BRASILEIRO TEMP CAB SAUV GOES TINTO DEMI SECO - 750ML - GARRAFA	25,30	A
7898540513653	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	10,96	A
7898540513677	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,39	A
7898540513691	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	11,48	A
7898540513714	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,24	A

78985405137114	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,24	I
7804361000128	VINHO BRASILEIRO TERRANOBLE SAIVIGNON BLAC SUSHI - 750ML - GARRAFA	84,00	I
7896072903577	VINHO BRASILEIRO TINTO DOM BOSCO BORDO SUAVE - 750ML - GARRAFA	17,04	A
7898413361282	VINHO BRASILEIRO TINTO E PONTO MERLOT 16 - 750ML - GARRAFA	56,00	I
7896023083716	VINHO BRASILEIRO TINTO SALTON LUNAE - 750ML - GARRAFA	22,26	A
7896100501515	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC CAB SAUVIGNON ST COLINA - 750ML - GARRAFA	25,99	A
7897344207072	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC GALIOTTO - 750ML - GARRAFA	26,37	A
7891141004254	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC SANGUE BOI - 750ML - GARRAFA	11,79	A
7896267704071	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO CABERNET SAN MARTIN - 750ML - GARRAFA	14,56	A
7896741687210	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO RANDON - 750ML - GARRAFA	12,99	A
7896267701650	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SAN MARTIN - 750ML - GARRAFA	9,40	A
7891141021688	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SANGUE DE BOI 4L - 4000ML - GARRAFA	48,62	A
7896855903015	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SELECAO PERGOLA - 750ML - GARRAFA	14,70	I
7896209603196	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO TALLARICO - 750ML - GARRAFA	16,67	A
7896267704088	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE CABERNET SAN MARTIN - 750ML - GARRAFA	13,85	A
7896209602205	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE LAGRIMA DE UVA - 900ML - GARRAFA	9,75	A
7896855903022	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE SELECAO PERGOLA - 750ML - GARRAFA	14,70	I
7896209603202	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE TALLARICO - 750ML - GARRAFA	16,32	A
7896452101005	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE JOTA PE - 2000ML - GARRAFA	31,32	A
7896452104006	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE JOTA PE - 750ML - GARRAFA	19,60	A
7896452100817	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE JOTA PE 1 - 1500ML - GARRAFA	29,40	A
7897344207089	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE NIAGARA - 750ML - GARRAFA	20,99	A
7896023011634	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE SALTON FLOWERS 2 TACAS - 750ML - GARRAFA	35,90	A
7896452100794	VINHO BRASILEIRO TINTO TRAD SECO JOTA - 1500ML - GARRAFA	28,57	A
7896266100416	VINHO BRASILEIRO TRADICAO GOES TINTO SECO - 720ML - GARRAFA	14,50	A
7891141026270	VINHO BRASILEIRO TTO AURORA RES TANNAT - 750ML - GARRAFA	42,35	A
7896266107798	VINHO BRASILEIRO TTO GRAPE COOL - 275ML - GARRAFA	7,03	A
7896266155560	VINHO BRASILEIRO TTO GRAPE COOL LT - 350ML - GARRAFA	8,53	A
7897530413195	VINHO BRASILEIRO VERCELLI BRANCO FRISANTE SUAVE - 660ML - GARRAFA	20,94	I
7897530412761	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA BRANCO SECO NIAGARA - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7897530412785	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA BRANCO SECO NIAGARA - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7897530412815	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA BRANCO SUAVE NIAGARA - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7898914112833	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA BRANCO SUAVE NIAGARA - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7897530412860	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA ROSÉ SUAVE ISABEL - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7898914112888	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA ROSÉ SUAVE ISABEL - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7897530413218	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA ROSÉ SUAVE ISABEL - VINTAGE - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7899767261617	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO DEMI-SEC BORDO - 1000ML - GARRAFA	21,96	I

7897530412662	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO SECO BORDO - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7898914112680	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO SECO BORDO - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7897530412716	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 4600ML - GARRAFA	64,90	I
7898914112734	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 1000ML - GARRAFA	21,96	I
7896034300109	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,90	A
7896034300246	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	13,25	A
7896034301847	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SECO - 1500ML - GARRAFA	25,20	A
7896034302288	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SECO BORDO - 750ML - GARRAFA	16,72	A
7896034300345	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,35	A
7896034301854	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SUAVE - 1500ML - GARRAFA	25,86	A
7896034302486	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SUAVE BORDO - 750ML - GARRAFA	16,03	A
7896855900236	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO BORDO - 750ML - GARRAFA	26,83	A
7896855906047	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO BORDO SUAVE - 750ML - GARRAFA	26,23	A
7896855906016	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO TINTO DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	25,66	A
7898907346290	VINHO CHILENO VINAS D MAR STILUS CAB TINTO - 750ML - GARRAFA	31,86	A
7801222007463	VINHO CHILENO ALTO MADERO RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	57,00	I
7801222007470	VINHO CHILENO ALTO MADERO RESERVA CARMÉNÈRE - 750ML - GARRAFA	57,00	I
7801222007456	VINHO CHILENO ALTO MADERO RESERVA MERLOT - 750ML - GARRAFA	57,00	I
7801222007487	VINHO CHILENO ALTO MADERO RESERVA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	57,00	I
7801222007449	VINHO CHILENO ALTO MADERO RESERVA SYRAH - 750ML - GARRAFA	57,00	I
7804342004978	VINHO CHILENO AMUCAN ALTUE CAB SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	23,19	A
7804342004985	VINHO CHILENO AMUCAN ALTUE SAUV BLAN BRANCO - 750ML - GARRAFA	23,19	A
7808765728060	VINHO CHILENO ANNIE SPECIAL RESERVE PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	117,00	I
7808765725069	VINHO CHILENO BARRICA ANDINA EST. SELEC. CAB. SAUV. - 750ML - GARRAFA	65,00	I
7808765725076	VINHO CHILENO BARRICA ANDINA EST. SELEC. CARMENERE - 750ML - GARRAFA	65,00	I
7808765725090	VINHO CHILENO BARRICA ANDINA EST. SELEC. MERLOT - 750ML - GARRAFA	65,00	I
7808765728039	VINHO CHILENO BARRICA ANDINA EST. SELEC. PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	89,00	I
7808765725106	VINHO CHILENO BARRICA ANDINA EST. SELEC. SAUV. BLANC - 750ML - GARRAFA	65,00	I
7808765725083	VINHO CHILENO BARRICA ANDINA EST. SELEC. SYRAH - 750ML - GARRAFA	65,00	I
7804320119434	VINHO CHILENO BICICLETA CARMENERE TINTO - 750ML - GARRAFA	61,99	A
7898152992006	VINHO CHILENO BOD VIEJA CAB SAUV MERL - 750ML - GARRAFA	27,77	A
7898152992013	VINHO CHILENO BOD VIEJA SAUV BL SEMI 2015 - 750ML - GARRAFA	27,90	A
7898152997032	VINHO CHILENO BOD VIEJA SUAVE BC - 750ML - GARRAFA	27,68	A

7898152997025	VINHO CHILENO BOD VIEJA SUAVE TTO - 750ML - GARRAFA	27,75	A
7804330007752	VINHO CHILENO BRANCO 8KM SAUV BLANC - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7804320753751	VINHO CHILENO BRANCO BICLETA CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	69,99	A
7804342005494	VINHO CHILENO BRANCO CASA CREBAR SAUV BL - 750ML - GARRAFA	19,48	A
7809625203079	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG CHARDONNAY RES - 750ML - GARRAFA	42,89	A
7809625203192	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG CHARDONNAY RSV - 750ML - GARRAFA	28,39	A
7809625203062	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG SAUV BLANC RES - 750ML - GARRAFA	42,89	A
7809625203185	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG SAUV BLANC RSV - 750ML - GARRAFA	27,99	A
7804414014751	VINHO CHILENO BRANCO MANTO BL CHARD RES - 375ML - GARRAFA	45,69	A
7804414014713	VINHO CHILENO BRANCO MANTO BL CHARDONNAY - 375ML - GARRAFA	22,69	A
7809625200160	VINHO CHILENO BRANCO PKNT CHARDONNAY GD RES - 750ML - GARRAFA	30,86	A
7804426000797	VINHO CHILENO BRANCO SIETE SOLES SAUV BLAN - 750ML - GARRAFA	17,98	A
7804309000432	VINHO CHILENO CASA DONOSO CAB SAU RES TINTO - 750ML - GARRAFA	52,74	A
7804309000449	VINHO CHILENO CASA DONOSO CARMENE RES TINTO - 750ML - GARRAFA	51,39	A
7804309000456	VINHO CHILENO CASA DONOSO MERLOT RES TINTO - 750ML - GARRAFA	52,74	A
7804309000470	VINHO CHILENO CASA DONOSO SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	35,90	A
7809625201976	VINHO CHILENO CASAFUEGO CARMENE RSVD TINTO - 750ML - GARRAFA	64,49	A
7804320510187	VINHO CHILENO CASILLE DIAB MALBEC TINTO - 750ML - GARRAFA	48,73	A
7804320985633	VINHO CHILENO CASILLE DIAB MERLOT TINTO - 750ML - GARRAFA	53,02	A
7804320256900	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	49,96	A
7804320087016	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CARMENERE - 750ML - GARRAFA	49,39	A
7804320131344	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO ROSE - 750ML - GARRAFA	49,98	A
7804320303178	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	49,67	A
7804320656243	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 375ML - GARRAFA	28,90	A
7804320510163	VINHO CHILENO CASILLERO PINOT NOIR TINTO - 750ML - GARRAFA	47,40	A
7804320301174	VINHO CHILENO CASILLERO SAUVIG BLANC BRANCO - 750ML - GARRAFA	52,52	A
7804320510170	VINHO CHILENO CASILLERO SHIRAZ TINTO - 750ML - GARRAFA	46,82	A
7804600770126	VINHO CHILENO CHILENSIS TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	29,90	A
7809539101690	VINHO CHILENO COFIN ESPECIAL SAUVIGNON BLANC 10 - 750ML - GARRAFA	89,00	I
7809539101706	VINHO CHILENO COFIN RES ESPECIAL CARMENERE 10 - 750ML - GARRAFA	89,00	I
7809539100600	VINHO CHILENO COFIN RESERVA MERLOT 10 - 750ML - GARRAFA	71,00	I
7809539101287	VINHO CHILENO COFIN SINGLE VINEYARD CAB SAUVI 09 - 750ML - GARRAFA	112,00	I
7809539100747	VINHO CHILENO COFIN SINGLE VINEYARD CARMENERE 10 - 750ML - GARRAFA	112,00	I
7809539100754	VINHO CHILENO COFIN SINGLE VINEYARD SYRAH 09 - 750ML - GARRAFA	112,00	I

7804320706009	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO FRONTERA TINTO MERLOT - 750ML - GARRAFA	46,28	A
7804320116815	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO RESERVADO MEIO SECO SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML - GARRAFA	35,74	A
7804320116846	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	31,98	A
7804320745824	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 1000ML - GARRAFA	31,90	A
7804320116921	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO MEIO SECO CARMENERE - 750ML - GARRAFA	32,54	A
7804320148397	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	37,47	A
7804320116952	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO ROSADO - 750ML - GARRAFA	31,60	A
7804320753607	VINHO CHILENO CONO SUR BICICLETA TINTO DE MESA MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	49,32	A
7804320753454	VINHO CHILENO CONO SUR BICICLETA TINTO DE MESA MEIO SECO PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	56,59	A
7804320425276	VINHO CHILENO CONO SUR CAB SAUVIG TINTO - 750ML - GARRAFA	36,74	A
7804320601854	VINHO CHILENO CONO SUR CARMENERE TINTO - 750ML - GARRAFA	47,46	A
7808765725113	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	45,00	I
7808765725120	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA CARMENERE - 750ML - GARRAFA	45,00	I
7808765725175	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	45,00	I
7808765725144	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA MERLOT - 750ML - GARRAFA	45,00	I
7808765725168	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA ROSE SYRAH - 750ML - GARRAFA	45,00	I
7808765725182	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	45,00	I
7808765725137	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA SYRAH - 750ML - GARRAFA	45,00	I
7804340808011	VINHO CHILENO COSECHA TARAPACA CABER - 750ML - GARRAFA	38,37	A
7804340100184	VINHO CHILENO COSECHA TARAPACA CARMENE - 750ML - GARRAFA	38,19	A
7804340808028	VINHO CHILENO COSECHA TARAPACA SAUV BLA - 750ML - GARRAFA	49,30	A
7804342002189	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CARM RES TINTO - 750ML - GARRAFA	45,76	A
7804342004503	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CAB RSDO TINTO - 750ML - GARRAFA	27,24	A
7804342002042	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CAB SA RES TINTO - 750ML - GARRAFA	47,40	A
7804342004510	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CARM RDO TINTO - 750ML - GARRAFA	31,59	A
7804342003742	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA MERLOT RDO TINTO - 750ML - GARRAFA	22,90	A
7804342002066	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA MERLOT RES TINTO - 750ML - GARRAFA	32,28	A
7804342002035	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA SAUV RSDO BRANCO - 750ML - GARRAFA	43,25	A
7804320177281	VINHO CHILENO EMILIANA CARMENERE TINTO - 750ML - GARRAFA	39,98	A
7804320068565	VINHO CHILENO EMILIANA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	39,13	A
7801222913092	VINHO CHILENO ERRAZURIZ OVALLE GRAN RESERVA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	100,00	I
7801222004837	VINHO CHILENO ERRAZURIZ RESERVADO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	48,00	I
7801222004820	VINHO CHILENO ERRAZURIZ RESERVADO CARMENÉRE - 750ML - GARRAFA	48,00	A

7801222004851	VINHO CHILENO ERRAZURIZ RESERVADO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	48,00	I
7801222004844	VINHO CHILENO ERRAZURIZ RESERVADO MERLOT - 750ML - GARRAFA	48,00	I
7801222005117	VINHO CHILENO ERRAZURIZ RESERVADO SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	48,00	A
7801222004868	VINHO CHILENO ERRAZURIZ RESERVADO SYRAH - 750ML - GARRAFA	48,00	I
7804320559001	VINHO CHILENO FRONTERA CAB SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	51,82	A
7804320135854	VINHO CHILENO FRONTERA CARMENERE TINTO - 750ML - GARRAFA	50,34	A
7804320606248	VINHO CHILENO FRONTERA SPECIALTIES BRANCO - 750ML - GARRAFA	42,99	A
7804320606231	VINHO CHILENO FRONTERA SPECIALTIES TINTO - 750ML - GARRAFA	42,99	A
7804300120641	VINHO CHILENO GATO NEGRO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	19,95	A
7804300010645	VINHO CHILENO GATO NEGRO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	39,43	A
7804300010638	VINHO CHILENO GATO NEGRO CABER SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	39,41	A
7804300010676	VINHO CHILENO GATO NEGRO CABER SAUV TINTO - 375ML - GARRAFA	40,99	A
7804300122805	VINHO CHILENO GATO NEGRO CARMENERE TINTO - 750ML - GARRAFA	36,49	A
7804300137366	VINHO CHILENO GATO NEGRO PINOT NOIR TINTO - 750ML - GARRAFA	39,36	A
7804300120603	VINHO CHILENO GATO NEGRO TINTO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	42,78	A
7804600870253	VINHO CHILENO K42 CARBENET SAUVIGNON 14 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
7804600871601	VINHO CHILENO K42 CARBENET SAUVIGNON 15 - 187ML - GARRAFA	28,00	I
7804600872547	VINHO CHILENO K42 CARBENET SAUVIGNON 15 - 375ML - GARRAFA	42,00	I
20110616	VINHO CHILENO K42 CARBENET SAUVIGNON 16 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
705632660034	VINHO CHILENO K42 CARBENET SAUVIGNON 17 - 187ML - GARRAFA	28,00	I
705632660355	VINHO CHILENO K42 CARBENET SAUVIGNON 17 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
705632660577	VINHO CHILENO K42 CARBENET SAUVIGNON 17 - 375ML - GARRAFA	42,00	I
7804600870109	VINHO CHILENO K42 CARMENERE 14 - 750ML - GARRAFA	63,00	I
7804600872554	VINHO CHILENO K42 CARMENERE 15 - 375ML - GARRAFA	42,00	I
20110716	VINHO CHILENO K42 CARMENERE 16 - 750ML - GARRAFA	63,00	I
705632660010	VINHO CHILENO K42 CARMENERE 17 - 750ML - GARRAFA	63,00	I
705632660041	VINHO CHILENO K42 CARMENERE 17 - 375ML - GARRAFA	42,00	I
7804600870277	VINHO CHILENO K42 CHARDONNAY 15 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
20120216	VINHO CHILENO K42 CHARDONNAY 16 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
705632660058	VINHO CHILENO K42 CHARDONNAY 17 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
705632660607	VINHO CHILENO K42 CHARDONNAY 18 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
20110816	VINHO CHILENO K42 MERLOT 16 - 750ML - GARRAFA	63,00	I
20110817	VINHO CHILENO K42 MERLOT 17 - 750ML - GARRAFA	63,00	I
20140116	VINHO CHILENO K42 ROSE 16 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
20140117	VINHO CHILENO K42 ROSE 17 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
705632660621	VINHO CHILENO K42 ROSE 18 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
7804600871618	VINHO CHILENO K42 SAUVIGNON BLANC 15 - 187ML - GARRAFA	28,00	I
20120116	VINHO CHILENO K42 SAUVIGNON BLANC 16 - 750ML - GARRAFA	63,00	I
20120117	VINHO CHILENO K42 SAUVIGNON BLANC 17 - 750ML - GARRAFA	63,00	I
20120417	VINHO CHILENO K42 SAUVIGNON BLANC 17 - 187ML - GARRAFA	28,00	I
705632660126	VINHO CHILENO K42 SAUVIGNON BLANC 17 - 750ML - GARRAFA	63,00	I
705632660324	VINHO CHILENO K42 SAUVIGNON BLANC 18 - 750ML - GARRAFA	63,00	I

705632660690	VINHO CHILENO K42 SAUVIGNON BLANC 18 - 187ML - GARRAFA	28,00	I
20110915	VINHO CHILENO K42 SYRAH 15 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
20110916	VINHO CHILENO K42 SYRAH 16 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
705632660027	VINHO CHILENO K42 SYRAH 17 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
20112015	VINHO CHILENO KORTA BARREL SELECTION RESERVE CARB SAL 15 - 750ML - GARRAFA	104,00	I
20111415	VINHO CHILENO KORTA BARREL SELECTION RESERVE CARBENET FRANC 15 - 750ML - GARRAFA	104,00	I
705632660256	VINHO CHILENO KORTA BARREL SELECTION RESERVE CARBENET FRANC 16 - 750ML - GARRAFA	104,00	I
705632660249	VINHO CHILENO KORTA BARREL SELECTION RESERVE CARBENET SAUV 16 - 750ML - GARRAFA	104,00	I
20111315	VINHO CHILENO KORTA BARREL SELECTION RESERVE CARME 15 - 750ML - GARRAFA	104,00	I
705632660089	VINHO CHILENO KORTA BARREL SELECTION RESERVE CARMENERE 16 - 750ML - GARRAFA	104,00	I
7804600870079	VINHO CHILENO KORTA BARREL SELECTION RESERVE MERLOT 15 - 750ML - GARRAFA	104,00	I
705632660232	VINHO CHILENO KORTA BARREL SELECTION RESERVE MERLOT 16 - 750ML - GARRAFA	104,00	I
20112316	VINHO CHILENO KORTA BARREL SELECTION RESERVE PETIT VERDOT 16 - 750ML - GARRAFA	104,00	I
7804600870086	VINHO CHILENO KORTA BARREL SELECTION RESERVE SYRAH 15 - 750ML - GARRAFA	104,00	I
705632660225	VINHO CHILENO KORTA BARREL SELECTION RESERVE SYRAH 16 - 750ML - GARRAFA	104,00	I
20110414	VINHO CHILENO KORTA BELTZ GRAN RESERVA CARIGNAN 14 - 750ML - GARRAFA	148,00	I
705632660102	VINHO CHILENO KORTA GRAND RESERVA 15 - 750ML - GARRAFA	171,00	I
7804600870055	VINHO CHILENO KORTA IRUNE 13 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
20120316	VINHO CHILENO KORTA IRUNE 16 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
705632660133	VINHO CHILENO KORTA IRUNE 17 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
7804600870697	VINHO CHILENO KORTA K 10 - 750ML - GARRAFA	307,00	I
705632660218	VINHO CHILENO KORTA K 14 - 750ML - GARRAFA	307,00	I
7804600872110	VINHO CHILENO KORTA LATE HARVEST GEWURZTRAMINER 15 - 500ML - GARRAFA	87,00	I
20120816	VINHO CHILENO KORTA LATE HARVEST GEWURZTRAMINER 16 - 500ML - GARRAFA	87,00	I
7804600871632	VINHO CHILENO KORTA MOSCATO SWEET WINE 14 - 750ML - GARRAFA	78,00	I
20120717	VINHO CHILENO KORTA MOSCATO SWEET WINE 17 - 750ML - GARRAFA	78,00	I
7804600871571	VINHO CHILENO KORTA RESERVA CABERNET FRANC 14 - 750ML - GARRAFA	121,00	I
20112115	VINHO CHILENO KORTA RESERVA CABERNET FRANC 15 - 750ML - GARRAFA	121,00	I
20111715	VINHO CHILENO KORTA RESERVA CABERNET SAUVIGNON 15 - 750ML - GARRAFA	121,00	I
705632660096	VINHO CHILENO KORTA RESERVA CABERNET SAUVIGNON 16 - 750ML - GARRAFA	121,00	I
20111815	VINHO CHILENO KORTA RESERVA CARMENERE 15 - 750ML - GARRAFA	121,00	I
20111916	VINHO CHILENO KORTA RESERVA PETIT VERDOT 16 - 750ML - GARRAFA	121,00	I
705632660164	VINHO CHILENO KORTA RESERVA PETIT VERDOT 16 - 750ML - GARRAFA	121,00	I
7804600874046	VINHO CHILENO KORTA SELECCION ESPECIAL 17 - 750ML - GARRAFA	124,00	I

7804600870338	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD CABERNET SAUVIGNON 12 - 375ML - GARRAFA	41,00	I
7804600870024	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD CABERNET SAUVIGNON 15 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
705632660072	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD CABERNET SAUVIGNON 17 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
20112116	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD CARMENERE 16 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
705632660065	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD CARMENERE 17 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
20122316	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD CHARDONNAY 16 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
7804600873292	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD MALBEC 16 - 750ML - GARRAFA	85,00	I
705632660669	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD MALBEC 17 - 750ML - GARRAFA	85,00	I
7804600870000	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD MERLOT 15 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
705632660300	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD MERLOT 17 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
705632660645	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD PINOT 2017 - 750ML - GARRAFA	85,00	I
20110317	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD PINOT NOIR 16 - 750ML - GARRAFA	85,00	I
20110316	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD PINOT NOIR 16 - 750ML - GARRAFA	85,00	I
7804600870017	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD SYRAH 12 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
20112216	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD SYRAH 16 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
70563266094	VINHO CHILENO KORTA SELECTED VINEYARD SYRAH 17 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
20120217	VINHO CHILENO KORTA TRESAUVIGNON 17 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
7809591501032	VINHO CHILENO LA PLAYA BLOCK SELECTION CARMENERE - 750ML - GARRAFA	34,51	A
7809591503104	VINHO CHILENO LA PLAYA ESTATE MALBEC - 750ML - GARRAFA	29,91	A
7809591500264	VINHO CHILENO LA PLAYA ESTATE CABERNET SUAVIGNON - 750ML - GARRAFA	29,61	A
7809591500288	VINHO CHILENO LA PLAYA ESTATE CARMENERE - 750ML - GARRAFA	30,26	A
7809591500271	VINHO CHILENO LA PLAYA ESTATE SUAVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	27,90	A
7804414010173	VINHO CHILENO MANTO BL CARMENE RES TINTO - 750ML - GARRAFA	33,49	A
7804414010180	VINHO CHILENO MANTO BL PINO NO RES TINTO - 750ML - GARRAFA	33,49	A
7804414010210	VINHO CHILENO MANTO BL PINO NOIR TINTO - 750ML - GARRAFA	25,87	A
7804414012467	VINHO CHILENO MANTO BL SAUV BL RES BRANCO - 750ML - GARRAFA	33,49	A
7804414010197	VINHO CHILENO MANTO BLANCO CAB SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	24,60	A
7804414010234	VINHO CHILENO MANTO BLANCO MERLOT TINTO - 750ML - GARRAFA	25,21	A
7804414010241	VINHO CHILENO MANTO BLANCO SYRAH TINTO - 750ML - GARRAFA	30,40	A
7804414010203	VINHO CHILENO MANTO SAU BLANC - 750ML - GARRAFA	29,51	A
7808704700058	VINHO CHILENO MISIONES DRENGO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	61,99	A
7809579804575	VINHO CHILENO MONTEMAR CLASSIC CABERMET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	63,00	I
7809579805152	VINHO CHILENO MONTEMAR CLASSIC CARMENERE - 750ML - GARRAFA	63,00	I
7809579805268	VINHO CHILENO MONTEMAR CLASSIC MERLOT - 750ML - GARRAFA	63,00	I

7809579808863	VINHO CHILENO MONTEMAR CLASSIC PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	63,00	I
7809579808191	VINHO CHILENO MONTEMAR GRAN RESERVA ASSEMBLAGE - 750ML - GARRAFA	159,00	I
7809579805206	VINHO CHILENO MONTEMAR RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	92,00	I
7809579805602	VINHO CHILENO MONTEMAR RESERVA CARMÉNÈRE - 750ML - GARRAFA	92,00	I
7809579807231	VINHO CHILENO MONTEMAR RESERVA CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	92,00	I
7809579805213	VINHO CHILENO MONTEMAR RESERVA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	92,00	I
7809579803172	VINHO CHILENO MONTEMAR VARIETAL CABERNET SAL/CAR - 750ML - GARRAFA	58,00	I
7809579803592	VINHO CHILENO MONTEMAR VARIETAL CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	58,00	I
7809579807248	VINHO CHILENO MONTEMAR VARIETAL CARMENERE - 750ML - GARRAFA	58,00	I
7809579803189	VINHO CHILENO MONTEMAR VARIETAL SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	58,00	I
7804452007135	VINHO CHILENO PASO DEL SOL CAB SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	39,69	A
7804452000044	VINHO CHILENO PASO DEL SOL CARMENERE TINTO - 750ML - GARRAFA	33,39	A
7809625200276	VINHO CHILENO PKNT CAB SAUV GRAN RES TINTO - 750ML - GARRAFA	49,99	A
7809625200047	VINHO CHILENO PKNT CAB SAUV RES TINTO - 750ML - GARRAFA	41,19	A
7809625200078	VINHO CHILENO PKNT CARMENERE RES TINTO - 750ML - GARRAFA	43,99	A
7801222007807	VINHO CHILENO PUNTO MÁXIMO GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	110,00	I
7801222007814	VINHO CHILENO PUNTO MÁXIMO GRAN RESERVA CARMENÈRE - 750ML - GARRAFA	110,00	I
7801222007821	VINHO CHILENO PUNTO MÁXIMO GRAN RESERVA SYRAH - 750ML - GARRAFA	110,00	I
7804606220366	VINHO CHILENO RAYUN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	35,86	A
7804606220359	VINHO CHILENO RAYUN RESERVA CARMENERE - 750ML - GARRAFA	38,99	A
7804606221073	VINHO CHILENO RAYUN RESERVADO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	29,03	A
7804606221080	VINHO CHILENO RAYUN RESERVADO SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	29,03	A
7804606221356	VINHO CHILENO RAYUN VARIETAL CARMENERE - 750ML - GARRAFA	29,56	A
7804320747835	VINHO CHILENO ROS CONCHA TORO RSDO SWEET - 750ML - GARRAFA	28,28	A
7809625202775	VINHO CHILENO ROSE CASA FUEGO RSVD - 750ML - GARRAFA	27,99	A
7804320647074	VINHO CHILENO ROSE TRONOS - 750ML - GARRAFA	32,89	A
7804350600353	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA ESTRELLAS MER 2015 - 750ML - GARRAFA	41,69	A
7804350596656	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO CAB 2016 - 375ML - GARRAFA	29,75	A
7804350003925	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO CHA 2017 - 750ML - GARRAFA	26,84	A
7804350003321	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO ED LIM 2017 - 750ML - GARRAFA	27,43	A
7804350596243	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO ROSE 2017 - 750ML - GARRAFA	26,84	A
7804350003918	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO SYR 2017 - 750ML - GARRAFA	38,44	A
7804350002157	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA TINTO SECO CARMENERE - 750ML - GARRAFA	40,42	A

7804350600285	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA VIST CAB/ MER 2016 - 375ML - GARRAFA	20,65	A
7804300121853	VINHO CHILENO SANTA HELENA RESERVADO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	41,58	A
7804300003234	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	35,12	A
7804300121846	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	40,90	A
7804300121464	VINHO CHILENO SAT HELENA RSD CAB SAU TINTO - 375ML - GARRAFA	23,57	A
7804300121471	VINHO CHILENO SAUVIGNON BLANC RSVDO BRANCO - 375ML - GARRAFA	25,99	A
4020839102429	VINHO CHILENO STA ALICIA CAB SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	38,69	A
7804341002029	VINHO CHILENO STA ALICIA CARMENERE TINTO - 750ML - GARRAFA	25,23	A
4020839102450	VINHO CHILENO STA ALICIA CHARDONNAY BRANCO - 750ML - GARRAFA	27,90	A
4020839102436	VINHO CHILENO STA ALICIA MERLOT TINTO - 750ML - GARRAFA	38,69	A
7809579808108	VINHO CHILENO STA ANASTACIA CAB SAUVIG TINTO - 1000ML - GARRAFA	31,19	A
7809579808115	VINHO CHILENO STA ANASTACIA CARMENERE TINTO - 1000ML - GARRAFA	31,17	A
7809579808122	VINHO CHILENO STA ANASTACIA MERLOT TINTO - 1000ML - GARRAFA	31,11	A
7809579808139	VINHO CHILENO STA ANASTACIA SAUV BLANC BRANCO - 1000ML - GARRAFA	31,22	A
7804350002140	VINHO CHILENO STA CAR RSDO MERLOT TINTO - 750ML - GARRAFA	41,22	A
7804350596236	VINHO CHILENO STA CARO RSDO CAB SAU TINTO - 750ML - GARRAFA	34,15	A
7804350596229	VINHO CHILENO STA CARO RSDO SAU BLAN BRANCO - 750ML - GARRAFA	37,58	A
7804300003227	VINHO CHILENO STA HEL RSDO SAUVIGNON BRANCO - 750ML - GARRAFA	36,10	A
7804300147242	VINHO CHILENO STA HELENA ROSADO - 750ML - GARRAFA	40,15	A
7804300123512	VINHO CHILENO STA HELENA RSDO CAMERN TINTO - 750ML - GARRAFA	39,34	A
7804300126681	VINHO CHILENO STA HELENA RSDO CAMERN TINTO - 750ML - GARRAFA	24,02	A
7898111551534	VINHO CHILENO STA HERMINIA SAUV BLANC - 1000ML - GARRAFA	28,24	A
7804330006717	VINHO CHILENO STA RITA 3MEDAL CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	28,80	A
7804330006755	VINHO CHILENO STA RITA 3MEDAL CARMENERE - 750ML - GARRAFA	23,90	A
7804330006731	VINHO CHILENO STA RITA 3MEDAL MERLOT - 750ML - GARRAFA	28,80	A
7804330007745	VINHO CHILENO TINTO 8KM CARMENERE - 750ML - GARRAFA	20,47	A
7804330007738	VINHO CHILENO TINTO 8KM MERLOT - 750ML - GARRAFA	20,14	A
7808765700684	VINHO CHILENO TINTO ALMA CHILE CARMENERE - 750ML - GARRAFA	37,93	A
7804330007721	VINHO CHILENO TINTO CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	20,89	A
7809625203031	VINHO CHILENO TINTO CAS FUEGO CAB SAUV RES - 750ML - GARRAFA	40,89	A
7809625203048	VINHO CHILENO TINTO CAS FUEGO CARME RES - 750ML - GARRAFA	33,47	A
7804342005463	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	17,73	A
7804342005487	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR MERLOT - 750ML - GARRAFA	18,12	A
7809625203086	VINHO CHILENO TINTO CS FUEG CAB SAU GD RES - 750ML - GARRAFA	54,99	A
7809625203093	VINHO CHILENO TINTO CS FUEG CARME GD RES - 750ML - GARRAFA	49,89	A
7809625203055	VINHO CHILENO TINTO CS FUEG PINOT NOIR RES - 750ML - GARRAFA	32,82	A
7809625202447	VINHO CHILENO TINTO CS FUEGO MERLOT RSVDO - 750ML - GARRAFA	27,89	A

7804330212101	VINHO CHILENO TINTO EST RES CAB SAUV RES - 375ML - GARRAFA	38,59	A
7804330222209	VINHO CHILENO TINTO EST RES SAUV BL RES - 375ML - GARRAFA	38,59	A
7804330983575	VINHO CHILENO TINTO ESTATE CARM RES - 750ML - GARRAFA	97,37	A
7804414014737	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL CARMENERE RES - 375ML - GARRAFA	45,49	A
7804414015079	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL MERLOT RES - 375ML - GARRAFA	43,99	A
7804320485515	VINHO CHILENO TINTO PALO ALTO MER SHI TEMP - 750ML - GARRAFA	77,90	A
7809625200788	VINHO CHILENO TINTO PKNT PINOT NOIR GD RES - 750ML - GARRAFA	47,99	A
7809625203109	VINHO CHILENO TINTO PKNT PINOT NOIR GD RES - 750ML - GARRAFA	45,99	A
7804330211203	VINHO CHILENO TINTO S RITA RESERVE MERLOT - 750ML - GARRAFA	43,31	A
7804426000186	VINHO CHILENO TINTO SIETE SOLES CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	18,26	A
7804350596335	VINHO CHILENO TINTO STA CARO VARIE CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	47,99	A
7804330211104	VINHO CHILENO TINTO STA RITA RES CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	46,19	A
7898924502419	VINHO CHILENO TINTO TIERRA ALTA CAB SAUVIG - 750ML - GARRAFA	33,89	A
7804320068572	VINHO CHILENO TINTO VARIETAL EMILIANA MERLOT - 750ML - GARRAFA	37,39	A
7804320065632	VINHO CHILENO TRAVESSIA CAB SAUVIG TINTO - 750ML - GARRAFA	30,48	A
7804320322834	VINHO CHILENO TRAVESSIA CARMENERE TINTO - 750ML - GARRAFA	30,57	A
7804606600403	VINHO CHILENO TRIBUS CAB SAUVINGNON - 750ML - GARRAFA	34,99	A
7804606600410	VINHO CHILENO TRIBUS CARMENERE - 750ML - GARRAFA	31,69	A
7801222003762	VINHO CHILENO TRICYCLO CABERNET S. - MERLOT - CABERNET FRANC - 750ML - GARRAFA	138,00	I
7801222003892	VINHO CHILENO TRICYCLO MALBEC - CABERNET S. - SYRAH - 750ML - GARRAFA	138,00	I
7801222003885	VINHO CHILENO TRICYCLO MERLOT - CABERNET SAUVIGNON - MALBEC - 750ML - GARRAFA	138,00	I
7804320653174	VINHO CHILENO TRONOS CARM TINTO - 750ML - GARRAFA	35,99	A
7804320653181	VINHO CHILENO TRONOS VAR CARM TINTO - 750ML - GARRAFA	22,42	A
7804320706986	VINHO CHILENO TRONOS VAR SAUV BLANC - 750ML - GARRAFA	24,22	A
7804320653198	VINHO CHILENO TRONOS VAR SAUVIG TINTO - 750ML - GARRAFA	23,39	A
7804454002701	VINHO CHILENO TUNUPA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	28,59	A
7804454002916	VINHO CHILENO TUNUPA TINTO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	64,90	A
7808725400234	VINHO CHILENO VENTISQ TANT CAB SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	38,99	A
7808725402818	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLA CARMEN TINTO - 750ML - GARRAFA	60,43	A
7808725401385	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLASICO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	47,42	A
7801222003496	VINHO CHILENO VEO GRANDE RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	95,00	I
7801222001515	VINHO CHILENO VEO GRANDE RESERVA CABERNET SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	95,00	I
7801222003519	VINHO CHILENO VEO GRANDE RESERVA CARMENERE - 750ML - GARRAFA	95,00	I
7801222001508	VINHO CHILENO VEO GRANDE RESERVA CHARDONNAY VIOGNIER - 750ML - GARRAFA	95,00	I
7801222003489	VINHO CHILENO VEO GRANDE RESERVA MERLOT MALBEC - 750ML - GARRAFA	95,00	I
7809503500511	VINHO CHILENO VINAS DEL MAR BRANCO CHARDONAY - 750ML - GARRAFA	38,57	A

7809503500498	VINHO CHILENO VINAS DEL MAR TINTO CARMENERE STILLUS - 750ML - GARRAFA	32,06	A
5060108905916	VINHO ESPANHOL ANCIANO TEMPR CLASSICO TINTO - 750ML - GARRAFA	52,99	A
5060108905909	VINHO ESPANHOL ANCIANO TEMPR CRIANZA TINTO - 750ML - GARRAFA	60,32	A
8410417860009	VINHO ESPANHOL AVUTARDA TEMPRANILLO - CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	96,00	I
8410310025037	VINHO ESPANHOL CASTILLO LIRIA SAU BLA BRANCO - 750ML - GARRAFA	39,29	A
8410310025020	VINHO ESPANHOL CASTILLO LIRIA SHYRAZ TINTO - 750ML - GARRAFA	38,29	A
8410261081281	VINHO ESPANHOL CASTILLO SAN SIMON TT 2016 - 750ML - GARRAFA	25,95	A
8410035092000	VINHO ESPANHOL CAVA CASTELLNOU BRUT - 750ML - GARRAFA	101,00	I
8410035091003	VINHO ESPANHOL CAVA CASTELLNOU SEMI-SEC - 750ML - GARRAFA	101,00	I
8410631880216	VINHO ESPANHOL CHATEL COSECHA BRANCO - 750ML - GARRAFA	27,29	A
8410631880193	VINHO ESPANHOL CHATEL COSECHA ROSE - 750ML - GARRAFA	27,57	A
8410631880230	VINHO ESPANHOL CHATEL CRIANZA TINTO - 750ML - GARRAFA	53,99	A
8410417910007	VINHO ESPANHOL DOMUS DEI CRIANZA D.O. RIOJA - 750ML - GARRAFA	128,00	I
8410417910014	VINHO ESPANHOL DOMUS DEI RESERVA D.O. RIOJA - 750ML - GARRAFA	154,00	I
8410261400006	VINHO ESPANHOL DON LUCIANO TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	34,43	A
8410036995010	VINHO ESPANHOL FRAY GERMAN VERDEJO 14 - 750ML - GARRAFA	141,00	I
7896452112155	VINHO ESPANHOL GEORGE AUBERT EXT BRU - 750ML - GARRAFA	24,50	A
8422763210007	VINHO ESPANHOL MARCO REAL TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	96,00	I
8410428116221	VINHO ESPANHOL MAS DE SUBIRA 11 - 750ML - GARRAFA	333,00	I
8436034031130	VINHO ESPANHOL MONOLOGO CRIANZA - 750ML - GARRAFA	167,00	I
8410428240049	VINHO ESPANHOL MORLANDA 09 - 750ML - GARRAFA	521,00	I
8410388003494	VINHO ESPANHOL MURVIEDRO COL TEMP TINTO - 750ML - GARRAFA	52,49	A
8410384007038	VINHO ESPANHOL OROYA SUSHI WINE - 750ML - GARRAFA	122,00	I
8422763210960	VINHO ESPANHOL PUNTO MÁXIMO TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	110,00	I
8410428206038	VINHO ESPANHOL RENE BARBIER CLASSIC 14 - 750ML - GARRAFA	109,00	I
8410428273030	VINHO ESPANHOL RENE BARBIER CLASSIC MEDIUM-SWEET 14 - 750ML - GARRAFA	109,00	I
8410428270022	VINHO ESPANHOL RENE BARBIER CRIANZA 10 - 750ML - GARRAFA	169,00	I
8410428216037	VINHO ESPANHOL RENE BARBIER MEDITERRANEAN 14 - 750ML - GARRAFA	109,00	I
8410428216051	VINHO ESPANHOL RENE BARBIER MEDITERRANEAN 14 - 750ML - GARRAFA	109,00	I
8410428206045	VINHO ESPANHOL RENE BARBIER TRADICION 14 - 750ML - GARRAFA	94,00	I
8410428206069	VINHO ESPANHOL RENE BARBIER VINA AUGUSTA SEMIDULCE 14 - 750ML - GARRAFA	94,00	I
8410428206021	VINHO ESPANHOL RENE BARBIERI RESERVA 09 - 750ML - GARRAFA	233,00	I
8410744009436	VINHO ESPANHOL SENORIO DE SEGORBE 16 - 750ML - GARRAFA	51,00	I
8410384005690	VINHO ESPANHOL SENORIO ORGAZ 17 - 750ML - GARRAFA	72,00	I
8410417830022	VINHO ESPANHOL TAURUS CRIANZA - 750ML - GARRAFA	200,00	I
8410417830015	VINHO ESPANHOL TAURUS TINTO ROBLE - 750ML - GARRAFA	110,00	I
8429671680007	VINHO ESPANHOL TINTO ALONIA - 750ML - GARRAFA	72,50	A
8410388003876	VINHO ESPANHOL TINTO MARQUES DE SOLIMONTE - 750ML - GARRAFA	28,59	A
3469891132479	VINHO ESPANHOL TORO LOCO TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	49,74	A
8410744010128	VINHO ESPANHOL TORRE ORIA 80 YEARS 15 - 750ML - GARRAFA	138,00	I
8410744006176	VINHO ESPANHOL TORRE ORIA CRIANZA 14 - 750ML - GARRAFA	78,00	I

8410744006510	VINHO ESPANHOL TORRE ORIA GRAN RESERVA 11 - 750ML - GARRAFA	105,00	I
8410744010265	VINHO ESPANHOL TORRE ORIA LEYENDA MONASTRELL 16 - 750ML - GARRAFA	64,00	I
8410744010241	VINHO ESPANHOL TORRE ORIA LEYENDA SHIRAZ 16 - 750ML - GARRAFA	64,00	I
8437001130016	VINHO ESPANHOL VAGA RIAZA COSECHA 13 - 750ML - GARRAFA	153,00	I
8436034030720	VINHO ESPANHOL VAZA CRIANZA 11 - 750ML - GARRAFA	163,00	I
8436034030737	VINHO ESPANHOL VAZA CRIANZA 15 - 750ML - GARRAFA	172,00	I
8436034030706	VINHO ESPANHOL VAZA RESERVA 08 - 750ML - GARRAFA	221,00	I
8436034030713	VINHO ESPANHOL VAZA RESERVA 13 - 750ML - GARRAFA	279,00	I
8436034030744	VINHO ESPANHOL VAZA TEMPRANILLO 13 - 750ML - GARRAFA	94,00	I
8436034030751	VINHO ESPANHOL VAZA TEMPRANILLO 17 - 750ML - GARRAFA	142,00	I
8437002368135	VINHO ESPANHOL VEGA MEDINA RESERVA - 750ML - GARRAFA	72,50	A
8410631880223	VINHO ESPANHOL VINA CHATEL COSECHA TINTO - 750ML - GARRAFA	27,69	A
7897530411542	VINHO ESPUMANTE BRASILEIRO VECTOR VALENTINO BRANCO DEMI-SEC - 750ML - GARRAFA	43,98	I
7896028203003	VINHO ESPUMANTE BRASILEIRO VECTOR VALENTINO BRANCO PROSECCO BRUT - 750ML - GARRAFA	43,98	I
7897530411511	VINHO ESPUMANTE BRASILEIRO VECTOR VALENTINO ESPUMANTE BRANCO MOSCATEL (ASTI) - 750ML - GARRAFA	40,98	I
7897530411528	VINHO ESPUMANTE BRASILEIRO VECTOR VALENTINO ROSÉ MOSCATEL (ASTI) - 750ML - GARRAFA	43,98	I
3263286314989	VINHO FRANCES BARON D ARIGNAC ROUGE TINTO - 750ML - GARRAFA	39,89	A
3500610008108	VINHO FRANCES BARON DARIGNAC TINTO - 250ML - GARRAFA	26,89	A
3262850033783	VINHO FRANCES BARON DE DUCVILLE TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	34,90	A
3272860018090	VINHO FRANCES BLASON DISSAN 12 - 750ML - GARRAFA	520,00	I
3272860023803	VINHO FRANCES BLASON DISSAN 14 - 750ML - GARRAFA	635,00	I
3245414974258	VINHO FRANCES BORDEAUX CAF TINTO SECO - 375ML - GARRAFA	36,19	A
3176481016636	VINHO FRANCES BORDEAUX CHAPOUX TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	54,49	A
3455441201603	VINHO FRANCES BORDEAUX DEMAZEL TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	77,99	A
3660989098619	VINHO FRANCES BORDEAUX G MOMENT TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	53,49	A
3455441771106	VINHO FRANCES BOUCHARD CHARDONNAY BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	47,89	A
3245390108548	VINHO FRANCES BOURG PASSETOUTGRA TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	33,39	A
3500610009938	VINHO FRANCES BRANCO BARON D ARIGNAC BLANCS - 750ML - GARRAFA	47,07	A
3660989067912	VINHO FRANCES BRANCO CUVÉE PATRON - 750ML - GARRAFA	36,99	A
3660989191686	VINHO FRANCES BRANCO LES SONNAILLES - 750ML - GARRAFA	30,79	A
3272860018724	VINHO FRANCES CARRUADES DE LAFITE 10 - 750ML - GARRAFA	5.265,00	I
603013	VINHO FRANCES CATTIER BRUT ABSOLU (GIFT BOX) - 750ML - GARRAFA	612,00	I
603014	VINHO FRANCES CATTIER BRUT ABSOLUT - 750ML - GARRAFA	585,00	I
835471003119	VINHO FRANCES CATTIER BRUT ANTIQUE 1ER CRU - 750ML - GARRAFA	458,00	I
3380203211005	VINHO FRANCES CATTIER BRUT BLANC DE BLANCS 1ER CRU - 750ML - GARRAFA	518,00	I
3380203010073	VINHO FRANCES CATTIER BRUT ICONE - 750ML - GARRAFA	350,00	I
3380203030002	VINHO FRANCES CATTIER BRUT ICONE - 1500ML - GARRAFA	823,00	I

603007	VINHO FRANCES CATTIER BRUT ICONE (GIFT BOX) - 750ML - GARRAFA	393,00	I
4940015003282	VINHO FRANCES CATTIER CUVÉE RENAISSANCE BRUT 1ER CRU 06 - 750ML - GARRAFA	518,00	I
3267680009519	VINHO FRANCES CAVE DE LADAC TINTO - 750ML - GARRAFA	38,49	A
3179077472663	VINHO FRANCES CCEUR DE MIDINETTE - MERLOT-GRENACHE - 750ML - GARRAFA	79,00	I
3272860024145	VINHO FRANCES CHATEAU BELLE-VEU 15 - 750ML - GARRAFA	344,00	I
3272860018748	VINHO FRANCES CHATEAU BEYCHEVELLE 12 - 750ML - GARRAFA	1.284,00	I
3272860018700	VINHO FRANCES CHATEAU CANON LA GAFFELIERE 12 - 750ML - GARRAFA	1.155,00	I
705632660188	VINHO FRANCES CHATEAU CLEMENT PICHON 14 - 750ML - GARRAFA	378,00	I
3272860023810	VINHO FRANCES CHATEAU COTE DE BELEAU 14 - 750ML - GARRAFA	459,00	I
3302370189577	VINHO FRANCES CHATEAU D AIGUILHE 15 - 750ML - GARRAFA	516,00	I
3700961400150	VINHO FRANCES CHATEAU D ARSAC 15 - 750ML - GARRAFA	449,00	I
3272860018663	VINHO FRANCES CHATEAU DARMAILHAC 12 - 750ML - GARRAFA	1.039,00	I
3259866208113	VINHO FRANCES CHATEAU DE SANSE 14 - 750ML - GARRAFA	123,00	I
3272860018656	VINHO FRANCES CHATEAU DISSAN 12 - 750ML - GARRAFA	1.139,00	I
3272860019455	VINHO FRANCES CHATEAU DISSAN 14 - 750ML - GARRAFA	915,00	I
3272860018816	VINHO FRANCES CHATEAU DUHART MILON 10 - 750ML - GARRAFA	2.111,00	I
3272860023742	VINHO FRANCES CHATEAU FERRAN 15 - 750ML - GARRAFA	344,00	I
3272860018755	VINHO FRANCES CHATEAU GAZIN 11 - 750ML - GARRAFA	1.452,00	I
3259866135181	VINHO FRANCES CHATEAU GRAMET 14 - 750ML - GARRAFA	117,00	I
3272860011084	VINHO FRANCES CHATEAU LA FLEUR CORBIN 10 - 750ML - GARRAFA	232,00	I
3272860012616	VINHO FRANCES CHATEAU LA MOTTE 15 - 750ML - GARRAFA	144,00	I
3451800013115	VINHO FRANCES CHATEAU LA TOUR CORDOUAN 11 - 750ML - GARRAFA	175,00	I
3760055225434	VINHO FRANCES CHATEAU LAMOTHE-GUIGNARD SAUTERNES 10 - 750ML - GARRAFA	525,00	I
3760055225441	VINHO FRANCES CHATEAU LAMOTHE-GUIGNARD SAUTERNES 10 - 375ML - GARRAFA	278,00	I
3451800011128	VINHO FRANCES CHATEAU LAUJAC 12 - 750ML - GARRAFA	217,00	I
3760055224864	VINHO FRANCES CHATEAU LE BERNET BLANC 13 - 750ML - GARRAFA	139,00	I
3760055223409	VINHO FRANCES CHATEAU LE BERNET ROUGE 10 - 750ML - GARRAFA	161,00	I
3760005800223	VINHO FRANCES CHATEAU LES MILLAUX BORDEAUX - 750ML - GARRAFA	108,00	I
3760005800230	VINHO FRANCES CHATEAU LES MILLAUX EXCELLENCE - 750ML - GARRAFA	121,00	I
3760005800216	VINHO FRANCES CHATEAU LES MILLAUX SUPERIOR PRESTIGE - 750ML - GARRAFA	138,00	A
601030	VINHO FRANCES CHATEAU MARGAUX 99 - 750ML - GARRAFA	14.388,00	I
3272860018076	VINHO FRANCES CHATEAU MAROT BELLEVUE 14 - 750ML - GARRAFA	115,00	I
3272860006554	VINHO FRANCES CHATEAU MONT-GUEYDON 10 - 750ML - GARRAFA	114,00	I
3272860018793	VINHO FRANCES CHATEAU MONTROSE 10 - 750ML - GARRAFA	7.056,00	I
3272860018694	VINHO FRANCES CHATEAU MONTROSE 12 - 750ML - GARRAFA	1.699,00	I
3272860010438	VINHO FRANCES CHATEAU MOULIN DISSAN 11 - 750ML - GARRAFA	256,00	I
601025	VINHO FRANCES CHATEAU NENIN 12 - 750ML - GARRAFA	844,00	I
3272860023827	VINHO FRANCES CHATEAU PEYRABON 15 - 750ML - GARRAFA	249,00	I
3760258430147	VINHO FRANCES CHATEAU PIERRE 1ER 15 - 750ML - GARRAFA	399,00	I
3272860014771	VINHO FRANCES CHATEAU ROCBONNIERE 12 - 750ML - GARRAFA	138,00	I
3760055222884	VINHO FRANCES CHATEAU ROQUETAILLADE LA GRANGE ROUGE 09 - 750ML - GARRAFA	230,00	I
3760055225458	VINHO FRANCES CHATEAU ROQUETAILLADE LA GRANGE ROUGE 12 - 1500ML - GARRAFA	490,00	I

3455441532905	VINHO FRANCES CHATEAU ROUGI BORDEAUX TINTO - 750ML - GARRAFA	109,00	A
3272860018717	VINHO FRANCES CLOS DE LORATOIRE 12 - 750ML - GARRAFA	607,00	I
705632660195	VINHO FRANCES CLOS DE LORATOIRE 14 - 750ML - GARRAFA	719,00	I
3245414939363	VINHO FRANCES CORBIERES MDD CAFTINTO SECO - 750ML - GARRAFA	40,99	A
3560070568697	VINHO FRANCES COTES DU RHONE TINTO - 750ML - GARRAFA	43,49	A
3272860018762	VINHO FRANCES CROIX DE BEUCAILLOU 12 - 750ML - GARRAFA	649,00	I
3660989068018	VINHO FRANCES CUVEE PATRON TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	29,90	A
3477600304536	VINHO FRANCES CUVEE VAUCHER PERE E FILS - 750ML - GARRAFA	61,00	I
3455441380308	VINHO FRANCES DEMAZEL BORDEAUX SUP TINTO - 750ML - GARRAFA	40,99	A
3455441281209	VINHO FRANCES DEMAZEL GRAVES TINTO - 750ML - GARRAFA	72,49	A
3760115298910	VINHO FRANCES DOMAINE DE CHEVALIER 12 - 750ML - GARRAFA	911,00	I
3760115294332	VINHO FRANCES DOMAINE DE CHEVALIER 13 - 750ML - GARRAFA	977,00	I
3334861001034	VINHO FRANCES GRIS DE GRENACHE ROSE MEDITERRANEE - 750ML - GARRAFA	115,00	I
3298660030988	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET BEAUJOLAIS VILLAGES 13 - 750ML - GARRAFA	146,00	I
3298660025700	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET BOURGOGNE BLANC - 750ML - GARRAFA	229,00	I
3298660031251	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET BOURGOGNE BLANC - 375ML - GARRAFA	141,00	I
3298660030315	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET BOURGOGNE PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	211,00	I
3298660031282	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET BOURGOGNE PINOT NOIR - 375ML - GARRAFA	153,00	I
3298660032784	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET BOURGOGNE PINOT NOIR 14 - 750ML - GARRAFA	238,00	I
3298660032777	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET CHABLIS 14 - 750ML - GARRAFA	325,00	I
3298660030704	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET CHABLIS AOC 13 - 750ML - GARRAFA	269,00	I
3298660026684	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET CHATEAUN DU PAPE ROUGE 11 - 750ML - GARRAFA	398,00	I
3298660031268	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET COTES DU RHONE ROUGE 12 - 750ML - GARRAFA	101,00	I
3298660031275	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET COTES DU RHONE ROUGE 12 - 375ML - GARRAFA	89,00	I
601039	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET COTES DU RHONE ROUGE 14 - 750ML - GARRAFA	128,00	I
3298660032708	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET CROZES HERTILAGE 13 - 750ML - GARRAFA	227,00	I
3298660031299	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET POUILLY FUISSE 11 - 750ML - GARRAFA	324,00	I
3298660032692	VINHO FRANCES JACQUES CHARLET SAINT JOSEPH 12 - 750ML - GARRAFA	266,00	I
3770001113203	VINHO FRANCES LA CROIX DE SAINT JEAN CUVEE MICHEL 12 - 750ML - GARRAFA	149,00	I
3770001113227	VINHO FRANCES LA CROIX DE SAINT JEAN LO MAINATGE 10 - 750ML - GARRAFA	227,00	I
3770001113333	VINHO FRANCES LA CROIX DE SAINT JEAN LO PAIRE 13 - 750ML - GARRAFA	390,00	I
3560070514984	VINHO FRANCES LA FRANCETTE CAB SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	36,33	A
3272860020628	VINHO FRANCES LA RESERVE MALARTIC 12 - 750ML - GARRAFA	311,00	I
3272860023759	VINHO FRANCES LE MARQUIS DE CALON SEGUR 13 - 750ML - GARRAFA	454,00	I
3272860018779	VINHO FRANCES LES PAGODES DE COS 10 - 750ML - GARRAFA	1.152,00	I

3334861003274	VINHO FRANCES MIMI ROSE COTEAUX VAROIS 14 - 750ML - GARRAFA	149,00	I
3334869002392	VINHO FRANCES MIMI ROSE COTEAUX VAROIS 14 - 1500ML - GARRAFA	349,00	I
3760025672732	VINHO FRANCES PAYS DOC 1885 TINTO - 750ML - GARRAFA	70,00	I
3660989150058	VINHO FRANCES PELURE D OIGNON ROSE SECO - 750ML - GARRAFA	23,90	A
602012	VINHO FRANCES PFAFF GEWURZTR GRAND CRU STEINERT 11 - 750ML - GARRAFA	317,00	I
602011	VINHO FRANCES PFAFF RIESLING GRAND CRU STEINERT 11 - 750ML - GARRAFA	262,00	I
602010	VINHO FRANCES PFAFF TRADITION GEWURZTRAMINER 13 - 750ML - GARRAFA	188,00	I
602009	VINHO FRANCES PFAFF TRADITION PINOT GRIS 13 - 750ML - GARRAFA	188,00	I
705632660171	VINHO FRANCES PROMESSE CHATEAU SOLIEL 14 - 750ML - GARRAFA	298,00	I
3245414672680	VINHO FRANCES PROVENCE CAF ROSE SECO - 375ML - GARRAFA	38,69	A
3760005800254	VINHO FRANCES PUNTO MÁXIMO BORDEAUX MERLOT - 750ML - GARRAFA	110,00	I
3272860018670	VINHO FRANCES RESERVE DE LA COMTESSE 09 - 750ML - GARRAFA	911,00	I
705632660201	VINHO FRANCES RESERVE DE LA COMTESSE 15 - 750ML - GARRAFA	922,00	I
3334861001683	VINHO FRANCES ROSÉ BO RIVAGE BRUT - 750ML - GARRAFA	148,00	I
3380201210079	VINHO FRANCES ROSÉ CATTIER GLAMOUR - 750ML - GARRAFA	431,00	I
603009	VINHO FRANCES ROSÉ CATTIER GLAMOUR (GIFT BOM) - 750ML - GARRAFA	458,00	I
3660989068025	VINHO FRANCES ROSE CUVÉE PATRON - 750ML - GARRAFA	39,39	A
3298660030353	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA CARBENET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	94,00	I
3298663135925	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA CINSAULT ROSE 14 - 750ML - GARRAFA	123,00	I
3298660030391	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA CINSAULT ROSE IGP 14 - 750ML - GARRAFA	96,00	I
3298660030377	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA GAMAY SHYRAH 15 - 750ML - GARRAFA	94,00	I
3298663136014	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA IGP PAYS DOC SHYRAH 16 - 750ML - GARRAFA	119,00	I
3298663136038	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA PAYS CARBENET SAUVIGN 16 - 750ML - GARRAFA	119,00	I
3298660033941	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	123,00	I
3298660028176	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	99,00	I
3298663135994	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA SAUVIGNON BLANC IGP 16 - 750ML - GARRAFA	123,00	I
3298660033934	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA SHYRAH - 750ML - GARRAFA	119,00	I
3298663136960	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA VIN DE FRAN PINOT NOIR 16 - 750ML - GARRAFA	154,00	I
3298663136953	VINHO FRANCES TERRA OCCITANA VIN DE FRANCE GAMAY SGYRAH 16 - 750ML - GARRAFA	119,00	I
3660989189003	VINHO FRANCES TINTO LA FRANCETTE MERLOT - 750ML - GARRAFA	39,49	A
3660989191679	VINHO FRANCES TINTO LES SONNAILLES - 750ML - GARRAFA	30,44	A
3245414879157	VINHO FRANCES TINTO SECO RHONE CAF - 375ML - GARRAFA	44,99	A
3660989191709	VINHO FRANCES TINTO SUAVE LES SONNAILLES - 750ML - GARRAFA	30,76	A
3477600304529	VINHO FRANCES VAUCHER PERE E FILS CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	80,00	I
3477600304505	VINHO FRANCES VAUCHER PERE E FILS PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	129,00	I
3245414653108	VINHO FRANCES VDP MERLOT HDC 2008 TINTO - 750ML - GARRAFA	33,99	A

3760025672718	VINHO FRANCES VIN DE FRANCE PINOT NOIR 1885 - 750ML - GARRAFA	109,00	I
87752016114	VINHO ISRAELENSE TTO ISR MONTEFIORE ARIA RES - 750ML - GARRAFA	309,00	A
81452333106	VINHO ISRAELENSE TTO ISR SELECTED CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	63,90	A
8026290021220	VINHO ITALIANO 1932 NEGROAMARO SALENTO I.G.T - 750ML - GARRAFA	84,00	I
8026290001819	VINHO ITALIANO 1932 PRIMITIVO DI MANDURIA D.O.C. - 750ML - GARRAFA	150,00	I
801069	VINHO ITALIANO A6MANI CONCURA PRIMITIVO MANDURIA 11 - 750ML - GARRAFA	454,00	I
8023354131338	VINHO ITALIANO A6MANI CONCURA PRIMITIVO MANDURIA 11 - 1500ML - GARRAFA	793,00	I
8023354131314	VINHO ITALIANO A6MANI FAMILIAE PRIMITIVO MANDURIA 11 - 750ML - GARRAFA	184,00	I
8023354033915	VINHO ITALIANO A6MANI LIFILI ROSSO SALENTO 13 - 750ML - GARRAFA	96,00	I
8023354053913	VINHO ITALIANO A6MANI LIFILI SALICE SALENTINO 11 - 750ML - GARRAFA	121,00	I
8023354044010	VINHO ITALIANO A6MANI MILUNA NEGROAMARO PUGLIA 15 - 750ML - GARRAFA	82,00	I
8023354064018	VINHO ITALIANO A6MANI MILUNA PRIMITIVO PUGLIA 15 - 750ML - GARRAFA	85,00	I
8023354071313	VINHO ITALIANO A6MANI PRIMITIVO MERLOT TARANTINO 14 - 750ML - GARRAFA	147,00	I
8023354061314	VINHO ITALIANO A6MANI PRIMITIVO SALENTO 13 - 750ML - GARRAFA	121,00	I
8032804470927	VINHO ITALIANO ATTILIO GHISOLFI BAROLO BUSSIA 09 - 750ML - GARRAFA	478,00	I
8032804470910	VINHO ITALIANO ATTILIO GHISOLFI BAROLO BUSSIA BRICCO VISETTE 09 - 750ML - GARRAFA	600,00	I
8032804472914	VINHO ITALIANO ATTILIO GHISOLFI BAROLO BUSSIA BRICCO VISETTE 09 - 1500ML - GARRAFA	1.142,00	I
8032804470835	VINHO ITALIANO ATTILIO GHISOLFI BAROLO RISERVA FANTINI 08 - 750ML - GARRAFA	951,00	I
8002167000130	VINHO ITALIANO BARDOLINO CORNALE TT 2016 - 750ML - GARRAFA	39,90	A
4002567064422	VINHO ITALIANO BOCCANT MONT ABRUZZO TT 2016 - 750ML - GARRAFA	39,90	A
4002567071352	VINHO ITALIANO BOCCANT NERO DAVOLA TT 2016 - 750ML - GARRAFA	56,69	A
8033378620336	VINHO ITALIANO BRANCO ORG SUAVE NANINDOR MALVASIA - 750ML - GARRAFA	90,99	A
8032804480018	VINHO ITALIANO CASTELLO SAN SANO CHIANTI CLASSICO 10 - 750ML - GARRAFA	158,00	I
8032804480025	VINHO ITALIANO CASTELLO SAN SANO CHIANTI VIGNETO DELLA RANA 13 - 750ML - GARRAFA	105,00	I
8009620816208	VINHO ITALIANO CAVATINA BARDOLINO DOC - 750ML - GARRAFA	96,00	I
8009620816253	VINHO ITALIANO CAVATINA CHIANTI DOCG - 750ML - GARRAFA	102,00	I
8009620816239	VINHO ITALIANO CAVATINA LAMBRUSCO BIANCO DELLEMILIA IGT - 750ML - GARRAFA	77,00	I
8009620816192	VINHO ITALIANO CAVATINA MONTEPULCIANO DABRUZZO DOC - 750ML - GARRAFA	96,00	I
8009620816185	VINHO ITALIANO CAVATINA NERO DAVOLA IGT - 750ML - GARRAFA	96,00	I
8009620816222	VINHO ITALIANO CAVATINA PINOT GRIGIO IGT - 750ML - GARRAFA	118,00	I
8054402823868	VINHO ITALIANO CAVATINA PREMIUM PROSECCO D.O.C - 750ML - GARRAFA	120,00	I
8009620821028	VINHO ITALIANO CAVATINA PRIMITIVO IGT - 750ML - GARRAFA	113,00	I

8002153201978	VINHO ITALIANO COLEGIATA MONT DABRUZZ TINTO - 750ML - GARRAFA	39,90	A
8018653006173	VINHO ITALIANO CONTE DI CASTELVECCHIO CABERNET SAUV 16 - 750ML - GARRAFA	79,00	I
8018653006258	VINHO ITALIANO CONTE DI CASTELVECCHIO MONT D ABRUZZO 16 - 750ML - GARRAFA	94,00	I
8018653006708	VINHO ITALIANO CONTE DI CASTELVECCHIO MONT D ABRUZZO PREMI 14 - 750ML - GARRAFA	116,00	I
8018653006715	VINHO ITALIANO CONTE DI CASTELVECCHIO ROSE 16 - 750ML - GARRAFA	53,00	I
8018653006722	VINHO ITALIANO CONTE DI CASTELVECCHIO ROSSO - 750ML - GARRAFA	58,00	I
8018653006166	VINHO ITALIANO CONTE DI CASTELVECCHIO SANGIOVESE 16 - 750ML - GARRAFA	73,00	I
8010859000580	VINHO ITALIANO CORVINO VENETO CORVINA IGT - 750ML - GARRAFA	187,00	I
8010719003829	VINHO ITALIANO COSTAROSS GRAN CUVÉE BRUT - 750ML - GARRAFA	70,00	I
8010719003805	VINHO ITALIANO COSTAROSS PROSECCO EXTRA DRY TREVISO - 750ML - GARRAFA	78,00	I
8010719003843	VINHO ITALIANO COSTAROSS PROSECCO EXTRA DRY VALDOBIADENE - 750ML - GARRAFA	106,00	I
8033765187411	VINHO ITALIANO FRISANTE MOSKETTO PINK - 750ML - GARRAFA	75,00	I
8033765186575	VINHO ITALIANO FRISANTE MOSKETTO WHITE - 750ML - GARRAFA	75,00	I
8026290002946	VINHO ITALIANO LA BUCA PRIMITIVO SALENTO I.G.T. - 750ML - GARRAFA	123,00	I
8001900618052	VINHO ITALIANO LAMB DELL EMILIA CAVIC BRANCO - 750ML - GARRAFA	53,49	A
7898235980074	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO ANELLA BCO - 750ML - GARRAFA	32,24	A
7898235980067	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO ANELLA TINTO - 750ML - GARRAFA	34,38	A
8001929136377	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA BRANCO - 750ML - GARRAFA	37,06	A
8001929241545	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA ROSE - 750ML - GARRAFA	41,41	A
8001929136353	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA TINTO - 750ML - GARRAFA	35,41	A
8003325002706	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CHIARLI BC SC 2015 - 750ML - GARRAFA	35,90	A
8003325608120	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CHIARLI BRANCO DELL EMILIA IGT - 750ML - GARRAFA	48,00	I
8003325608137	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CHIARLI ROSE DELL EMILIA IGT - 750ML - GARRAFA	48,00	I
8003325608113	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CHIARLI TINTO DELL EMILIA IGT - 750ML - GARRAFA	48,00	I
8003325600056	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CHIARLI TT AM 2016 - 750ML - GARRAFA	41,00	A
8003325602777	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO PODERI ALTI TTO - 750ML - GARRAFA	33,53	A
7898926684069	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO VILLA FABRIZIA BC AM - 750ML - GARRAFA	34,00	A
7898926684076	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO VILLA FABRIZIA TT AM - 750ML - GARRAFA	34,27	A
8004810142488	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO VILLA GIADA BC AM 2017 - 750ML - GARRAFA	36,50	A
8004810143485	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO VILLA GIADA TT AM 2016 - 750ML - GARRAFA	38,89	A
8023354043914	VINHO ITALIANO LIFILI NEGROAMARO IGP SALENT 13 - 750ML - GARRAFA	108,00	I
8023354063912	VINHO ITALIANO LIFILI PRIMITIVO IGP SALENTO 13 - 750ML - GARRAFA	115,00	I
8055684026428	VINHO ITALIANO LORETTO VINO BIANCO - 750ML - GARRAFA	47,00	I
8055684026411	VINHO ITALIANO LORETTO VINO ROSSO - 750ML - GARRAFA	47,00	I

8019873913951	VINHO ITALIANO LUCCARELLI PRIM MAND OLD VIN TT 16 - 1500ML - GARRAFA	299,00	A
8002153220405	VINHO ITALIANO MATURO PRIMITIVO IGT TINTO - 750ML - GARRAFA	65,07	A
7898043100466	VINHO ITALIANO MOSKETO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	35,00	A
8023018002509	VINHO ITALIANO PELISSERO BARBARESCO NUBIOLA 10 - 750ML - GARRAFA	497,00	I
8023018002516	VINHO ITALIANO PELISSERO BARBARESCO TULIN 10 - 750ML - GARRAFA	823,00	I
8023018002523	VINHO ITALIANO PELISSERO BARBARESCO VANOTU 10 - 750ML - GARRAFA	987,00	I
8023018002301	VINHO ITALIANO PELISSERO BARBERA DALBA PIANI 11 - 750ML - GARRAFA	250,00	I
8023018002578	VINHO ITALIANO PELISSERO LANGHE NEBBIOLO 12 - 750ML - GARRAFA	264,00	I
8023018002332	VINHO ITALIANO PELISSERO ROSSO LONG NOW 10 - 750ML - GARRAFA	497,00	I
803260580462	VINHO ITALIANO PICCOLOMINI BRUNELLO DI MONTACINO PIANROSSO 10 - 750ML - GARRAFA	886,00	I
8032605841353	VINHO ITALIANO PICCOLOMINI BRUNELLO DI MONTALCINO 09 - 750ML - GARRAFA	593,00	I
8032605841377	VINHO ITALIANO PICCOLOMINI BRUNELLO DI MONTALCINO 10 - 750ML - GARRAFA	639,00	I
8032605849090	VINHO ITALIANO PICCOLOMINI CIACCU DARAGONA TOSCANA 11 - 750ML - GARRAFA	130,00	I
8032605842152	VINHO ITALIANO PICCOLOMINO ROSSO DI MONTALCINO - 750ML - GARRAFA	285,00	I
8015393014024	VINHO ITALIANO PRIMO PRIMITIVO TINTO - 750ML - GARRAFA	43,42	A
8054402837841	VINHO ITALIANO RIVANI ESPUMANTE BRANCO EXTRA DRY CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	47,00	I
8054402843323	VINHO ITALIANO RIVANI ESPUMANTE ROSE EXTRA DRY PINOT ROSE - 750ML - GARRAFA	47,00	I
8023018002615	VINHO ITALIANO ROSSO BARLET LE NATURE 12 - 750ML - GARRAFA	127,00	I
8000254002920	VINHO ITALIANO SETTESOLI GRILL 14 - 750ML - GARRAFA	73,00	I
8000254005488	VINHO ITALIANO SETTESOLI NERO D AVOLA 14 - 750ML - GARRAFA	73,00	I
8000254005365	VINHO ITALIANO SETTESOLI SELIGO NERO D AVOLA 13 - 750ML - GARRAFA	143,00	I
8000254004436	VINHO ITALIANO SETTESOLI SELIGO ROSSO 14 - 750ML - GARRAFA	143,00	I
8000254005518	VINHO ITALIANO SETTESOLI SYRAH 14 - 750ML - GARRAFA	73,00	I
8008530026837	VINHO ITALIANO TAVERNELLO AMABILE TINTO - 750ML - GARRAFA	48,69	A
8002005004320	VINHO ITALIANO TINTO NOBILI MONTEP DABRUZZO - 750ML - GARRAFA	43,49	A
8002005004368	VINHO ITALIANO TINTO NOBILI NERO DAVOLA - 750ML - GARRAFA	43,29	A
8002005004436	VINHO ITALIANO TINTO NOBILI ROSSO ITALIANO - 750ML - GARRAFA	38,13	A
8032749180325	VINHO ITALIANO TTO FINO LA FERLA DAVOLA - 750ML - GARRAFA	72,50	A
9421025025044	VINHO NEOZELANDES 3 STONES PINOT GRIS 15 - 750ML - GARRAFA	167,00	I
9421025025068	VINHO NEOZELANDES 3 STONES PINOT NOIR 13 - 750ML - GARRAFA	226,00	I
9421025025051	VINHO NEOZELANDES 3 STONES SAUVIGNON BLANC 15 - 750ML - GARRAFA	167,00	I
9421025025082	VINHO NEOZELANDES CROSSROADS CHARDONNAY 14 - 750ML - GARRAFA	276,00	I
9421025025099	VINHO NEOZELANDES CROSSROADS PINOT NOIR 14 - 750ML - GARRAFA	276,00	I
9421025025075	VINHO NEOZELANDES CROSSROADS SAUVIGNON BLANC 15 - 750ML - GARRAFA	201,00	I
9421025025105	VINHO NEOZELANDES CROSSROADS SYRAH 13 - 750ML - GARRAFA	276,00	I
5601213021858	VINHO PORTUGUES ALABASTRO RESERVA - 750ML - GARRAFA	80,49	A

5601213002543	VINHO PORTUGUES ALABASTRO TINTO ALENTEJO - 750ML - GARRAFA	45,06	A
5601989001801	VINHO PORTUGUES ALANDRA TINTO - 375ML - GARRAFA	25,99	A
5601989001818	VINHO PORTUGUES ALANDRA TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	47,12	A
5601213047551	VINHO PORTUGUES ALINCA DAO TINTO - 750ML - GARRAFA	46,69	A
5604424345003	VINHO PORTUGUES AL-RIA 13 - 750ML - GARRAFA	114,00	I
5602281751609	VINHO PORTUGUES BRANCO ALTO VEZ FRISANTE VERD - 750ML - GARRAFA	32,48	A
5602616000259	VINHO PORTUGUES BRANCO CAPATAZ - 375ML - GARRAFA	18,79	A
5602616000792	VINHO PORTUGUES BRANCO CAPATAZ - 750ML - GARRAFA	26,29	A
5602616003151	VINHO PORTUGUES BRANCO CURRIOLA - 375ML - GARRAFA	18,99	A
5602616000969	VINHO PORTUGUES BRANCO ENTREPONTES - 750ML - GARRAFA	21,29	A
5602616003120	VINHO PORTUGUES BRANCO ENTREPONTES - 375ML - GARRAFA	17,69	A
5602616000815	VINHO PORTUGUES BRANCO SOUSETE - 750ML - GARRAFA	18,59	A
5604424350007	VINHO PORTUGUES CABRA CEGA 15 - 750ML - GARRAFA	71,00	I
5601766100147	VINHO PORTUGUES CARDAL TINTO - 750ML - GARRAFA	54,00	I
5601766100178	VINHO PORTUGUES CARDAL TINTO - BAG IN BOX - 3000ML - GARRAFA	166,00	I
5631766100147	VINHO PORTUGUES CARDIAL TINTO - 750ML - GARRAFA	19,89	I
5601096201101	VINHO PORTUGUES CASAL GARCIA BRANCO - 375ML - GARRAFA	28,29	A
5601213184867	VINHO PORTUGUES CASAL MENDES VERDE ROSE - 750ML - GARRAFA	36,52	A
5601213188216	VINHO PORTUGUES CASAL VERDE MENDES BRANCO - 750ML - GARRAFA	38,69	A
5601157251816	VINHO PORTUGUES CASEIRO TINTO - 750ML - GARRAFA	28,90	A
301044	VINHO PORTUGUES COLOSSAL RESERVA 14 - 750ML - GARRAFA	108,00	I
5604424364004	VINHO PORTUGUES COLOSSAL RESERVA 15 - 750ML - GARRAFA	108,00	I
5601168045527	VINHO PORTUGUES CONDE CORTES ALENTEJO TINTO - 750ML - GARRAFA	25,02	A
5601168045510	VINHO PORTUGUES CONDE CORTES D O C DAO TINTO - 750ML - GARRAFA	25,25	A
5601168045503	VINHO PORTUGUES CONDE CORTES D O C DOU TINTO - 750ML - GARRAFA	25,68	A
5602660002292	VINHO PORTUGUES COSTA DO POMBAL TINTO - 750ML - GARRAFA	47,99	A
5601078005017	VINHO PORTUGUES DAO GAO VASCO TINTO - 750ML - GARRAFA	50,14	A
5600840250051	VINHO PORTUGUES DO DAO ESCADAS DA BEIRA BRANCO D.O.C - 750ML - GARRAFA	75,00	I
5600840250044	VINHO PORTUGUES DO DAO ESCADAS DA BEIRA TINTO D.O.C - 750ML - GARRAFA	75,00	I
5601109181185	VINHO PORTUGUES DO PORTO D JOSE RUBY COM 2TACAS - 750ML - GARRAFA	144,99	A
5601213181651	VINHO PORTUGUES DOURO TINTO RESERVA FORAL - 750ML - GARRAFA	42,29	A
5604424246102	VINHO PORTUGUES FORAL DE LISBOA BRANCO 16 - 750ML - GARRAFA	68,00	I
5604424275102	VINHO PORTUGUES FORAL DE LISBOA ROSE 16 - 750ML - GARRAFA	68,00	I
5604424245006	VINHO PORTUGUES FORAL DE LISBOA TINTO 15 - 750ML - GARRAFA	77,00	I
5601213181583	VINHO PORTUGUES FORAL VARIETAL TINTO - 750ML - GARRAFA	58,99	A
5601078003013	VINHO PORTUGUES GRAO VASCO DAO - 375ML - GARRAFA	26,39	A
5601078005024	VINHO PORTUGUES GRAO VASCO DAO BRANCO - 750ML - GARRAFA	41,59	A
5601626300076	VINHO PORTUGUES HERDADE DA TERRINHA BRUT - 750ML - GARRAFA	59,90	I
5601110002080	VINHO PORTUGUES MAGRICO VERDE BRANCO - 750ML - GARRAFA	44,29	A
5601971108334	VINHO PORTUGUES MARQUES DALGARES CASTELAO-TRICADEIRA-TOURIGA D.O.C - 750ML - GARRAFA	83,00	I
5601012011500	VINHO PORTUGUES MATEUS ROSE - 750ML - GARRAFA	50,53	A

5601292112256	VINHO PORTUGUES MESSIAS TT 2017 - 750ML - GARRAFA	43,90	A
5602499207011	VINHO PORTUGUES MONTE DA VAQUEIRA 10 - 750ML - GARRAFA	76,00	I
5602499107045	VINHO PORTUGUES MONTE DA VAQUEIRA 13 - 250ML - GARRAFA	30,00	I
5602499107014	VINHO PORTUGUES MONTE DA VAQUEIRA 14 - 750ML - GARRAFA	80,00	I
5602499307018	VINHO PORTUGUES MONTE DA VAQUEIRA 14 - 750ML - GARRAFA	73,00	I
705632660515	VINHO PORTUGUES MONTE DA VAQUEIRA 17 - 750ML - GARRAFA	83,00	I
705632660539	VINHO PORTUGUES MONTE DA VAQUEIRA 17 - 250ML - GARRAFA	30,00	I
705632660522	VINHO PORTUGUES MONTE DA VAQUEIRA 17 - 750ML - GARRAFA	83,00	I
705632660508	VINHO PORTUGUES MONTE DO ESTEVALINHO 17 - 750ML - GARRAFA	64,00	I
8005389027015	VINHO PORTUGUES MONTE SCHIAVO RUVIANO ROSSO 09 - 750ML - GARRAFA	108,00	I
8005389026018	VINHO PORTUGUES MONTE SCHIAVO RUVIANO VERDICCHIO CASTELLI DI JESI 13 - 750ML - GARRAFA	110,00	I
802034	VINHO PORTUGUES MONTE SCHIAVO RUVIANO VERSICCHIO CASTELLI DI JESI 14 - 750ML - GARRAFA	110,00	I
5601377001017	VINHO PORTUGUES OLARIA BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	24,68	A
5601377001000	VINHO PORTUGUES OLARIA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	35,76	A
5604424102033	VINHO PORTUGUES PALHA CANAS - 750ML - GARRAFA	128,00	I
5601174190006	VINHO PORTUGUES PERIQUITA BRANCO - 750ML - GARRAFA	55,99	A
5601174203508	VINHO PORTUGUES PERIQUITA TINTO SECO - 375ML - GARRAFA	37,94	A
5604885098500	VINHO PORTUGUES PLUMA ALVARINHO - 750ML - GARRAFA	127,00	I
705632660263	VINHO PORTUGUES PLUMA ROSE 17 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
705632660270	VINHO PORTUGUES PLUMA V. VERDE BRANCO 17 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
5604885098401	VINHO PORTUGUES PLUMA VINHO VERDE 14 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
5604885098302	VINHO PORTUGUES PLUMA VINHO VERDE 16 - 750ML - GARRAFA	74,00	I
5601356111256	VINHO PORTUGUES PORTA DA RAVERSA TINTO - 750ML - GARRAFA	44,00	A
5601292172496	VINHO PORTUGUES PORTO PRIMES 00 - 750ML - GARRAFA	410,00	I
5601292175329	VINHO PORTUGUES PORTO PRIMES 10 ANOS - 750ML - GARRAFA	409,00	I
5601292175336	VINHO PORTUGUES PORTO PRIMES 20 ANOS - 750ML - GARRAFA	663,00	I
5601292172489	VINHO PORTUGUES PORTO PRIMES 94 - 750ML - GARRAFA	560,00	I
5601292172533	VINHO PORTUGUES PORTO PRIMES 95 - 750ML - GARRAFA	633,00	I
5601292173233	VINHO PORTUGUES PORTO PRIMES LBV 09 - 750ML - GARRAFA	324,00	I
5601292171888	VINHO PORTUGUES PORTO PRIMES RUBY 14 - 750ML - GARRAFA	144,00	I
5601292171253	VINHO PORTUGUES PORTO PRIMES TAWNY - 375ML - GARRAFA	95,00	I
5601292171871	VINHO PORTUGUES PORTO PRIMES TAWNY - 750ML - GARRAFA	144,00	I
5601292171260	VINHO PORTUGUES PORTO PRIMES WHITE DRY - 750ML - GARRAFA	167,00	I
3270190180036	VINHO PORTUGUES PORTO RUBY WESTPORT TINTO - 750ML - GARRAFA	96,99	A
5601178300135	VINHO PORTUGUES PRIMAVERA TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	34,69	A
5602499232013	VINHO PORTUGUES QP ANTAO VAZ 17 - 750ML - GARRAFA	203,00	I
5602499111011	VINHO PORTUGUES QP ARAGONEZ 15 - 750ML - GARRAFA	338,00	I
5602499206014	VINHO PORTUGUES QP CHARDONAY 10 - 750ML - GARRAFA	169,00	I
705632660720	VINHO PORTUGUES QP CHARDONAY 16 - 750ML - GARRAFA	203,00	I
5602499125018	VINHO PORTUGUES QP COLHEITA SELECCIONADA 10 - 750ML - GARRAFA	233,00	I
5602499131019	VINHO PORTUGUES QP SIRAH 11 - 750ML - GARRAFA	255,00	I
5602499130012	VINHO PORTUGUES QP TOURINGA NACIONAL 12 - 750ML - GARRAFA	255,00	I
5602499106017	VINHO PORTUGUES QUINTA DA PINHEIRA - 750ML - GARRAFA	169,00	I
5604424162006	VINHO PORTUGUES QUINTA DOS BONS VENTO ROSE - 750ML - GARRAFA	69,99	A
5604424108011	VINHO PORTUGUES QUINTA DOS BONS VENTOS TINTO - 750ML - GARRAFA	59,99	A

5601626300069	VINHO PORTUGUES ROSÉ HERDADE DA TERRINHA BRUT - 750ML - GARRAFA	59,90	I
5600233181207	VINHO PORTUGUES ROTAS BRANCO - 750ML - GARRAFA	36,90	A
5600233181115	VINHO PORTUGUES ROTAS TINTO - 750ML - GARRAFA	39,40	A
302013	VINHO PORTUGUES SETE VALES BRANCO 15 - 750ML - GARRAFA	83,00	I
5600804338009	VINHO PORTUGUES SETE VALES BRANCO 15 - 750ML - GARRAFA	83,00	I
30110214	VINHO PORTUGUES SETE VALES DOC - 750ML - GARRAFA	128,00	I
5600804337002	VINHO PORTUGUES SETE VALES DOC - 750ML - GARRAFA	128,00	I
5600804339006	VINHO PORTUGUES SETE VALES RESERVA BRANCO DOC - 750ML - GARRAFA	136,00	I
5602499103016	VINHO PORTUGUES TAPADA REAL 15 - 750ML - GARRAFA	58,00	I
5600370480133	VINHO PORTUGUES TERRA DALTER ALFROCHEIRO - 750ML - GARRAFA	124,00	I
5600370480058	VINHO PORTUGUES TERRA DALTER ALICANTE BOUSCHET - 750ML - GARRAFA	124,00	I
5600370484100	VINHO PORTUGUES TERRA DALTER BRANCO - ALENTEJANO - 750ML - GARRAFA	88,00	I
5600370484506	VINHO PORTUGUES TERRA DALTER RESERVA TINTO ALENTEJANO - 750ML - GARRAFA	177,00	I
5600370484209	VINHO PORTUGUES TERRA DALTER ROSE - ALENTEJANO - 750ML - GARRAFA	88,00	I
5600370480027	VINHO PORTUGUES TERRA DALTER TINTO - ALENTEJANO - 750ML - GARRAFA	88,00	I
5600370484308	VINHO PORTUGUES TERRA DALTER TOURIGA NACIONAL - 750ML - GARRAFA	124,00	I
5601377311086	VINHO PORTUGUES TERRA DEL REI ALENTEJO BC 2016 - 750ML - GARRAFA	28,45	A
5601971136047	VINHO PORTUGUES TERRAS DE CARTAXO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	46,55	A
5601377331084	VINHO PORTUGUES TERRAS DEL REI TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	28,55	A
5602417102237	VINHO PORTUGUES TINTO AL S BRAZ PRIV COL - 750ML - GARRAFA	41,60	A
5602616000242	VINHO PORTUGUES TINTO CAPATAZ - 375ML - GARRAFA	18,89	A
5602616000785	VINHO PORTUGUES TINTO CAPATAZ - 750ML - GARRAFA	23,94	A
5600390414903	VINHO PORTUGUES TINTO CASAS BRANCAS RESERVA - 750ML - GARRAFA	53,24	A
5602417101834	VINHO PORTUGUES TINTO CASTELO PIAS - 750ML - GARRAFA	30,56	A
5602616002871	VINHO PORTUGUES TINTO CURRIOLA - 750ML - GARRAFA	28,89	A
5602616003168	VINHO PORTUGUES TINTO CURRIOLA - 375ML - GARRAFA	18,99	A
5601971220432	VINHO PORTUGUES TINTO ENCOSTA DO BAIRRO - 750ML - GARRAFA	32,79	A
5602616000952	VINHO PORTUGUES TINTO ENTREPONTES - 750ML - GARRAFA	21,58	A
5602616003137	VINHO PORTUGUES TINTO ENTREPONTES - 375ML - GARRAFA	15,77	A
5601863114481	VINHO PORTUGUES TINTO PTG CUNHA MARTINS DAO - 750ML - GARRAFA	41,49	A
5600390419212	VINHO PORTUGUES TINTO QUINTA JA PIAS - 750ML - GARRAFA	26,39	A
5602616000228	VINHO PORTUGUES TINTO SOUSETE - 375ML - GARRAFA	17,99	A
5602616000808	VINHO PORTUGUES TINTO SOUSETE - 750ML - GARRAFA	21,59	A
5604461000118	VINHO PORTUGUES VERD PORTAL DAS HORTAS BRANCO - 750ML - GARRAFA	24,19	A
5601954000105	VINHO PORTUGUES VERDE CAMPELO ADAMADA D.O.C - 750ML - GARRAFA	63,00	I
5601954000648	VINHO PORTUGUES VERDE CAMPELO ALVARINHO D.O.C - 750ML - GARRAFA	140,00	I
5601954001355	VINHO PORTUGUES VERDE CAMPELO LOUREIRO D.O.C - 750ML - GARRAFA	73,00	I

5601954140207	VINHO PORTUGUES VERDE CAMPELO ROSE D.O.C - 750ML - GARRAFA	54,00	I
5602281307752	VINHO PORTUGUES VERDE CONDE DE CORTES BRANCO - 750ML - GARRAFA	25,65	A
5602281007669	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA ARINTO - 750ML - GARRAFA	41,29	A
5602281007690	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA LOUREIRO - 750ML - GARRAFA	34,30	A
5601971518836	VINHO PORTUGUES VINHAS DO MARQUES BRANCO - 750ML - GARRAFA	46,00	I
5601971508837	VINHO PORTUGUES VINHAS DO MARQUES TINTO - 750ML - GARRAFA	46,00	I
5602499115149	VINHO PORTUGUES VISCONDE DE BORBA RESERVA 09 - 1500ML - GARRAFA	602,00	I
5602499101012	VINHO PORTUGUES VISCONDE DE BORBA 09 - 750ML - GARRAFA	112,00	I
705632660546	VINHO PORTUGUES VISCONDE DE BORBA 17 - 750ML - GARRAFA	118,00	I
5602499201019	VINHO PORTUGUES VISCONDE DE BORBA DOC - 750ML - GARRAFA	89,00	I
5602499117013	VINHO PORTUGUES VISCONDE DE BORBA GARRAFEIRA 06 - 750ML - GARRAFA	522,00	I
5602499115019	VINHO PORTUGUES VISCONDE DE BORBA RESERVA 09 - 750ML - GARRAFA	269,00	I
5602499301016	VINHO PORTUGUES VISCONDE DE BORBA ROSE 13 - 750ML - GARRAFA	112,00	I
5602499101029	VINHO PORTUGUES VISCONDE DE BORBA TINTO - 375ML - GARRAFA	72,00	I
7896034301984	VINHO URUGUAIO CHALET DU CLERMONT CHARDONNAY BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	39,99	A
7730999140052	VINHO URUGUAIO CHALET DU CLERMONT MERLOT TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	45,00	A
7730999140014	VINHO URUGUAIO CHALET DU CLERMONT TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	45,20	A
7896267773879	VINHO URUGUAIO DI MALLO BRANCO FINO MOSCATO SECO - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773886	VINHO URUGUAIO DI MALLO BRANCO FINO MOSCATO SUAVE - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773831	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO CABERNET SAUVIGNON SECO - 750ML - GARRAFA	18,54	A
7896267773862	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO MERLOT DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773787	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO TANNAT SECO - 750ML - GARRAFA	17,09	A
7896267773855	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	18,28	A
7896267773848	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	21,81	A
7730135001612	VINHO URUGUAIO DON PASCUAL RSDO CAB S TINTO - 750ML - GARRAFA	45,35	A
7730245001205	VINHO URUGUAIO IRURTIA GRAN RESERVA PINOT NOIR 14 - 750ML - GARRAFA	142,00	I
7730245001199	VINHO URUGUAIO IRURTIA GRAN RESERVA TANNAT 14 - 750ML - GARRAFA	142,00	I
7730245001182	VINHO URUGUAIO IRURTIA RESERVA MALBEC 15 - 750ML - GARRAFA	103,00	I
7730245001151	VINHO URUGUAIO IRURTIA RESERVA TANNAT 15 - 750ML - GARRAFA	103,00	I
7730245001045	VINHO URUGUAIO IRURTIA SEM ALCOOL 17 - 750ML - GARRAFA	67,00	I
7730245000239	VINHO URUGUAIO IRURTIA VARIETAL CHARDONNAY/VIIGNIER 16 - 750ML - GARRAFA	69,00	I
7730245002509	VINHO URUGUAIO IRURTIA VARIETAL TANNAT 15 - 750ML - GARRAFA	69,00	I
7730245000222	VINHO URUGUAIO IRURTIA VARIETAL TANNAT/SHYRAH 15 - 750ML - GARRAFA	69,00	I
7798103166220	VINHO URUGUAIO LORCA BONARDA 18 - 750ML - GARRAFA	72,00	I
7798103165476	VINHO URUGUAIO LORCA FANTASIA CABERNET FRANC 17 - 750ML - GARRAFA	100,00	I

7798103160297	VINHO URUGUAIO LORCA FANTASIA CABERNET SAUVIGNON 17 - 750ML - GARRAFA	100,00	I
7798103164004	VINHO URUGUAIO LORCA FANTASIA SAUVIGNON BLANC 17 - 750ML - GARRAFA	100,00	I
7798103161287	VINHO URUGUAIO LORCA GRAN POETICO BLEND 11 - 750ML - GARRAFA	456,00	I
7798103161362	VINHO URUGUAIO LORCA GRAN POETICO PETIT VERDOT 13 - 750ML - GARRAFA	456,00	I
7798103166213	VINHO URUGUAIO LORCA MALBEC 18 - 750ML - GARRAFA	72,00	I
7798103160228	VINHO URUGUAIO LORCA POETICO MALBEC 14 - 750ML - GARRAFA	214,00	I
7730931130660	VINHO URUGUAIO MARCUS JAMES CAB SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	29,55	A
7730931130691	VINHO URUGUAIO MARCUS JAMES SUAV BLAN BRANCO - 750ML - GARRAFA	26,23	A
7730931130684	VINHO URUGUAIO MARCUS JAMES TANNAT TINTO - 750ML - GARRAFA	32,97	A
7730931130578	VINHO URUGUAIO PLAZA DE TORRES CHARDO TINTO - 750ML - GARRAFA	27,25	A
7730931130318	VINHO URUGUAIO PLAZA DEL TOR CAB SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	24,90	A
7730931130325	VINHO URUGUAIO PLAZA DEL TOR MERLOT TINTO - 750ML - GARRAFA	24,90	A
7730931130806	VINHO URUGUAIO PLAZA DEL TOR SAUV BL BRANCO - 750ML - GARRAFA	24,90	A
7730931130332	VINHO URUGUAIO PLAZA DEL TOR TANNAT TINTO - 750ML - GARRAFA	28,85	A
7730931130349	VINHO URUGUAIO PLAZA TORRES TANAT RES TINTO - 750ML - GARRAFA	42,39	A
7730931130646	VINHO URUGUAIO PLAZATORRE TAN MER TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	32,85	A
7730660007510	VINHO URUGUAIO ROBLES DEL SUR CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	80,00	I
7730260007527	VINHO URUGUAIO ROBLES DEL SUR TANNAT - 750ML - GARRAFA	80,00	I
7730931130707	VINHO URUGUAIO SAINT GERMAIS ASSEMBLA TINTO - 750ML - GARRAFA	27,90	A
7730900703529	VINHO URUGUAIO TTO ARIANO MERLOT - 750ML - GARRAFA	24,98	A
7730260007756	VINHO URUGUAIO VARELA ZARRANZ CABERNET FRANC - TANNAT - 750ML - GARRAFA	102,00	I
7730260070651	VINHO URUGUAIO VARELA ZARRANZ TANNAT - 750ML - GARRAFA	102,00	I

Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**11.00 - Demais refrigerantes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896718701574	REFRIGERANTE CITRUS FUNADA - 1000ML - PET	2,29	I
7896520011212	REFRIGERANTE GOIANINHO - 350ML - LATA	1,26	I
7896520024021	REFRIGERANTE GOIANINHO - 500ML - PET	1,02	I
7891991014861	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 3000ML - PET	6,99	I
7897395031435	REFRIGERANTE IT GUARANA ZERO - 350ML - LATA	1,59	I
7897395099633	REFRIGERANTE IT GUARANA ZERO - 2000ML - PET	2,57	I
7892840800604	REFRIGERANTE PEPSI COLA - 3000ML - PET	6,99	I
7896520011717	REFRIGERANTE PITCHULA COLA - 250ML - PET	0,98	I
7896520021181	REFRIGERANTE PITCHULA GUARANA - 250ML - PET	0,98	I
7896520021198	REFRIGERANTE PITCHULA LARANJA - 250ML - PET	0,98	I
7896520021693	REFRIGERANTE PITCHULA LIMAO - 250ML - PET	0,98	I
7896520029101	REFRIGERANTE PITCHULA UVA - 250ML - PET	0,98	I
7896718701550	REFRIGERANTE TONICA FUNADA - 1000ML - PET	2,40	I

13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898007220759	BEBIDA ENERGETICA BLUE RAY - 2000ML - PET	9,99	I
7898007220766	BEBIDA ENERGETICA BLUE RAY - 1000ML - PET	7,59	I
7898007220834	BEBIDA ENERGETICA BLUE RAY - 350ML - PET	4,00	I
7898007221053	BEBIDA ENERGETICA BLUE RAY - 269ML - LATA	4,99	I
7896718701307	BEBIDA ENERGETICA ENERGY DRINK - 2000ML - PET	3,94	I
7898915949421	BEBIDA ENERGETICA LIFE STRONG - 269ML - LATA	3,80	I

21.00 - Cerveja

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991015493	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL - 350ML - LATA	3,19	I
7898628530091	CERVEJA ATHENA - 350ML - LATA	1,25	I
7898628530121	CERVEJA ATHENA - 473ML - LATA	1,40	I
7898628530138	CERVEJA ATHENA - 600ML - GARRAFA	2,90	I
7898628530183	CERVEJA ATHENA MALZBIER - 350ML - LATA	1,20	I
7898628530190	CERVEJA ATHENA MALZBIER - 473ML - LATA	1,35	I
7898628530206	CERVEJA ATHENA MALZBIER - 600ML - GARRAFA	2,85	I
7898628530046	CERVEJA BIERVILLE LAGER PREMIUM - 600ML - GARRAFA	3,20	I
7898628530053	CERVEJA BIERVILLE LAGER PREMIUM - 350ML - LATA	1,35	I
7898628530060	CERVEJA BIERVILLE LAGER PREMIUM - 473ML - LATA	1,55	I
7891991010467	CERVEJA BOHEMIA - 990ML - GARRAFA	5,99	I
7891149107384	CERVEJA BRAHMA EXTRA DARK - 355ML - GARRAFA	2,99	I
7891149108985	CERVEJA BRAHMA EXTRA DARK - 350ML - LATA	2,29	I
7891991015523	CERVEJA BUDWEISER - 410ML - LATA	3,79	I
7898605251261	CERVEJA COLORADO GABIRU - 600ML - GARRAFA	14,41	I
7898605250424	CERVEJA COLORADO INDICA - 300ML - GARRAFA	6,90	I
7898605251827	CERVEJA COLORADO LAGER - 600ML - GARRAFA	8,90	I
7891149108718	CERVEJA CORONA EXTRA - 330ML - GARRAFA	4,99	A
7891149108749	CERVEJA CORONITA EXTRA - 210ML - GARRAFA	3,49	I
7898628530077	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM - 600ML - GARRAFA	3,80	I
7898628530084	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM - 275ML - GARRAFA	1,35	I
7898628530107	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM - 350ML - LATA	1,50	I
7898628530114	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM - 473ML - LATA	1,75	I
7898628530145	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM - 269ML - LATA	1,10	I
7898951145214	CERVEJA HEILIGE GOSE PFLAUME - 500ML - GARRAFA	15,24	A
7898951145498	CERVEJA HEILIGE PALE ALE - 350ML - GARRAFA	4,98	I
7898951145504	CERVEJA HEILIGE PILSEN - 350ML - GARRAFA	4,90	I
7898951145511	CERVEJA HEILIGE RED ALE - 350ML - GARRAFA	5,30	I
7898951145283	CERVEJA HEILIGE SESSION IPA - 500ML - GARRAFA	15,42	I
7898951145597	CERVEJA HEILIGE WEISSBIER - 350ML - GARRAFA	4,95	I
7896520025950	CERVEJA IMPERIAL OURO - 600ML - GARRAFA	3,32	I
7896520029248	CERVEJA IMPERIAL OURO - 600ML - GARRAFA	2,20	I
7898915949148	CERVEJA IMPERIO PILSEN - 600ML - GARRAFA	4,99	A
7898915949216	CERVEJA IMPERIO PILSEN - 269ML - LATA	1,70	A
7898958962043	CERVEJA LOUVADA ALE APA - 500ML - GARRAFA	13,50	I
7898958962159	CERVEJA LOUVADA ALE BENEDITA - 500ML - GARRAFA	15,00	I
7898958962180	CERVEJA LOUVADA ALE DARKSIDE - 330ML - GARRAFA	16,00	I
7898958962104	CERVEJA LOUVADA ALE IPA - 500ML - GARRAFA	15,00	I

7898958962036	CERVEJA LOUVADA ALE WEISS - 500ML - GARRAFA	13,00	I
7898958962098	CERVEJA LOUVADA ALE WITBIER - 330ML - GARRAFA	7,00	I
7898958962265	CERVEJA LOUVADA ALE WITBIER - 500ML - GARRAFA	13,00	I
7898958962258	CERVEJA LOUVADA LAGER GERMAIN PILSEN - 355ML - GARRAFA	6,00	I
7898958962142	CERVEJA LOUVADA LAGER HOP LAGER - 500ML - GARRAFA	13,00	I
7898958962227	CERVEJA LOUVADA LAGER HOP LAGER - 355ML - GARRAFA	6,50	I
7898958962029	CERVEJA LOUVADA LAGER PILSEN - 600ML - GARRAFA	10,75	I
7898958962210	CERVEJA LOUVADA LAGER PILSEN - 355ML - GARRAFA	5,90	I
7898958962241	CERVEJA LOUVADA LAGER VIENNA - 500ML - GARRAFA	13,00	I
7897395099688	CERVEJA PETRA PURO MALTE - 300ML - GARRAFA	1,93	I
7897395099695	CERVEJA PETRA PURO MALTE - 473ML - LATA	3,12	I
7891991015431	CERVEJA STELLA ARTOIS - 410ML - LATA	3,99	I
7891991015462	CERVEJA STELLA ARTOIS - 330ML - GARRAFA	4,19	I

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896520028982	CHOPA IMPERIAL OURO - 269ML - LATA	1,89	I
7898628530152	CHOPE E VINHO TINTO ATHENA PURPLE - 350ML - LATA	1,30	I
7898628530169	CHOPE E VINHO TINTO ATHENA PURPLE - 473ML - LATA	1,45	I
7898628530176	CHOPE E VINHO TINTO ATHENA PURPLE - 600ML - GARRAFA	3,00	I

Produtos alimentícios**10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896403900428	SUCO DE MACA SANTOME - 1000ML - GARRAFA	13,00	I
7897667301037	SUCO DE UVA CASA GERALDO BRANCO INTEGRAL - 1000ML - GARRAFA	39,90	I
7897667301051	SUCO DE UVA CASA GERALDO BRANCO INTEGRAL - 500ML - GARRAFA	39,90	I
7897667301013	SUCO DE UVA CASA GERALDO TINTO INTEGRAL - 1000ML - GARRAFA	39,90	I
7897667301044	SUCO DE UVA CASA GERALDO TINTO INTEGRAL - 500ML - GARRAFA	39,90	I
7897530411917	SUCO DE UVA MONDELLI TINTO INTEGRAL - 1000ML - GARRAFA	8,89	I
7896023014819	SUCO DE UVA SALTON - 1500ML - GARRAFA	10,98	I
7896023085840	SUCO DE UVA SALTON - 500ML - GARRAFA	6,59	I
7896403900350	SUCO DE UVA SANTOME - 1000ML - GARRAFA	13,00	I
7896403900367	SUCO DE UVA SANTOME - 1500ML - GARRAFA	15,00	I
7896403900381	SUCO DE UVA SANTOME - 300ML - GARRAFA	6,00	I
7897530411665	SUCO DE UVA VITTA TINTO INTEGRAL BORDO - 1000ML - GARRAFA	11,79	I
7897530411719	SUCO DE UVA VITTA TINTO INTEGRAL BORDO - 500ML - GARRAFA	5,98	I
7897530411672	SUCO DE UVA VITTA TINTO INTEGRAL BORDÔ - 2000ML - GARRAFA	22,50	I

44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897844300464	FARINHA DE TRIGO ASSAI CHEF ESPECIAL - 25KG - SACO	51,90	I
7891080500183	FARINHA DE TRIGO SUPREMA ESPECIAL - 25KG - SACO	54,90	I
7891080101908	FARINHA DE TRIGO SUPREMA EXTRA CLARA - 25KG - SACO	62,00	I
7891080123276	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PAO FRANCES - 25KG - SACO	62,00	I
7891080500213	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PREMIUM - 25KG - SACO	58,00	I

44.06 - Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080147050	FARINHA DE TRIGO PREDILETA - 25KG - SACO	52,90	A

44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080147965	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TP1 - 1KG - PACOTE	2,09	I

44.05 - Farinha de trigo comum, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080147982	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TP1 - 5KG - PACOTE	10,45	I
7891080147043	FARINHA DE TRIGO SUPREMA USO GERAL - 5KG - PACOTE	11,50	I

44.16 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080013416	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PASTEL - 5KG - PACOTE	12,50	A
7891080106026	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PIZZA - 5KG - PACOTE	11,50	I
7891080013713	FARINHA DE TRIGO SUPREMA SALGADO - 5KG - PACOTE	11,50	I

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897844300433	PRE MISTURA ASSAI CHEF PAO FRANCES - 25KG - SACO	52,90	I
7891080100703	PRE MISTURA BTX PAO FRANCES PLUS - 25KG - SACO	54,90	I
7891080100000	PRE MISTURA BUNGE PAO FRANCES - 25KG - SACO	52,90	I
7891080134432	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO DE FORMA, HAMBURGUER E HOTDOG - 25KG - SACO	80,81	I
7891080100161	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO DOCE - 25KG - SACO	80,81	I
7891080100208	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO FRANCES PLUS - 25KG - SACO	52,90	I
7891080100048	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO INTEGRAL - 10KG - SACO	53,68	I
7891080134692	PRE MISTURA PREDILETA PAO FRANCES - 25KG - SACO	52,90	I

46.06 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080150296	PRE MISTURA GRADINA CROISSANT - 5KG - PACOTE	7,05	I
7891080150180	PRE MISTURA GRADINA PANETONE - 5KG - PACOTE	65,69	I
7891080150210	PRE MISTURA GRADINA PANETONE COM GEMA - 5KG - PACOTE	68,52	I
7891080150258	PRE MISTURA GRADINA PANETONE COM GEMA KIT - 5KG - PACOTE	52,16	I
7891080150234	PRE MISTURA GRADINA PANETONE KIT - 5KG - PACOTE	36,80	I
7891080150173	PRE MISTURA GRADINA PAO DE BATATA - 5KG - PACOTE	40,35	I
7891080150166	PRE MISTURA GRADINA PAO DE LO - 5KG - PACOTE	41,76	I
7891080150159	PRE MISTURA GRADINA PAO DE LO CHOCOLATE - 5KG - PACOTE	43,64	I
7891080150227	PRE MISTURA GRADINA PAO FRANCES INTEGRAL - 5KG - PACOTE	31,35	I
7891080150272	PRE MISTURA GRADINA SONHO - 5KG - PACOTE	7,88	I
7891080151132	PRE MISTURA PRE MESCLA PANETONE - 5KG - PACOTE	30,46	I
7891080151149	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO DE LO CHOCOLATE - 5KG - PACOTE	29,77	I
7891080101267	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO FRANCES INTEGRAL - 5KG - PACOTE	23,65	I
7891080100079	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO INTEGRAL - 5KG - PACOTE	30,63	I

46.01 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080145445	PRE MISTURA PRE MESCLA BOLO ABACAXI - 5KG - PACOTE	26,13	I
7891080100574	PRE MISTURA PRE MESCLA BOLO AIPIM - 5KG - PACOTE	28,74	I
7891080145452	PRE MISTURA PRE MESCLA BOLO BANANA - 5KG - PACOTE	26,13	I
7891080167454	PRE MISTURA PRE MESCLA BOLO CENOURA - 5KG - PACOTE	26,13	I

7891080100376	PRE MISTURA PRE MESCLA BOLO CHOCOLATE - 5KG - PACOTE	31,35	I
7891080100260	PRE MISTURA PRE MESCLA BOLO COCO - 5KG - PACOTE	26,13	I
7891080167461	PRE MISTURA PRE MESCLA BOLO FUBA - 5KG - PACOTE	26,13	I
7891080100277	PRE MISTURA PRE MESCLA BOLO LARANJA - 5KG - PACOTE	26,13	I
7891080145438	PRE MISTURA PRE MESCLA BOLO LIMAO - 5KG - PACOTE	26,13	I
7891080100475	PRE MISTURA PRE MESCLA BOLO MILHO - 5KG - PACOTE	28,74	I
7891080100253	PRE MISTURA PRE MESCLA BOLO NEUTRO - 5KG - PACOTE	26,13	I

46.05 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080100055	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO DE CENTEIO - 1KG - PACOTE	30,63	I
7891080100581	PRE MISTURA PRE MESCLA SONHO - 1KG - PACOTE	7,51	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000008 / 2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2019.

FABRICIA MELO DE REZENDE

Matrícula 97802021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respective Débitos		
Nome: CERAMICA MORENA LTDA - ME	Inscrição Estadual: 28.348.805-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001129/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LIFE - COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.357.066-0	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 001130/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TRANSGUACUANO TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.368.280-9	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001131/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Nome: YELLOW MOVEIS E DECORACOES LTDA		Inscrição Estadual: 28.391.520-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001132/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: YELLOW MOVEIS E DECORACOES LTDA		Inscrição Estadual: 28.398.867-3
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001133/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE LTDA EPP		Inscrição Estadual: 28.420.598-2
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001134/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: WEF - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP		Inscrição Estadual: 28.423.006-5
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001135/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIM EIRELI ME		Inscrição Estadual: 28.425.678-1
Município: CORUMBA/MS		Número/Ano Notificação: 001136/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FERRATINTAS COMERCIO DE TINTAS E EIRELI		Inscrição Estadual: 28.427.584-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001137/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VENCETEX BEBIDAS LTDA		Inscrição Estadual: 28.236.946-5
Município: GUARARAPES/SP		Número/Ano Notificação: 001138/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:
Nome: COMPRACITA COMERCIAL LTDA		Inscrição Estadual: 28.308.012-4
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001139/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: RESTAURANTE VERA CRUZ LTDA EPP		Inscrição Estadual: 28.346.082-2
Município: NAVIRAI/MS		Número/Ano Notificação: 001140/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: M.P. PEREIRA EIRELI ME		Inscrição Estadual: 28.390.536-0
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 001141/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CUBA & BUSTO COMERCIO E REPRESN LTDA ME		Inscrição Estadual: 28.413.032-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001142/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: NIELSEN PEREIRA DA SILVA - ME		Inscrição Estadual: 28.417.385-1
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 001143/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ANDERSON ZONFRILLI DE MELLO EPP		Inscrição Estadual: 28.420.594-0
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 001144/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: NUTRYMAX ALIMENTOS EIRELI		Inscrição Estadual: 28.425.654-4
Município: PONTA PORA/MS		Número/Ano Notificação: 001145/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: A M DA SILVA LOGISTICA E TRANSPORTES		Inscrição Estadual: 28.355.440-1
Município: BATAGUASSU/MS		Número/Ano Notificação: 001146/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FELIPE DIAS QUEIROZ GONCALVES - ME		Inscrição Estadual: 28.378.765-1
Município: PARANAIBA/MS		Número/Ano Notificação: 001147/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: EDNEIA FERNANDA ANDREASI GABRIEL EIRELI		Inscrição Estadual: 28.389.003-7
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001148/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CONFLORA IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		Inscrição Estadual: 28.391.324-0
Município: PONTA PORA/MS		Número/Ano Notificação: 001149/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Nome: MADEIREIRA VIAMONENSE LTDA	Inscrição Estadual: 28.217.062-6
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001150/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: EMPRESA DE CIMENTOS LIZ SA	Inscrição Estadual: 28.236.927-9
Município: VESPASIANO/MG	Número/Ano Notificação: 001151/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST COMERC Origem:
Nome: KEBEC COMERCIO DE CALCADOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.695-4
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001152/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: KEBEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.319.414-6
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001153/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PAULO CEZAR DO NASCIMENTO DAUZACKER	Inscrição Estadual: 28.328.941-4
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001154/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PAULO CEZAR DO NASCIMENTO DAUZACKER	Inscrição Estadual: 28.328.941-4
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001155/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD Origem: EFD
Nome: NUTRI CARNES IND COM CARNES EIRELI	Inscrição Estadual: 28.351.253-9
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001156/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Nome: NUTRI CARNES IND COM CARNES EIRELI	Inscrição Estadual: 28.351.253-9
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001157/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD Origem: EFD
Nome: ANDERSON CAZINI	Inscrição Estadual: 28.390.038-5
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001158/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: TMB SUPERMERCADOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.390.448-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001159/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MANDIOQUITO COMERCIO DE VEGETAIS LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.414.611-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001160/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: TMB SUPERMERCADOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.420.192-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001161/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.322.698-6
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 001162/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.322.615-3
Município: AQUIDAUANA/MS	Número/Ano Notificação: 001163/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.321.372-8
Município: MARACAJU/MS	Número/Ano Notificação: 001164/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.321.060-5
Município: BONITO/MS	Número/Ano Notificação: 001165/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.320.751-5
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 001166/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.878-7
Município: MUNDO NOVO/MS	Número/Ano Notificação: 001167/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.326.070-0
Município: RIO BRILHANTE/MS	Número/Ano Notificação: 001168/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.326.891-3
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 001169/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.326.975-8
Município: MIRANDA/MS	Número/Ano Notificação: 001170/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD

Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.327.011-0
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 001171/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.416.187-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001172/2019
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: TABOA INDUSTRIA E COMERCIO BEBIDAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.316.994-0
Município: BONITO/MS	Número/Ano Notificação: 001173/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIO DE ALIMENTOS COLONIAL EIRELI	Inscrição Estadual: 28.432.233-4
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001174/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.210.909-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001175/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIAL APIS PANTANEIRA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.278.047-5
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001176/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.854-0
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	Número/Ano Notificação: 001177/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: KARACA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIM	Inscrição Estadual: 28.307.892-8
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 001178/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: KARACA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIM	Inscrição Estadual: 28.307.892-8
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 001179/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD Origem: EFD
Nome: CENTRO QUIMICA INDUSTRIA LIMITADA	Inscrição Estadual: 28.309.853-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001180/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CENTRO QUIMICA INDUSTRIA LIMITADA	Inscrição Estadual: 28.309.853-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001181/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD Origem: EFD
Nome: GLEYSI PETROCELI ARGUELHO	Inscrição Estadual: 28.313.647-2
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001182/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA "EM	Inscrição Estadual: 28.316.997-4
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001183/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: JOSE ROBERTO BOLACH	Inscrição Estadual: 28.318.541-4
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 001184/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COALHO BRASIL EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 28.319.203-8
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 001185/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MUNIZ MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.323.454-7
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001186/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.328.935-0
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001187/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.350.673-3
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001188/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: JAMBEIRO & LICIO IND, COM.DE CONFEC LTDA	Inscrição Estadual: 28.352.770-6
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001189/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: SANDRA REGINA PEREIRA BARCELOS	Inscrição Estadual: 28.353.892-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001190/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: FRIGORIFICO CANADENSE LTDA	Inscrição Estadual: 28.355.246-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001191/2019

Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FRIGORIFICO CANADENSE LTDA	Inscrição Estadual: 28.355.246-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001192/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: LIMPEQX DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA LTDA	Inscrição Estadual: 28.356.279-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001193/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAY COMERCIO DE FRUTAS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.360.123-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001194/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FRIGORIFICO CANADENSE LTDA	Inscrição Estadual: 28.363.496-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001195/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FRIGORIFICO CANADENSE LTDA	Inscrição Estadual: 28.363.496-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001196/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: CENTRO OESTE REFRIGERACAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.367.393-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001197/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LFL MARTINS CONFECÇOES EIRELI	Inscrição Estadual: 28.376.736-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001198/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.379.572-7	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 001199/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SUELLEN G VEIGA PORFIRIO ME	Inscrição Estadual: 28.391.560-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001200/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: HORTIGRANJEIRA CATARINA LTDA	Inscrição Estadual: 28.398.613-1	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 001201/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LUCHETTI & LAPERE LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.407.002-5	
Município: FATIMA DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 001202/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS S/A	Inscrição Estadual: 28.490.989-0	
Município: ANAPOLIS/GO	Número/Ano Notificação: 001203/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:
Nome: ACCURCIO TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.288.448-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001204/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: NATEL COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.423.774-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001205/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: NAVITAS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.850-9	
Município: SAO PAULO/SP	Número/Ano Notificação: 001206/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 03/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: DISVET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.282.059-0	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001207/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: QUALLLY PELES LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.819-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001208/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.331.823-6	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001209/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ESCALA BLOCOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.338.305-4	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001210/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LEVY COSTA	Inscrição Estadual: 28.372.690-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001211/2019	

Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DOURATEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.388.665-0	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001212/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: JOALHEIRIA E RELOJ PIAZZA D'ORO LTDA	Inscrição Estadual: 28.400.102-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001213/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PORTAL IND. E COM DE ALIMENTOS LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.406.158-1	
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 001214/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CAMPO GRANDE DISTR. DE BATERIAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.409.356-4	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001215/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: PERCIBEL COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.414.640-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001216/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: R F VIEIRA DO PRADO - ME	Inscrição Estadual: 28.420.990-2	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 001217/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: COCOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.426.561-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001219/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: EDEN COMERCIO ELETRONICO DO BRASIL LTDA	Inscrição Estadual: 28.491.107-0	
Município: EXTREMA/MG	Número/Ano Notificação: 001220/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 03/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: GUCCI BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA	Inscrição Estadual: 28.491.006-6	
Município: SAO PAULO/SP	Número/Ano Notificação: 001221/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: WCT FITNESS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.491.318-9	
Município: JOINVILLE/SC	Número/Ano Notificação: 001222/2019	
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: ALUMINIUM CENTER COMERCIO DE AL LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.335.498-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001223/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ALUISIO PAULO B. F. DE CASTRO EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 28.339.257-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001224/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CAMPANARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.350.629-6	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 001225/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CAMPANARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.350.629-6	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 001226/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: ALUISIO PAULO B. F. DE CASTRO EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 28.350.881-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001227/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CAIMASUL CAIMANS DO SUL DO PANTANAL LTDA	Inscrição Estadual: 28.392.915-4	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 001228/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AU LTDA	Inscrição Estadual: 28.427.505-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001229/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MERCEARIA ROCHA LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.213.985-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001230/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: METAL & INOX METALURGICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.311.930-6	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001231/2019	

Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: WEF ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.313.334-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001232/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: NHF INDUSTRIA CERAMICA LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.317.265-7	
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	Número/Ano Notificação: 001233/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.328.036-0	
Município: SIDROLANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 001234/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.329.730-1	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 001235/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.622-0	
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 001236/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.738-2	
Município: COXIM/MS	Número/Ano Notificação: 001237/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.758-7	
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 001238/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.335.338-4	
Município: BELA VISTA/MS	Número/Ano Notificação: 001239/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.335.631-6	
Município: SONORA/MS	Número/Ano Notificação: 001240/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.336.891-8	
Município: RIBAS DO RIO PARDO/MS	Número/Ano Notificação: 001241/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.341.549-5	
Município: PONTA PORA/MS	Número/Ano Notificação: 001242/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.342.027-8	
Município: IVINHEMA/MS	Número/Ano Notificação: 001243/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.342.300-5	
Município: NOVA ALVORADA DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 001244/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: USINA AURORA ACUCAR E ALCOOL LTDA	Inscrição Estadual: 28.342.570-9	
Município: ANAURILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 001245/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.346.059-8	
Município: FATIMA DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 001246/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A	Inscrição Estadual: 28.349.788-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001247/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.361.653-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001248/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.362.456-6	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001249/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A	Inscrição Estadual: 28.366.236-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001250/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LEITE & LEITE LTDA - ME	Inscrição Estadual: 28.367.335-4	
Município: GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	Número/Ano Notificação: 001251/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.368.969-2	
Município: AMAMBAI/MS	Número/Ano Notificação: 001252/2019	
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.369.168-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001253/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.380.367-3
Município: CAMAPUA/MS	Número/Ano Notificação: 001254/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.386.177-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001255/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A	Inscrição Estadual: 28.386.990-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001256/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.388.638-2
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 001257/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A	Inscrição Estadual: 28.392.562-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001258/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI	Inscrição Estadual: 28.393.289-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001259/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: NEIVANI E SOLANGE DE CARLI LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.397.073-1
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 001260/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.399.310-3
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	Número/Ano Notificação: 001261/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PRATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.404.663-9
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 001262/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PRATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.404.663-9
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 001263/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD Origem: EFD
Nome: IRAPURU TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.406.236-7
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001264/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.407.912-0
Município: CAARAPO/MS	Número/Ano Notificação: 001265/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI - EPP	Inscrição Estadual: 28.417.285-5
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001266/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.421.365-9
Município: AGUA CLARA/MS	Número/Ano Notificação: 001267/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 09/2019

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o GBOEX – Grêmio Beneficente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar o CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar planos previdenciários de pecúlios e de rendas, bem como Assistência Financeira na modalidade de empréstimo aos Servidores Públicos Estaduais associados.

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2019 a 22 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Ilton Roberto Brum de Oliveira, Luis Fernando Christmann.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 260, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art 1º. Acrescentar o inciso XI ao art. 2º do Anexo IV da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
.....

XI - Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Controladoria-Geral do Estado - CJUR/CGE.” **(NR)**

Art. 2º. Inserir artigo no Anexo IV da Resolução/PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, com o seguinte teor:

“Art. 13 - Incumbe à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Controladoria-Geral do Estado – CJUR/CGE, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste anexo:

I - realizar a análise prévia de contratos, editais, portarias, resoluções e outros atos vinculados à Controladoria-Geral do Estado;

II - manifestar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja de interesse da Controladoria-Geral do Estado;

III - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado.” **(NR)**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.602, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do Curso AJA - MS – Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso VII do art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/SED n. 3.053, de 04 de maio de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o Processo n. 29/020784/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso AJA - MS – Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de (05) cinco anos, a partir de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.602, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Município	Escola
Chapadão do Sul	Escola Estadual Jorge Amado
Nova Andradina	Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 350, DE 8 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Monitoramento e Avaliação do SUAS de 2019 e Índice de Desenvolvimento de Gestão do SUAS de Mato Grosso do Sul.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 8 de maio de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e

Considerando a Lei nº 8.742/1993 – LOAS, que estabelece ao Estado a competência de realizar o monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social e assessorar os municípios para seu desenvolvimento.

Considerando a Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB-SUAS/2012), que dispõe sobre o processo de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Técnico de Monitoramento e Avaliação do SUAS de 2019 e o Índice de Desenvolvimento de Gestão do SUAS de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2019.

Adenilson Vilalba Freires

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO 003/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ sob n. 86.891.363/0001-80.

PROCESSO N. 71/000.120/2019

OBJETO: Cedência dos bens móveis, constantes no Temo de Recebimento número 037/2017, 038/2017, 029/2018, 055/2018 e 057/2018, parte integrante deste instrumento, adquiridos com Recursos do Convenio nº 01.10.0104.00 "FINEP/MCT/TECSOCIAL", para o desenvolvimento dos Subprojetos AFRUTER (Unidade UEMS Gloria de Dourados) e PROPLEIT (Unidade UEMS Aquidauana).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela UEMS: Fábio Edir dos Santos Costa, CPF n. 123.548.048-81

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 29.228/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o Município de Juti/MS, CNPJ n. 24.644.296/0001-41.

PROCESSO: 71/000.183/2019

OBJETO: Apoiar financeiramente a 15ª FEIRA DE SEMENTES CRIOLAS DE JUTI/MS, a realizar-se durante o mês de julho de 2019, em conformidade com a Proposta Apresentada, Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual n. 12.336/2007, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e pela Resolução/SEFAZ n. 2093.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 21.631.0069.8281.0001, UO - 710101, Fonte 02400000000; Natureza de despesa 33404102.

NOTA DE EMPENHO n. 2019NE000309 de 30 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Elizângela Martins Biazotti dos Santos, CPF n. 825.261.921-53

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 39/2003, CELEBRADO EM 17 DE MAIO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, Inscrição Estadual 28.293.589-4**, com vigência do Termo de Acordo até 31 de dezembro de 2032.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Naviraí/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ

Gervasio Kamitani e Everaldo Jorge dos Reis - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 645/2011, CELEBRADO EM 17 DE MAIO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, Inscrição Estadual 28.366.933-0**, com vigência do Termo de Acordo até 31 de dezembro de 2032.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Naviraí/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ

Gervasio Kamitani e Everaldo Jorge dos Reis - EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019****PROCESSO Nº 31/500.587/2019**

Concedente: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15412257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40 e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ 02.940.523/0001-43.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS, CNPJ Nº 03.217.916/0001-96.

Interveniente: Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grossos do Sul, CNPJ Nº 03.227.696/0001-81.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a conjugação de esforços visando a criação e implementação de uma Seção Comunitária de Bombeiros Militar (SCBM) no município Bela Vista/MS para realizar atividades de bombeiro militar como combate a incêndios, busca e salvamentos diversos, atendimento a ocorrências pré-hospitalares, prevenções e atividades de defesa civil.

Vigência: O presente **Termo de Cooperação Técnica** terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de **24 (vinte e quatro)** meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, a contar de 17 de maio de 2019 e término em 16 de maio de 2021.

Data de Assinatura: 17/05/2019.

Signatários:

Concedentes:

Antonio Carlos Videira, CPF Nº 475.533.671-68, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;
Roberto Hashioka Soler, CPF 960.011.008-53, Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

Interveniente:

Joilson Alves do Amaral, CPF Nº 583.133.201-25, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

Convenente:

Reinaldo Miranda Benites, CPF Nº 489.666.491-49, Prefeito Municipal de Bela Vista/MS.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRÍCULA: 98.217-021

Diretor de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO - MATRÍCULA: 118.639-021

Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção/DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/000.636/2019

CONTRATO Nº 014/2019/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de viaturas operacionais adaptadas tipo caminhão auto bomba salvamento (ABR), com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2019 a 04 de junho de 2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 003/2018

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às Atividades - Meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
1	1.1	1.1.1	1.1.1.1 Resolução, Portaria e Decretos.	1991 1997	1 1	Cópia Cópia
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 Nota Fiscal	2001 2011	1 1	Cópia Cópia
4	4.5	4.5.8	4.5.8.3 Documento de Veículos	1995	1	Cópia
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 Diárias	2006	1	Cópia
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5 Faturas de Telefone	2001 2009/2010	5 2	Cópia Cópia
7	7.1	7.1.2	7.1.2.2 Livro Serviço de Guarda	2007	1	Cópia

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 044/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2014/2015	05	Cópia

Obs.: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio – SEJUSP/MS (Memorando nº003/2019 de 30.05.2019).

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2019

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0001/2018/AEM-MS, que integra o Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10053

Processo: 71/0121.0081/2018**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues**Amparo Legal:** 8.666/93 e suas alterações**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato Corporativo nº 0005/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/05/2019 a 11/11/2019.**Data da Assinatura:** 15/05/2019**Assinam:** Roberto Hashioka Soler, Nilton Pinto Rodrigues e Luciano Christian Gonçalves**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)s beneficiário(a)s do município de **LADÁRIO/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Antônio Ribeiro da Silva	***.362.001-53	09	01	Terra Vermelha
2	Edenir Pinto de Mendonça	***.962.111-04	09	04	Terra Vermelha
3	Elcio Alves da Silva	***.051.871-72	09	11	Terra Vermelha

4	Emiliano de Oliveira	***.575.781-00	09	12	Terra Vermelha
5	Gabriel Lemos Goncalves	***.613.891-49	09	13	Terra Vermelha
6	Joacir Azevedo de Oliveira	***.196.371-13	09	15	Terra Vermelha
7	Ana Laura Alexandrino Ribeiro	***.457.341-44	09	16	Terra Vermelha
8	Luiz Mario Prieto	***.558.301-20	10	01	Terra Vermelha
9	Lurdes Guellar	***.802.571-72	10	02	Terra Vermelha
10	Marco Antônio Salvatierra	***.637.091-72	10	04	Terra Vermelha
11	Guilhermando de Arruda Filho	***.037.461-72	10	06	Terra Vermelha
12	Ozelio Gomes do Nascimento	***.156.301-72	10	08	Terra Vermelha
13	Pedro Vera	***.820.501-59	10	09	Terra Vermelha
14	Roberto de Jesus Filho	***.025.751-04	10	11	Terra Vermelha
15	Rolando Ferreira (Espólio)	***.962.751-34	10	12	Terra Vermelha
16	Ronaldo do Nascimento Ribeiro	***.270.021-68	10	13	Terra Vermelha
17	Sebastião Caffaro	***.496.201-72	10	14	Terra Vermelha
18	Sildo Moreno da Conceição	***.929.401-20	10	15	Terra Vermelha
19	Severino Teixeira da Silva	***.887.741-20	10	17	Terra Vermelha
20	Vanilda Santos de Almeida	***.025.131-20	10	18	Terra Vermelha
21	Wanderley Alves da Costa	***.852.161-03	10	19	Terra Vermelha
22	Wilson Ferreira	***.953.951-00	10	20	Terra Vermelha
23	Juliana Rodrigues de Miranda	***.348.631-34	11	03	Terra Vermelha
24	Ramon Barboza	***.304.341-87	11	06	Terra Vermelha
25	Nair Nogueira de Amorin	***.505.581-72	11	07	Terra Vermelha
26	Nelia Cristiane Goncales	***.539.991-34	11	08	Terra Vermelha
27	Rosangela Moran	***.518.201-97	11	09	Terra Vermelha
28	Alexandre Flores	***.431.231-72	11	11	Terra Vermelha
29	Luciana Mariana da Silva Rodrigues	***.979.401-30	11	15	Terra Vermelha
30	Damasio Jose	***.920.931-53	11	16	Terra Vermelha
31	Egídio Pinto de Mendonca	***.691.721-15	11	18	Terra Vermelha
32	John Paulo Pará Gomes Penha	***.551.811-15	11	19	Terra Vermelha
33	Jorgina Pereira	***.276.901-10	11	20	Terra Vermelha
34	José Sanches	***.698.328-48	12	06	Terra Vermelha
35	Luiz Alberto Pereira de Arruda	***.456.101-00	12	08	Terra Vermelha
36	Marcio Paraba Rodrigues	***.880.331-87	12	09	Terra Vermelha
37	Marcio Villagra Santana	***.320.751-53	12	10	Terra Vermelha
38	Maria Jose Gumercindo Duarte	***.141.101-10	12	11	Terra Vermelha
39	Ramona dos Santos Arruda	***.163.531-34	12	12	Terra Vermelha
40	Mario Conceição da Silva	***.939.021-15	12	13	Terra Vermelha
41	Ramão Ramos	***.958.871-68	12	15	Terra Vermelha
42	Joselaine Silva Seren	***.451.901-31	12	19	Terra Vermelha
43	Rosa Silva de Oliveira	***.696.771-07	13	01	Terra Vermelha
44	Zulmira de Oliveira	***.528.491-68	13	02	Terra Vermelha
45	Amauri de Carvalho	***.215.791-34	13	03	Terra Vermelha
46	Beatriz de Souza	***.397.322-00	13	04	Terra Vermelha
47	Edson Silva de Oliveira	***.073.341-49	13	05	Terra Vermelha
48	Francisca Bernadete Pereira	***.283.531-25	13	06	Terra Vermelha
49	Jose Gomes do Nascimento	***.993.071-20	13	08	Terra Vermelha
50	Jose Ramão de Assis Charao	***.582.641-87	13	10	Terra Vermelha
51	Catarina da Silva Moraes	***.232.351-53	13	20	Terra Vermelha
52	Oswaldo de Arruda Arguelho	***.167.481-68	14	01	Terra Vermelha
53	Paulo Cesar Candia	***.693.061-34	14	02	Terra Vermelha
54	Luzinete Fernandes Pedro	***.154.961-72	14	03	Terra Vermelha
55	Paulo Roberto de Souza	***.669.338-46	14	04	Terra Vermelha
56	Rosimeire Martins dos Santos	***.887.191-34	14	06	Terra Vermelha
57	Sander Junior Araújo	***.146.641-37	14	07	Terra Vermelha
58	Vandira Rodrigues de Brito	***.929.761-14	14	08	Terra Vermelha
59	Deoclecio Amorim Pinto	***.996.881-53	14	10	Terra Vermelha
60	Antônio Alexandre da Silva	***.858.441-49	14	11	Terra Vermelha
61	Dario dos Santos	***.390.881-53	14	12	Terra Vermelha
62	Eder dos Santos	***.269.521-15	14	13	Terra Vermelha
63	Elton Arguelho Mascarenhas	***.459.821-58	14	14	Terra Vermelha
64	Francisco Costa dos Santos	***.782.301-10	14	15	Terra Vermelha
65	Gregoria Alexandrina Ribeiro	***.049.631-20	14	16	Terra Vermelha
66	Carlos Florentino	***.109.771-78	14	17	Terra Vermelha
67	Lucio Balbino Costa	***.774.191-72	14	20	Terra Vermelha
68	Maria Aparecida do Nascimento	***.083.731-72	14	22	Terra Vermelha
69	Odinal de Souza	***.649.871-04	14	24	Terra Vermelha

70	Virginia Egues Merida	***.327.831-53	14	26	Terra Vermelha
71	Wanderlei Mercado Medina	***.282.471-49	15	02	Terra Vermelha
72	Marinete de Moraes Barreto	***.966.111-00	15	04	Terra Vermelha
73	Erlon Wagner Batista Alves	***.119.441-04	15	07	Terra Vermelha
74	Fabricio Gonçalves (Espólio)	***.975.961-20	15	08	Terra Vermelha
75	Izidro da Silva	***.034.241-00	15	09	Terra Vermelha
76	Job Prado	***.008.541-49	15	10	Terra Vermelha
77	Leoneide Auxiliadora Sanches	***.367.004-78	15	12	Terra Vermelha
78	Oswaldo Gomes do Nascimento	***.452.141-87	15	15	Terra Vermelha
79	Reinol Brito	***.454.601-10	15	16	Terra Vermelha
80	Alex de Deus Pereira	***.715.151-01	15	17	Terra Vermelha

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº. 0002/2018/AGEPAN, que integra o Contrato Corporativo N° 005/2018 **N° Cadastral: 10047**

Processo: 51/200.284/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN) com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos da UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.

Data da Assinatura: 15/05/2019

Assinam: Youssif Assis Domingos, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0011/2017/AGESUL **N° Cadastral: 7715**

Processo: 57/102.089/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SETE ENGENHARIA EIRELI-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2017, referente à execução de obras de restauração com revestimento primário na rodovia MS-214, trecho: Entrº BR-163 – KM-70, subtrecho: KM-48 – Km 70, com extensão de 22,000 Km, no Município de Coxim/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de **04/05/2019 a 31/08/2019**.

Data da Assinatura: 02/05/2019

Assinam: Luis Roberto Martins de Araujo e Fernando Cremonesi Ferreira

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 720, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1893, do produto FLUMYZIN 500 SC, registro MAPA nº 22617, da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA., na recomendação do uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Ipomoea grandifolia*, *Digitaria horizontalis*, *Bidens pilosa* e *Conyza bonariensis*, na cultura da soja e época de aplicação - manejo outonal (antecedente ao plantio da soja)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de Junho de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 721, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1898, do produto SUMISOYA 500 SC, registro MAPA nº 22317, da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA., na recomendação do uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Ipomoea grandifolia*, *Digitaria horizontalis*, *Bidens pilosa* e *Conyza bonariensis*, na cultura da soja, manejo outonal (antecedente ao plantio da soja).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de Junho de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 722, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido da empresa OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., o cadastro estadual dos produtos agrotóxicos nºs 1669, MICENE; 1667, SENIOR WG; 1676, DUETTO WG; 1678, BENCH; e 1668, PRONTO WG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de Junho de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 723, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1899, do produto SUMYZIN 500 SC, registro MAPA nº 22417, da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA., na recomendação do uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Ipomoea grandifolia*, *Digitaria horizontalis*, *Bidens pilosa* e *Conyza bonariensis*, na cultura da soja, manejo outonal (antecedente ao plantio da soja).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de Junho de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 724, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2226
2. Nº do registro MAPA: 9619
3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ADAPTY
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ SOLÚVEL (SP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de Junho de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 725, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2136, do produto BIOBACI, registro MAPA nº 36118, da empresa BIOVALENS LTDA - ME, na recomendação do uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Meloidogyne exigua* e *Meloidogyne paranaensis* sem aumento da dose máxima anteriormente aprovada, em todas as culturas de ocorrências destes alvos biológicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de Junho de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 05, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para **quitar débitos** oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.º	Nome do autuado	Município da propriedade	Valor da multa uferms
101119	EDILSON DE PAULA PAES	CAMPO GRANDE	28,00
101272	ERGNIL CUSTÓDIO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	11,22
27306	EDSON ALVARES DALVIN	RIO BRILHANTE	5,00
105807	ERIVALDO MACHADO DA SILVA	DOURADOS	2,50
104992	ESPOLIO WALTER JOSE MARQUES	CAMPO GRANDE	5,63
103020	EUNICE M.M. DAL LAGO RODRIGUES	MARACAJU	7,50
304412	ELCY ACCILY DA ROSA	BELA VISTA	7,50
305069	ELIZETE CARDOSO GONÇALVES	CAMPO GRANDE	12,38
37548	ESIO MISSIATO	ELDORADO	21,25
37586	ESIO MISSIATO	ELDORADO	19,50
107279	ESPOLIO DE DIOGENES ESCOBAR	BELA VISTA	11,33

1486	ELIAS ANTUNES QUARESMA	JARDIM	19,25
313318	ESPOLIO DE GILBERTO PINHEIRO OLIVEIRA	NIOAQUE	20,31
36095	EVER MARTINEZ DA ROSA	JARDIM	17,75
313000	EURIPES CORREA	DOURADOS	6,88
318582	EDES BARBOSA DA SILVA	DOURADOS	12,60
316746	EDILENE RODRIGUES MULLER FERNANDES	ANTONIO JOÃO	7,50
319907	EDSON LIRA ALVES	NOVA ANDRADINA	14,63
316209	EDSON PEREIRA BRUNEL	PORTO MURTINHO	13,50
316837	EDUARDO LEITE SANTOS	CAMPO GRANDE	6,30
304120	ELIANA MACENA TELIS	PONTA PORÃ	7,50
319753	ELIZEU PRESTES	TACURU	3,00
319932	ELIZEU DOS SANTOS/NEIDE M. SILVA	JARDIM	6,25
316960	EMILY DANIELY BENEDETTI FORMIGUIERI	CAMPO GRANDE	6,70
316962	EMILY DANIELY BENEDETTI FORMIGUIERI	CAMPO GRANDE	25,00
317283	ESTANISLAU SANTOS CIASCA	CAMPO GRANDE	3,30
317823	EUROZINDO PIRES DE ARRUDA	COXIM	27,03
323094	EDSON DO AMARAL NORBERTO	TACURU	3,00
320688	ELCY ACCIOLY DA ROSA	CARACOL	7,50
321686	ELEMAR GONÇALVES DIAS	ROCHEDO	3,00
323756	ERALDO CAMARGO DE SOUZA	LAGUNA CARAPÃ	3,50
320871	ESPÓLIO CLAÉSIO MEDEIROS ROCHA	TERENOS	7,50
323993	EVERALDO TANGANELLI JUNIOR	COXIM	45,00
324612	EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA	NOVA ANDRADINA	7,50
326130	EDVALDO BEZERRA DOS SANTOS	NOVA ANDRADINA	18,60
326286	ELISANDRA HACK DUARTE	JARDIM	2,50
327430	ESPOLIO RUBEN ABBOTT CAVASSA	CAMPO GRANDE	4,88

Campo Grande, 05 de Maio de 2019.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 035/2019 - Contrato CT 030/2019

CONTRATADO: EXTINTEC EXTINTORES LTDA ME.

OBJETO: Aquisição e a instalação de sinalização de estações da MSGÁS na cidade de Três Lagoas.

VALOR: R\$ 18.205,00 (dezoito mil e duzentos e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCALIZAÇÃO: Helaine Cristina Silva, Matrícula 000057 como Gerente de Contrato;

Wagner Andrade Lima, Matrícula 000153 e Eron Leal Marques, Matrícula 000099, como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Diogo Polan Barros Stec – EXTINTEC EXTINTORES LTDA ME.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 20/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/704839/2018	Marcia Andrade de Matos	IMPROVIDO
31/705502/2018	João Dalabrida	INTEMPESTIVO
31/705483/2018	Lucas Barroso G. Pereira	IMPROVIDO
31/703685/2018	Gilser Rodrigo Borges	IMPROVIDO

31/705096/2018	Maria Joelma Lourenço	IMPROVIDO
----------------	-----------------------	-----------

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO
Amparo legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93

Processo: 31/700.818/2019	Data: 30/04/2019	NE: 001523
Favorecido: Marcia Cristina Maciel da Silva ME		
Objeto: Aquisição de bobina de papel para dispensador manual de senhas		
Valor: 7.397,50	ND: 33903016	FP: 2740
Processo: 31/700.794/2019	Data: 15/05/2019	NE: 001788
Favorecido: Youssif Amim Youssif		
Objeto: Aquisição de estopa alvejada		
Valor: 5.120,00	ND: 33903022	FP: 2740

Amparo legal: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

Processo: 31/701.905/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001822	Ata: 031/2019
Favorecido: I.A Campagna júnior & Cia Ltda			
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos)			
Valor: 668,40	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/701.905/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001823	Ata: 031/2019
Favorecido: KPS Calux Comércio e Serviços			
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos)			
Valor: 333,60	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/701.913/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001824	Ata: 053/2019
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de gás			
Valor: 1.860,00	ND: 33903004	FP: 2740	
Processo: 31/702.051/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001825	Ata: 057/2019
Favorecido: I.A Campagna Junior & Cia Ltda			
Objeto: Aquisição de copos			
Valor: 3.002,00	ND: 33903021	FP: 2740	
Processo: 31/700.300/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001826	Ata: 172/2018
Favorecido: Harmonia Serviços Administrativos Eireli			
Objeto: Aquisição de Solvente			
Valor: 3.600,00	ND: 33903024	FP: 2740	
Processo: 31/700.300/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001827	Ata: 172/2016
Favorecido: Harmonia Serviços Administrativos Eireli			
Objeto: Aquisição de Removedor			
Valor: 1.000,00	ND: 33903022	FP: 2740	
Processo: 31/704.920/2018	Data: 31/05/2019	NE: 001828	Ata: 134/2018
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de Açúcar e Café			
Valor: 2.033,50	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/704.920/2018	Data: 31/05/2019	NE: 001829	Ata: 134/2018
Favorecido: L & L Comercial e Prest. de Serviços - Ltda - EPP			
Objeto: Aquisição de Açúcar e Café			
Valor: 9.000,00	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/700.300/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001831	Ata: 172/2018
Favorecido: Aativa Comércio de Tintas Ltda EPP			
Objeto: Aquisição de tintas			
Valor: 3.301,00	ND: 33903044	FP: 1251	
Processo: 31/701.910/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001832	Ata: 027/2019
Favorecido: KPS Calux Comércio e Serviços			



Objeto: Aquisição filtro de papel para café (coador)			
Valor: 576,00	ND: 33903021	FP: 2740	
Processo: 31/701.909/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001833	Ata: 050/2019
Favorecido: I.A Campagna Júnior & Cia Ltda			
Objeto: Aquisição de etiqueta.			
Valor: 3.486,00	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/701.909/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001834	Ata: 050/2019
Favorecido: I.A Campagna Junior & Cia Ltda			
Objeto: Aquisição de lápis.			
Valor: 980,00	ND: 33903212	FP: 2252	
Processo: 31/701.909/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001835	Ata: 050/2019
Favorecido: Marcia Cristina Maciel da Silva ME			
Objeto: Aquisição de régua.			
Valor: 3.360,00	ND: 33903212	FP: 2252	
Processo: 31/701.909/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001836	Ata: 050/2019
Favorecido: Marcia Cristina Maciel da Silva ME			
Objeto: Aquisição de lápis. Fita adesiva, fita crepe, etiqueta e régua.			
Valor: 2.202,56	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/704.567/2018	Data: 31/05/2019	NE: 001837	Ata: 115/2018
Favorecido: I.A Campagna Junior & Cia Ltda			
Objeto: Aquisição de almofadas para carimbo			
Valor: 494,00	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/700.476/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001838	Ata: 174/2018
Favorecido: I.A Campagna Junior & Cia Ltda			
Objeto: Aquisição de Cola e Perfurador			
Valor: 986,70	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/700.476/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001839	Ata: 174/2018
Favorecido: Marcia Cristina Maciel da Silva ME			
Objeto: Aquisição de Grampeador			
Valor: 2.450,00	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/700.680/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001840	Ata: 175/2018
Favorecido: I.A Campagna Junior & Cia Ltda			
Objeto: Aquisição de canetas			
Valor: 1092,90	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/700.680/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001841	Ata: 175/2018
Favorecido: Marcia Cristina Maciel da Silva ME			
Objeto: Aquisição de Grampo e barbante			
Valor: 2.445,00	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/700.680/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001842	Ata: 175/2018
Favorecido: KPS Calux Comércio e Serviços			
Objeto: Aquisição de lacre para malote			
Valor: 1.645,00	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/701.724/2019	Data: 31/05/2019	NE: 001843	Ata: 096/2018
Favorecido: Casa do Atleta Ltda - EPP			
Objeto: Aquisição de Bandeiras			
Valor: 3.465,50	ND: 33903050	FP: 2740	
Processo: 31/704.567/2018	Data: 31/05/2019	NE: 001844	Ata: 115/2018
Favorecido: J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli			
Objeto: Aquisição de Caneta			
Valor: 234,00	ND: 33903016	FP: 2740	
Processo: 31/704.567/2018	Data: 31/05/2019	NE: 001845	Ata: 115/2018
Favorecido: Marcia Cristina Maciel da Silva ME			
Objeto: Aquisição Caneta			
Valor: 690,00	ND: 33903016	FP: 2740	

Jairo Luiz Martins Vasques
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 250/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEAMENTO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXÕES – EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 817/2018-02/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Keidy Regina Tozzo Marini.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 116/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 1053/2017/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sérgio Monteiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 070/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SEM LIMITES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 1306/2013/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Laurita Rodrigues de Melo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 102/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEGRANDE CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1013/2017/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Aparecida Elisângela Lopes.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0041/2019/FCMS

Nº Cadastral: 11758

Processo: 51/700.180/2019

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.180/2019 contrata com a empresa ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTISTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA – ADCASA TIM, pessoa jurídica de direito privado, objetivando a realização de 01 (uma) apresentação teatral com o espetáculo “TEKOHA Ritual de Vida e Morte do Deus Pequeno”, com 50 (cinquenta) minutos de duração, no dia 20/05/2019, a partir das 15h15min, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de MS/Campus Campo Grande – Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antônio, em Campo Grande/MS, pelo projeto “Ações Culturais Participativas”.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço das apresentações, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de maio de 2019.

Data da Assinatura: 20/05/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Fernando Oliveira Cruz

Extrato do Contrato Nº 0042/2019/FCMS

Nº Cadastral: 11770

Processo: 51/700.186/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e MARCELO LOUREIRO DA ROCHA

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.186/2019 contrata com MARCELO LOUREIRO DA ROCHA, Microempreendedor Individual - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.982.778/0001-86, na condição de empresário e representante exclusivo, do músico MARCELO LOUREIRO, para à realização de 01 (um) show musical, com 40 minutos de duração, no dia 28/05/2019, a partir das 19 horas, no evento “Prêmio Isto é Mato Grosso do Sul”, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo localizado na Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo projeto “Ações Culturais Participativas”.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de maio de 2019

Data da Assinatura: 24/05/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Marcelo Loureiro da Rocha

Extrato do Contrato N° 0043/2019/FCMS**N° Cadastral: 11771**

Processo: 51/700.121/2019

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e ANTONIO SILVERIO DA SILVA - ME

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.121/2019 contrata com a empresa ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.111.038/0001-74, na condição de empresário e representante exclusivo, da dupla FRED e VICTOR, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia 01/06/2019, a partir das 22:00 horas, no Aniversário do Município de Coronel Sapucaia, que realizar-se-á na Praça Central, em Coronel Sapucaia/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de junho de 2019.

Data da Assinatura: 24/05/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Antônio Silvério da Silva

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei nº 8666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesa, referente ao mês de janeiro de 2019.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2019NE000001	Data	10/01/2019
Valor	13.016,00	Processo	59/300.145/2015
Favorecido	ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Despesas com IPTU 2019		
Amparo Legal: Lei nº 1.102/93			
NE	2019NE000002	Data	16/01/2019
Valor	5.494,29	Processo	71/700.002/2018
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Folha de Pagamento servidor		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2019NE000003	Data	16/01/2019
Valor	94.460,14	Processo	59/300.059/2016
Favorecido	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO		
Objeto	Devolução de saldo		

Amparo Legal: Lei nº 1.102/93			
NE	2019NE000004	Data	21/01/2019
Valor	5.404,57	Processo	71/700002/2018
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Folha de Pagamento servidores		
Amparo Legal: Decreto nº 13329/11			
NE	2019NE000005	Data	21/01/2019
Valor	1.092,00	Processo	71/700012/2018
Favorecido	INDENIZ.TRANSPORTE		
Objeto	Ressarcimento de despesas com combustível		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2018NE000006	Data	22/01/2019
Valor	194,62	Processo	59/300.231/2015
Favorecido	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto	Prestação de serviço de postagens		
Amparo Legal: Lei Compl.Fed.nº 08/1970			
NE	2019NE000007	Data	22/01/2019
168,33	1.488,95	Processo	71/700003/2018
Favorecido	PASEP		
Objeto	Despesas patronais com PASEP		
Amparo Legal: Lei nº 1.102/93			
NE	2019NE000008	Data	22/01/2019
Valor	1.393,94	Processo	71/700001/2018
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Folha de Pagamento servidores		
Amparo Legal Lei nº 8.666/93			
NE	2019NE000009	Data	25/01/2019
Valor	28.897,89	Processo	71/700078/2018
Favorecido	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS - UFMS		
Objeto	Despesas com ressarcimento de servidor		
Amparo Legal: Lei nº 10.520			
NE	2019NE000010	Data	25/01/2019
Valor	500,00	Processo	59/300.413/2016
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Despesas com Combustível		
Amparo Legal: Lei nº1.102/93			
NE	2019NE000011	Data	30/01/2019
Valor	12.368,69	Processo	71/700.002/2019
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Folha de Pagamento de servidores		
Amparo Legal: Lei nº1.102/93			
NE	2019NE000012	Data	30/01/2019
Valor	56.842,85	Processo	71/700.003/2019
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Folha de Pagamento de servidores		
Amparo Legal: Lei nº 1.102/93			
NE	2019NE000013	Data	30/01/2019
Valor	2.448,74	Processo	71/700.003/2019
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Folha de pagamento de servidores		
Amparo Legal: Lei nº 1.102/93			
NE	2019NE000014	Data	30/01/2019
Valor	22.671,99	Processo	71/700.003/2019
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Folha de pagamento de servidores		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03			
NE	2019NE000015	Data	31/01/2019
Valor	22.600,00	Processo	59/300.208/2015
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03			
NE	2019NE000016	Data	31/01/2019
Valor	50.600,00	Processo	59/300.604/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		

Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03			
NE	2019NE000017	Data	31/01/2019
Valor	55.000,00	Processo	71/700.190/2017
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		

Amparo Legal Decreto nº 11261/03			
NE	2019NE000018	Data	31/01/2019
Valor	81.000,00	Processo	71/700.191/2017
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03			
NE	2019NE000019	Data	31/01/2019
Valor	54.500,00	Processo	59/300.034/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: lei nº 8.666/93			
NE	2019NE000020	Data	31/01/2019
Valor	4.345,00	Processo	59/300.145/2015
Favorecido	GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO		
Objeto	Despesas com Aluguel		
Amparo Legal: lei nº 8.666/93			
NE	2019NE000021	Data	31/01/2019
Valor	4.345,00	Processo	59/300.145/2015
Favorecido	ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Despesas com Aluguel		

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 046/2019

PROCESSO Nº 71.750.089/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ROSELI CAMARGO RODRIGUES SANTOS, inscrita no CPF nº 348.262.971-49, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para realização do evento "Formatura Colégio Bionatus".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 8.011,00 (oito mil e onze reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 5 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSELI CAMARGO RODRIGUES SANTOS, inscrita no CPF nº 348.262.971-49, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0020/2017/FUNSAU

Nº Cadastral: 8205

Processo: 27/100.119/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde MS (com recursos do Fundo Especial de Saúde) e E3 INFORMATICA LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 020/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 02 de junho de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, termos previstos em sua cláusula Décima Primeira, item 11.1, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º **20.27901.10.122.0053.8328.0001-FUNSAU**, Natureza de Despesa n.º **339039**, Item de Despesa n.º **3905**, Fonte n.º **0100000000**.

Valor: R\$ 928.800,00 (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Data da Assinatura: 31/05/2019

Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Thiago Santos Engel

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 085, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Zootecnia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Zootecnia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Aya Sasa (Presidente), André Rozemberg Peixoto de Simões, Andréa Roberto Duarte Lopes Souza, Dalton Mendes de Oliveira e Henrique Jorge Fernandes

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 05 de junho de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

EDITAL Nº 01/2019- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Aquidauana

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 894, de 19 de setembro de 2017, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 107/2019-PRODHS**, e estabelecido o **dia 17 de junho de 2019, às 8 horas**, Unidade Universitária, situada à Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 – Aquidauana - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Agronomia**

01	Angelita dos Santos Zanuncio
02	Anne Melissa Diaz Oliveira
03	Carla Deisiane de Oliveira Costa do Val
04	Cesar Murilo de Albuquerque Correa
05	Cristiano Moreira
06	Éder Duarte Fanaya Júnior
07	Elen Regina Cáceres Souza
08	Ewerton da Costa Lira
09	Fernanda Sandim de Andrade
10	Kaline Azambuja Silva

11	Karina Mendes Pinheiro Garcia
12	Léia Carla Rodrigues dos Santos Larson
13	Paula Veiga
14	Rafael Silva Ferreira
15	Renato Jaqueto Goes
16	Sebastião Nilce Souto Filho
17	Tiago Calves Nunes
18	Tiago Lima do Espirito Santo
19	Wanderléia Rodrigues dos Santos

2. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 107/2019-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

01	Ana Carolina Marinho Rossi	Não atende o item 1.1 do edital (não apresentou documentação comprobatória de conclusão de pós-graduação)
02	Fernanda Sandim de Andrade	Não atende o item 1.1 do edital (não possui graduação em agronomia)
03	Gabriele Gonçalves de Mendonça	Não atende o item 1.1 do edital (não apresentou documentação comprobatória de conclusão de pós-graduação)
04	Jodineison do Amaral Oliveira	Não atende o item 1.1 do edital (não apresentou documentação comprobatória de conclusão de pós-graduação)
05	Marcos Jefferson Kraeski	Não atende o item 1.1 do edital (não apresentou documentação comprobatória de conclusão de pós-graduação)

Aquidauana, 4 de junho de 2019.

Prof. Norton Hayd Rego
Presidente Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de MAIO de 2019.

Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO Nº 29/500062/2019 NE: 537 DATA: 21/05/2019
FAVORECIDA: L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0002
N.D.: 33904011 FONTE: 0100000000
VALOR: R\$6.226,30 (SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA TECNOLÓGICO DE ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, ATÉ 1.400 TRABALHOS CIENTÍFICOS (ENEPEX) SOFTWARE.

PROCESSO Nº 29/500441/2019 NE: 543 DATA: 23/05/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260032
VALOR: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 826939/2016 - PROFLETRAS.

PROCESSO Nº 29/500491/2019 NE: 544 DATA: 23/05/2019
FAVORECIDA: SERIEMA IND. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903963 FONTE: 0100000000
VALOR: R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÕES PARA O CARGO DE REITOR E VICE-REITOR DA UEMS, QUE OCORRERÃO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO Nº 29/500439/2019 NE: 545 DATA: 24/05/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260037
VALOR: R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 851068/2017 - PROFHISTORIA.

PROCESSO Nº 29/500441/2019

NE: 593

DATA: 29/05/2019

FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004

N.D.: 33903301

FONTE: 0281260032

VALOR: R\$2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 826939/2016 - PROFLETRAS.

DOURADOS, 05 DE JUNHO DE 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 682, DE 24 DE MAIO DE 2019.

*Suspender a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL Nº 77/2019**, expedida em 05 de fevereiro 2019, em nome de **THYAGO ALVES NOGUEIRA - ME**, nos autos do processo administrativo n. **00569/2018**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no art. 11, I, da Lei Estadual nº 2.257, de 09 de julho de 2001, e

Considerando o princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração Pública pode, a qualquer momento, rever seus atos por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a vigência da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL Nº 77/2019**, expedida em 05 de maio de 2019, em nome de **THYAGO ALVES NOGUEIRA - ME**, nos autos do processo administrativo nº 00569/2018, em cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0900013-71.2019.8.12.0042, do Juízo da Vara Única da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL-MS N. 683, DE 24 DE MAIO DE 2019.

*Suspender a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL Nº 191/2019**, expedida em 07 de março de 2019, em nome de **FRANCISCO ANTÔNIO ALMEIDA MOREIRA**, nos autos do processo administrativo n. **00570/2018**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no art. 11, I, da Lei Estadual nº 2.257, de 09 de julho de 2001, e

Considerando o princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração Pública pode, a qualquer momento, rever seus atos por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a vigência da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL Nº 191/2019**, expedida em 05 de maio de 2019, em nome de **FRANCISCO ANTÔNIO ALMEIDA MOREIRA**, nos autos do processo administrativo nº 00570/2018, em cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0900013-71.2019.8.12.0042, do Juízo da Vara Única da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL nº 06/2019 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 06 DE JUNHO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Minas PCH S/A	RLP nº 02/2019	Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	Rodovia BR-316, Km 38 - Chapadão do Sul e Inocência/MS.	71/403529/2018	04 ANOS
Fórmula Petro - Indústria Formuladora, Importadora e Exportadora de Derivados de Petróleo Ltda	LP nº 18/2019	Fabricação de Produtos Derivados de Petróleo - Até 10.000 m ² (Cód. 6.47.1) Instalação de Sistema Retalhista (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-262, S/ Nº - Estrada Colonia Velha Fazenda Piraputanga (Parte 1-B) - Terenos/MS.	71/405023/2018	03 Anos
Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas	LP nº 20/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto - Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Gleba Localizada na Fazenda Mimoso - Paraíso das Águas/MS.	71/402244/2018	02 Anos
Bello Alimentos Ltda	LP nº 23/2019	Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 138 KV (Cód. 2.39.1) Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rodovia BR-463, Km 74 - Itaquirai/MS.	71/401040/2019	04 Anos
Ecomix Produtos Eireli - Epp.	LP nº 21/2019	Extração Mineral de Areia - DNPM nº 868.184/2017 (Cód. 4.8.2)	Chácara 09 do Loteamento Vila São Francisco - Fazenda São Luiz - Costa Rica/MS.	61/400727/2017	03 Anos
Prefeitura Municipal de Fátima do Sul	LP nº 15/2019	Estação de Transbordo, Depósito de Recicláveis ou Sucata - Não Perigosos, sem o recebimento de embalagens de Fitossanitários - Área útil até 10.000 m ² (Cód. 7.22.1)	Lote nº 18, Quadra nº 26 - 2º Núcleo Colonial de Dourados - Fátima do Sul/MS.	71/400538/2019	04 Anos
Solátio Solar Gestão de Projetos Ltda	LP nº 28/2019	Usina Eólica e/ou Solar acima de 10 há de área útil (Cód. 2.68.2)	Rodovia MS-306, Km 82 e Km 77 - Fazenda Avanço, Fazenda Água Limpa - Cassilândia/MS.	71/404064/2018	09/05/20

Prefeitura Municipal de Nioaque	LP nº 25/2019	Estação de Transbordo, Depósito de Recicláveis ou Sucata – Não Perigosos, sem o recebimento de embalagens de Fitossanitários – Área útil até 10.000 m ² (Cód. 7.22.1)	Estrada em Frente ao Mandu, 1,3 Km – Nioaque/MS.	71/405754/2018	02 Anos
Solátio Energia Gestão de Projetos de Cassilândia II Ltda	LP nº 27/2019	Usina Eólica e/ou Solar acima de 10 há de área útil (Cód. 2.68.2)	Rodovia MS-306, Km 82 e Km 77 – Fazenda Avanço, Fazenda Água Limpa – Cassilândia/MS.	71/404063/2018	09/05/20
Transações e Transportes Nacionais e Internacionais – Epp	LP nº 13/2019	Terminal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil até 10.000 m ² (Cód. 2.29.1)	BR-359, S/Nº - Antiga Rodovia Washington Chamma – Ladário/MS.	71/403116/2018	02 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso S.A – SANESUL	LP nº 31/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Lote de Terra Suburbano Remanescente do Lote nº 276 – Pedro Gomes/MS.	71/402299/2018	02 Anos
Irmãos Cunha Ltda	LP nº 30/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Rio Grande do Sul, 80 – Flamboyant – Chapadão do Sul/MS.	71/404335/2018	02 Anos
Refúgio da Ilha Ecológica Ltda	LP nº 22/2019	Rodovia/Estrada (Abertura) em Leito Natural com ou sem Revestimento primário e Sem Pavimentação (Cód. 2.62.4)	Fazenda Refúgio da Ilha – Miranda/MS.	61/405642/2016	05 Anos
Flamboyant Energia Renováveis Ltda – ME.	LP nº 33/2019	Pequena Central Hidrelétrica – Capacidade acima de 01 MW até 10 MW, com Reservatório até 30 há (Cód. 2.66.2)	Rio Santana – Sub Bacia 60, Área Urbana do Município – Paranaíba/MS.	71/401638/2018	04 Anos
Agrodoctór & Mineração Agronegócios Ltda – ME.	LP nº 34/2019	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.159/2017 (Cód. 4.8.2)	Rua Projetada, S/Nº, Lotes nº 02 e 03, Títulos de Propriedade nº 284 – Corguinho/MS.	71/404985/2017	03 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP nº 29/2019	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Camapuã/MS.	71/405163/2017	02 Anos
Ekt 12-A Serviços de Transmissão de Energia SPE	LP nº 35/2019	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV (Cód. 2.39.2)	Linha de Transmissão da SE Campo Grande II a Imbirussú – Campo Grande/MS.	71/400729/2018	03 Anos
Oswaldo Maciel Monteiro	LP nº 32/2019	Extração Mineral Cascalho – DNPM nº 868.160/2017 (Cód. 4.9.1)	BR-267 (sentido Porto Murtinho) Fazenda Pontal Jardim/MS.	71/403571/2017	03 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP nº 26/2019	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Dom Pedro II (Lote nº 09, Quadra nº 05) - Vila Major Costa – Jardim/MS.	61/401090/2017	02 Anos

Leandro Adilson dos Santos Romero.	LP nº 37/2019	Posto Revendedor – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Presidente Vargas, Lote nº 01, Quadra nº B, esquina com Rua Antônio Meneze - Vila Dourados - Aparecida do Taboado/MS.	71/403573/2018	03 Anos
Mineração Santa Maria Ltda	LP nº 38/2019	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.017/2018 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Fortuna 4 – Itaquiraí/MS.	71/401534/2018	03 Anos
LSM Agro LTDA	LP nº 17/2019	Extração a Céu Aberto de Substancias Minerais de Emprego Imediato na Construção Civil. (Cód. 4.9.1)	Fazenda São Luiz- Ivinhema/MS	71/401996/2017	03 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A	LP nº 19/2019	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Edson Aranhas do Nascimento, S/Nº - Guia Lopes da Laguna/MS.	71/405478/2018	02 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A	LP nº 24/2019	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Lote nº 01, Quadra nº 170, Rua Álvaro Pontes, S/Nº - Aquidauana/MS.	71/400103/2019	02 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Márcio Arlindo Fontana	LI nº 15/2019	Suínocultura – Médio. (Cód. 3.35.2)	Estrada Itaporã a Tatuí, km 8 – Estância Nossa Senhora Aparecida – Itaporã/MS.	71/400653/2018	02 ANOS
Reinaldo Luiz Ribeiro	LI nº 14/2019	Suínocultura – Médio. (Cód. 3.35.2)	Fazendas São Pedro e São João – Bandeirantes/MS.	71/403135/2018	03 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LI nº 07/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário Final (Cód. 7.29.1)	Fazenda São José – Anaurilândia/MS.	71/403601/2018	02 Anos
Aquafeed Nutrição Animal S.A	LI nº 21/2019	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m ² (Cód. 6.74.2)	P o n t e Rodoferroviária – Aparecida do Taboado/MS.	71/400294/2019	02 ANOS
I. F. Porato Eireli – ME.	LI nº 20/2019	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.082/2018 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Jaurú – Leito do Rio Jaurú – Alcínópolis/MS.	71/400033/2019	03 ANOS
Iaco Agrícola S/A	LI nº 24/2019	Aterro Sanitário para Resíduos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos) com capacidade de Recebimento até 30 ton/dia (Cód. 7.8.2)	Rodovia MS, Km 130 – Chapadão do Sul/MS.	71/402928/2018	04 MESES

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	LI nº 28/2019	Rodovia / Estrada Existente - Readequação, Pavimentação, Duplicação. (Cód. 2.62.2) Ponte - Comprimento até 50 m (Cód. 2.45.3) Sistema de Macrodrenagem (Cód. 2.70.1)	Rodovia BR/419 Trecho: Entrº 163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entrº BR-26 - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/404736/2018	03 ANOS
Eldorado Brasil Celulose S.A	LI nº 16/2019	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rodovia BR-158, Km 231 - Fazenda Eldorado - Três Lagoas/MS.	71/405073/2018	03 Anos
Manoel Bento Correia	LI nº 22/2019	Suínocultura - Médio. (Cód. 3.35.2)	Lote nº 33, Quadra nº 37 - Linha Guassú Nascente - Glória de Dourados/MS.	71/405208/2018	02 ANOS
Nova Indaiá Energia Ltda.	LI nº 25/2019	Pequena Central Hidrelétrica - Capacidade acima de 01 MW até 10 MW, com Reservatório até 30 há (Cód. 2.66.2)	Rodovia MS-306, Km 105 S/Nº - Caixa Postal nº 03 - Chapadão do Sul/MS.	71/404814/2018	21/08/22
Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas	LI nº 29/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto - Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Gleba Localizada na Fazenda Mimoso - Paraíso das Águas/MS.	71/401239/2019	03 ANOS
BRPEC Agro-Pecuária S.A	LI nº 18/2019.	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muas) Acima de 15.000 até 50.000 Cabeças. (Cód. 3.31.3)	Fazenda Cristo Redentor - Rod. Br 262, Km 617, Sentido Miranda/Corumba - Miranda/MS.	71/405656/2018	02 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Mário Pacífico da Silva	LIO nº 31/2019	Suínocultura - Médio. (Cód. 3.35.2)	Fazenda Paraíso do Alto - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/400451/2019	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo	LIO nº 24/2019	Sistema de Drenagem Urbana - Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Estrada Municipal SR-10, Km 01 - Santa Rita do Pardo/MS.	71/405042/2018	04 ANOS
Imobiliária Residencial Modelo Ltda - Epp.	LIO nº 21/2019	Loteamento Urbano - Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4) Sistema de Drenagem Urbana - Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Prolongamento da Rua Dr. Lúcio Ferreira da Rosa, S/Nº - Centro - Bataguassú/MS.	71/404920/2018	05 ANOS
Rafaele Zambardino Vasconcellos	RLIO nº 02/2019	Extração Mineral com Emprego de Guia de Utilização - DNPM nº 868.007/2016 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Santa Blanca - Corumbá/MS.	71/400168/2018	23/1019

Prefeitura Municipal de Paranhos	LIO nº 25/2019	Loteamento Urbano – Área de até 25 há (Cód. 2.42.3)	Lote nº 05, Quadra nº 127 – Km 1 da Rodovia MS-295 – Paranhos/MS.	71/400517/2019	04 ANOS
Marcos Barbosa Tavares e Outro	LIO nº 35/2019	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Irrigação Localizada (Cód. 3.25.2) Barragem (Cód. 3.22.2)	Fazenda Luso Brasileira – Bataguassú/MS.	71/401154/2018	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Aquidauana	LIO nº 43/2019	Sistema de Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Av. Prefeito Timóteo Proença, Rua Dez e Rua Antônio Graça – Nova Aquidauana – Aquidauana/MS.	71/400587/2019	05 ANOS
Prefeitura Municipal de Água Clara	LIO nº 40/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Principais Vias do Jardim Santos Dumont – Jardim Santos Dumont – Água Clara/MS.	71/400984/2019	05 ANOS
Prefeitura Municipal de Miranda	LIO nº 44/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Castro Alves, Rua Belo Horizonte, acesso ao Dissipador 01 – Miranda/MS.	71/401266/2019	05 ANOS
Tilabras Aquacultura Ltda	LIO nº 29/2019	Aquicultura – Produção de Larvas ou Alevinos (Unidade Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos – Laboratórios) (Cód. 3.28.13)	Rodovia BR-158, Km 43 – Fazenda Boa Vista (Área Desmembrada) – Selvíria/MS.	71/404912/2018	28/09/20
Tilabras Aquacultura Ltda	LIO nº 28/2019	Aquicultura – Produção de Larvas ou Alevinos (Unidade Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos – Laboratórios) (Cód. 3.28.13)	Fazenda Boa Vista – Área Desmembrada – Selvíria/MS.	71/404910/2018	20/05/20
Geronyma Garcia Teles	LIO nº 34/2019	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda Santa Luzia – Anaurilândia/MS.	71/401205/2018	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Aquidauana	LIO nº 45/2019	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Beernardino Ferreira, Rua dos Expedicionários, Rua Mário Guerreiro – Aquidauana/MS.	71/400594/2019	04 ANOS
Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda	LIO nº 47/2019	Usina Eólica e/ou Solar acima de 10 há de Área útil (Cód. 2.68.2)	BR-163, Km 363 – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/400953/2019	04 ANOS

Nereu César Medeiros	LIO nº 38/2019	Captação de Água Superficial – Acima de 25.000 l/h (Cód. 3.22.2) Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2) Irrigação (Cód. 3.25.2)	Fazenda Reconquista - Fazenda Reconquista II e Fazenda Santa Elisa – Jateí/MS.	71/404724/2018	04 ANOS
Armando Gradella e Outra	LIO nº 33/2019	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda Flor do Campo e Fazenda São Bernardo – Naviraí/MS.	61/405598/2015	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Aquidauana	LIO nº 53/2019	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Diversas Ruas do Bairro Serraria – Aquidauana/MS.	71/401316/2018	05 ANOS
José Luiz Fragnan	LIO nº 27/2019	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 3.25.3)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Naviraí/MS.	71/403877/2018	04 ANOS
Mineko Takeuchi	LIO nº 37/2019	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda Santa Rosa, Quinhão II – Ivinhema/MS.	71/402455/2018	04 ANOS
Samoel Navarro	LIO nº 39/2019	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda Pouso Alegre – Ivinhema/MS.	71/401150/2019	04 ANOS
Lindaura Urias Afonso de Lima	LIO nº 51/2019	Suinocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Fazenda Jalam – Jaraguari/MS.	71/400226/2019	04 ANOS
Renato Barbosa de Oliveira e Outro	LIO nº 36/2019	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Estero Alto – Bela Vista/MS.	71/404922/2017	04 ANOS
Valdir José Zorzo	LIO nº 54/2019	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até MW (Cód. 2.66.1)	Fazenda Marcela – Nova Alvorada do Sul/MS.	61/405828/2015	06 ANOS

Valdenir Rossi e Outra	RLIO nº 03/2019	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda Filadélfia – Aparecida do Taboado/MS.	71/400392/2018	04 ANOS
Prefeitura Municipal Miranda	LIO nº 50/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas. (Cód. 2.69.1)	Rua Ayrton Senna, Rua Delmira de Albuquerque, acesso ao Dissipador de Energia – Miranda/MS.	71/405738/2018	05 ANOS
Prefeitura Municipal de Nioaque	LIO nº 58/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas. (Cód. 2.69.1)	Ruas Benjamin Constant, 1º de Março, Mal Deodoro – Nioaque/MS.	71/403915/2018	05 ANOS
Agropecuária Sotal Ltda	LIO nº 57/2019	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazendas Santo Antônio do Pontal e Nossa Senhora das Graças – Costa Rica/MS.	61/405845/2015	08/08/21
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	LIO nº 42/2019.	Cemitério. (Cód. 2.35.1)	Rua vinte e Dois, nº 131 – Chapadão do Sul/MS.	61/401219/2016	06 Anos
Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul	LIO nº 41/2019.	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1) . Sistema de Macrodrenagem (Cód. 2.70.1) .	Prolongamento da Rua Tarcilio Barbosa, Av. Filomena Tereza Buson Marson – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/401245/2018	05 Anos
Absoluta em Gestão de Ativos Eireli	LIO nº 48/2019	Usina Eólica e ou Solar até 10 Hectares de área Útil (Cód. 2.68.1)	BR 163 – Km 14 – Jaraguari/MS.	71/400058/2019	04 Anos
Prefeitura Municipal de Miranda	LIO nº 46/2019	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Tiradentes, Rua Rubens Lanzarini Esnarriaga e Rua Marcolino Garcia Brum – Miranda/MS.	71/400519/2019	04 Anos
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Agroindustrial São Francisco Ltda	RLO nº 31/2019	Aproveitamento de Sub-Produtos de Origem Animal – Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.88.1)	Rodovia BR-163, Km 502 – Jaraguari/MS.	71/402911/2018	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	LO nº 19/2019	Sistema de Abastecimento Público de Água – Contemplando Captação, Adução de Água Bruta e Estação de Tratamento de Água (Cód. 7.28.1)	Rua Fernandes Vieira, esquina com Rua Dom Pedro II – Centro – Ladário/MS.	71/402200/2018	04 Anos
Kleszcz Ranghetti e Cia Ltda	RLO nº 37/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Rio Grande do Sul, 280 – Centro – Iguatemi/MS.	23/104084/2014	04 Anos
V i a c a m p u s Comércio e Representação Ltda	RLO nº 27/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. Eurico Soares Andrade, 510 – Centro – Nova Andradina/MS.	71/403559/2017	04 Anos

Henrique Suguita Azuma – ME.	LO nº 62/2019	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.063/2011 (Cód. 4.4.1)	Rodovia MS-134, Km 59 - Fazenda Baia – Batayporã/MS.	71/404957/2018	12/11/19
Dair Luiz Bigaton	LO nº 52/2019	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda São José – Sidrolândia/MS.	71/400435/2017	04 ANOS
Espólio de Alex Fabiano Torrezan	RLO nº 35/2019	Suinocultura – Grande (Cód. 3.35.3)	Sítio Bom Retiro III, Linha Guaçu – Poente – Glória de Dourados/MS.	71/404859/2017	04 ANOS
Adair Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.	LO nº 25/2019	Beneficiamento de Fibras Têxteis Vegetais, Animais e/ou Artificiais/ Sintéticos, Fabricação e Acabamento de Fios e Tecidos – Área útil acima de 10.000 m ² (Cód. 6.64.3)	Av. Mabel, S/Nº - Três Lagoas/MS.	23/107022/2014	04 ANOS
Cervantes Auto Posto Ltda	LO nº 29/2019	Transportador Revendedor Retalhista – TRR (Cód. 6.60.1)	Av. Júlio Maia, 415 – Água Clara/MS.	61/400645/2017	04 Anos
INCOL Indústria e Comércio de Fécula O'Linda Ltda	LO nº 70/2019	Fecularia, Fabricação de Fermentos e Leveduras – Área Construída acima de 1.000 m ² até 10.000 m ² (Cód. 6.76.2)	Rodovia BR-548, Km 2 – Gleba Vitória – Ivinhema/MS.	61/405703/2016	04 Anos
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 22/2019	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Fazenda Bom Retirinho – Maracaju/MS.	71/403143/2018	04 Anos
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 24/2019	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rodovia MS-295, KM 02 – Eldorado/MS.	71/403144/2018	04 Anos
Consortório Intermunicipal de Desenvolvimento das Bacias dos Rios Miranda e APA	LO nº 77/2019	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) com Capacidade de Recebimento acima de 30 ton/dia até 80 ton/dia (Cód. 7.8.3)	Rodovia BR-419, Km 03 – Saída sentido Nioaque – Anastácio/MS.	71/400671/2018	04 ANOS
Posto Rodrigues Alves Santa Rita do Pardo Ltda	LO nº 74/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia MS-040, Km 05, S/Nº - Santa Rita do Pardo/MS.	23/103362/2013	04 Anos
Auto Posto WA Bodoquena Ltda	LO nº 79/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Assembleia de Deus, 152 – Centro – Bodoquena/MS.	71/401268/2018	04 Anos

Boiko Transportes e Logística Eireli – ME.	LO nº 76/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Gabriel Del Pinto, 915 – Vila Boas – Campo Grande/MS.	71/400227/2018	04 Anos
Transportadora e Churrascaria Campeão Ltda	LO nº 78/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-163/MS, Km 523,206 – Locatelli – Pista Sul – Jaraguari/MS.	71/401545/2018	04 Anos
Konesul Indústria e Comércio Ltda	LO nº 45/2019	Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e Não Ferrosos sem Galvanoplastia (Cód. 6.35.2)	Av. Presidente Vargas, 855 – Pólo Indústria Salim Abdo Samar – Aparecida do Taboado/MS.	23/107126/2011	04 Anos
Sinval Pereira Gomes	RLO nº 34/2019	Suínocultura – Médio. (Cód. 3.35.2)	Lote nº 43, Quadra nº 32, Km 1,5 – Linha Guassú – Nascente – Glória de Dourados/MS.	71/404662/2017	04 Anos
F1 Gás Ltda	LO nº 91/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. João Pedro Pedrossian, 521 – Miranda/MS.	71/402741/2018	04 Anos
Daiane Lazzaretti Souza – ME.	LO nº 88/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Marcelino Pires, 273 – Jardim Climax – Dourados/MS.	71/403530/2018	04 Anos
Kin Posto de Serviços Ltda	LO nº 94/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua 29 de Maio, 841 – Centro – Bonito/MS.	71/405533/2018	04 Anos
Central de Tratamento de Resíduos Buriti S.A.	RLO nº 55/2019	Aterro Sanitário para Resíduos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) – Capacidade de recebimento acima de 80 ton/dia (Cód. 7.8.4) Aterro para Resíduos Industriais – Classe II-A e II-B (não perigosos) – Com Capacidade de recebimento superior a 20 ton/dia (Cód. 7.10.2)	BR-262, Km 93 – Três Lagoas/MS.	71/400543/2018	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO nº 23/2019	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua dos Heróis, S/Nº – Jardim Panorama – Jardim/MS.	23/107344/2011	04 Anos
Auto Posto Manuella Eireli	RLO nº 57/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Weimar Gonçalves Torres, 151 – Centro – Naviraí/MS.	71/400764/2019	17/05/21
Energética Pinte Alta S.A	RLO nº 51/2019	Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.39.0)	PCH Ponte Alta a SE Energia – São Gabriel do Oeste/MS.	23/106138/2010	04 Anos

Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	RLO nº 46/2019	Usina de Produção de Açúcar e Álcool (Cód. 6.108.2)	Estrada Continental, Km 15 – Fazenda Takuarrê – Angélica/MS.	23/103487/2014	04 Anos
C. Dias Miranda e Cia Ltda	RLO nº 44/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rua Teodoro Rondon, 469 – Centro – Aquidauana/MS.	61/401121/2016	04 Anos
Sandra Hofig de Barros	LO nº 80/2019	Suinocultura – Excepcional (Cód. 3.35.4)	Fazenda Córrego Azul – Brasilândia/MS.	71/403029/2018	15/03/22
WA Reformas de Pneus Ltda – ME.	LO nº 99/2019	Fabricação de Câmara de Ar, Fabricação e Recondicionamento de Pneumáticos. (Cód. 6.105.1)	Av. Dois, 1.849 – Chapadão do Sul/MS.	23/103452/2014	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 58/2019	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Rua São Pedro, S/nº – Rio Negro/MS.	23/100492/2010	04 ANOS
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 58/2019	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Rua São Pedro, S/Nº – Rio Negro/MS.	23/100492/2010	04 ANOS
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 56/2019	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Av. Orlando Mascarenhas Pereira, S/nº – Aparecida do Taboado/MS.	71/404736/2017	04 ANOS
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 53/2019	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Rua Dourados, S/Nº – Angélica/MS.	23/100495/2010	04 ANOS
V M Câmara – Epp.	LO nº 110/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Martins Levi, 175 – Guiray – Ivinhema/MS.	71/403140/2017	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	LO nº 92/2019	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Vide Condicionante nº 01 – Corumbá/MS.	23/103294/2014	04 ANOS
Agro Pecuária CFM Ltda	RLO nº 64/2019	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muas) – Acima de 2.000 até 15.000 Cabeças. (Cód. 3.31.2)	Fazenda Lageado – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/405571/2018	04 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	RLO n 54/2019	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Final da Rua 20, S/Nº – Jardim Olinda – Dourados/MS.	23/101205/2013	04 ANOS
André Auler Krabbe Lacerda Alves	LO nº 114/2019	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Rodovia MS-450 – 319,40 metros da Rua Augusto Mascarenhas – Dois Irmãos do Buriti/MS.	61/400703/2015	23/03/22
Valdo & Cruz Serviços de Hotelaria e Comércio de Combustíveis Ltda – ME.	LO nº 112/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Euzébio Varaldo, 100 – Bataguassú/MS.	71/400561/2019	04 Anos
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	RLO nº 67/2019	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rodovia MS-141, Km 10 – Ivinhema/MS.	71/404786/2017	04 Anos
Sonora Estância S/A	LO nº 82/2019	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Sonora Estância – Sonora/MS.	71/403865/2018	01/07/22

Basso Fialho e Cia Ltda	RLO nº 42/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. Vinte e Dois de Abril, 763 – Laguna Carapã/MS.	71/403149/2018	14/12/22
Paulo Sérgio Franz Suris	LO nº 111/2019	Suínocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Fazenda Querência – Bandeirantes/MS.	71/401625/2019	04 Anos
Edna Maria de Oliveira Castela e Outros	LO nº 81/2019	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Estância Lagoa Bonita – Campo Grande/MS.	71/401590/2019	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 59/2019	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rua Anel, S/Nº – Vila Jardim Edem – Camapuã/MS.	71/402482/2017	04 Anos
José Aparecido Bonfá	LO nº 85/2019	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Sítio Santa Cleuza, Quinhão nº 01 – Caarapó/MS.	71/403321/2018	06 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuição de Energia S.A	RLO nº 66/2019	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Interligação com a Av. Dorvalino dos Santos com a BR-060, Km 413 – Margem Rodovia BR-0 – Sidrolândia/MS.	71/403496/2018	04 Anos
ML Neto – ME.	LO nº 101/2019	Coletora e Transportadora de Resíduos Sêptico Domiciliares – Não Perigosos (Cód. 7.26.1)	Rua Presidente Getúlio Vargas, 85 – Flávio Garcia – Coxim/MS.	71/403017/2017	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 61/2019	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	BR-163, Km 03 – Mundo Novo/MS.	23/100489/2010	04 Anos
Vicente Chiohite Murakami	LO nº 84/2019	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Sítio Santa Rosa – Caarapó/MS.	71/402261/2018	06 Anos
Soyagro Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	LO nº 89/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rua Melentina Germano Neto, 2.045 – Pólo Empresarial – Caarapó/MS.	71/404319/2018	04 Anos
Aerpsafra Aviação Agrícola Ltda	RLO nº 47/2019	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos – Prestador de Serviços (Cód. 3.19.1)	Fazenda Planalto – Costa Rica/MS.	71/402784/2018	04 Anos
D i e s e l Transportadora e Revendedora de Diesel Combustível S/A.	LO nº 108/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Edgar Lopes de Faria, 457 – Jardim Tarumã – Campo Grande/MS.	23/101749/2011	19/12/20
Casa da Lavoura Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.	RLO nº 69/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rua Pedro Felix de Souza, 1.410 – Douradina/MS.	71/402379/2018	04 Anos
Walter Borges Jacinto	RLO nº 63/2019	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muare) – Acima de 500 até 2.000 cabeças (Cód. 3.31.1)	Fazenda Alergia – Jaraguari/MS.	71/403251/2018	04 Anos

Prefeitura Municipal de Taquarussú	LO nº 106/2019	Estação de Transbordo, Depósito de Recicláveis ou Sucatas – Não Perigosos, sem o Recebimento de Embalagens de Fitossanitários – Área útil até 10.000. (Cód. 7.22.1)	Chácara do Agricultor – Estrada Municipal – Taquarussú/MS.	71/405314/2018	08 Anos
Márcio Alves da Silva 46627553104	LO nº 105/2019	Coletora e Transportadora de Resíduos Sêpticos Domiciliares – Não Perigosos (Cód. 7.26.1)	Rua Clóvis Cintra, 1.084 - Vila Donária – Bonito/MS.	71/405416/2018	04 Anos
Henrique Ceolin	RLO nº 68/2019	Suínocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Fazenda Guanabara – Rio Brilhante/MS.	61/403678/2016	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO nº 107/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Prolongamento da Rua Weimar Gonçalves Torres – Jateí/MS.	71/405116/2017	10 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO nº 100/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Rua Meire Terêncio, S/Nº (antiga Rua Sobramil)	23/103287/2014	04 Anos
Genesi Lourdes Barrionuevo Vicari	RLO nº 70/2019	Suínocultura – Pequeno (Cód. 3.35.1)	Sítio Santa Lúcia - Parte do Lote Rural nº 19, Quadra nº 58 – Glória de Dourados/MS.	71/405679/2018	26/06/22
Valdir Antônio CE	LO nº 134/2019	Suínocultura – Grande (Cód. 3.35.3)	Fazenda CE – São Gabriel do Oeste/MS.	71/401111/2019	04 Anos
Auto Posto Recreio Ltda	LO nº 113/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-163, Km 767 – Coxim/MS.	23/107050/2014	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 77/2019	Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 138 KV (Cód. 2.39.1) Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rua do Cardume, S/Nº - Anastácio/MS.	71/403939/2018	04 Anos
Empresa Energética Porto das Pedras S/A	RLO nº 71/2019	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com Capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	Rodovia MS-316, Km 80 – Chapadão do Sul/MS.	71/403020/2017	08 Anos
José Antônio CE	LO nº 122/2019	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área até 1.000 m² (Cód. 6.68.1)	Fazenda Valejo – Rochedo/MS.	71/404929/2018	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO nº 115/2019	Estação Elevatória – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Emília Alves – Ladário/MS.	61/405511/2016	04 Anos

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLO nº 72/2019	Estação Elevatória – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Tenente Ary Rodrigues entre Rua Rodrigo Peixoto e Rua Do Contorno – Jardim/MS.	71/403456/2018	04 Anos
Alessandro Pieretti de Oliveira e Outro	RLO nº 65/2019	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de Barcos (Cód. 2.31.1) Aquicultura-Tanque Escavado ou Alvenaria (Cód. 2.31.1)	Sítio Paraíso de Ivinhema – Ivinhema/MS.	71/405227/2018	04 Anos
Solo Mineração e Transportes Ltda – ME.	LO nº 136/2019	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.148/2014 (Cód. 4.4.1)	Chácara Quebra Canga – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/403343/2018	04 Anos
Di Marjan Indústria e Comércio de Confecções Ltda	LO nº 118/2019	Confecção de Artefatos Diversos de Tecidos – Roupas e Agasalhos, sem Tingimento – Área construída até 1.000 m ² (Cód. 6.62.1)	Av. Manuel Mendes, 670 – Mundo Novo/MS.	71/405290/2018	06 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 79/2019	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rodovia BR-267 – Porto Murtinho/MS.	23/107683/2009	04 Anos
Rodrigo Barbosa Ferreira	LO nº 98/2019.	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Fazenda Valparaíso – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/405626/2018	04 Anos
Ivaldi Scheres Paim	LO nº 93/2019.	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Sítio Nossa Senhora Aparecida – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/404945/2018	04 Anos
Katsue Kato	RLO nº 62/2019.	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Sítio Progresso – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/403794/2019	04 Anos
José Orcirio Miranda dos Santos	LO nº 97/2019.	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Sítio Primavera – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/405731/2018	04 Anos
Mitsuo Oba	LO nº 96/2019.	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Sítio Oba – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/404253/2018	04 Anos
Companhia Ultragaz S/A	RLO nº 52/2019.	Transportadora de Produtos Perigosos. (Cód. 7.24.2)	Rua Amaro de Castro Lima, 1852 – Campo Grande/MS.	71/402871/2018	04 Anos
Deagri Agrícola Comercio e Representações de Produtos Agropecuários LTDA – ME	LO nº 87/2019.	Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos. (Cód. 3.20.1)	Avenida Deodato Leonardo da Silva, 761 – Deodópolis/MS.	71/404588/2018	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 60/2019.	Linha de Transmissão de Energia Elétrica – acima de 35,5 KV até 138 KV. (Cód. 2.39.1)	SE Dourados Santa Cruz a SE Rio Brilhante – Dourados/MS.	23/100499/2009	04 Anos
Elízio Lourenço das Neves	RLO nº 49/2019.	Suinocultura. (Cód. 3.35.2)	Lote Rural nº 14, Quadra 38, 3º Linha, Km 02 – Glória de Dourados/MS	71/404155/2018	04 Anos
Antonio José de Oliveira	RLO nº 38/2019.	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muares) Acima de 15.000 até 50.000 Cabeças. (Cód. 3.31.3)	Fazenda Sonho Rural – Terenos/MS.	71/404002/2017	04 Anos

Rosângela Fortes Ostapenco	RLO nº 40/2019.	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Sítio Santo Antônio, Estrada Itaporã - Panambi, Km 04 - Itaporã/MS.	71/400437/2018	04 Anos
Marcelo Kaneo Arai	RLO nº 48/2019.	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Fazenda Conquista - Caarapó/MS.	71/400396/2018	06 Anos
Vinicius Corrêa de Araujo	LO nº 73/2019.	Drenagem em Área Rural Fora da Planície Pantaneira. (Cód. 3.27.1)	Fazenda Figueira - Jardim/MS.	61/405076/2016	04 Anos
Belo Alimentos LTDA	LO nº 103/2019	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV.	Rodovia BR-463, Km 74 - Itaquiraí/MS.	71/401456/2019	04 Anos
Concretevale Concretos LTDA - EPP	LO nº 104/2019	Fabricação de Artefatos de Cimento. Área útil acima de 1000m ² (Cód. 6.30.2)	Rodovia BR-276, Km 118, Lote 08 e 09, Quadra 5 - Ivinhema/MS.	71/403732/2017	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A	LO nº 86/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto - Contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e Emissário (Cód. 7.29.1) Estação (Cód. 7.30.1)	Prolongamento da Rua José La Paz Ortiz - Tacurú/MS.	23/100109/2015	04 Anos
Tereza Pessoa Ferreira - EPP	LO nº 95/2019	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua Santa Cristina, 95 - Campo Grande/MS.	71/404184/2018	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A	LO nº 19/2019	Sistema de Abastecimento Público de Água - Contemplando Captação (Cód. 7.28.2)	Rua Fernandes Vieira, Esq. com Rua Dom Pedro - Ladario/MS	71/402200/2018	04 Anos
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Sol Nascente Empreendimentos e Participações Ltda	AA nº 226/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Paulo - Nova Andradina/MS.	04081/2018	21/03/23
Diogo Martim Salazar Durigon	AA nº 223/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Raia Sete - Bela Vista/MS.	04322/2018	21/03/23
Gilmar José Calegaro	AA nº 224/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Palmital - Coxim/MS.	01538/2017	21/03/23
José Astor Baggio	AA nº 225/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Piquiri - Coxim/MS.	02712/2018	21/03/23
Geraldo Antônio Vencel	AA nº 218/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Marcos II - Campo Grande/MS.	00571/2019	19/03/23
Waldir Carlos Amorim	AA nº 222/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Aleluia - Caracol/MS.	01072/2018	21/03/23

Agropecuária Serradinho Ltda - Epp.	AA nº 227/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Serradinho - Bonito/MS.	04258/2018	21/03/23
Raquel Corrêa de Lima Torquato	AA nº 234/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra do Garça - Maracaju/MS.	04275/2018	25/03/23
Caroline Guimarães Farias e Outra	AA nº 237/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Luzia do Bonfim - Jaraguari/MS.	01002/2017	25/03/23
Nair Barbosa Paes de Barros	AA nº 235/2019	Supressão Vegetal - Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Chácara Morrinho - Aquidauana/MS.	00121/2017	25/03/23
Delmar José Alegreti	AA nº 239/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Agropecuária Santa Helena (Parte 1 e Estância 2-A) - Dois Irmãos do Buriti/MS.	01458/2018	25/03/23
Elektro Redes S/A	AA nº 238/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Faixa de Servidão - LT. 138 KV Fibria - Três Lagoas/MS.	01477/2018	25/03/23
Manuel José Jorge Simão	AA nº 233/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Benedito "Área Desmembrada" - Batayporã/MS.	01041/2018	25/03/23
Jânio Genil Ricci	AA nº 232/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Rancho Fundo - Terenos/MS.	00255/2019	25/03/23
Takanori Uieda	AA nº 184/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ariranha - Água Clara/MS.	03679/2018	07/03/23
Brasilwood Terras Florestais S.A	AA nº 251/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lagoa dos Buritis - Selvíria/MS.	00515/2019	01/04/23
Luiz Orvath	AA nº 266/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Sorriso - Ivinhema/MS.	04293/2018	01/04/23
Edivaldo Rogério Orvath	AA nº 270/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Pedro - Ivinhema/MS.	04294/2018	01/04/23

Vetorial Mineração S.A	AA nº 260/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Amália – Corumbá/MS.	00456/2019	01/04/23
Cássia Fátima de Emílio e Outros	AA nº 274/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Primavera – Nioaque/MS.	00320/2019	02/04/23
Dias & Dias Empreendimentos Ltda	AA nº 268/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Retiro da Conceição – Porto Murtinho/MS.	02644/2018	01/04/23
Agropecuária BC Ltda	AA nº 271/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Fênix – Coxim/MS.	00567/2019	02/04/23
Lilian Basso da Silva	AA nº 257/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra Grande – Campo Grande/MS.	00217/2019	01/04/23
Dias & Dias Empreendimentos Ltda	AA nº 258/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Liana – Campo Grande/MS.	00234/2019	01/04/23
Lilian Basso da Silva	AA nº 258/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Liana – Campo Grande/MS.	00234/2019	01/04/23
Creacil Ferreira Barbosa	AA nº 263/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Oriente II – Nioaque/MS.	00124/2019	01/04/23
Thiago Guimarães Marques	AA nº 265/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Jorge – Ivinhema/MS.	00112/2019	01/04/23
Patrícia Lallo Rodrigues	AA nº 259/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tarumã – Jateí/MS.	00163/2019	01/04/23
Ângela Duarte Cardoso Alves	AA nº 262/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Angélica/MS.	00319/2019	01/04/23
Cerrado Agrícola Ltda	AA nº 254/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Jerônimo – Ribas do Rio Pardo/MS.	00422/2019	01/04/23

Lúcia Carvalho de Souza Naves	AA nº 272/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Canindé (Parte) – Maracaju/MS.	04099/2018	02/04/23
Thiago Boaroli	AA nº 261/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Três Marias (Área 01) – Jaraguari/MS.	00523/2019	01/04/23
Silvio Júlio de Oliveira	AA nº 256/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Aliança – Bandeirantes/MS.	00371/2019	01/04/23
Cleida Sônia Lupinetti	AA nº 290/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda C. Lupinetti – Caarapó/MS.	02892/2018	05/04/23
Juares Ferreira Alves	AA nº 291/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nara Edy – Ivinhema/MS.	04329/2018	05/04/23
Leopoldina Nogueira de Camargo	AA nº 292/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fazendinha – Chapadão do Sul/MS.	01220/2018	05/04/23
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	AA nº 288/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Rodovia MS-166/270 (Entr. MS-382 – Antônio João) – Ponta Porã/MS.	016660/2018	05/04/23
José Villela de Andrade Neto	AA nº 287/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Macaúba – Jaraguari/MS.	00578/2019	05/04/23
Eduardo Basso Valim	AA nº 289/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio do Retiro – Campo Grande/MS.	03328/2018	05/04/23
Marcos Duarte Cardoso Alves	AA nº 253/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José – Área “A-I” – Deodápolis/MS.	00429/2019	01/04/23
Vetorial Siderurgia Ltda	AA nº 281/2019	Corte de Reflorestamento (Cód. 9.9.1)	Fazenda Lageado – Dois Irmãos do Buriti/MS.	02940/2018	02/04/23
Eurides Ferreira Barbosa	AA nº 282/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pontal – Guia Lopes da Laguna/MS.	00087/2019	02/04/23

Luiz Carlos Ramos	AA nº 279/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Beira Rio - Gleba 2 - Bandeirantes/MS.	00414/2019	02/04/23
José Luiz Moliterno Ferraz do Amaral	AA nº 283/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jequitibá - Naviraí/MS.	04346/2018	02/04/23
Golden Tower Participações em Sociedades Ltda.	AA nº 280/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Esmeralda - Água Clara/MS.	00490/2019	02/04/23
Ivo Albrecht	AA nº 303/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância do Paraíso - Paraíso das Águas/MS.	02485/2017	11/04/23
Lucas Soares de Gouvea	AA nº 299/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Vista I e Fazenda Boa Vista II - Pedro Gomes/MS.	00554/2019	11/04/23
Oscar Serrou Camy Junior	AA nº 317/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Araras - Pedro Gomes/MS.	03963/2018	12/04/23
Elton Enequio Araújo	AA nº 316/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Memoria I e II - Nova Alvorada do Sul/MS.	03954/2018	12/04/23
Luiz Carlos Bombardelli	AA nº 318/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sete Estrelas - Iguatemi/MS.	03852/2018	12/04/23
Leandro Mazzochin	AA nº 307/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Geraldo / Boa Vista - Guia Lopes da Laguna/MS.	00025/2019	11/04/23
Luiz Antônio de Souza Cardoso Paro	AA nº 300/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Luiz - Coxim/MS.	00121/2019	11/04/23
Zeno Flis	AA nº 304/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Estrela Dalva - São Gabriel do Oeste/MS.	01249/2018	11/04/23
Zigomar Burille	AA nº 322/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Terezinha do Jaraguari - Jaraguari/MS.	02593/2018	12/04/23
EMA - Empresa Marinho de Agropecuária do Pantanal Ltda	AA nº 298/2019	Supressão Vegetal - Área de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São José do Cerrado - Corumbá/MS.	03501/2018	11/04/23

Afrânio Campagna Gonçalves	AA nº 255/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida (INCRA) – Dois Irmãos do Buriti/MS.	01018/2018	01/04/23
Rita de Cássia Guimarães Silva	AA nº 315/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Caetano – Ivinhema/MS.	00157/2019	12/04/23
Tiago Tavares Carbonaro	AA nº 301/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Alagoas – Campo Grande/MS.	04205/2018	11/04/23
Luiz Carlos Marques Rodrigues	AA nº 296/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 7-84 e 85-1 da 7ª Seção – Angélica/MS.	00154/2019	11/04/23
Umberto Reginato	AA nº 309/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Piravevê – Ivinhema/MS.	00579/2019	11/04/23
ABC – Agricultura e Pecuária S/A – ABC A&P	AA nº 305/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lapa do Lobo II – Paranaíba/MS.	04175/2018	11/04/23
Franciele Berci Alves	AA nº 306/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santo Antônio – Ivinhema/MS.	04332/2018	11/04/23
Aparecido Barberá Alves	AA nº 314/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pirangi – Três Lagoas/MS.	02841/2018	12/04/23
Marcos Gomes Araújo	AA nº 302/2019	Supressão Vegetal – Área de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Estância Rafaela – Corumbá/MS.	00493/2018	11/04/23
José Estrabis Neto	AA nº 319/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Portal Arara Azul – Anastácio/MS.	00430/2017	12/04/23
Palmeiras Agro-Pastoril Ltda	AA nº 312/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Vista – Campo Grande/MS.	00317/2019	11/04/23
José Alfredo Buanain	AA nº 330/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Angelina – Nova Alvorada do Sul/MS.	04190/2018	15/04/23
José da Cunha Rosa	AA nº 308/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São João – Bandeirantes/MS.	03244/2018	11/04/23

Kessley Reis Lima	AA nº 329/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rancho Alegre – Maracajú/MS.	00096/2019	15/04/23
Orfeu Duarte Amaral	AA nº 331/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Helena – Batayporã/MS.	00565/2019	15/04/23
Adriana de Barros Sitta	AA nº 325/2019	Supressão Vegetal – Área de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Água Limpa – São Gabriel do Oeste/MS.	01902/2018	12/04/23
Otávio Augusto Costa de Lacerda e Outra	AA nº 297/2019	Supressão Vegetal – Área de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Campo Alto – Corumbá/MS.	04348/2013	11/04/23
Rio Amambai Agroenergia S.A	AA nº 335/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maringá – Naviraí/MS.	00658/2019	17/04/23
Gilberto Carlos Fadel	AA nº 333/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Duas Irmãs – Nova Andradina/MS.	00726/2019	17/04/23
Juliano Guerini	AA nº 334/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Piracicaba – Angélica/MS.	00605/2019	17/04/23
João Ribeiro Guimarães Neto	AA nº 324/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Baía Verde – Corumbá/MS.	01251/2018	12/04/23
Luiz Henrique Mandetta	AA nº 310/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bom Jesus – Dois Irmãos do Buriti/MS.	00060/2019	11/04/23
Paulo César Colombo	AA n 418/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda garça Branca – Rochedo/MS.	01003/2019	08/05/23
Jovan Batista da Silva	AA nº 402/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Camapuã/MS.	01015/2019	02/05/23
Márcio Macuglia	AA nº 419/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bela Vista – Jaraguari/MS.	01787/2018	08/05/23

Márcio de Castro Cunha	AA nº 421/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Uberaba, Recreio e Corguinho – Bandeirantes/MS.	04061/2016	09/05/23
Juliano Bernardi da Silva	AA nº 427/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Santa Luzia, Santa Luzia – Fração e Rancho e Rancho Alegre – Tacuru/MS.	00505/2019	10/05/23
Silvio Corrêa de Assunção	AA nº 420/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cerro Corá – Sidrolândia/MS.	00335/2019	08/05/23
Gilberto Alvin Zoller.	AA nº 416/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião – Sete Quedas/MS.	03801/2018	08/05/23
Fibria Celulose S.A	AA nº 417/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Horto Rio Verde B, Gleba Primavera e Barreiro – Brasilândia/MS.	00612/2019	08/05/23
Elinaldo Ferreira Paniago	AA nº 403/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Belo Horizonte – Camapuã/MS.	01068/2019	02/05/23
Nova Propriedades Rurais e Participações S.A	AA nº 392/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Guarani – Ribas do Rio Pardo/ MS.	00766/2019	02/05/23
Sociedade em Cota de Participação KMZ Participações	AA nº 396/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maktub – Antônio João/MS.	03633/2018	02/05/23
José Jacintho Neto e Outros	AA nº 404/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Luz da Lua – Paraíso das Águas/MS.	00942/2019	02/05/23
Nelson Antonini	AA nº 397/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vista Alegre – Arrendamento – Novo Horizonte do Sul/MS.	03828/2019	02/05/23
Hercília de Andrade Hildebrand	AA nº 410/2019	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Sol Levante – Corumbá/MS.	03640/2018	03/11/19
Beatriz Moreira Medeiros	AA nº 399/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rio Miranda – Guia Lopes da Laguna/MS.	04181/2018	02/05/23

Gilbert Alvin Zoller	AA nº 398/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São João – Nova Andradina/MS.	03960/2018	02/05/23
Maurício de Paula Jacinto	AA nº 405/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Paranaiara – Itaquiraí/MS.	04272/2018	02/05/23
Edilberto Antônio Meneghetti	AA nº 409/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Geraldo – Juti/MS.	04139/2018	03/05/23
Nelcir Cancian	AA nº 389/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lanceiro, Quinhão nº 01 – Nova Alvorada do Sul/MS.	00351/2019	30/04/23
Kozue Imai	AA nº 408/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Lucas – Ivinhema/MS.	00113/2019	03/05/23
Jaime Valler	AA nº 411/2019	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Itaroquê Carandá – Caracol/MS.	00605/2018	03/11/19
Maurício Boeing	AA nº 393/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Realidade – Ivinhema/MS.	00164/2019	02/05/23
Antônio Manoel Fernandes	AA nº 391/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Chácara Paraíso – Juti/MS.	00229/2019	02/05/23
Lélia Maria Martins Carvalho Magalhães	AA nº 460/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Caiçara – Juti/MS.	00340/2019	20/05/23
Nova Indaiá Energia Ltda	AA nº 04/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Estiva e Cachoeira – Chapadão do Sul/MS.	71/404812/2018	25/06/22
Altairdes Garcia Rodrigues e Outros	AA nº 03/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São José Rodrigues – Alcínópolis/MS.	23/104109/2008	04 Anos
Josito Lucas Ribeiro	AA nº 441/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Regina / Descanço / Colcha Branca – Guia Lopes da Laguna/MS.	00693/2019	16/05/23
Agro Pecuária Brilhante Ltda	AA nº 440/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Ana – Rio Brilhante/MS.	00650/2019	16/05/23

Vervi de Araújo Castilhos	AA nº 438/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Soledade - Caracol/MS.	00716/2019	16/05/23
Airton Pereira Gomes	AA nº 447/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Dom Inácio - Bandeirantes/MS.	01103/2019	16/05/23
Agenor Pagliosa Ângelo	AA nº 449/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Raia 7 - Bela Vista/MS.	01308/2013	16/05/23
Wagner Vieira Bonato	AA nº 463/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Touro Preto, Harmonia e Monte Sinai - Porto Murtinho/MS.	01888/2018	20/05/23
Robson Alves Barberá	AA nº 459/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pirangi - Três Lagoas/MS.	03288/2018	20/05/23
Denílson Galvani Ivair	AA nº 461/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pai Antônio - Ivinhema/MS.	01119/2019	20/05/23
Arlindo Ferri e Outro	AA nº 462/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora de Fátima - Pedro Gomes/MS.	04202/2018	20/05/23
Washington Luiz Preter Angelis	AA nº 429/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Três Nascentes - Amambai/MS.	03282/2018	16/05/23
Sandra Barbosa Martins	AA nº 456/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ramalhete (Parte) - Maracaju/MS.	00816/2019	20/05/23
Clóvis Cordeiro Rudge Ramos	AA nº 454/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tupi e Maria Bonita - Nova Andradina/MS.	00774/2019	20/05/23
Jairo de Souza Vieira Filho	AA nº 455/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Louro - Bela Vista/MS.	04340/2018	20/05/23
Aurelino de Oliveira	AA nº 443/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Chácara Santa Eliza - Campo Grande/MS.	00945/2019	16/05/23

Onésimo Gomes de Oliveira	AA nº 432/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Campina – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01856/2018	16/05/23
Novo Horizonte Agropecuária Ltda.	AA nº 439/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Novo Horizonte – Miranda/MS.	04419/2018	16/05/23
NC Agropecuária Ltda – ME.	AA nº 435/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mauá – Porto Murtinho/MS.	00244/2019	16/05/23
Paulo de Oliveira	AA nº 431/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Terezinha (Parte) – Corumbá/MS.	00628/2019	16/05/23
Luiz Henrique Dal Bem Pires	AA nº 430/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova II – Anaurilândia/MS.	00388/2019	16/05/23
Jovani Batista da Silva	AA nº 434/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Francisco – Camapuã/MS.	00984/2019	16/05/23
Felipe André Aresi	AA nº 433/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cachoeira – Bodoquena/MS.	03412/2017	16/05/23
Vandeir Rodrigues Corrêa	AA nº 457/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Capão Bonito – Campo Grande/MS.	02611/2018	20/05/23
Genivaldo Barbosa dos Santos	AA nº 458/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Nova Esperança e Lote B-1 Remanescente – Nova Andradina/ MS.	03555/2018	20/05/23
Bela Vista Energética S.A	AA nº 478/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Patrimônio do Paraíso – Paraíso das Águas/MS.	02505/2018	27/05/23
HPR Assessoria e Gestão Empresarial Ltda	AA nº 448/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Sítio São Luiz – Dourados/MS.	00682/2018	16/05/23
HPR Assessoria e Gestão Empresarial Ltda	AA nº 445/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Área Remanescente Empresarial – Gleba 02 – Dourados/MS.	00683/2018	16/05/23
Carlos Borges Assumpção Gattass	AA nº 473/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Chapéu – Aquidauana/MS.	00701/2018	24/05/23
Geová Gontijo Barbosa e Outro	AA nº 468/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda 2G – Sonora/MS.	01505/2017	24/05/23

Julita Almeida de Souza Costa	AA nº 470/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Dois Corações – Pedro Gomes/MS.	03173/2018	24/05/23
Patrick Van de Vijver	AA nº 471/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jibóia – Guia Lopes da Laguna/MS.	00257/2019	24/05/23
Vetorial Siderurgia Ltda	AA nº 476/2019	Corte de Reflorestamento (Cód. 9.9.1)	Fazenda Pântano – Ribas do Rio Pardo/MS.	03758/2018	24/05/23
Nayara Zielasko Trombini Garcia	AA nº 474/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Rancho Grande Área 6 – Nova Alvorada do Sul/MS.	03218/2018	24/05/23
Marlene Martins Nardo Botelho	AA nº 472/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Glória de Dourados/MS.	00122/2019	24/05/23
Balduino Luiz Thomaz	AA nº 481/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santo Ana – Ribas do Rio Pardo/MS.	02103/2018	27/05/23
Pedro Albino Coimbra Pedro	AA nº 504/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cedro – Campo Grande/MS.	00661/2019	30/05/23
Vilimar Maier	AA nº 487/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Monte Alto – Bela Vista/MS.	00880/2019	29/05/23
Luiz Plínio de Almeida	AA nº 497/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maristela – Campo Grande/MS.	00768/2019	29/05/23
Gabriel Quadros da Cruz	AA nº 496/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Cruz do Rio Nioaque – Nioaque/MS.	01083/2019	29/05/23
Gerson de Oliveira Gouvêa	AA nº 505/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pontal – Ribas do Rio Pardo/MS.	01323/2019	31/05/23
Celso Henrique Pereira	AA nº 507/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cambarú – Ribas do Rio Pardo/MS.	02959/2018	31/05/23
Denílson Ivair Galvani	AA nº 488/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mãe Julia – Angélica/MS.	01097/2019	29/05/23

A g r o m a t t e r Agropecuária Ltda	AA nº 489/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Helena – Guia Lopes da Laguna/MS.	00638/2019	29/05/23
I b i p o r ã Participações e Agropecuária Ltda	AA nº 498/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Lúcia do Rosário – Jardim/ MS.	03810/2019	29/05/23
Belcy Pereira da Silva	AA nº 490/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Retiro Água Limpa – Figueirão/ MS.	03518/2018	29/05/23
Eduardo Nascimento Oliveira	AA nº 501/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Rosa e Apoteose II – Anastácio/MS.	01587/2018	29/05/23
Fábio Sala	AA nº 495/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Butiá – Angélica/MS.	00596/2019	29/05/23
Eugênio Iwankiw Júnior e Outros	AA nº 491/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Segredo – Coronel Sapucaia/ MS.	00437/2019	29/05/23
Adriana da Rosa	AA nº 493/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Irmã – Novo Horizonte do Sul/ MS.	00403/2019	29/05/23
Aylda Menezes Alves	AA nº 499/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pedra Azul – Camapuã/MS.	01138/2019	29/05/23
Ricardo Ribeiro Borges	AA nº 500/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Várzea Alegre, Gleba A – Terenos/MS.	03816/2019	29/05/23
Edir Pires Maia	AA nº 502/2019	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda São José – Inocência/MS.	00500/2019	30/11/19
Lineu de Paula Leão	AA nº 503/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Ivan, Alayde, Duas Barras, LJE e Três Barras – Alcinópolis/ MS.	02862/2015	30/05/23
David Marcos Varella	AA nº 506/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Nova Piúva – Aquidauana/MS.	00191/2019	31/05/23
A g r o p e c u á r i a Serradinho Ltda – Epp	AA nº 227/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Serradinho – Bonito/MS.	04258/2018	21/03/23

José Claudio Donida Filho	AA nº 354/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Estancia Recanto das Araras – Rochedo/MS.	03785/2018.	25/04/23
Antonio Sabino de Paula Filho	AA nº 341/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Lote 003 – Projeto de Assentamento Rio Feio – Guia Lopes da Laguna/MS.	00309/2019	23/04/23
A gropecuária Hisaeda LTDA	AA nº 363/2019	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Paraíso – Paraíso das Aguas/MS.	03166/2018	25/10/19
Maria de Lourdes Silva Conte	AA nº 346/2019	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda São Paulo III – Corumbá /MS.	03719/2018	23/10/19
Espólio de Waldomiro Thomas	AA nº 370/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso. (Cód. 9.7.2)	Fazenda Jatobá (Parte) – Nioaque/MS.	02214/2018	25/04/23
Monica Jacinto de Biasi	AA nº 357/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vitória do Ivinhema – Ivinhema.	04183/2016	25/04/23
Antonio Valdenir Medeiros	AA nº 344/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Paranavai (Gleba A e B) – Figueirão/MS.	00061/2019	23/04/19
APJ Participações Societárias LTDA	AA nº 367/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Paraíso – Nova Andradina/MS.	00872/2019	25/04/23
Bom Fim Administração Patrimonial LTDA	AA nº 634/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Ines – Bela Vista/MS.	04373/2018	25/04/23
Mariangela Pigatto Seleme	AA nº 358/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fortuna – Campo Grande/MS.	00580/2018	12/07/22
NPP Agropecuária LTDA	AA nº 228/2019	Supressão Vegetal – Área Acima de 500 há até 1.000 há. (Cód. 9.10.5)	Fazenda Londrina I, Reata I e Braunal I – Porto Murtinho/MS.	02867/2017	25/03/23
Marcos de Melo Barbosa	AA nº 352/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santos Reis – Camapuã/MS.	04014/2018	25/04/23
Trillium Participações LTDA	AA nº 368/2019	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Agua Fria – Corguinho/MS.	03333/2018	25/10/19
Sociedade Matodoradense de Agri. Pecuária	AA nº 355/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Paradouro – Dourados/MS.	00460/2019	25/04/23

Maria Pereira da Silva	AA nº 366/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 ha até 100 ha (Cód. 9.10.3)	Fazenda Brancin São Pedro 03 - Bandeirantes/MS.	01933/2018	25/04/23
Joares Aparecido Sanches	AA nº 360/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Serrinha I - Maracaju/MS.	03466/2018	25/04/23
Clovis Luiz Desconsi	AA nº 338/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maristela - Campo Grande/MS.	00601/2019	23/04/23
Luiz Alberto Beppler	AA nº 353/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	03896/2018	25/04/23
Nova Propriedades Rurais e Participações S.A	AA nº 350/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campo Limpo - Ribas do Rio Pardo/MS.	00772/2019	25/04/23
Agostinho Batalin	AA nº 351/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Faz. Santo Antônio e Faz. Santo Antônio II e III - Anaurilândia/MS.	02381/2018	25/04/23
Wilson Roberto Borin	AA nº 365/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nanci - Nova Andradina/ MS.	04241/2018	25/04/23
José Luiz Toesca de Aquino	AA nº 343/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Itaguassú - Antônio João/MS.	00187/2019	23/04/23
Paulo Renato Correa	AA nº 345/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cachoeira - Campo Grande/ MS.	00368/2019	23/04/23
Tino Gumercindo Romanini	AA nº 356/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Celina - Eldorado/MS.	00853/2019	25/04/23
Aparecido Alves de Araujo	AA nº 373/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Peixe-Boi Agropecuária LTDA - Nova Alvorada do Sul/MS.	01072/2019	26/04/23
Elenaldo de Lima	AA nº 362/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 ha até 100 ha (Cód. 9.10.3)	Estancia Santa Maria - Corguinho/ MS.	03214/2018	25/04/23

Alex Junior Eberhardt	AA nº 342/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cachoeira – Nioaque/MS.	00666/2019	23/04/23
FSW Agropastoril SA	AA nº 361/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Recreio – Ribas do Rio Pardo/MS.	04112/2018	25/04/23
Espolio de Mara Regina Lalo da Riva	AA nº 387/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bocajá I – Jateí/MS.	03445/2018	29/04/23
Eloina Brasil Ferreira Rodrigues e Outros	AA nº 378/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora do Desterro – Rochedo/MS.	03606/2018	29/04/23
João Silvano dos Santos	AA nº 382/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Lote nº 76 da Quadra nº 23 – Jatei/MS.	00215/2019	29/04/23
André Albino Loro	AA nº 384/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Agua Azul – Fatima do Sul/MS.	02537/2018	29/04/23
Flavio Latronico	AA nº 379/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião – Nova Andradina/MS.	00765/2019	29/04/23
Wilson Vieira da Silva	AA nº 385/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Estancia Ipê I – Amambai/MS.	00189/2019	29/04/23
Daniela Melo Acioly	AA nº 386/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora do Perpetuo Socorro – Bela Vista/MS.	00407/2019	29/04/23
Nova Propriedades Rurais e Participações S.A	AA nº 381/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	F a z e n d a Cassununga I – Ribas do Rio Pardo/MS.	00470/2019	29/04/23
Nova Propriedades Rurais e Participações S.	AA nº 380/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	F a z e n d a Cassununga II – Parte 1 e 2 – Ribas do Rio Pardo/MS.	00472/2019	29/04/23
Antônio Carlos Miglioli e Outros.	AA nº 388/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 ha até 100 ha (Cód. 9.10.3)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Nioaque/MS.	00819/2018	30/04/23

COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Bandeirantes Imóveis Eireli	CA-LIO	Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Chácara nº 06 - A, Vila Dourado - Aparecida do Taboado/MS.	71/401869/2019	04 Anos
Prefeitura Municipal de Aral Moreira	CA-LIO	Loteamento Urbano (Cód. 2.42.1)	Aral Moreira/MS.	71/401809/2019	04 Anos
Pecuária BR S.A	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Rodovia BR-262, Km 366 à Direita - Terenos/MS.	71/401879/2019	04 Anos
Roberto de Oliveira Silva Junior e Outros	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Barreirinho - Guia Lopes da Laguna/MS.	71/401905/2019	04 Anos
Gilmar Alves de Mello	CA-LIO	Turismo - Hotel ou Pousada - 25 Pessoas/dia (Cód. 5.18.1)	Rancho da Princesa Luciene - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/402006/2019	04 Anos
Ruy Massaki Yamamoto	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Dois Irmãos, Dois Irmãos Gleba 6 e 7 - Selvíria/MS.	71/402312/2019	04 Anos
José Américo da Silva Oliveira	CA-LIO	Suínocultura - Pequeno. (Cód. 3.35.1)	Sítio Nossa Senhora Aparecida - Brasilândia/MS.	71/402140/2019	04 Anos
SEMOG - Sociedade Médica Odontológica Ltda.	CA-LIO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, Inclusive os Veterinários (Cód. 2.54.1)	Av. Onze, 680 esquina com AV. Dezesesseis - Centro - Chapadão do Sul/MS.	71/402154/2019	04 Anos
Athon Energia Desenvolvimento e Implantação de Projetos Fotovoltaicos 2 Ltda.	CA-LIO	Canteiro de Obras (Cód. 2.30.1)	Fazenda São Miguel Arcanjo - Três Lagoas/MS.	71/402177/2019	04 Anos
Gerson Prata Júnior	CA-LIO	Turismo - Hotel ou Pousada - 25 Pessoas/dia (Cód. 5.18.1)	Estância Figueiras - Miranda/MS.	71/402267/2019	04 Anos
Gonçalves Rolo & Vendruscolo Ltda - ME.	CA-LIO	Prestador de Serviços de Aplicação de Agrotóxicos em Sistema Agrícola (Cód. 3.39.1)	Fazenda Esmeralda - Alcinópolis/MS.	71/402315/2019	04 Anos
Cerino Bonamigo	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Colina Verge e Língua de Tatu - Tacuru/MS.	71/402410/2019	04 Anos
Cerino Bonamigo	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Colina Verge e Língua de Tatu - Tacuru/MS.	71/402408/2019	04 Anos
Aparecido Alves de Araújo	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	01812/2019	--
Diva Maria Atallah	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	01414/2019	--
5 R Empreendimentos Ltda	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.3)	--	01327/2019	--
Ronald Ferreira de Mattos	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.1)	--	01316/2019	--
Francisco Siebra Araújo	LIO-CA	Carvoaria - 10 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	01297/2019	--
Silvana Teles	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	01144/2019	--

Valcis Ferreira Aurélio	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	01321/2019	--
Flávio Júnior Borges	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	01402/2019	--
Agropecuária Cerro Alegre Ltda	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	01241/2019	--
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
--	--	--	--	--	--
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	--	--	--	--	--

EDITAL nº 06/2019 - IMASUL**LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 06 DE JUNHO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Areado Energia S.A	LO	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica. (Cód. 2.66.4)	PVH Areado Rodovia BR-316 – Chapadão do Sul e Inocência/MS.	71/401466/2019 (2019-057789)
Fermino Carlos & Cia Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua São Geraldo, 83 – Bela Vista/MS.	71/401525/2019 (2019-057790)
Docas Fluvial de Porto Murtinho Ltda.	LP	Terminal Multimodal de Cargas – Área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m² (Cód. 2.29.2)	Rua Costa Marques, S/Nº - Centro – Porto Murtinho/MS.	71/401594/2019 (2019-057791)
Ecosuply Recicladora Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Consul Assaf Trad, 2.651 – Campo Grande/MS.	71/401670/2019 (2019-057794)
Santa Izabel Transporte Revendedor Retalhista Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua da Conquista, 420 – Campo Grande/MS.	71/401671/2019 (2019-057795)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO	Subestação de Energia Elétrica em 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Av. Juraci L. de Castro, S/Nº - Inocência/MS.	71/401754/2019 (2019-057802)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Dourados e Ponta Porã/MS.	71/401756/2019 (2019-057803)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO	Subestação de Energia Elétrica em 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Colônia Jamic, S/Nº - Terenos/MS.	71/401755/2019 (2019-057804)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO	Subestação de Energia Elétrica em 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Juscelino Kubitschek, S/Nº - Itaporã/MS.	71/401757/2019 (2019-057805)
Sérgio Benoni Sandri	RLIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muires) – Acima de 500 até 2.000 Cabeças. (Cód. 3.31.1)	Fazenda Campina Grande – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/401753/2019 (2019-057806)
Neiany & Prior Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Genário da Costa Matos, 1.187 – Deodópolis/MS.	71/401747/2019 (2019-057807)

Rio Água Clara Energia S/A	LO	Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Chapadão do Sul e Cassilândia/MS.	71/401776/2019 (2019-057810)
A. Silva da Conceição & Cia Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. João Camargo Sobrinho, 729 – Novo Horizonte do Sul/MS.	71/401731/2019 (2019-057813)
Genessi Divino Leal Ltda	LO	Fabricação de Rações para Animais – Área útil até 1.000 m ² (Cód. 6.74.1)	Franklin Gomes da Silva, 290-A – Inocência/MS.	71/401729/2019 (2019-057814)
Alvorada Ambiental Ltda – ME.	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-158, Km 280, 6.104 – Vila Maria – Três Lagoas/MS.	71/401737/2019 (2019-057815)
Márcia de Oliveira Aguiar	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.071/2012 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Cabeceira Grande – Itaporã/MS.	71/401708/2019 (2019-057816)
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	LIO	Sistema Macrodrenagem – Obras Retificação, Canalização, Revitalização e/ou Recuperação de Curso D'Água (Cód. 2.70.1)	Av. do Cascalho – Mundo Novo/MS.	71/401741/2019 (2019-057820)
Porto de Areia Ilha Carolina Ltda	RLO	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 866.003/1990, 866.004/1990, 866.005/1990, 866.006/1990 e 866.007/1990 (Cód. 4.8.1)	Antigo Leito do Rio Paraná, atualmente Submerso pelo Reservatório da U.H.E de Porto Primavera – Brasilândia/MS.	71/401736/2019 (2019-057821)
Augusto Toth	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de Barcos – Com Intervenção acima de 03 (três) metros de Largura em APP para acesso Via Terrestres e/ou Área Construída acima de 15 m ² (Cód. 2.31.1)	Estância Toth – Bataguassú/MS.	71/401715/2019 (2019-057822)
Aquafeed Nutrição Animal S.A	LO	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m ² (Cód. 6.74.2)	Gleba B – Aparecida do Taboado/MS.	71/401718/2019 (2019-057824)
MS Construtora de Obras Ltda – Epp.	LP	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.056/2014 (Cód. 4.3.2)	Sítio Primavera – Dourados/MS.	71/401699/2019 (2019-057827)
Habib Rezek Junior	LIO	Ponte – Com Comprimento até 50 m (Cód. 2.45.3)	Fazenda Mundo Acabado – Sonora/MS.	71/401781/2019 (2019-057831)
Fórmula Petro – Comercial Formuladora, Importadora, Importadora e Exportadora de Derivados de Petróleo Ltda.	LI	Fabricação de Produtos Derivados do Processamento de Petróleo, de Gás Natural de Rochas Betuminosas – Área útil até 10.000 m ² (Cód. 6.47.1) Instalação de Sistema Retalhista – ISR (Cód. 6.60.1)	Fazenda Piraputanga (Parte 1-B) – Terenos/MS.	71/401759/2019 (2019-057835)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Rua Rainha dos Apóstolos, S/Nº - Vicentina/MS.	71/401836/2019 (2019-057839)

Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda.	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Tenente Antônio João de Figueiredo, 375 – Campo Grande/MS.	71/401803/2019 (2019-057840)
Município de Sete Quedas	LI	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Chácara Santa Catarina – Sete Quedas/MS.	71/401785/2019 (2019-057841)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	RLO	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Prolongamento Rua Pará – Deodápolis/MS.	71/401842/2019 (2019-057850)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	RLO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Fernandes Vieira, S/Nº (EEE Fernandes Vieira) e Rua Porto, S/Nº (EEE Porto) – Ladário/MS.	71/401841/2019 (2019-057851)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	RLO	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Prolongamento de R. Waldemar da Silva, C/ A R João dos Santos – Ribas do Rio pardo/MS.	71/401843/2019 (2019-057852)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LIO	Rodovia/Estrada Existente – Readequação, Pavimentação Duplicação (Cód. 2.62.2)	Jaraguari/MS.	71/401935/2019 (2019-057864)
Antonini Agropecuária Ltda	LO	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos – Prestadores de Serviços (Cód. 3.19.1)	Fazenda Marialva – Naviraí/MS.	71/401886/2019 (2019-057860)
Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli – Epp.	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Tomas Edson, 652 – Vila Progresso – Campo Grande/MS.	71/401848/2019 (2019-057866)
Mineração Tozzi Junqueira Ltda	RLO	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.130/2013 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Esteio – Itaporã/MS.	71/401885/2019 (2019-057867)
Assis Silvério da Silva	RLO	Confinamento Bovino – Acima de 500 até 2.00 Cabeças (Cód. 3.31.1)	Fazenda Guarani – Bataguassú/MS.	71/401889/2019 (2019-057868)
Ilário Vanzin e Outro	LIO	Aquicultura – Tanque Escavado ou Alvenaria (Área Inundada acima de 05 de abaixo de 10 há) (Cód. 3.28.2)	Lote nº 3-A, Fração 01 da Gleba 01 – Mundo Novo/MS.	71/401852/2019 (2019-057869)
Ita Rendá Mineração e Comércio Ltda	RLO	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.138/2004 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Monte Belo (parte) – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/401814/2019 (2019-057873)
Lavoisier Monney Administração de Bens Ltda	LO e ALRS	Barragem – Área de Reservatório de até 01 há (Cód. 3.22.1)	Fazenda Perdizes – Inocência/MS.	71/401791/2019 (2019-057874)
Aelton Acosta Albuquerque	LP	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Dr. Alexandre Augusto Machado Ferreira, 312 – Centro – Miranda/MS.	71/401902/2019 (2019-057880)
Mauro Corrêa Lima	LIO	Drenagem de Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Serro Porã – Bodoquena/MS.	71/401903/2019 (2019-057883)
Akzonobel Pulp And Performance Química Ltda.	LO	Produção de Substância e Fabricação de Produtos Químicos – Área útil acima de 10.000 m ² (Cód. 6.46.2)	Fazenda Barra da Moeda – Três Lagoas/MS.	71/401900/2019 (2019-057884)

Transjordano Ltda	RLO	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Sem Base Fixa no Estado de Mato Grosso do Sul (Cód. 7.24.1)	Mato Grosso do Sul/MS.	71/401760/2019 (2019-057889)
Wal Mineração Indústria e Comércio Ltda	LP	Extração Mineral de Ferro – DNPM nº 868.082/2005 (Cód. 4.3.1)	Parte da Área dentro da Fazenda São Sebastião – Corumbá/MS.	71/401970/2019 (2019-057890)
Opção Rural – Produtos Alimentos Eireli	LIO	Processamento de Animais Abatidos (Desossa, Corte e Armazenamento) e Fabricação de Embutidos. (Cód. 44)	Rua Ermelino Martino Gomes, 35 – Jardim/MS.	71/401943/2019 (2019-057892)
Cadeado Agropecuária Ltda.	RLO e ALRS	Irrigação por Inundação – Área acima 100 há até 500 há (Cód. 3.26.3)	Fazenda Cadeado, Rodovia BR-163, Km 310 – Rio Brilhante/MS.	71/401914/2019 (2019-057893)
Erlani José Perlin	LIO	Drenagem de Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Belo Horizonte I – Bonito/MS.	71/401944/2019 (2019-057894)
Sérgio Dias Campos	LIO	Drenagem de Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Gameleira do Jacaré – Campo Grande/MS.	71/401947/2019 (2019-057895)
Bazzo Comércio de Combustíveis Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Ac. Coronel Camissão, 135 – Jardim/MS.	71/401967/2019 (2019-057896)
Tonon Bioenergia S.A	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Álcool (Cód. 6.108.2)	Fazenda Bom Retiro – Maracaju/MS.	71/401966/2019 (2019-057903)
Hidrelétrica Córrego Ltda.	LO	Pequena Central Hidrelétrica – PCH (Cód. 2.66.2)	Estância Nossa Senhora Aparecida – Chapadão do Sul/MS.	71/401912/2019 (2019-057904)
Agropecuária J.L. Ltda.	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muas) – Acima de 2.000 até 15.000 cabeças. (Cód. 3.31.2)	Fazenda São José do Pica Fumo – Jatéi/MS.	71/401993/2019 (2019-057905)
Vanilson João – ME.	RLO e ALRS	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 Hóspedes ou Usuários. (Cód. 5.18.2)	Pesqueiro Tamoatoa – Bonito/MS.	71/402004/2019 (2019-057907)
Concreplus Concreto Ltda	LIO	Usina de Concreto e/ou de Asfalto – Área útil até 1.000 m ² (Cód. 6.26.1)	Rua Nagib Borges, 1.789 – Rio Brilhante/MS.	71/402000/2019 (2019-057908)
Irmãos Dagostin Ltda	RLO	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.187/2013 e 868.268/2013 (Cód. 4.4.1)	Estância São José e Parte da Fazenda Tarumã – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/402008/2019 (2019-057909)
Gercélio de Oliveira Chaves	RLO e ALRS	Suínocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda Água Branca – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402010/2019 (2019-057910)
Aparecido Vital da Silva	RLO	Extração Mineral Cascalho – DNPM nº 868.069/2014 (Cód. 4.8.2)	Gleba Santa Terezinha, Porto Café – Itaporã/Rio Brilhante/MS.	71/402029/2019 (2019-057911)
Mengão Auto Posto Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Presidente Vargas, S/Nº - Centro – Iguatemi/MS.	71/402073/2019 (2019-057913)
Italívio Coelho Neto	LIO	Extração Mineral de Granito – DNPM nº 868.052/2018 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Nova Esperança – Porto Murtinho/MS.	71/402001/2019 (2019-057914)
Auto Posto Mariely Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Floriano Peixoto, 374 – Centro – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/401982/2019 (2019-057916)
Mirage Aero Combustíveis Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia MS-178, S/Nº, Km 13 – Bonito/MS.	71/402030/2019 (2019-057917)

Pedreira Amambai Ltda	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.047/2003 (Cód. 4.4.1)	Chácara Bom Dia – Amambai/MS.	71/401999/2019 (2019-057921)
Vaner Roberto dos Santos – ME.	RLO	Extração Mineral Areia – DNPM nº 868.033/2001 e 868.034/2001 (Cód. 4.3.1)	Leito do Rio Paraná na Foz do Rio Tietê – Três Lagoas/MS.	71/402028/2019 (2019-057926)
JBS S.A	LI	Ampliação – Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Etc) – Acima de 500 cabeças/dia (Cód. 6.81.4)	BR-060, Km 359,8 a Direita – Campo Grande/MS.	71/402069/2019 (2019-057928)
Mariana Gonçalves da Silva – ME.	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Raony Bravo Muro Pedro, 158 Residencial Aquarius II – Campo Grande/MS.	71/402147/2019 (2019-057933)
Combat Baterias Eireli	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Manoel da Costa Lima, 1.745 – Vila Piratininga – Campo Grande/MS.	71/402106/2019 (2019-054934)
Laércio Cândido – ME.	LIO	Coletora e Transportadora de Resíduos Sêptico Domiciliares – Não perigosos Sede (Cód.7.26.1)	Av. Professor João Thomes, 1.008, Quadra nº 192, Lote nº 01 – Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS.	71/402072/2019 (2019-057935)
Pedreira Amambai Ltda	RLO	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.902/1996 (Cód. 4.3.2)	Chácara Bom Dia – Amambai/MS.	71/402125/2019 (2019-057936)
W. Barizom Eireli – ME.	LO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.189/2018 (Cód. 4.4.1)	Chácara Recanto do Cowboy – Campo Grande/MS.	71/402126/2019 (2019-057935)
Golden Fam Brasilândia Incorporadora SPE Ltda.	RLP	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Loteamento São Domingos – Bataguassú/MS.	71/402138/2019 (2019-057939)
Emplal C. O. Embalagens Plásticas Ltda	RLO	Fabricação de Embalagens de Material Plástico (Cód. 6.41.1)	Av. Youssef Ahmad El Jarouche, 6.685 – Distrito Industrial II – Três Lagoas/MS.	71/402067/2019 (2019-057941)
Galpão Comércio e Serviços Ltda	RLIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. Residente Dutra, 3.033 – Bom Jesus – Cassilândia/MS.	71/402104/2019 (2019-057942)
Osvaldo Barbosa Pereira	LI	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.124/2018 (Cód. 4.8.2)	Fazenda São José e Fazenda João Murтинho – Porto Murтинho/MS.	71/402076/2019 (2019-057943)
Rio Verde Participações e Propriedades Rurais S.A	LP	Armazenamento Temporário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Classe I, sem o Recebimento de Embalagens de Fitossanitários – Área útil até 1.000 m². (Cód. 7.23.1)	Fazenda Invejado B-1 Desmembrada Gleba A (Boi Preto) – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/402111/2019 (2019-057944)
Alcoolvale S/A Alcool e Açúcar	RLO	Posto de Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1)	Fazenda Santa Inês – Aparecida do Taboado/MS.	71/402102/2019 (2019-057949)
Prefeitura Municipal de Anastácio	LIO	Extração Mineral Realizado por Órgãos Públicos (Cód. 4.7.1)	Fazenda São Judas Tadeu – Anastácio/MS.	71/402230/2019 (2019-057958)
Max Simões	RLO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Santista – Ivinhema/MS.	71/402296/2019 (2019-057964)
Franklin Platzeck	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Michele – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/402275/2019 (2019-057965)
Greenplac Tecnologia Industrial Ltda	LI	Ampliação – Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas de Madeira Aglomerada, Prensada – Área acima de 10.000 m² (Cód. 6.67.3)	Av. Júlio Maia, 4.078 – Água Clara/MS.	71/402233/2019 (2019-057966)

Madeira Bela Vista Eireli – ME.	LO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área até 1.000 m ² (Cód. 6.68.1)	Rua Jacinto Araldi, S/Nº, Lote nº 07, Quadra nº 13 – Jardim Bodoquena – Terenos/MS.	71/402258/2019 (2019-057967)
José Delfino Pinto Sobrinho e Outros	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Folha Seca, Chácara Folha Seca, Sítio Asa Branca – Bonito/MS.	71/402262/2019 (2019-057968)
Solterra Cereais Ltda	RLO	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m ² (Cód. 6.74.2)	Quinhão VI-C12 da Fazenda Capão Redondo – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402165/2019 (2019-057969)
G10 – Transportes Ltda.	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia MS-267, Km 366,4 – Saída para Rio Brillhante – Maracaju/MS.	71/402166/2019 (2019-057970)
Pecuária Ângela e Filhos Ltda	LO e ALRS	Confinamento de Animais de Grande Porte – 500 a 2.000 cabeças (Cód. 3.31.1)	Fazenda Serra Verde – Coxim/MS.	71/402180/2019 (2019-057971)
Iaco Agrícola S/A	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Álcool (Cód. 6.108.2) Termoelétrica acima de 10 MW – Combustíveis: Derivados da Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano (Cód. 2.67.2)	Fazenda Ribeirão – Paraíso das Águas/MS.	71/402207/2019 (2019-057972)
Yassuo Kasai	RLIO	Aquicultura – Taque Escavado ou Alvenaria (Cód. 3.28.1) Aquicultura – “Race-Way” (Cód. 3.28.9) Aquicultura – Produção de Larvas ou Alevinos (Cód. 3.28.13)	Fazenda Cachoeirão Gleba VIII – Terenos/MS.	71/402209/2019 (2019-057973)
Nilo Garces da Costa	RLO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 Hóspedes ou Usuários. (Cód. 5.18.3)	Fazenda Treze – Bonito/MS.	71/402152/2019 (2019-057978)
Central de Tratamento de Resíduos Buriti S.A	LO	Aterro Sanitário – Classe II-A, acima de 80 ton/dia (Cód. 7.8.4) Aterro para Resíduos Industriais Classe II-A e B acima de 20 ton/dia (Cód. 7.10.2)	Fazenda Iracema I – Três Lagoas/MS.	71/402172/2019 (2019-057979)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Áreas Desmembrada da Área Verde 02, Loteamento Jorge Issa Junior – Inocência/MS.	71/402257/2019 (2019-057982)
Athon Energia Desenvolvimento e Implantação de Projetos Fotovoltaicos 2 Ltda	LP	Usina Eólica e/ou Solar – Acima de 10 há de área útil (Cód. 2.68.2)	Fazenda São Miguel Archanjo – Três Lagoas/MS.	71/402176/2019 (2019-057983)
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda	RLO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (2.39.1)	Fazenda Caçula – Caarapó/MS.	71/402205/2019 (2019-057987)
Prefeitura Municipal de Inocência	LIO	Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPL (Cód. 7.16.1)	Estância 03 Irmãos – Inocência/MS.	71/402225/2019 (2019-057989)

Municipal de Iguatemi	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Marechal Deodoro, S/ Nº - Vila Nova Esperança – Iguatemi/MS.	71/402210/2019 (2019-057990)
Jussara da Silva Gomes Negrão e Outra	RLIO	Confinamento Bovino - Acima de 500 até 2.000 cabeças. (Cód. 3.31.1)	Fazenda Cedron – Anastácio/MS.	71/402236/2019 (2019-057991)
Morais & Carneiro Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Maria Barbosa Carneiro, 385 – Alcínópolis/MS.	71/402323/2019 (2019-057993)
Ricardo Duarte Goulart	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) (Cód. 3.31.2)	Fazenda Santa Clara da Lagoa – Terenos/MS.	71/402331/2019 (2019-057995)
Ozélia Ferreira Barbosa – ME.	LIO	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Cód. 6.94.1)	Av. João Feliciano Bezerra, 330, Lote nº 03, Quadra nº 78 – Coxim/MS.	71/402300/2019 (2019-058000)
Clínica MS Visão SGO Ltda	LO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia – Área útil até 1.000 m ² (Cód. 2.54.2)	Av. São Francisco, 1.320 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402402/2019 (2019-058006)
Vam Agropecuária Ltda	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 (Cód. 3.22.2)	Fazenda Retirinho (Parcela 1) – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402401/2019 (2019-058007)
Ulisses Jamil Cury Filho e Outra	LIO	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda Recanto – Inocência/MS.	71/402380/2019 (2019-058009)
Calcário Miranda Ltda	LP	Extração Mineral de Calcário – DNPM nº 868.104/2014 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Miranda/MS.	71/402338/2019 (2019-057010)
Fábio Eduardo Zambon e Outros	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Cód. 3.31.1)	Fazenda Bela Vista – Camapuã/MS.	71/402333/2019 (2019-058012)
Guidoni Ornamental Rocks Ltda	LIO	Extração Mineral de Mármore – DNPM nº 868.397/2016 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Arara – Corumbá/MS.	71/402342/2019 (2019-058013)
Município de Rio Brilhante	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Adroaldo Bonito Bissacotti, Rua Aroldo Benito Bissacotti e Outras – Rio Brilhante/MS.	71/402336/2019 (2019-058014)
Irmãos Cunha Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Dois, 751 – Centro – Chapadão do Sul/MS.	71/402391/2019 (2019-058019)
Ricardo Duarte Goulart	LIO	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda Santa Clara da Lagoa – Terenos/MS.	71/402393/2019 (2019-058020)
Amer Farhat Eireli	LI	Ampliação – Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Peixes, Etc) – Acima de 01 ton/dia até 100 ton/dia (Cód. 6.79.2)	Sítio Beirute – Angélica/MS.	71/402407/2019 (2019-058022)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada Existente – Readequação, Pavimentação, Duplicação (Cód. 2.62.2)	Rodovia Estadual, MS-270 – Ponta Porã/MS.	71/402430/2019 (2019-058023)

ABC Comércio de Oxigênio Eireli	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Guaicurus, 1.097 – Jardim Itamaracá – Campo Grande/MS.	71/402432/2019 (2019-058024)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Rio Amambai Agroenergia S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rodovia BR-163, Km 118 – Naviraí/MS.	71/401854/2019 (2019-057875)
Fátima do Sul Agroenergia S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Santa Maria – Fátima do Sul/MS.	71/402007/2019 (2019-057906)
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, SR/MS.	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rio Verde de Mato Grosso e Rio Negro/MS.	71/402259/2019 (2019-057988)
Agro Energia Santa Luzia S.A	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda São Sebastião – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/402390/2019 (2019-058008)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Antônio Cesar Falavigna	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vó Zé – Cassilândia/MS.	01086/2019
José Martin Ocariz Nunez Rondon	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda San Martin – Bela Vista/MS.	00946/2019
Agropecuária Sucuri Ltda – Epp.	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Sertãozinho – Aquidauana e Corumbá/MS.	01081/2019
Oraldo Zanon	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São Geraldo do Morro Alto e São Gabriel – São Gabriel do Oeste/MS.	01199/2019
Lúcia Silva Ramos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tauá – Gleba B – Pedro Gomes/MS.	01087/2019
Fábio Pimentel de Barros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Córrego Fundo – Sonora/MS.	01065/2019
Atílio Gustavo Blanco Barbosa	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Monte Negro – Bodoquena/MS.	01171/2019
Eduardo Olímpio Machado Neto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Água Branca – Campo Grande/MS.	00909/2019
João Pedro Carnelos	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda São Lucas – Porto Murtinho/MS.	01082/2019
Leonardo Leite de Barros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santa Clara – Corumbá/MS.	01194/2019
Salvador Rosa Sandim	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sandim Agropecuária – Terenos/MS.	01309/2019
Wagner Marcelo Monteiro Borges	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Florão – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01235/2019

Ricardo José Vicente	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santo Antônio do Caeté – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01069/2019
Tânia de Almeida Barbosa	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Castelo (Parte) – Dois Irmãos do Buriti/MS.	01259/2019
Aylda Menezes Alves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pedra Azul – Camapuã/MS.	01138/2019
Rubens Basso Valotta	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Marajó I e Marajó II – Paranhos/MS.	01181/2019
Luiz Augusto Araújo do Val	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nascente – Terenos/MS.	01084/2019
A.F.A S Participações e Empreendimentos Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Edwirges, São João e Santo Expedito – Ribas do Rio Pardo/MS.	02621/2018
Jakson Vargas Flores	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Singular – Bonito/MS.	00792/2019
Silvana Teles	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Maria da Floresta – Bonito/MS.	01141/2019
Gerson de Oliveira Gouvêa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pontal – Ribas do Rio Pardo/MS.	01323/2019
José Ivair Mudinutti	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Cassilândia/MS.	01299/2019
Paulo César Tobal	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazendas SD/Tulipa/Sítio São Paulo – Costa Rica/MS.	01284/2019
Maria Teresa Junqueira Rodas	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Três Rodas – Itaquiraí/MS.	01358/2019
Fábio Pimentel de Barros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santo Expedito – Sonora/MS.	01151/2019
Sérgio Lemes de Oliveira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Boa Esperança – Dois Irmãos do Buriti/MS.	01238/2019
Milton Ossamu Mori	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Francisco do Paraíso – Ponta Porã/MS.	01036/2019

Celso Oracy Ribeiro	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Francisco e São Francisco I – Campo Grande/MS.	01375/2019
Mauro Alves de Souza	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Partes dos Lotes Rurais nº 36, 38 e 40 da Quadra nº 58 – Glória de Dourados/MS.	01152/2019
Therezinha de Faria Maluly	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Rosa – Cassilândia/MS.	00897/2019
Marcelo da Costa Rodrigues	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rincão São Pedro – Antônio João/MS.	01260/2019
Mary Estela Mondardori d Agnoluzzo Mori	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Estrela – Ponta Porã/MS.	01145/2019
Rubens José Sitta	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Quatro Irmãos – Dourados/MS.	01324/2019
Clóvis Luiz Desconsi	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Chácara São Sebastião – Campo Grande/MS.	01303/2019
Zilá Alves de Sousa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José – Bandeirantes/MS,	01263/2019
Henrique Liberato Salvador	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Casa Blanca – Nova Andradina/MS.	00439/2019
Márcio da Rocha Soares	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Márcio – Três Lagoas/MS.	01239/2019
Manoel dos Santos	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Guanabara e Chácara Santa Luzia – Jaraguari/MS.	01146/2019
Espólio de Cláudio de Lima	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Congonhas – Bandeirantes/MS.	01372/2019
Waldir Benedicto Piovezan	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Angélica – Paraíso das Águas/MS.	01192/2019
José Luiz Roncon	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São João – Cassilândia/MS.	01497/2019
Luiz Augusto Coelho Zarpelon	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Monte Alegre – Porto Murtinho/MS.	01511/2019

Ademar Ciro Ferrari	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sol Nascente - Ribas do Rio Pardo/MS.	01334/2019
Ronaldo Borges Silva	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bom Retiro - Dourados/MS.	01522/2019
Conceição Oliveira Rezende	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Morro Alto - Bandeirantes/MS.	01448/2019
Jorge Luiz Luizari	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Carandá - Ribas do Rio Pardo/MS.	01354/2019
Paulo Duarte do Valle	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Pedro - Anastácio/MS.	01353/2019
Hélio Ferreira de Moura	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda da Serra - Sidrolândia/MS.	01427/2019
José Luiz Lima de Barros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campo Alegre 01 e 02 - Ribas do Rio Pardo/MS.	01401/2019
Rogério Ortiz	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Taquaral - Anaurilândia/MS.	00137/2019
Waldir Aparecido Capuci	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Neide - Coxim/MS.	01021/2019
Lafayette Ferreira Prata Braga	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Porto Belo - Maracaju/MS.	01376/2019
Lucilo Carlos Ciceri	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião - Bataguassú/MS.	01328/2019
Éder Muniz dos Santos	AA	Supressão Vegetal - Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Estância José Muniz - Rio Negro/MS.	01039/2019
Eduardo José Cesarino Dias	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maracangalha - Quinhão nº 05 - Bela Vista/MS.	03953/2018
Everaldo Pereira Martins	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pinheiro - Sidrolândia/MS.	01461/2019
Everaldo Pereira Martins	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Várzea Alegre - Gleba nº 02 e Outras - Sidrolândia/MS.	01468/2019

Mineração Bodoquena S/A	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São Domingos (Parte) Santana (Parte) e Santa Ana (Parte) – Bela Vista/MS.	01392/2019
Pozzi Agropecuária Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Planalto da Serra – Miranda/MS.	01201/2019
Ibiporã Participações e Agropecuária Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Estrela – Porto Murtinho/MS.	01423/2019
Sebastião Ramos Pereira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Barbara – Área 01 – Sidrolândia/MS.	01237/2019
Mavic Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Quinhão I da Fazenda Santa Maria – Deodópolis/MS.	01380/2019
Mahal Empreendimentos e Participações S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vista Alegre – Inocência/MS.	01102/2019
Maria do Carmo de Oliveira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda União – Bonito/MS.	01142/2019
Oscar Aparecido Santana	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Rosa Gleba A – Nova Alvorada do Sul/MS.	01430/2019
Alair Ribeiro Fernandes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Pascoal – Bonito/MS.	01362/2019
Adilson Geib	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Sertanejo de Bonito – Bonito/MS.	01521/2019
Carlos Eduardo Araújo Soares	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Área “B” e Área B (Área Remanescente) – Nova Alvorada do Sul/MS.	01369/2019
Gercino Soares Nogueira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Miguel Arcajo – Três Lagoas/MS.	01127/2019
Volmir Lempke	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Bandeirantes/MS.	01531/2019
Pedro Luiz Teruel	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Retirinho – Campo Grande/MS.	01524/2019
Airton Kunz Kuffel	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Colcha Branca – Guia Lopes da Laguna/MS.	01516/2019

Rodrigo de Queiroz Gorostides	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Recordação – Nova Alvorada do Sul/MS.	01326/2019
Irmãos Deliberador Ltda	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Paraguaçu – Ribas do Rio Pardo/MS.	01499/2019
Doriani de Castro David Martins	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ribeirãozinho – Inocência/MS.	01195/2019
Genésio Welter	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Beije-Flor e São Pedro II – Chapadão do Sul/MS.	01425/2019
Espólio de Cláudio de Lima	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Congonhas – Bandeirantes/MS.	01372/2019
Walter Schlatter e Outros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bela Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	1489/2019
Alex Junior Eberhardt	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Buriti – Nioaque/MS.	01676/2019
Antônio Atanásio Muller	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Pedro – Antônio João/MS.	01526/2019
José Delfino Pinto Sobrinho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Folha Seca, Chácara Folha Seca e Sítio Asa Branca – Bonito/MS.	01555/2019
Agropecuária Serradinho Ltda – Epp	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Serradinho – Bonito/MS.	01265/2019
Celso Odeval Pires	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Chácara Sossego – Bela Vista/MS.	01500/2019
João Júlio Casado Alves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Paulo II – Taquarussú/MS.	01552/2019
José Batista Vieira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 23 da Quadra nº 68 – Deodápolis/MS.	01444/2019
Honorina Oliveira se Senna	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Retiro Serrilha, Gleba 03 – Campo Grande/MS.	00926/2019
Alice Ferreira Franco	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Douradina/MS.	01626/2019
Marcos Alves de Lima	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Belém – Nova Alvorada do Sul/MS.	01217/2019

Matheus Cantadori	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância 5M – Batayporã/MS.	01222/2019
Jean Marcos Camargo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Água Encanada – Nova Alvorada do Sul/MS.	01175/2019
Espólio de Késio Loureiro Pinheiro	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Marilândia – Bela Vista/MS.	01483/2019
André Lattouf Velloso	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância do Amor – Bandeirantes/MS.	01508/2019
Célia de Oliveira Carvalho	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Retiro, Gleba 01 – Campo Grande/MS.	01436/2019
Antônio Eloir Eberhardt	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Buriti – Nioaque/MS.	01683/2019
Valentin Pequim	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Espora – Corguinho/MS.	01652/2019
Roberto Mitsuo Takanashi	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Diamante – Corguinho/MS.	01622/2019
José Arnaldo Marques	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Luzia – Rochedo/MS.	02676/2018
Lauro Henrique Fenner	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Montanha e Estância San Diego – Rochedo/MS.	01218/2019
Agropecuária Sal da Terra Sociedade e Participações Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Coqueiro – Campo Grande/MS.	01477/2019
Fibria Celulose S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Palmito – Três Lagoas/MS.	01661/2019
Horii Agroindustrial de Minérios Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Campina – Bodoquena/MS.	01679/2019
Horii Agroindustrial de Minérios Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Sol Nascente – Bodoquena/MS.	01435/2019
Aparecido José do Carmo	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Nossa Senhora do Carmo – Rio Negro/MS.	01660/2019
João José de Souza	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campo Verde – Anaurilândia/MS.	01625/2019
Vetorial Siderurgia Ltda	AA	Corte ou Extração de Produtos Florestais em Florestas Plantada para Condução de Espécies Nativas ou Exóticas. (Cód. 9.9.1)	Fazenda Dos Morros – Ribas do Rio Pardo/MS.	01223/2019

Antônio Alves Santos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Baya e Fazenda Boarete – Nova Andradina/MS.	01433/2019
Agropecuária Sal da Terra Sociedade e Participações Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Coqueiro – Campo Grande/MS.	01485/2019
Nova Propriedades Rurais e Participações S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Retiro Belo Horizonte/MS.	01005/2019
Edmilson Aguiar Toledo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Maria Teresa e Chácara Esperança – Bandeirantes/MS.	01572/2019
Altino Brauner	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Espírito Santo – Jaraguari/MS.	01600/2019
Renaldo Boaroli	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cachoeira – Bandeirantes/MS.	01591/2019
Espólio de Paulo Roberto Belizário	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Rio Negro – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01447/2019
Décio Vieira de Rezende	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Salto e Santa Rosa Gleba 5 – Campo Grande/MS.	01445/2019
Onofre do Costa Lima Filho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Meia Lua – Terenos/MS.	01481/2019
Rodrigo Aguiar dos Reis	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Nossa Senhora Aparecida – Batayporã/MS.	01534/2019
Luis Henrique Americano Araújo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Elisa – Bela Vista/MS.	01643/2019
Flamboyant Energias Renováveis Ltda – ME.	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Paranaíba/MS.	01671/2019
Habib Rezek Júnior	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mundo Acabado – Desmembrada – Sonora/MS.	01470/2019
Marisa Yuri Fujii de Lúcia	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Recreio – Bela Vista/MS.	01706/2019
Jorge Luis de Lúcia	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Dona Nunciatta – Bela Vista/MS.	01692/2019

Eliane Monteiro Barbosa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vó Nenê (Parte II) – Campo Grande/MS.	01747/2019
Jefferson Jorge Salomão	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Alagoas – Três Lagoas/MS.	01599/2019
Nilo José Vettorazzi	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Roda D'Água/Rancho do Vale – Guia Lopes da Laguna/MS.	01056/2019
Hamilton Lessa Coelho Filho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Bento – Porto Murtinho/MS.	01723/2019
T7 Pitangas – Administração e Participações S/S Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lavramento – Bodoquena/MS.	01501/2019

EDITAL nº 06/2016 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 06 DE JUNHO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Prefeitura Municipal de Rochedo	Arquivamento nº 49/2019	61/400329/2015 (2015-49515)	Rua Joaquim Murtinho, S/Nº - Rochedo/MS.
Frizelo Frigorífico Ltda	Arquivamento nº 48/2019	71/401801/2017 (2017-054279)	Rodovia BR-163, Km 375 – Terenos/MS.
Flávio Sérgio Arantes Pereira	Indeferimento nº 08/2019	71/405620/2018 (04230/2018)	Jaraguari/MS.
Marco Antônio Perin	Indeferimento nº 09/2019	71/401857/2018 (01060/2018)	Jardim/MS.
Joney Penajo Corrêa	Arquivamento nº 70/2019	23/103956/2012 (00063/2012)	Fazenda Santa Rosa – Miranda/MS.
Energética das Emas Ltda	Indeferimento nº 13/2019	23/103214/2014 (2014-047761)	Costa Rica/MS.
Rápido Dourados Logística e Transportes Ltda	Arquivamento nº 67/2019	71/400675/2018 (2018-055526)	Rodovia BR-163, Km 256 Trevo da Bandeira – Dourados/MS.
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante	Arquivamento nº 53/2019	61/404123/2016 (2016-052928)	Prolongamento da Rua Prefeito Theofanes – Rio Brilhante/MS.
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda	Arquivamento nº 60/2019	23/108042/2013 (2013-046616)	Fazenda Jequitibá – Caarapó/MS.
Prefeitura Municipal de Sete Quedas	Arquivamento nº 27/2019	71/405141/2017 (2017-055306)	Travessa Paranhos, 200 – Sete Quedas/MS.
Flávio Sérgio Wallauer	Arquivamento nº 40/2019	23/100617/2013 (2013-043808)	Fazenda Boi Preto – Ribas do Rio Pardo/MS.
Irene Corrêa Nogueira Marques Machado	Indeferimento nº 10/2019	71/400263/2019 (2019-057336)	Bonito/MS.
Odacir Lima Albuquerque	Arquivamento nº 41/2019	23/106204/2013 (2013-045957)	Rua Ayres Francisco de Lima, 70 – Centro – Nova Alvorada do Sul/MS.
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	Arquivamento nº 57/2019	61/402636/2015 (2015-050229)	Rodovia MS-141, Km 10 – Ivinhema/MS.
São Fernando Açúcar e Álcool Ltda	Arquivamento nº 56/2019	23/101717/2013 (2013-044293)	Rodovia MS-379, Km 08 – Dourados/MS.
Campanário Agropecuária Ltda	Arquivamento nº 34/2019	23/102563/2012 (2012-040623)	Fazenda Campanário – Laguna Carapã/MS.,
Oca Ambiental Ltda – ME.	Arquivamento nº 58/2019	23/103581/2014 (2014-047971)	Rodovia BR-158, Km 301 – Três Lagoas/MS.

Nildo Alves de Albres	Arquivamento nº 38/2018	23/101063/2012 (2012-0039682)	Fazenda Mata Grande – Miranda/MS.
Prefeitura Municipal de Cassilândia	Arquivamento nº 59/2019	23/104515/2014 (2014-048214)	Rodovia MS-306, Km 06 – Cassilândia/MS.
Prefeitura Municipal de Nioaque	Arquivamento nº 44/2019	23/104890/2014 (2014-0048352)	Rua Jasmin – Nioaque/MS.
YTI – Yser Timberland Investment Energy Ltda	Arquivamento nº 71/2019	61/404374/2015 (2015-050778)	Fazenda Guarujá – Costa Rica/MS.
Horii Agro Industrial de Minérios Ltda	Arquivamento nº 62/2019	23/101588/2008 (2008-014125)	Rodovia Bodoquena-Bonito, Km 05 – Bodoquena/MS.
Comissão Regional de Obras de 9º Região Militar	Arquivamento nº 72/2019	23/108305/2011 (2011-037801)	Av. Wilson Paes de Barros, S/Nº - Nova Campo Grande – Campo Grande/MS.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 004/2019 – Processo nº 71/400154/2019.**

Partes: **CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5.312, na capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.933.603/0001-78, o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande –MS, a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO**, inscrito no CNPJ sob nº 27.357.589/0001-29, com sede na Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco III, Parque dos Poderes, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 03.983.541/0001-75, com sede na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles nº 214, Jardim Veraneio, Campo Grande-MS, e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.015.475/0001-40, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 06, Campo Grande - MS, **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ 03.219.233/0001-78, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203, CEP: 79031-902, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, **BATALHÃO DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL**, com sede na Av. Mato Grosso s/nº, Parque dos Poderes, nesta Capital.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 36 da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal no 4.340, de 22 de agosto de 2002, e suas alterações, no que couber, bem como Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual 12.909, de 29 de dezembro de 2009 e alterações subsequentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória destinada à manutenção do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, criado pelo Decreto Estadual nº 9.278, de 17 de dezembro de 1998, em decorrência da atividade de Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, atualmente denominada UHE Eng.º Sérgio Mota, empreendida pela COMPROMISSÁRIA, no Rio Paraná, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental, e dar continuidade às obrigações assumidas por meio do Convênio celebrado em 30 de dezembro de 2004 e aditivos, e no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 035/2011 e aditivos, entre o COMPROMITENTE, a COMPROMISSÁRIA e INTERVENIENTES, visando o cumprimento da Cláusula Sétima do Instrumento Particular de Composição Extrajudicial, celebrado em 30 de junho de 2018.

COMPROMISSO DE PAGAMENTO: A COMPROMISSÁRIA obriga-se perante o COMPROMITENTE a efetuar o pagamento da compensação ambiental, mediante repasse anual de recursos no valor de 125.000 UFERMS (cento e vinte e cinco mil Unidades Fiscais de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul), base outubro de 2018 (27,02 UFERMS), correspondente a R\$ 3.377.500,00 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), referente à manutenção do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema – Unidade de Conservação Ambiental – e será pago em 02 (duas) parcelas semestrais iguais de 62.500 UFERMS, convertidas em moeda corrente nacional na data da liberação de cada parcela.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Os recursos objeto deste Instrumento arcados por parte da COMPROMISSÁRIA correrão à conta do orçamento, onerando seu item orçamentário nº 615015.49100.030511.91803903.9906. Os recursos objeto deste Instrumento por parte da COMPROMITENTE, para cumprimento dos itens 3.2. e 3.3. da Cláusula Terceira correrão por meio da Fonte: 02440000, com o cronograma de desembolso efetuado em duas parcelas semestrais, após o recebimento dos mesmos pela COMPROMISSÁRIA, observadas as disposições normativas e regulamentares referentes à cessão/doação de bens e serviços e transferência de recursos.

DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente Termo passa a vigorar por 60 (sessenta) meses a partir da data de 01 de novembro de 2018, em continuidade as obrigações assumidas no Instrumento Particular de Composição Extrajudicial, o qual ratificou as obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 035/2011, e poderá ser prorrogado ou alterado mediante termo aditivo ou novo Termo, enquanto perdurar a operação da Usina Hidrelétrica Porto Primavera, atualmente denominada UHE Eng. Sérgio Motta, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Composição Extrajudicial, celebrado em 30 de junho de 2018.

PELA COMPOMISSARIA :**Fábio Zanfelice**

Diretor Presidente da Cesp

Mario Bertoncini

Diretor Financeiro e RI da Cesp

Pelo COMPROMITENTE**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente do IMASUL

Pelos INTERVENIENTES**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado da SEMAGRO

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador Geral de Justiça

EDIVAL GOULART QUIRINO

Promotor da Comarca de Bataguassu

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado da SEJUSP

WALDIR RIBEIRO ACOSTA

Comandante Geral da PMMS

JEFFERSON VILA MAIOR

Comandante do BPMA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2019.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000275	ND: 319011
DATA: 02/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Subsídios (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.015/2019	NE: 000276	ND: 319011
DATA: 02/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 66,67	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias - abono constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.022/2019	NE: 000277	ND: 319113
DATA: 02/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil Previdenciário		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000286	ND: 319011
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75,05	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000287	ND: 319011
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15,80	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.002/2019	NE: 000318	ND: 339014
DATA: 14/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias dentro do Estado		
PROCESSO: 71/200.058/2019	NE: 000331	ND: 319011
DATA: 24/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 159,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Licença maternidade prorrogação (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.018/2019	NE: 000332	ND: 319011
DATA: 24/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 60.047,52	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação sobre produtividade (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.016/2019	NE: 000333	ND: 319016
DATA: 24/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.179,49	
FAVORECIDO: Vencimentos		

OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.015/2019	NE: 000334	ND: 319011
DATA: 24/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.890,23	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias - Abono Constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000335	ND: 319011
DATA: 24/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 265.287,87	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Subsídios (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.021/2019	NE: 000336	ND: 319013
DATA: 24/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.810,44	
FAVORECIDO: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.022/2019	NE: 000337	ND: 319113
DATA: 24/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 61.815,52	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil Plano Previdenciário		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000341	ND: 319011
DATA: 28/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 98,37	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.005/2019	NE: 000317	ND: 339036
DATA: 14/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000279	ND: 339036
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 515,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.290/2018	NE: 000280	ND: 339039
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 268,62	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia - MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.290/2018	NE: 000281	ND: 339039
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 447,70	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia - MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000282	ND: 339039
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 160,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000283	ND: 339039
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000284	ND: 339039
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 215,01	
FAVORECIDO: Associação Com. e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000285	ND: 339039
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 537,50	
FAVORECIDO: Associação Com. e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.290/2018	NE: 000292	ND: 339039
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 89,54	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia - MS		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Sidrolândia		

PROCESSO: 71/200.114/2019	NE: 000293	ND: 339047
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 293,32	
FAVORECIDO: Município de Corumbá		
OBJETO: Taxa de coleta de lixo, conservação de vias e logradouros		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000299	ND: 339036
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 530,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Nova Andradina		
PROCESSO: 61/200.179/2016	NE: 000300	ND: 339039
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 468,75	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Jardim		
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000301	ND: 339039
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 609,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Ind. de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Cassilândia		
PROCESSO: 71/200.314/2018	NE: 000306	ND: 339036
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: Giovani Souza Pereira Rosa		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Aparecida do Taboado		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000307	ND: 339036
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 968,28	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 71/200.014/2017	NE: 000308	ND: 339036
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.111,67	
FAVORECIDO: José Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 71/200.221/2018	NE: 000309	ND: 339036
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 510,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000314	ND: 339036
DATA: 13/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 515,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Amambai		
PROCESSO: 71/200.113/2019	NE: 000340	ND: 339039
DATA: 27/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 175,00	
FAVORECIDO: AFL Produtos Elétricos Ltda		
OBJETO: Aquisição de certificado digital		
PROCESSO: 71/200.010/2019	NE: 000345	ND: 339039
DATA: 31/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.590,00	
FAVORECIDO: Cofisa - Comércio e Serviços Ltda - ME		
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000290	ND: 339049
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75,05	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Vale transporte (RPPS)		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000291	ND: 339039
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4,50	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do uso do vale transporte		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000296	ND: 339039
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL		
OBJETO: Serviço de fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000302	ND: 339039
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		

PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000310	ND: 339039
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Serviço de fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 000311	ND: 339039
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 250,00	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A		
OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000320	ND: 339039
DATA: 15/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.569,01	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000329	ND: 339040
DATA: 24/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000330	ND: 339040
DATA: 24/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000342	ND: 339049
DATA: 29/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 142,20	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Vale transporte (RPPS)		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000343	ND: 339039
DATA: 29/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8,53	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do uso do vale transporte		
PROCESSO: 71/200.142/2019	NE: 000344	ND: 339039
DATA: 31/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 94,06	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de malotes		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000278	ND: 339030
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000289	ND: 339039
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000294	ND: 339030
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000295	ND: 339030
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000297	ND: 339039
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.255,38	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000298	ND: 339039
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 202,00	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000303	ND: 339037
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 17.911,42	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		

PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000304	ND: 339037
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000305	ND: 339037
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 22.885,61	
FAVORECIDO: Vyga - Prestadora de Serviço de Conservação e Asseio		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação		
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000312	ND: 339039
DATA: 08/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos		
PROCESSO: 71/200.006/2019	NE: 000313	ND: 339033
DATA: 09/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 155,00	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI		
OBJETO: Fornecimento de passagens rodoviárias		
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000315	ND: 339039
DATA: 13/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000316	ND: 339039
DATA: 13/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000319	ND: 339040
DATA: 15/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviços de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000321	ND: 339030
DATA: 16/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 850,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de peças para veículos		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000322	ND: 339039
DATA: 16/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 450,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Manutenção de veículos		
PROCESSO: 71/200.102/2019	NE: 000323	ND: 339030
DATA: 17/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 609,05	
FAVORECIDO: Boldori & Machado Ltda ME		
OBJETO: Recarga de extintores		
PROCESSO: 71/200.102/2019	NE: 000324	ND: 339030
DATA: 17/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 431,70	
FAVORECIDO: Extintores Pasa Ltda		
OBJETO: Recarga de extintores		
PROCESSO: 71/200.099/2019	NE: 000325	ND: 339030
DATA: 17/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 474,00	
FAVORECIDO: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico		
PROCESSO: 71/200.099/2019	NE: 000326	ND: 339030
DATA: 17/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 618,00	
FAVORECIDO: Souza Alves & Cia Ltda		
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico		
PROCESSO: 71/200.098/2019	NE: 000327	ND: 339030
DATA: 17/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.196,00	
FAVORECIDO: Roda Brasil Pneus Ltda		
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículos		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000328	ND: 339037
DATA: 21/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 883,00	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde da JUCEMS		
PROCESSO: 71/200.130/2019	NE: 000339	ND: 339030
DATA: 24/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 320,00	

FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif
OBJETO: Aquisição de gás engarrafado

AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000338	ND: 339197
DATA: 24/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 34.411,22	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev conforme art. 122 lei 3.150/2005		

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 08 DE 03/12/1970		
PROCESSO: 71/200.008/2019	NE: 000288	ND: 339047
DATA: 07/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas		

Campo Grande, 03 de Junho de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

Ata Número: 5460

Despachos de 04/06/2019 a 04/06/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884103 E. L. LOUREIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589624 H. S. C. MOVEIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884243 JOSUE ALVES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589578 J SILVA REFRIGERACAO LTDA - ME, 54589503 ALVES & CORREA LTDA, 54589507 USINA LAGUNA - ALCOOL E ACUCAR LTDA, 54589589 G. S. TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54589559 HIMA COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589506 G. F. COBRA MATE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289002 L M CLINICA VETERINARIA LTDA, ALTERACAO: 54589594 IMPERATA AGROPASTORIL LTDA, EMPRESARIO: 54589504 ISRAEL MASSATO YAMAGUCHI ME, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54589643 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI CENTRO-SUL MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589489 RODOMAIOR TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589596 JOAO LOURENCO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589526 IMBAUBA LATICINIOS LTDA, CONTRATO: 54201288979 R & G SORVETES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884201 L. FLORENCIANO SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54589499 LETAM - LOCACAO, ENSINO E TECNOLOGIA EM APARELHOS MEDICOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589558 OSMAR DE OLIVEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160607 OLIVEIRA SERVICOS DE TRATAMENTOS TERMICOS EIRELI, COOPERATIVA: ESTATUTO SOCIAL: 54589574 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54589618 RGM AGROPECUARIA E CONSULTORIA EIRELI, EMPRESARIO: 54589482 HEVER CALIXTO BENEVIDES ABREGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54589586 CONCESSIONARIA PORTO MORRINHO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54589601 ESPOLIO WALTEVAR GOUVEIA COSTA - ME, ALTERACAO: 54589492 MARCOS VINICIUS TEROL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589561 CINEPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA, ALTERACAO: 54589595 PARDO & FERNANDES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600160631 ZAIRA DE CAMPOS MAIA TABACARIA LOUNGE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589533 IMAGEM AGROPECUARIA LTDA, 54589525 JRL LOCACAO E TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54589513 AIROS CONSTRUTORA EIRELI ME, ALTERACAO: 54600160658 ARAKAKI COMPANY COMERCIO DE COLCHOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589617 VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, 54589535 VELOCE LOCACAO LTDA, 54589483 AR CENTRO-OESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600160674 ANALISA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160666 MATRIZ PROMOCAO DE VENDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589518 POSTO DE MOLA ESTRELA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589592 THOMAZONI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589540 MULTIAGRI CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 54589516 MONZA DESPACHANTE LTDA, EMPRESARIO: 54589520 M D RAHIM COMERCIO E SERVICOS EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600160569 BENETI TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54589630 NOVASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589517 RENE S DE OLIVEIRA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589490 CRIVELARI & CIA LTDA, 54589613 A.A -AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME, 54589600 BRASILWOOD REFLORESTAMENTO LTDA, 54589512 LEO BIKE & MOTOS LTDA, 54201288995 RESTART SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160542 RENAN OVANDO S. DE ALMEIDA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589584 TATIANE ROCHA FERNANDES DODERO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589552 AGROPECUARIA CHUVA DE PRATA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589542 ESM COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589587 CATHCART SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288936 MOCHI E MARQUES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589486 JAMILLY DA SILVA MARQUES MOCHI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54589553 EGELTE ENGENHARIA LTDA, ALTERACAO: 54589505 CMBM ALIMENTOS LTDA, 54589530 IZAFFER SOLUCOES EM ACO E FERRO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54589494 KARBECK SEGURANCA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589491 CEMAP - CENTRO MEDICO AFONSO PENA LTDA, CONTRATO: 54201289011 BP ADMINISTRACAO DE INVESTIMENTOS LTDA, 54201288928 TROMBINI CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54589575 JOGA BURGER LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54589498 ALEXANDRE WAGNER DE OLIVEIRA MONTELLO 01888774100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589582 CAMPO GRANDE CORRETORES ASSOCIADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589599 MOTOMIX DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589620 PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160585 APARECIDO JOSE EGIDIO MUSSATO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589524 APARECIDO JOSE EGIDIO MUSSATO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54589534 CM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884219 JULIANA DINIZ PEREIRA, ALTERACAO: 54589485 JOEL NEVES DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589562 INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIO ANHANDUI LTDA - EPP, 54589610 SERIGRAFIA LINCON LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589502 CONTATO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54589576 BATISTA E LACERDA LTDA - ME, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54589538 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884227 GENIVALDO MARRELLIS CUNHA, 54101884235 ENIO B. FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288944 MT INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., 54201288952 AGROPECUARIA E PARTICIPACOES COMETA FURNAS LTDA, 54201288961 BONFIM & BONFIM LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884197 N DA L MACHADO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54589537 MARCOS ANTONIO FERRANDIN EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589547 EDILSON JANDREY, 54589619 ELIZANDREA DA SILVA BORGES OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589531 TRANSPORTADORA TAKANO LTDA, EMPRESARIO: 54589583 J F SANTANA PUBLICIDADE ME, INSCRICAO: 54101884154 SUELENDOSANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160593 VB COMUNICACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589497 EDSON GAMA ENGENHARIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160640 DEHS SOLUCOES DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589549 LABMINEI LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54589557 JCM SEMI-JOIAS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589644 VENTURA & VENTURA LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589551 L.G. ENGENHARIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884162 ANA CLAUDIA CARVALHO DE LIMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160577 ELIANE C. DA COSTA SILVEIRA EIRELI, ALTERACAO: 54600160623 TOP FUN INTERCAMBIO E VIAGENS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160534 LATICINIOS PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884081 J. G. AGUILLAR GALEANO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160615 OFFNEN COMERCIO DE CAFE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884090 LUIZ GABRIEL GOMES LUBAS DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54589588 GIMENEZ & SILVA CONFECÇÕES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884251 RENATA RODRIGUES NEVES STUDIO PILATES, EXTINCAO/DISTRATO: 54589591 MARCELO VALERIANO REZENDE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54589563 ROSALVO ARNOLDO WEBER SIMON - EIRELI ME, 54589571 RAFAEL LOPES BIAZUS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288987 JL COMERCIO DE METAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160551 CICERO ANTONIO DE SOUZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589573 INTERBRASIL GUINDASTES E TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884120 EDUARDO LUCIO UMBELINO, ALTERACAO: 54589570 ARNALDO ENSIGNA, INSCRICAO: 54101884138 ROSELI FRANCISCO HENRIQUE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54589548 DIRECT PRESS IMPRESSAO DIGITAL LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884111 SAULO VIRISSIMO ALVARENGA, ALTERACAO: 54589527 HENRIQUE SAUL LEIVA SALDIVAR, EXTINCAO/DISTRATO: 54589529 M. V. DE SOUZA, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54589519 ANA LUIZA LIRA WARDE, INSCRICAO: 54101884171 VALDINEI RODRIGUES DE AQUINO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589528 COELHO NETTO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54589532 AMP SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54589577 CLAUDIO VINICIUS SCHIAVONI HENRIQUES, INSCRICAO: 54101884189 SIRLEI TEREZINHA POTRICH, EXTINCAO/DISTRATO: 54589493 MARCIO ANTONIO GUIMARAES MELO ME, INSCRICAO: 54101884146 M J DE A SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54589597 ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54589539 FRANCISCO ALCI BEZERRA, ALTERACAO: 54589543 EDSON DE ALMEIDA - OFICINA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589581 ENLATADO PROPAGANDA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884260 F. J. PAIVA DA COSTA, ALTERACAO: 54589476 DOUGLAS RICHARD RIBEIRO VALVERDE 69836388168, 54589478 FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA ANTONIO 01292991119, 54589479 SUELI MACHADO JOSE 77666658168, 54589480 RODRIGO SILVA SOARES 02936153140, INSCRICAO: 54801951822 ADMILSON RODRIGUES AMORIM FILHO 05117408160, EXTINCAO/DISTRATO: 54589481 SUELI MACHADO JOSE 77666658168, INSCRICAO: 54801951831 ELIZABETH COSTA FABRICIO MOURA 02740862121, 54801951849 IGOR REANI ASSUNCAO KERPE DE OLIVEIRA 69893845149, 54801951857 ADRIANO DE ALMEIDA XAVIER 01070310190, 54801951865 VALDEIR SAMPAIO GIMENES 01820747140, 54801951873 GERONILDA MACHADO FALEIRO DA SILVA 27977995859, 54801951881 DEIVID AMARILA DA SILVA 03576646124, ALTERACAO: 54589484 FRANCISCA VACA LIGERAO DE OLIVEIRA 40874940125, 54589487 ALINE SILVA DE ALMEIDA 72812257172, INSCRICAO: 54801951890 ALDINAR APARECIDO DE MORAES FLORES 50643452168, 54801951903 KALINE DA SILVA 01075498406, 54801951920 ALINE LAURA TORREZ DOS REIS 02462159177, 54801951911 NICANORA QUADRA SARACHO 60909455104, ALTERACAO: 54589488 ITANIEL DA COSTA LEITE 00275121186, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54589604 E. M. SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI, 54589603 TRANSPORTES PANDA LOGISTICA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54589602 R V MULLER, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589606 E. M. SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI, 54589605 E. M. SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801951946 AURELI LOPES MORAIS 65335082100, 54801951938 WENDER CARIAGA DA SILVA 04190138142, 54801951954 NILTON MARCELINO DA SILVA 88912876104, ALTERACAO: 54589496 FABIANO BRITO MELLO 04875588127, 54589495 DENNER RODRIGUES FERREIRA 01815743140, INSCRICAO: 54801951971 RONALDO PIRES RICALDI 79847773149, ALTERACAO: 54589500 VANESSA DOS SANTOS LIMA 06643569150, 54589501 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES 90785452168, INSCRICAO: 54801951989 DIANA CARLA CABRAL DIAS VIEIRA 36936320813, 54801951997 LUIZ HENRIQUE SOARES DE SA 00918077192, 54801951962 ANDREIA MARIA DE ARAUJO 02190203104, 54801952004 JANDILMA BRASILINA DE FREITAS 36748870100, ALTERACAO: 54589508 LUCIANA MARTINS RAVAZZI CAMILLO 01194254160, INSCRICAO: 54801952012 VANDERLEI ALVES LOPES 44815832153, 54801952039 JAELSON DE SOUZA FERREIRA 60954230159, 54801952021 ANDERSON APARECIDO DE ARAUJO 01349141127, 54801952047 APARECIDO ALVES DA SILVA 65275918100, ALTERACAO: 54589509 RAMAO APARECIDO RIBEIRO DA SILVEIRA 20109784120, 54589510 ANDREA ZOTARELI LUZ 03514444919, INSCRICAO: 54801952063 ALINE FERREIRA CRUZ 03313780199, 54801952055 JUNIOR BARBOZA DA SILVA 03094118151, ALTERACAO: 54589515 JANDILMA BRASILINA DE FREITAS 36748870100, 54589514 EDILSON PEREIRA DE ARAUJO 66097860978, 54589521 EVA BATISTA BORGES 66367379134, INSCRICAO: 54801952071 CICERO HERNANE ALVES 48991880134, 54801952080 JAQUELINE SILVA FROES 03540573160, ALTERACAO: 54589522 MARTA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES 47568240134, 54589523 AMANDA BARBOSA GONCALVES 06375671108, INSCRICAO: 54801952098 RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES 06795088138, 54801952101 VALDENIZIO ALVES DAS FLORES 43670512187, 54801952110 ELAINE FLAVIO TELES DOS SANTOS 05323420111, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54589615 EDIMILSON GONCALVES, 54589614 ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO 01489379185, 54589612 MANOEL DIVINO DE ARRUDA 50651560187, 54589611 P F DE ARAUJO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589609 CARBAI - CARROCERIAS AMAMBAI EIRELI ME, 54589607 ANDRE L DOS SANTOS COMERCIO E TRANSPORTES DE BOVINOS EIRELI, EMPRESARIO: 54589608 E O DOS SANTOS CARVALHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589616 R S I NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589536 DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO 92546960130, INSCRICAO: 54801952128 SANTA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA 13337258840, 54801952136 ALEXANDRE WAGNER DE OLIVEIRA MONTELLO 01888774100, ALTERACAO:

54589545 ALENCAR SCHIO 01798380161, 54589544 JHONNY DEANGELO ALVES SANTOS 03985066124, 54589546 PUBLIO OLIVEIRA SALES 09073791685, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54589556 CENTRO DE SERVICOS MEDICOS DE CORUMBA LTDA., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801952144 PEDRO DARCY DE MORAIS JUNIOR 01566527147, 54801952152 CAROLAYNE FRANCO DA SILVA 70660097117, ALTERACAO: 54589550 RONALDO LOPES CORREA 58350691115, 54589554 VALDIRENE RODRIGUES DA FONSECA SANTOS 01182898106, INSCRICAO: 54801952161 KIOHARA SCHWAAB EVANGELISTA FERREIRA 02818311144, ALTERACAO: 54589555 RAFAEL VIANA MARTINS 00818419148, INSCRICAO: 54801952179 CLEBERSON SILVA DO NASCIMENTO 95983600168, ALTERACAO: 54589560 ELAINE DE SOUZA E MIRANDA 80237266172, INSCRICAO: 54801952187 CLAUDIO ANTUNES DA SILVA 65312589187, EXTINCAO/DISTRATO: 54589565 RAMAO APARECIDO RIBEIRO DA SILVEIRA 20109784120, 54589564 SUELY PEREIRA DOS SANTOS 00189640103, 54589566 ROSALIA LEDESMA VENITES 03922068111, 54589567 EVA BATISTA BORGES 66367379134, ALTERACAO: 54589568 TATIANE DUTRA RODRIGUES 00332428109, INSCRICAO: 54801952195 ALEX SANDRO DE LIMA WINK 94971072187, 54801952209 LETICIA PEDROZO LAMBERTI 05118541107, ALTERACAO: 54589569 DENILZA JAQUES DE ARRUDA 87894068187, 54589572 AMADA BENITEZ VALLEJOS 71075417147, INSCRICAO: 54801952225 NELSIMARA PEREIRA MACHADO 85117315120, 54801952217 LUIZ CARLOS GARCIA 50098144120, ALTERACAO: 54589579 DANIEL FERREIRA SMIDT 07239902129, INSCRICAO: 54801952233 RODRIGO SEGOVIA ANASTACIO 00372662170, ALTERACAO: 54589580 ROBERTO BORSATTI 03059915156, INSCRICAO: 54801952241 JOVELINA CORREA BASTOS 52201554072, 54801952250 ANDERSON ALVES SARAIVA 99585685191, EXTINCAO/DISTRATO: 54589590 ELIANA DE SOUZA ANDRADE 95198768120, ALTERACAO: 54589593 ANTONIO RODRIGUES 27327779191, INSCRICAO: 54801952268 TARCISIO FAGUNDES FRAIRE 08804438983, ALTERACAO: 54589598 KELLYNARA DE OLIVEIRA JESUS 03378444100, INSCRICAO: 54801952276 YUKI DANIELA PEDRO 00491979169, 54801952284 GENILSON SANTOS SORILLA 48098949168, 54801952292 YURI FERREIRA DE SOUZA 01853485136, 54801952306 EDINA MARIA DE ARAUJO 96853778120, 54801952314 ANDRE LUIZ VILLALBA PETRUCIO 06641471195, 54801952322 IONE DE FREITAS 03581805111, ALTERACAO: 54589622 CLAUDIA APARECIDA DA SILVA -, 54589621 LUIS CARLOS DE CARVALHO 02574882865, 54589623 SHEILA NOEMY CHAVES TIAGO 90037154168, EXTINCAO/DISTRATO: 54589625 NAYANNA DA SILVA XIMENES 04640083106, INSCRICAO: 54801952331 JORGE ARAUJO GONCALVES 14863308191, ALTERACAO: 54589627 EDER DE CARVALHO CORREIA 02587656150, 54589626 EWERTON HANDRY SCHNEIDER 86212478953, INSCRICAO: 54801952349 GIULIANI MOREIRA RODRIGUES 00592087166, 54801952357 JESSICA DA SILVA GONCALVES 04683884194, ALTERACAO: 54589628 ROSANGELA OLIVE DA SILVA GRUBERT 31289568120, INSCRICAO: 54801952365 JULIANA BERNARDI PETEK 35250507808, ALTERACAO: 54589629 MARCIA AMARILHA RODRIGUES 54371481191, 54589631 ROSANGELA OLIVE DA SILVA GRUBERT 31289568120, 54589632 ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS 02398901165, INSCRICAO: 54801952373 JORGE NUNES DE SOUZA 00607079843, ALTERACAO: 54589633 KELLEN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS 03644305161, 54589634 MARIO MARCIO RATIER GONSALES 96577096104, INSCRICAO: 54801952390 LUIZ HENRIQUE LIMA ADORNO 01741214157, ALTERACAO: 54589635 ALAERTE MACHADO 27329615153, 54589636 JESSICA CRISTINA DUTRA MORETTO 03440903109, 54589637 CRISTIANO CORREIA DO NASCIMENTO 01580314155, 54589638 ALCY FURTADO DE LIMA 16378733104, INSCRICAO: 54801952403 CLECIANE RIOS ALVES 04534928513, 54801952411 STEFANI DE SOUZA PEREIRA 01892425157, 54801952420 THIAGO JACQUES DIAS 03636610180, 54801952438 MARIA APARECIDA LOPES 78242037191, 54801952446 IRIS GENUINA DE LIMA ROSA 02193306117, 54801952454 WILSON REINALDO DOS SANTOS DIAS 43712207115, ALTERACAO: 54589639 KELCIONE RICARDO DO NASCIMENTO LIMA 06243915310, INSCRICAO: 54801952462 ANA PAULA MARQUES PIMENTEL 60091061172, ALTERACAO: 54589640 DAIANE EVELIN DA SILVA 35408953882, 54589641 ALCY FURTADO DE LIMA 16378733104, INSCRICAO: 54801952471 MONICA CRISTINA DE CARVALHO POLAQUINI 31090337809, 54801952489 EDMIR FERNANDES DA ROSA 40501850163, 54801952497 EVAIR ALMEIDA NEVES 05949137132, ALTERACAO: 54589642 OSMAR TONHAO 39097900115, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190475749, 190476371, 190479558, 190479094, 190485191, 190496061, 190501936, 190502169, 190503319, 190503319, 190507152, 190507179, 190508043, 190508043, 190510421, 190498846, 190511052, 190512024, 190511974, 190512318, 190514779, 190514914, 190514451, 190517255, 190517379, 190518154, 190523395, 190523514, 190524235, 190524260, 190524341, 190524341, 190524847, 190525452, 190525592, 190525681, 190525673, 190525665, 190525851, 190525886, 190525878, 190525991, 190526076, 190526254, 190527145, 190527781, 190517760, 190527153, 190528125, 190528958, 190528796, 190529407, 190529407, 190528826, 190529741, 190528915, 190529881, 190530359, 190530596, 190530421, 190517212, 190530014, 190530847, 190530880, 190531002, 190531037, 190531142, 190528117, 190531223, 190529831, 190531371, 190531428, 190517085, 190531355, 190531665, 190531703, 190531533, 190531851, 190531827, 190524383, 190531908, 190531347, 190530995, 190531975, 190532033, 190532041, 190532050, 190531525, 190531657, 190454130, 190531843, 190531894, 190532301, 190532505, 190530383, 190529857, 190532769, 190532751, 190532491, 190445696, 190531479, 190528150, 190531363, 190532785, 190532017, 190533242, 190533609, 190533200, 190533676, 190534028, 190534788, 190530910, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190344016, 190344024, 190344032, 190344083, 190344199, 190344202, 190344211.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 6/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de março de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
 Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
 Produção e Agricultura Familiar

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
 Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

RESULTADO DA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA
 PROGESTÃO/2019

Função: Analista de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Gestão de Água Subterrânea

Nome	Resultado
Caroline Adler R. R. dos Santos	Ausente
Cladimir Miguel Ceccatto Júnior	Habilitado
Daniel Torres de Alencar	Habilitado
Juarez Marques Cardoso	Habilitado
Valério Skovronski Filho	Habilitado
Vinícius Medina Peixoto	Habilitado

Função: Analista de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Gestão de Água Superficial para Geração de Energia Hidrelétrica

Nome	Resultado
Diego Renan Pereira Coelho de Souza	Habilitado
Everton Farias Alves	Habilitado
Vinicius Bernardes da Silva	Habilitado

Função: Analista de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Gestão de Água para Irrigação e Usos Agropecuários

Nome	Resultado
Fabiano Augusto Santiago Castilho Teno	Ausente
Handrelise de Menezes Fernandes da Silva	Ausente
Kauã Nascimento de Souza	Habilitado
Max Sander Macedo de Oliveira e Silva	Ausente
Mirelle Rosa da Silva	Habilitado
Pedro Henrique Alves Martins	Habilitado
Rosângela da Silva Costa	Ausente

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de recursos Hídricos

Nome	Resultado
Ary Santiago Martins	Ausente
Eliane Muniz Soares	Ausente
Gilney Vareiro Lescano	Habilitado
Gusttavo Dionizio da Silva	Habilitado
Kaio César de Souza Lopes	Habilitado
Paulo Henrique Nepomuceno	Habilitado
Rodrigo Alves Ribeiro Calunga	Ausente
Romário Aranda de Araújo	Ausente

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Gestão de Água Superficial

Nome	Resultado
Douglas Fernando Carlos Macente	Habilitado
Gabriela de Fátima Xavier Dias	Ausente
Gabriela Moreira Ferreira	Habilitado
Guilherme Hollo de Andrade	Habilitado
Jullyana Neves Aramaqui	Habilitado
Pedro Paulo Ayala Arantes dos Santos Gonçalves	Habilitado
Priscilla Cristiane Bigetti	Habilitado
Rafaela Dias Silva	Habilitado
Raul Trucolo Júnior	Habilitado
Thamires Fontoura de Araújo	Habilitado

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Segurança de Barragens

Nome	Resultado
Danilo Montanha Palhares	Ausente
Eloisa Marques	Habilitado
Jeffry Marhold Ozelame	Ausente
Karine Barauna S. dos Anjos	Habilitado

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Colegiados

Nome	Resultado
Fernanda Mayer	Habilitado
Josiane de Moura Barreto	Ausente
Lucilene Misae Oliveira Oshiro	Habilitado
Márcia Cristina Caires Rodrigues	Habilitado
Muryel Furtado de Barros	Ausente
Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo	Habilitado

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Nome	Resultado
Alexandre Sousa Nunes	Habilitado
Laydiane Lacerda Araújo	Habilitado
Lincon Corrêa Curado	Habilitado
Línika Vicente Ferreira de Almeida	Habilitado
Tatiane Freire Fenerick	Habilitado

Função: Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Nome	Resultado
Caroline Aparecida dos Santos Martos	Habilitado
Claudio Barbosa da Cruz Júnior	Habilitado
Eliete Manvailer Tibana	Habilitado
Elisa da Silva Barbosa	Habilitado
Heberon da Silva Magalhães	Habilitado
Hélio Andrekowisk	Ausente

Indira Bento Lopes	Ausente
Jordania Barros de A. Gutierrez	Habilitado
Jouri Kaiel Collar	Habilitado
Michael da Silva Dias	Habilitado
Michela Medrade Vieira de Moraes	Habilitado
Phillippe Oliveira de Gois	Habilitado
Robson dos Santos Gonçalves	Habilitado
Vanessa Bruno Gonçalves	Habilitado
Viviane Martins	Habilitado
Yhurik Chagas Correia de Oliveira	Habilitado

EDITAL n. 7/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de março de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados o Resultado Final e Homologam o Processo Seletivo Simplificado - SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019, com a classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, conforme constante no Anexo Único deste Edital

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

Função: Analista de Recursos Hídricos
Área de Atuação: Gestão de Água Subterrânea

Nome	Pontuação	Classificação Final
Juarez Marques Cardoso	27	1º
Cladimir Miguel Ceccatto Júnior	16	2º
Vinícius Medina Peixoto	10	3º
Daniel Torres de Alencar	8	4º
Valério Skovronski Filho	6	5º

Função: Analista de Recursos Hídricos
Área de Atuação: Gestão de Água Superficial para Geração de Energia Hidrelétrica

Nome	Pontuação	Classificação Final
Diego Renan Pereira Coelho de Souza	2	1º
Everton Farias Alves	1	2º
Vinicius Bernardes da Silva	1	3º

Função: Analista de Recursos Hídricos
Área de Atuação: Gestão de Água para Irrigação e Usos Agropecuários

Nome	Pontuação	Classificação Final
Kauã Nascimento de Souza	14	1º
Pedro Henrique Alves Martins	13	2º
Mirelle Rosa da Silva	2	3º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de recursos Hídricos

Nome	Pontuação	Classificação Final
Gusttavo Dionizio da Silva	26	1º
Kaio César de Souza Lopes	24	2º
Paulo Henrique Nepomuceno	8	3º
Gilney Vareiro Lescano	2	4º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Gestão de Água Superficial

Nome	Pontuação	Classificação Final
Douglas Fernando Carlos Macente	30	1º
Pedro Paulo Ayala Arantes dos Santos Gonçalves	22	2º
Jullyana Neves Aramaqui	19	3º
Raul Trucolo Júnior	17	4º
Rafaela Dias Silva	17	5º
Guilherme Hollo de Andrade	16	6º
Thamires Fontoura de Araújo	16	7º
Priscilla Cristiane Bigetti	14	8º
Gabriela Moreira Ferreira	11	9º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Segurança de Barragens

Nome	Pontuação	Classificação Final
Eloisa Marques	2	1º
Karine Barauna S. dos Anjos	2	2º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Colegiados

Nome	Pontuação	Classificação Final
Márcia Cristina Caires Rodrigues	18	1º
Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo	8	2º
Fernanda Mayer	4	3º
Lucilene Misae Oliveira Oshiro	2	4º

Função: Analista de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Nome	Pontuação	Classificação Final
Lincon Corrêa Curado	25	1º
Línika Vicente Ferreira de Almeida	7	2º
Tatiane Freire Fenerick	6	3º
Laydiane Lacerda Araújo	4	4º
Alexandre Sousa Nunes	4	5º

Função: Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Área de Atuação: Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Nome	Pontuação	Classificação Final
Jordania Barros de A. Gutierrez	31	1º
Vanessa Bruno Gonçalves	31	2º
Robson dos Santos Gonçalves	30	3º
Claudio Barbosa da Cruz Júnior	28	4º
Eliete Manvailer Tibana	25	5º
Heberon da Silva Magalhães	25	6º
Michael da Silva Dias	25	7º
Elisa da Silva Barbosa	24	8º
Jouri Kaiel Collar	24	9º
Michela Medrade Vieira de Moraes	23	10º
Viviane Martins	23	11º
Phillippe Oliveira de Gois	23	12º
Yhurik Chagas Correia de Oliveira	23	13º
Caroline Aparecida dos Santos Martos	23	14º

EDITAL n. 17/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019/SAD/SED/CEI ZEDU, de 17 de janeiro de 2019, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para contratação, em razão da *desistência do candidato aprovado na 42ª colocação*, observando-se:

1. A contratação será realizada exclusivamente, no dia 06 de junho de 2019 das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida do Poeta, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, na sala de reuniões do piso térreo, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. O candidato deverá comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

ANEXO UNICO AO EDITAL n. 17/ 2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019
RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA DA SILVA	017.575.141-20	43º

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.904, do dia 17 de maio de 2019, pág.22, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 012/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.003/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO PERSIANAS COM INSTALAÇÃO INCLUSA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de junho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.003/2018 **AQUISIÇÃO PERSIANAS COM INSTALAÇÃO INCLUSA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP

Campo Grande, 05 de junho de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

Retifica-se a publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.917, de 5 de junho de 2019, página 113:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019

Ata de Registro de Preços nº 039/2019

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019

Ata de Registro de Preços nº 038/2019

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2019..

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES E PLACAS BALISTICAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2019

PROCESSO: 55/000.978/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a redação do subitem 6.1. do Edital, passando a constar a seguinte redação: **6.1.** A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances deste pregão, fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em até **10 (dez) dias** após a realização dos lances, **2 (duas) amostras** dos materiais cotados para **todos os lotes.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/06/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2019

PROCESSO: 27/004.511/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/06/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 DE junho de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 391 de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para reabertura e o prosseguimento dos **Lotes 03 e 05** da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2019.

PROCESSO: 55/000.952/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **06/06/2019, às 08:30H** (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2019

PROCESSO: 55/000.531/2019

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
UNICO	M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	APROVADA
ÚNICO.1	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **11/06/2019 às 08 h** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Alziro Lopes, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Empresa (1) Atacado e Varejo Rodrigues EIRELI - EPP, CNPJ 21.947.952/0001-97, vencedora dos itens: 01,03,05,06,07,08,11,12,15,16,18,22,25,26,29,32,33,34, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.810,14 (doze mil oitocentos e dez reais e catorze centavos);

Empresa (2) Evangelina N. Acosta - ME, CNPJ 18.867.744/0001-73, Vencedora dos itens: 02,04,10,13,14,17,19,20,21,23,24,27,28,30,31, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.488,10 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos);

Empresa (3) Ney Augusto Jara - ME, CNPJ 23.869.903/0001-09, vencedora do item: 09, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.617,50 (Sete mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Guia Lopes da laguna -MS, 31 de maio de 2019.

Érico Rosa da Silva Pariz
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Presidente Médici, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 002 / 2019

Processo nº 29/018828/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Presidente Médici conforme abaixo:

Empresa (1) JChagas Alimentos LTDA, CNPJ nº. 06.813.685/0001-71, vencedora do item: 05, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.494,50 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

Empresa (2) Jean Lucas Barbosa de Souza e Cia LTDA EPP, CNPJ nº. 20.211.471/0001-56, vencedora do item: 06, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.794,00 (Hum mil setecentos e noventa e quatro reais);

Empresa (3) Mercado Avenida Ltda, CNPJ nº 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 03, 08, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.273,74 (Hum mil duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos);

Empresa (4) M S S de Almeida ME, CNPJ nº 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 02, 07, 09, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.252,26 (Hum mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos);

Empresa (5) J.S. dos Santos Supermercado, CNPJ Nº 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 01,04, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.314,00 (Hum mil trezentos e quatorze reais).

Naviraí - MS, 05 de junho de 2019.

Jane Sílvia Chaquime Pizato
Presidente da APM

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CO Nº 004/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.139/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 004/2019 - DLO - AGESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS (LOTE 3 - Interceptor a Margem Esquerda do Córrego Laranja Doce e EEEB Mônaco) - CR 424.382 - 81/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 10/06/2019.

LOCAL: AGESUL - SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL CV Nº 008/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.517/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE

OBJETO: Cimbramento do prédio do Castelinho, no Município de Ponta Porã - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da

HABILITAÇÃO no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP	04.381.032/0001-35
INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME	19.574.811/0001-24
UM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	03.592.881/0001-75

LICITANTES INABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA NS LTDA ME	00.334.562/0001-71

Abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande – MS, 05 de junho de 2019.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 006/2019 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, devidamente autorizada por seu Diretor Presidente, comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência nº 006/2019 – DLO/AGESUL, Processo nº. 57/100.353/2019, objetivando a Implantação e Pavimentação Asfáltica da rodovia MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã, com extensão de 39,00 km, nos Municípios de Iguatemi/MS e Japorã/MS, está suspensa em virtude de adequações no projeto e planilha orçamentária. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande – MS, 06 de junho de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0830237-44.2018.8.12.0001, que anulou a decisão administrativa que desclassificou a empresa Ecol Engenharia e Comércio Ltda.-EPP, torna sem efeito o resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 28/08/2018, pág. 55.

**RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 011/2018 - PROC. Nº 00.260/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Ribas do Rio Pardo/MS, com implantação de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: Congeo Ambiental Eireli.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Ecol Engenharia e Comércio Ltda.-EPP, Construdaher Construções e Serviços Ltda., Construtora Mosaico Ltda., Darta Construções Civas Ltda., D.C.A. Construtora Ltda. – EPP, DMP Construções Ltda., EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., Engepar Engenharia e Participações Ltda., KM Engenharia Eireli, Lavori Construções Eireli - EPP, LOG Engenharia Ltda., Replan Saneamento e Obras Ltda., Triângulo Engenharia de Obras Ltda. e TRM Engenharia Civil – Eireli – EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Ecol Engenharia e Comércio Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 3.233.372,92

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2019

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.184/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa.

FABIO RIBAS CUNHA MEI, na condição de empresário exclusivo de, "**FABIO CUNHA e GRUPO BATIDÃO**" para que realizem 02 (dois) shows musicais com 3 horas de duração, cada apresentação no dia **15/06/2019** às 19 horas, Festa Junina das Escolas Municipais de Rochedo, no Ginásio de Esportes Carlos Moreira Rua Bahia ,301, centro Rochedo/MS. O segundo show no dia **04/08/2019**, às 23 horas – 65ª Aniversário da Padroeira do Município de Figueirão- Nossa Senhora da Abadia, Av. Moises Araujo Galvão – s/n em Figueirão/MS. pelo projeto "**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**".

Favorecido: **FABIO RIBAS CUNHA MEI**.

CNPJ nº 29.907.790/0001-75

Do Preço: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais),

Data da Ratificação: 04 de maio de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.183/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa.

JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHYAMA-MEI, na condição de empresário exclusivo de, "**MARCUS & DALTON**" para que realizem 01 (um) show musical com 1 hora e 30 minutos de duração, 06/07/2019, a partir de 20:horas, na Festa da Padroeira do Município de Itaquirai, Av. Mato grosso s/nº Salão Paroquial na Cidade de Itaquirai/MS, pelo projeto de **AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**".

Favorecido: **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHYAMA-MEI**

CNPJ nº 30.402.954/0001-91

Do Preço: R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais),

Data da Ratificação: 04 de maio de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 778, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARCIA DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula n. 106803021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo 55/000934/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 779, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLEONICE DE SOUZA BUENO, matrícula n. 21776024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções no Cartório da 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo 55/000197/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 861, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLAUDIR JOSÉ RUBENICH, matrícula n. 56924021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer/MT), com ônus para a origem, em prorrogação, em permuta com Maria Cleonice dos Santos, com base no Termo Aditivo n. 10 ao Termo de Cooperação para Execução n.

01/2009, nos períodos de 2 a 31 de dezembro de 2018 e de 1ª de janeiro a 1ª de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000243/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 879, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e desempenharem suas funções na Superintendência Federal de Agricultura/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000217/2019).

Matricula	Nome	Cargo
75360021	José Aparecido de Lucena	Agente Fiscal Agropecuário
46950021	Valdickson Roberto da Silva Sales	Fiscal Estadual Agropecuário

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 919, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DARCI PROCÓPIO DA SILVA, matrícula n. 107769021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000693/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 939, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 90119023, ocupante do cargo de Analista de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.4º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 3 de abril de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000200/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 946, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MAYRA NEMIR NEVES, matrícula n. 127861023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário, constante no Ofício n. 206/2019/GAB-PRES, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo 55/000203/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 947, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 206/2019/GAB-PRES, de acordo com o art.4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funciona (Processo n. 55/000203/2019):

Matrícula n.	Nome	Gruação
14246029	Alfredo Machado Batista	Cabo PM Desig.
38505026	Ezequiel de Jesus Muniz	2º Sargento PM Desig.
32849024	João da Rosa Raulino	1º Sargento PM Desig.
47759024	José Augusto Castro Bernardes	Coronel PM
18014025	Juraci Garcia Lima	3º Sargento PM Desig.
32835025	Wanger de Oliveira Teodorico	1º Sargento PM Desig.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 953, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Governo do Estado do Acre, do Aspirante a Oficial BM THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO, matrícula n. 43248022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "c", item 8, observado o disposto no art.91, inciso VII, e §4º. alínea "a", ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, e o art. 9º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000508/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 954, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SOILA DIAS DOS REIS, matrícula n. 80512021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções no Cartório da 54ª Zona Eleitoral- Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000197/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.002, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ LUIZ FARIA DOS SANTOS, matrícula n. 102136021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Instituto Gerir e desempenhar suas funções no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado art. 3º, inciso IV, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001339/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.009, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Noirce Lopes da Silva**, matrícula nº 56021022, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), a se ausentar do País, com destino a Cochabamba, na Bolívia, no período de 11 a 16 de junho do corrente ano, para participar do evento Tour Internacional Apícola Latinoamérica, que tem por objetivo atualizar os conhecimentos a respeito da apicultura em nível internacional.

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.010, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Nomear os policiais militares especificados no quadro abaixo, para constituírem Conselho de Justificação, a fim de apurar possível irregularidade referente à conduta de servidor militar indicado no Juízo de Admissibilidade nº 001/GAB CMT G/2018 - Parecer nº 147/SPPR/CORREG/PMMS/2018, nos termos da Lei (Estadual) nº 105, de 1º de julho de 1980 e arts. 45 e 109, inciso III, todos da Lei Complementar (Estadual) nº 53, de 30 de agosto de 1990. (Processo nº 31/300085/2019):

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Coronel QOPM RR	JOSÉ TADEU SAMPAIO VIEIRA	23198027	Presidente
Coronel QOPM RR	CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ	77540021	Interrogante e Relator
Coronel QOPM	GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	58828022	Escrivão

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.011, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Nomear os policiais militares especificados no quadro abaixo, para constituírem Conselho de Justificação, a fim de apurar possível irregularidade referente à conduta de servidor militar indicado no Parecer nº 029/SPPR/CORREG/PMMS/2018, nos termos da Lei (Estadual) nº 105, de 1º de julho de 1980 e arts. 45 e 109, inciso III, todos da Lei Complementar (Estadual) nº 53, de 30 de agosto de 1990. (Processo nº 31/300251/2017):

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Major QOPM	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	127755021	Presidente
Major QOPM	JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA	83713021	Interrogante e Relator
Capitão QOPM	TEODORO CARAMALAC NETO	111716021	Escrivão

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.012, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Nomear os policiais militares especificados no quadro abaixo, para constituírem Conselho de Justificação, a fim de apurar possível irregularidade referente à conduta de servidor militar indicado no Juízo de Admissibilidade nº 001/GAB CMT G/2018 - Parecer nº 147/SPPR/CORREG/PMMS/2018, nos termos da Lei (Estadual) nº 105, de 1º de julho de 1980 e arts. 45 e 109, inciso III, todos da Lei Complementar (Estadual) nº 53, de 30 de agosto de 1990. (Processo nº 31/300084/2019):

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tenente-Coronel QOPM	JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	81416021	Presidente
Tenente-Coronel QOPM	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	89156023	Interrogante e Relator
Tenente-Coronel QOPM	SIDNEY CESAR RODRIGUES	8192021	Escrivão

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.013, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Nomear os policiais militares convocados especificados no quadro abaixo, para constituírem Conselho de Justificação, a fim de apurar possível irregularidade referente à conduta de servidor militar indicado no Juízo de Admissibilidade nº 001/GAB CMT G/2018 - Parecer nº 147/SPPR/CORREG/PMMS/2018, nos termos da Lei (Estadual) nº 105, de 1º de julho de 1980 e arts. 45 e 109, inciso III, todos da Lei Complementar (Estadual) nº 53, de 30 de agosto de 1990. (Processo nº 31/300086/2019):

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Coronel QOPM RR Conv.	FRANCISCO DE ASSIS OVELAR	40106022	Presidente
Coronel QOPM RR Conv.	FLAVIO KATUMI NISHIKAWA	124140021	Interrogante e Relator
Coronel QOPM RR Conv.	EDSON BERTOLAZO	58408022	Escrivão

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.014, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Nomear o Coronel QOPM Conv. EDSON BERTOLAZO, matrícula funcional nº 58408022, para compor o Conselho de Justificação de que trata o Processo nº 31/356846/2016, como Presidente, em substituição ao Coronel QOPM Aroldo Luiz Estevão, sob a matrícula funcional nº 81135021, nomeado por intermédio do Decreto "P" nº 1.312, de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.681, de 22 de junho de 2018, pág. 78. (Ofício nº 142/GAB/PMMS e Ofício nº 412/ASGAB/GAB/SEJUSP - Processo nº 31/356846/2016).

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 817, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALLAN KOCH, matrícula n. 467971023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 5.161 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600767/2019):

- a) 88 dias, prestados ao Rio do Sul Indústria e Comércio de Embalagens Ltda., como Auxiliar de Produção, no período de 3 de abril de 1995 a 29 de junho de 1995;
- b) 832 dias, prestados à Weg Motores Ltda., como Operador de Produção, no período de 11 de setembro de 1995 a 20 de dezembro de 1997;
- c) 90 dias, prestados ao Condomínio Comercial do Jaraguá do Sul Park Shopping, como Auxiliar patrimonial, no período de 11 de outubro de 2000 a 8 de janeiro de 2001;
- d) 937 dias, prestados à RF Reflorestadora S/A, como Operador de Bobinagem, no período de 9 de junho de 2003 a 31 de dezembro de 2005;
- e) 823 dias, prestados à Weg Equipamentos Elétricos, como Operador de Bobinagem, no período de 1º de janeiro de 2006 a 2 de abril de 2008;
- f) 16 dias, prestados à Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas, como Consultor de Negócios, no período de 15 de setembro de 2008 a 30 de setembro de 2008;
- g) 190 dias, prestados à Ravelli Comércio do Vestuário Ltda., como Vendedor, no período de 1º de outubro de 2008 a 8 de abril de 2009;
- h) 14 dias, prestados à Back, Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., como Vigilante, no período de 19 de maio de 2009 a 1º de junho de 2009;
- i) 134 dias, prestados à Suket S Malhas Ltda., como Auxiliar de Expedição, no período de 15 de junho de 2009 a 26 de outubro de 2009;

j) 11 dias, prestados à Lunelli Beneficiamentos Têxteis Ltda., como Preparador, no período de 8 de março de 2010 a 18 de março de 2010;

k) 236 dias, prestados à Weg Equipamentos Eletrônicos S/A, como Operador de Bobinagem, no período de 5 de abril de 2010 a 26 de novembro de 2010;

l) 1.790 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 334 dias, no período de 1ª de abril de 2001 a 28 de fevereiro de 2002;
- 153 dias, no período de 1ª de março de 2013 a 31 de julho de 2013;
- 1.303 dias, no período de 1ª de setembro de 2013 a 31 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 818, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS RENATO LOPES, matrícula n. 467926022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.190 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como Fuzileiro, no período de 14 de julho de 1997 a 13 de julho de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600768/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 819, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO, matrícula n. 94936022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.970 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/003193/2019):

a) 8 dias, prestados à Secretaria Municipal de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Assistente Administrativo, no período de 5 de março de 1996 a 12 de março de 1996.

b) 2.962 dias, prestados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Secretaria de Fazenda, como Gestor Fazendário, no período de 25 de agosto de 2008 a 3 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 820, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JUCELIO SALES LARA, matrícula n. 115611021, ocupante do cargo de Agente de Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.951 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600769/2019).

I – 268 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 7 de março de 1994 a 30 de novembro de 1994, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.683 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 136 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como Agente Censitário Supervisor, no período de 18 de julho de 1996 a 30 de novembro de 1996;

b) 1.547 dias, prestados à Anamaria da Rosa Alves Correa, como Escriturário, contidos no período de 1º de abril de 1997 a 30 de junho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 821, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 424170022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.223 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200088/2019):

a) 862 dias, prestados à Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de junho de 2004 a 10 de outubro de 2006;

b) 91 dias, prestados a Jose de Queiroz Primo, como Auxiliar de Escrituração Fiscal, no período de 1º de maio de 2007 a 30 de julho de 2007;

c) 904 dias, prestados à Leilosul Leilões Rurais Ltda., como Secretária, contidos no período de 1º de outubro de 2007 a 23 de março de 2010;

d) 1.366 dias, como Contribuinte individual, sendo:

- 304 dias, contidos no período de 1º de junho de 2010 a 30 de abril de 2011;

- 91 dias, contidos no período de 1º de julho de 2011 a 30 de setembro de 2011;

- 122 dias, contidos no período de 1º de outubro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;

- 60 dias, contidos no período de 1º de abril de 2012 a 31 de maio de 2012;

- 151 dias, contidos no período de 1º de junho de 2012 a 31 de outubro de 2012.

- 304 dias, no período de 1º de novembro de 2012 a 31 de agosto de 2013;

- 334 dias, no período de 1º de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 822, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KELLY GISELE RAMALHO MARTINS BENITES, matrícula n. 119033021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.185 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007372/2019).

I – 1.103 dias, prestados à Sociedade Educacional de Bodoquena, como Professor, no período de 3 de fevereiro de 1997 a 10 de fevereiro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 82 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor Convocado, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1ª de maio de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 823, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LIZANIA RODRIGUES DE BRITO, matrícula n. 24103021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.908 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000154/2019):

a) 296 dias, prestados ao Frigorífico Kaiowa S/A, como Ajudante de Serviços Gerais, no período de 26 de novembro de 1992;

b) 11 dias, prestados à Setal Serviços Especializados Técnicos e Aux. Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 13 de outubro de 1998 a 23 de outubro de 1998;

c) 1.025 dias, prestados ao Metro Park Administração Ltda., como Orientador de Tráfego, no período de 1ª de junho de 2003 a 24 de março de 2006;

d) 1.576 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 422 dias, no período de 5 de maio de 1997 a 30 de junho de 1998;
- 577 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de agosto de 2000;
- 242 dias, no período de 1ª de setembro de 2000 a 30 de abril de 2001;
- 335 dias, no período de 1ª de julho de 2002 a 31 de maio de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 824, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação da licença-prêmio não gozada, autorizada à servidora MARIA IZABEL KRUGER GIURIZATTO, matrícula n. 53471021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 2.043, de 9 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.780, de 13 de novembro de 2018 (Processo n. 71/505161/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 825, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JOSE INVERSO ELIAS, matrícula n. 95944021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.275 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012735/2019):

- a) 243 dias, no período de 1º de setembro de 1983 a 30 de abril de 1984;
- b) 760 dias, no período de 1º de janeiro de 1985 a 31 de janeiro de 1987;
- c) 272 dias, no período de 1º de março de 1987 a 30 de novembro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 826, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA VANESSA DOS SANTOS CHAVES, matrícula n. 438021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 345 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, como Professor III, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001072/2019):

- a) 14 dias, no período de 16 de março de 1993 a 6 de abril de 1993;
- b) 22 dias, no período de 8 de fevereiro de 1993 a 9 de março de 1993;
- c) 309 dias, no período de 26 de abril de 1993 a 28 de fevereiro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 827, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora MARILENE RODRIGUES TAVEIRA BEZERRA, matrícula n. 30721022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.057, de 19 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.764, de 24 de setembro de 2014 (Processo n. 25/100177/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 828, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO CESAR REBELO, matrícula n. 77680023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança pública, no total de 3.037 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201654/2018):

a) 193 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Aprendiz de Balcão, no período de 3 de novembro de 1978 a 14 de maio de 1979;

b) 29 dias, prestados a Cisenco Engenharia e Construção Ltda., como Pedreiro, no período de 3 de março de 1982 a 31 de março de 1982;

c) 14 dias, prestados à Jaguar Transportes Urbanos Ltda., como Cobrador, no período de 8 de fevereiro de 1983 a 21 de fevereiro de 1983;

d) 129 dias, prestados à Massa Falida de Irmão Soares Ltda., como Balconista de Açougue, no período de 1º de outubro de 1983 a 6 de fevereiro de 1984;

e) 78 dias, prestados ao Estacionamento Tucano Ltda., como Guarda, no período de 14 de setembro de 1984 a 30 de novembro de 1984;

f) 75 dias, prestados à Segura Segurança Industrial Bancária e de Valores Ltda., como Vigilante, no período de 15 de janeiro de 1985 a 30 de março de 1985;

g) 30 dias, prestados ao Serviço Social do Comércio-SESC, como Auxiliar de Serviços II, no período de 16 de setembro de 1985 a 15 de outubro de 1985;

h) 43 dias, prestados à Segura Segurança Industrial Bancária e de Valores Ltda., como Vigilante, no período de 2 de janeiro de 1986 a 13 de fevereiro de 1986;

i) 37 dias, prestados à Empresa de Cinemas Norte Paulista Ltda., como Folguista, no período de 16 de maio de 1990 a 21 de junho de 1990;

j) 233 dias, prestados à Comdiesel Comércio Diesel Ltda., como Vigia, no período de 22 de novembro de 1990 a 12 de julho de 1991;

k) 151 dias, prestados à Comercial e Industrial Pereira Ltda., como Fiscal de Caixa, no período de 12 de setembro de 1991 a 9 de fevereiro de 1992;

l) 92 dias, prestados a Hermes Casimiro Dias, como Vendedor, no período de 1º de setembro de 1992 a 1º de dezembro de 1992;

m) 273 dias, como Contribuinte Individual Téc. Eletrônica, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 31 de outubro de 1993;

n) 57 dias, prestados a Hermes Casimiro Dias, como Vendedor, no período de 3 de janeiro de 1994 a 28 de fevereiro de 1994;

o) 80 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Aux. de Serv. Postais, no período de 19 de agosto de 1994 a 6 de novembro de 1994;

p) 341 dias, prestados à Confab Tubos S/A, como Operador de Produção, no período de 6 de abril de 1998 a 12 de março de 1999;

q) 849 dias, prestados a Hermes Casimiro Dias, como Técnico Eletrônica, no período de 3 de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2002;

r) 60 dias, prestados à Help Técnica Ltda., como Técnico em Eletrônica, no período de 7 de janeiro de 2003 a 7 de março de 2003;

s) 273 dias, prestados a Hermes Casimiro Dias, como Técnico em Eletrônica, no período de 2 de janeiro de 2004 a 30 de setembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 830, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVIA URIAS PEREIRA, matrícula n. 60795021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.009 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000124/2019):

a) 60 dias, prestados à Companhia Industrial Farmacêutica, como Demonstrador Auxiliar, no período de 23 de novembro de 1987 a 21 de janeiro de 1988;

b) 715 dias, prestados a Jose Ghinozzi, como Auxiliar Geral, no período de 16 de fevereiro de 1989 a 31 de janeiro de 1991;

c) 29 dias, prestados à J R Comércio de Balanças Ltda., – ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de junho de 2003 a 30 de junho de 2003;

d) 718 dias, prestados à J R Comércio de Balanças Ltda., – ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de agosto de 2003 a 18 de julho de 2005;

e) 487 dias, como Contribuinte individual, no período de 1º de abril de 1986 a 31 de julho de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 831, DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000907/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
28004022	Aparecida Nelcy Torres	Professor
74069022	Isaias Celestino Pinheiro	Professor
32819021	Jussara Cantero	Professor
109862023	Marli Antunes Nilles	Agente de Atividades Educacionais
91232021	Vanessa Rosa Prado	Professor
30412021	Vera Lúcia Silva Ramos	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 832, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora IRACI TEREZINHA JACOBOSKI, matrícula n. 110483021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 833, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA MASAE SHIROTA, matrícula n. 52117026, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 834, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADARCI SOARES EVANGELISTA, matrícula n. 93397021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.825 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013717/2019).

I – 1.497 dias, prestados à Albina Maria Crivelli, como Professor, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.095 dias, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 3 de fevereiro de 1995;
- b) 402 dias, no período de 2 de janeiro de 1996 a 6 de fevereiro de 1997.

II – 328 dias, prestados ao Município de Taquarussu/MS, como Professor Leigo, no período de 7 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 835, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADILSON PERDOMO SPADA, matrícula n. 62770021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 310 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 15 de maio de 1969 a 31 de março de 1970, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000989/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 836, DE 4 DE JUNHO DE 2019,

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANTONIA SIGOLI MARCHI NAGLIS, matrícula n. 21322021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 453 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, como Datilógrafa, contidos no período de 1º de outubro de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 09/753728/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 837, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AUDENIR VELENÇUELA DA COSTA, matrícula n. 107749021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 427 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado /MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001188/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 77 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 838, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DALIBOR DO AMARAL TRACHTA, matrícula n. 23648021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 275 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de abril de 1978 a 31 de dezembro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034694/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 839, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON ROSA DA SILVA, matrícula n. 84868023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.303 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200086/2019).

I – 2.192 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 7 de março de 1994 a 6 de março de 2000, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.111 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 14 dias, prestados a Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 3 de agosto de 1990 a 16 de agosto de 1990;

b) 129 dias, prestados à União Social de Assistência, como Office Boy, no período de 2 de setembro de 1992 a 8 de janeiro de 1993;

c) 481 dias, prestados à Difrinite Distribuidora de Alimentos Ltda., como Repositor de Produtos, no período de 6 de novembro de 2000 a 1º de março de 2002;

d) 487 dias, prestados à Máxima Segurança e Vigilância Patrimonial – EIRELI, como Vigilante, no período de 1º de julho de 2002 a 30 de outubro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 840, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVANIR GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 28121021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 354 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020113/2019):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 16 dias, no período de 2 de março de 1999 a 17 de março de 1999;

c) 29 dias, no período de 18 de março de 1999 a 16 de abril de 1999;

d) 157 dias, no período de 26 de julho de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

e) 137 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 841, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO AVANI DA SILVA, matrícula n. 2163022, categoria funcional Agente Conductor de Veículos, cargo Agente Conductor de Veículos II, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 693 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Motorista, contidos no período de 1º de fevereiro de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701695/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 842, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GERALDO MARIM BARBOSA, matrícula n. 96557022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 51 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, como Delegado Estagiário, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB n. 157/2018 (Processo n. 31/200065/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 843, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE LADÁRIO PARDO SANCHES, matrícula n. 22038021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 618 dias de tempo de contribuição, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito/ MS, como Agente de Trânsito, contidos no período de 16 de abril de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701893/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 844, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOSEFA DANTAS DOS SANTOS LLANO, matrícula n. 43905021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 730 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, como Atendente, no período de 24 de abril de 2000 a 23 de abril de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/063268/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 845, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANE OCAMPOS GARCIA, matrícula n. 62798021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 792 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/010541/2019).

I – 704 dias, dias, prestados ao Município de Bela Vista/MS, como Secretária Auxiliar, no período de 1º de março de 1986 a 5 de fevereiro de 1988 com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 88 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 31 dias, prestados à Leonir Canepa Couto Escritório Jurilex, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1º de agosto de 1988 a 31 de agosto de 1988;
- b) 7 dias, prestados à Samello Franchising Ltda., como Crediarista, no período de de 16 de setembro de 1988 a 22 de setembro de 1988;
- c) 50 dias, prestados à Egelte Engenharia Ltda., como Desenhista, no período de 1º de abril de 1989 a 20 de maio de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 846, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 4862023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 379 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015725/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 29 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 9 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 847, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUCIA VARGAS, matrícula n. 102605021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 760 dias de tempo de contribuição, prestados a J W Heredia, como Balconista, no período de 1º de setembro de 2008 a 30 de setembro de 2010, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014726/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 848, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA VANDERLAN SANTOS RAHAL, matrícula n. 126562023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 226 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021307/2018):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 93 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 2 de maio de 1999;
- c) 30 dias, no período de 9 de junho de 1999 a 8 de julho de 1999;
- d) 19 dias, no período de 13 de agosto de 1999 a 1º de setembro de 1999;
- e) 29 dias, no período de 13 de outubro de 1999 a 11 de novembro de 1999;
- f) 40 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 21 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 849, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.023 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/030186/2008).

I – 340 dias, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 311 dias, prestados à Bolsa de Mercadorias de Mato Grosso do Sul, como Operador de Sistemas, no período de 15 de setembro de 1999 a 25 de julho de 2000;

b) 29 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda. em Recuperação Judicial, como Supervisor, no período de 28 de agosto de 2000 a 25 de setembro de 2000.

II – 1.974 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico Judiciário, no período de 6 de março de 2001 a 31 de julho de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 709 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico Judiciário, no período de 1º de agosto de 2006 a 9 de julho de 2008, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 850, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEIDE MACHADO DA SILVA GIMENES, matrícula n. 14400022, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 3.491 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/300204/2016).

I – 2.777 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 103 dias, prestados à Distribuidora de Drogas Centro Oeste Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1979 a 12 de dezembro de 1979;

b) 90 dias, prestados à Construtora Beta Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 20 de janeiro de 1980 a 18 de abril de 1980;

c) 1.979 dias, prestados ao Centro Espírita Discípulos de Jesus, como Auxiliar de Escritório, sendo:

- 1.104 dias, no período de 1º de abril de 1981 a 11 de abril de 1984;
- 875 dias, no período de 1º de junho de 1984 a 23 de outubro de 1986.

d) 605 dias, prestados à Bebidas Riabelmo Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 5 de janeiro de 1987 a 31 de agosto de 1988.

II – 714 dias, prestados Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 380 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 851, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROMILDA MEIRA DE SOUZA BARBOSA, matrícula n. 85986021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.767 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 280, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000928/2019).

I – 1.400 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 733 dias, prestados a Luiz de Jesus Bernardo, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1994 a 2 de abril de 1996;

b) 667 dias, prestados à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, como Professor, sendo:

- 604 dias, no período de 3 de abril de 1996 a 27 de novembro de 1997;
- 32 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 1º de fevereiro de 1998;
- 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 1999.

II – 367 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 18 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 28 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 852, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor TARCISIO AKIHITO ADACHI, matrícula n. 16469025, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.409 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/008819/2019).

I – 907 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Professor, no período de 20 de maio de 1985 a 12 de novembro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.417 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 885 dias, prestados à Companhia Nacional de Escolas da Comunidade, como Técnico Superior B, no período de 13 de novembro de 1987 a 15 de abril de 1990;

b) 532 dias, prestados à Empresa de Processamentos de Dados de Mato Grosso do Sul, como Analista de Planejamento, sendo:

- 350 dias, no período de 16 de abril de 1990 a 31 de março de 1991;

- 182 dias, no período de 1ª de janeiro de 2001 a 1ª de julho de 2001.

III – 3.563 dias, prestados à Empresa de Processamentos de Dados de Mato Grosso do Sul/ PRODASUL, como Analista de Planejamento, no período de 1ª de abril de 1991 a 31 de dezembro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

IV – 303 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, como Analista de Planejamento, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de abril de 2002, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

V – 1.219 dias, prestados à Secretaria de Estado de Fazenda, como Analista de Planejamento, no período de 1ª de maio de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 853, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZULEIDE MARQUES DE QUEVEDO MENDES, matrícula n. 54958022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 486 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Ladário/MS, como Agente Administrativo, no período de 12 de março de 1998 a 12 de julho de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041106/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 854, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARA CRISTINA FERNANDES ZAFFANELLI, matrícula n. 56344021, ocupante do cargo de Assistente de Relações de Consumo, classe F, nível VII, código 70188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 12 de março de 2019 (Processo n. 65/000185/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 855, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação da licença-prêmio não gozada, autorizada ao servidor ZENO VITORINO BRAZUNA, matrícula n. 28263021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 88, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.346, de 8 de fevereiro de 2017 (Processo n. 27/000225/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 856, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA BEATRIZ MONTEIRO PERDOMO, matrícula n. 36994023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000909/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 857, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora APARECIDA NILCÉIA ESTEVÃO DA SILVA, matrícula n. 82479021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 21 de abril de 2019 (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 858, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão e Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000929/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
100572022	Danielle de Araújo Benites Ocampos	Profissional de Atividades de Comunicação	Fertel
75962022	Edemir Rodrigues do Nascimento	Técnico de Atividades Culturais	FCMS
114330025	Fabiana Ferreira Saldivar	Auditor do Estado	CGE
119565022	Karla Tatiane de Jesus	Técnico de Atividades de Comunicação	Fertel
105524021	Katiuscia da Silva Fernandes Correa	Profissional de Atividades de Comunicação	Fertel
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	Analista Fazendário	Sefaz
69791021	Thaner Castro Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	Sefaz
68729021	Waldir Ribas	Assistente de Serviços de Comunicação	Fertel

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 859, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 784, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.912, de 29 de maio de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora LILIAN DENADAI FONSECA FERRARI, matrícula n. 36316021, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 3 de junho de 2019 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 860, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 571, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.891, de 29 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência do servidor MARCELO DE SOUZA CURY, matrícula n. 94615021, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Processo n. 55/000906/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 861, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RINALDO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 52772021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Apontador de Canteiro de Obras, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por erro de editoração

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.917, de 5 de junho de 2019, página 120.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 862, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão com a finalidade de orientar e de prestar suporte administrativo necessário à tramitação dos processos do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme disposto no art. 16 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, na forma e nos prazos estabelecidos na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019:

Matrícula n.	Nome
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues
19875021	Irene Maria Ribeiro dos Santos Freitas
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro
133332026	Luana Maria Rodrigues de Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/ SUGESF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
84961021	Ana Maria dos Santos	2º Tenente PM RR	874/2019	8 meses e 12 dias	31/300393/19
104422021	Andrea Rodrigues de Brito Paim	1º Sargento PM RR	873/2019	5 meses e 12 dias	31/300609/19
59763021	Carlos Alberto Benites Moura	Subtenente PM RR	872/2019	9 meses	31/305445/18
97116021	José Aparecido Soares	1º Tenente PM RR	877/2019	10 meses e 4 dias	31/305420/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 119, de 31/1/19, D.O n. 9.834, de 1º/2/19; Portaria "P" Ageprev n. 248, de 18/2/19, D.O n. 9.847, de 20/2/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.885, de 20/12/18, D.O n. 9.805, de 20/12/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.884, de 10/12/18, D.O n. 9.798, de 11/12/18.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.880, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.769, de 26 de outubro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora JOCEANE ZANATTA GRENDENE, matrícula n. 90449022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/028846/2018):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 190449022 "

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 90449022 "

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 799, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.914, de 31 de maio de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO, matrícula n. 6313022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/150723/2003):

ONDE CONSTA:

"...- 2.110 dias, no período de 17 de maio de 1993 a 2 de novembro de 1999 ... "

PASSE A CONSTAR:

"...- 2.110 dias, no período de 17 de maio de 1993 a 24 de fevereiro de 1999 ... "

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 462, de 4 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.003, de 7 de julho de 2007, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora IZABEL ANDRADE DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 53652022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/014593/2019):

PASSE A CONSTAR:

"III – 1.826 dias, de tempo de contribuição, ...como Professora Primária. "

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 777, de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.912, de 29 de maio de 2019, que concedeu abono de permanência à servidora MAMIE YAMANISHI TAKEI DE SOUZA LIMA, matrícula n. 44918021, lotada na Secretaria de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/001031/2019):

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 44912021..."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 44918021..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 179, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Eleir Ferreira da Costa Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, Código 80037, matrícula nº 86156022, lotada na Unidade de Recursos Humanos - UNIRH/ COPGE, para exercer as funções descritas no artigo 2º, da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE nº 1, de 30 de junho de 2019, publicada no D.O.E. nº 9915, de 3 de junho de 2019, pág. 15.

Campo Grande-MS, 03 de Junho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 180, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, Ulisses Schwarz Viana, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, símbolo PRO ESP 7, código 10001, matrícula nº 53275021, Chefe da Procuradoria de Representação em Brasília/DF – PRB, para usufruir o plantão cumprido no recesso 2018/2019, no período de 24.05.2019 a 28.05.2019.

Campo Grande-MS, 04 de Junho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.604, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos efetivos de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de DILZELENE FERREIRA XIMENES, matrículas n. 107773021 e 107773022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 21 de maio de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/020994/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.605, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores CLAUDIO SERGIO RODRIGUES, matrícula n. 96435025 e GRACIELE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 119139021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de material permanente, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo especificado (C.I. n.502/SUAOF/2019):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/008333/2019	023/2019	SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.606, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora IRIS TAVARES DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 69697021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, com sede no município de Campo Grande, a partir de 17 de junho de 2019 (Processo n. 29/020225/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.607, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLEI PEREIRA VANDES, matrícula n. 73707021, ocupante do cargo de Agente de Atividades, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, na Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 17 de junho de 2019, em decorrência da dispensa da servidora Iris Tavares da Silva Gonçalves, matrícula n. 69697021 (Processo 29/020965/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 240, 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender férias da servidora ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO, matrícula n. 94017021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, **a contar de 23/05/2019**, referente ao período aquisitivo de 15/06/2017 a 14/06/2018, previstas para serem usufruídas no período de 31/05/2019 a 14/06/2019, conforme solicitada por meio da Comunicação Interna n. 53 SES/GAB/SES, de 22/05/2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 221, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Elisa Vitiritti Ferreira Zanardo**, matrícula n. 57934021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde na função de Enfermeiro, classe 135/SUP/1/E, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por força do art. 43, inciso I (redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000), c/c inciso XXI, do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, **nos períodos de 23 de agosto de 2018 a 18 de fevereiro de 2019 e 7 de março de 2019 a 2 de setembro de 2019**, (Processo n. 27/002168/2013).

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST/MS N. 114, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Resolução CIB/MS n. 405, de 27 de julho de 2017 e a Resolução Sedhast n. 198, de 26 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados, como membros da Comissão de Mediação Socioassistencial da Região Sul-Fronteira, instituída por meio da RESOLUÇÃO n. 198/SEDHAST/MS, de 26 de março de 2019, órgão de acompanhamento e deliberativo sobre ações e serviços socioassistenciais da Região Sul-Fronteira, com a finalidade de mediar e orientar as melhores práticas a fim de prevenir ou solucionar as demandas socioassistenciais existentes, sempre pautadas pelas normatizações estabelecidas nos Programas ou Políticas de Assistência Social, implantadas pelo Sistema Único da Assistência Social-SUAS, conforme o que se segue:

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)		
Representatividade	Titular	Suplente
Superintendência da Política de Assistência Social - SUPAS	Salette Marinho de Sá	Ana Patrícia Nassar
Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS - CAGSUAS	Taciana Afonso Silvestrini Arantes	Cristina Barros de Miranda

Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPSB	Valdereis Freitas de Souza	Edir Portilho Lopes
Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPSE	Veridiana Almeida	Daniela Oliveira da Silva Galvão
Coordenadoria da Escola do SUAS/MS - COESAS	Patrícia Borges Tenório Noletto	Creusa do Nascimento Souza
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS)		
Representatividade	Titular	Suplente
Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CJUR SEDHAST	Wagner Moreira Garcia	Fábio Hilário Martinez de Oliveira
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPE/MS)		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CIDADANIA)		
Representatividade	Titular	Suplente
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Gabriel da Costa Rodrigues Alves	Sherilyn Marjoe Ferriol de Andrade Benites
PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGUATEMI		
Representatividade	Titular	Suplente
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatemi	Thiago Barbosa da Silva	Lucas Santana Lima
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AMAMBAI COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO		
Representatividade	Titular	Suplente
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Amambai	Luiz Eduardo Sant'Anna Pinheiro	Ariane Albuquerque Miranda Ptzschk Terêncio
PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SETE QUEDAS		
Representatividade	Titular	Suplente
Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Quedas	Gilberto Carlos Altheman Júnior	Silvana Galeski Salazar
Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS)		
Representatividade	Titular	Suplente
CEAS/MS	Maria Freitas dos Santos Ferreira	Cláudia Doriana Araújo Medeiros
Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (COEGEMAS/MS)		
Representatividade	Titular	Suplente
COEGEMAS	Sérgio Wanderly Silva	Rosineide Maciel da Silva
Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)		
Representatividade	Titular	Suplente
CRESS/MS	Joelma Maria dos Santos Jacinto	Juliana Rocha Pequeno
Conselho Regional de Psicologia (CRP/MS)		
Representatividade	Titular	Suplente
CRP/MS	Miriam Moreno Jara	Andrea Aline Gonsalves
Município de AMAMBAI		
Representatividade	Titular	Suplente
Gestão do SUAS	Eronilde dos Santos Silveira Saldanha	Carlos Henrique Machado dos Santos
Proteção Social Básica	Adriana Villa Amira	Neiva Magda Kolle de Almeida
Proteção Social Especial	Joslaine dos Santos Nunes	Claudia Sguissardi de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social	Aline Cione Martins	Leonan Lazaro Spricigo
Município de ANTÔNIO JOÃO		
Representatividade	Titular	Suplente
Gestão do SUAS	Karina Nunes Custódio	Ana Keila Figueira Mendonça
Proteção Social Básica	Sercy C. Chimenes de Jesus	Evelyn Gilmara Wiasch Scherer
Proteção Social Especial	Katiany Aristimunha Barbosa	Juliana da Silva
Conselho Municipal de Assistência Social	Leticia Lemes Santos Souza	Elizabeth Batista
Município de ARAL MOREIRA		
Representatividade	Titular	Suplente
Gestão do SUAS	Emerson Adriano Milan	Andreia Leopoldina Fernandes da Silva
Proteção Social Básica	Solange Camargo Aleixo	Solange Aparecida Gomes
Proteção Social Especial	André de Souza Pereira	Gelsina da Silva Dutra

Conselho Municipal de Assistência Social	Norma Lucia Ferreira da Silva	Nelida Aparecida Sanches
Município de CORONEL SAPUCAIA		
Representatividade	Titular	Suplente
Gestão do SUAS	Ivone Paetzold Soares	Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Proteção Social Básica	Cristina Segóvia Fernandes	Daguimar Rodrigues de Moraes
Proteção Social Especial	Jessica Vieira de Lima	Sulliany Pacheco Reis M. Batista
Conselho Municipal de Assistência Social	Simone de Fátima Nunes de Oliveira	Helen Fernanda da Silva Ruiz
Município de LAGUNA CARAPÃ		
Representatividade	Titular	Suplente
Gestão do SUAS	Vera Lucia Lorenzoni Bilibio	Alcioneide Aparecida Tamanho
Proteção Social Básica	Marcia I. Mello Perez Garlet	Natalicia Espindola de Souza
Proteção Social Especial	Aline Martins Artheman	Alisie Pokel Marques
Conselho Municipal de Assistência Social	Edina Vega Gimenes	Carlos da Silva Boveda
Município de PARANHOS		
Representatividade	Titular	Suplente
Gestão do SUAS	Elaine do Carmo Buscioli Bettoni	Ana Lúcia da Silva Schirmer
Proteção Social Básica	Andréia Barrida Meira	Heluana Sirley de Freitas
Proteção Social Especial	Marisângela Aparecida Menossi	Rosimeire Vieira Barboza Bronzim Bruno
Conselho Municipal de Assistência Social	Vilmar Rambo	Rosimara Guerreiro Nogueira
Município de PONTA PORÃ		
Representatividade	Titular	Suplente
Gestão do SUAS	Vera Lucia Oliveira de Souza	Iva Gildete Aguerro
Proteção Social Básica	Agda Martins Arruda Rodrigues	Cléa Rafaela Mourato
Proteção Social Especial	Mayara Alvino	Andreia do Amaral Dias da Costa
Conselho Municipal de Assistência Social	Elizabeth Conceição Ribas	Emanuel Gomes Pinheiro Junior
Município de SETE QUEDAS		
Representatividade	Titular	Suplente
Gestão do SUAS	Monalisa Cruz Bomfim Alessi	Fabiana Lunardi
Proteção Social Básica	Elaine Pereira de Almeida	Fabiane Milioli de Lima Becker
Proteção Social Especial	Maria Leonice Leonco Ramos Rocha	Franciele Hertel
Conselho Municipal de Assistência Social	Geni Ferro	Ana Maria Hubner
Município de TACURU		
Representatividade	Titular	Suplente
Gestão do SUAS	Adriana Mancini	Suzanete Fernandes dos Santos
Proteção Social Básica	Karisma Lago Bastos Bruno	Janisley Lacerda de Assunção
Proteção Social Especial	Arlete Fernanda Knob	Ademir Rzatki
Conselho Municipal de Assistência Social	Katiana Silveira Lomes	Cleci Madalena Talini Iturbe

Representatividade	Função	Representante
Superintendência da Política de Assistência Social – SUPAS/SEDHAST	Coordenação da Comissão de Mediação	Salette Marinho de Sá
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPE/MS)	Coordenação da Comissão de Mediação	Gabriel da Costa Rodrigues Alves
Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPSE	Secretária da Comissão de Mediação	Daniela Oliveira da Silva Galvão

Campo Grande – MS, 31 de maio de 2019.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS Nº 99, DE 08 DE MAIO DE 2019

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 08 de maio de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Comissão Eleitoral do CEAS/MS para eleição de representantes da sociedade civil – Gestão 2020 a 2022, com a seguinte composição:

- **Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva** - Conselheira representante das organizações de usuários da assistência social – Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (FEUSUAS);
- **Luciana Pauli** – Conselheira representante do Fórum dos Trabalhadores do SUAS (FETSUAS);
- **Maria Freitas dos Santos Ferreira** - Conselheira representante da Federação das Associações Pestalozzi - Fórum das Entidades (FASEMS).

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2019.

Adenilson Vilalba Freires

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 259/2019 - de 05 de junho de 2019.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão com a finalidade de atender o art. 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019.

Matricula n.º	Nome
133393021	Anita Triandopolis
93154024	Eliza Moslaves
86335023	Cristina Beatriz Marques

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA 022/DGP-3/DGP/PMMS, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Suspender do Exercício da Graduação, por 03 meses e 18 dias, o **1º Sgt PM PEDRO TOLEDO LOURENÇO – Mat. 93586021**, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0008608-13.2019.8.12.0001**, da Vara da Auditoria Militar da Comarca de Campo Grande/MS de acordo com o artigo 324 do Código Penal Militar, a contar desta data. (Solução ao Ofício nº 1579/JME, de 22 de maio de 2019).

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – Cel QOPM

Resp.pela DGP/PMMS

Matrícula 87880021

PORTARIA "P" 023/DGP-3/DGP/PMMS, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

Agregar o 1º Sgt PM PEDRO TOLEDO LOURENÇO – Mat. 93586021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0008608-13.2019.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 10, com efeitos a contar desta data. (Solução ao Ofício nº 1579/JME, de 22 de maio de 2019).

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – Cel QOPM
Resp.pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

PORTARIA "P" 510/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 5 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 1º Sgt QPPM **ALDO LUIZ DE SOUZA**, Mat 100379021, da **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, para o **3º Pel / 4ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**.

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **IVAN DA SILVA**, Mat 129521021, do **3º Pel / 4ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**, para a **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **FABRICIO SILVEIRA PINTO**, Mat 90457021, do **2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Itaquirai- MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Deodapolis - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **RODRIGO NASCIMENTO BONFIM**, Mat 120836021, do **2º Pel / 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Deodapolis - MS**, para o **2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Itaquirai- MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 511/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 2.094 (Dois mil e noventa e quatro) dias de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM **REINALDO DOS SANTOS DE ARAUJO**, Mat. 84735021, do **11º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1246116674-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 20/07/2009, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Carlos Sugui	01/01/1992 a 30/04/1995	1.215 dias
Carlos Sugui	02/01/1996 a 30/05/1998	879 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida no item "2 da Portaria "P" 910/DP-1/DP/PMMS, de 02 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.565, de 19 de outubro de 2009, **para fins de regularização funcional.**(Solução ao processo nº 31/301273/2019, de 30 Abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 512/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**CONJUGE**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO À PORTARIA "P" 512/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE JUNHO DE 2019

NOME: SD QPPM JOSÉ ONORIO LANDIGRAF CAMILO, Mat 425105021, da 2ª CIPM		
Nome Dependente: Nigia Gonzaga Marques Landigraf	Data Nasc.: 06 nov 1982	Natural de: Dourados-MS
CPF: 013.258.571-57	Filiação: Jose Chaves Marques e Izelina Maria Gonzaga Marques	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062612 01 55 2014 2 00019 274 0003718 90		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Maracaju -MS		Solução ao Processo: 31/301576/2019
NOME: SD QPPM RAFAEL ALAM LAMB, Mat 426082021, do 11º BPM		
Nome Dependente: Lidiane Aparecida de Oliveira	Data Nasc.: 02 maio 1982	Natural de: Fatima do Sul-MS
CPF: 933.270.801-00	Filiação: Delirio Rodrigues de Oliveira e Eva Lopes de Oliveira	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062828 01 55 2019 2 00025 291 0006057 00		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Anastacio-MS		Solução ao Processo: 31/300362/2019
NOME: CB QPPM EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES, Mat 133683021, da 8ª CIPM		
Nome Dependente: Ana Debora Martins de Souza Guimaraes	Data Nasc.: 24 jan 1998	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 064.783.621-16	Filiação: Jorge Mendes de Souza e Mara Silvia Martins Maciel de Souza	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062901 01 55 2018 3 00243 077 0033977 13		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301558/2019
NOME: SD QPPM AMIDES GARCIA ELIAS, Mat 425122021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Paula Dalete de Oliveira Rios	Data Nasc.: 25 abr 1992	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 044.453.821-67	Filiação: Luciano Rios Souza e Rosangela Maria de Oliveira	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 061838 01 55 2018 3 00031 170 0009170 17		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301449/2019

NOME: CB QPPM UENDESRON RODRIGUES DE MATOS , Mat 20852021, do 7º BPM		
Nome Dependente: Jessyca Mota da Silva Matos	Data Nasc.: 20 mar 1991	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 023.718.901-11	Filiação: Reginaldo Mota da Silva e Angela Maria da Silva	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062828 01 55 2014 2 00022 197 0005070 81		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Anastacio -MS		Solução ao Processo: 31/304843/2018
NOME: 3º Sgt QPPM EDMAR FREITAS PEREIRA , Mat 92267021, da 10ª CIPM		
Nome Dependente: Janaina Mindé de Souza	Data Nasc.: 25 jan 1989	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 027.359.821-06	Filiação: Flavio Luiz de Souza e Zina Rodrigues Mindé	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062901 01 55 2018 3 00249 167 0035867 27		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301239/2019
NOME: SD QPPM WYLTON DE ASSIS CARDOSO , Mat 426116021, da 1ª CIPM		
Nome Dependente: Idilene Barrinhas de Carvalho	Data Nasc.: 23 maio 1985	Natural de: Eldorado-MS
CPF: 347.642.298-46	Filiação: Evaristo Neto de Carvalho e Lindaura Barrinhas de Carvalho	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062000 01 55 2018 3 00061 074 0018074 98		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301501/2019
NOME: CB QPPM IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO , Mat 30994021, da 1ª CIPM		
Nome Dependente: Luciana Ferreira Chaparro	Data Nasc.: 08 fev 1990	Natural de: Bonito-MS
CPF: 046.749.181-03	Filiação: Vanildo Galvao dos Santos e Luciene Ferreira dos Santos	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062059 01 55 2019 2 00011 003 004633 81		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Bonito -MS		Solução ao Processo: 31/301510/2019
NOME: CB QPPM RAFAEL ALEM DE SENA , Mat 27021021, da 11ª CIPM		
Nome Dependente: Paula Gabriela Rocha Pereira de Sena	Data Nasc.: 08 jun 1994	Natural de: Corguinho-MS
CPF: 046.638.851-95	Filiação: Evandio Paulo Novaes Pereira e Regina Nascimento Rocha	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 0632220155 2015 2 00012 156 0000515 87		
Cartorio/Comarca: 1º Oficio, Corguinho -MS		Solução ao Processo: 31/301634/2019
NOME: CB QPPM LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN , Mat 130146021, da 11ª CIPM		
Nome Dependente: Franciane Neo de Carvalho Cintra	Data Nasc.: 02 dez 1987	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 018.921.471-65	Filiação: Francisco Neo de Carvalho Neto e Alzira Aparecida Leao de Carvalho	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062901 01 55 2018 2 00283 080 0059311 98		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301621/2019
NOME: 3º Sgt QPPM LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS , Mat 91231021, da 11ª CIPM		
Nome Dependente: Jaqueline Simionatto Izaias	Data Nasc.: 26 mar 1979	Natural de: Jundiai-SP
CPF: 849.572.711-00	Filiação: Joao Simionatto e Mirtes Marinho Simionatto Izaias	
Documento Origem: Certidao Casamento n. 129, Fls n. 188 do Lv n. B-Aux-01		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301609/2019

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 513/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" e "b", § 3º letra "j" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV), conforme segue:

NOME: 2º Ten QOPM JOELSON NOBRE LIMEIRA, Mat 129629021, do BOPE		
Nome Dependente a excluir: Cristiele Garcia da Silva (ex-esposa)	Data Nasc.: 10 mar 1986	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 008.109.141-90	Filiação: Isais Freitas da Silva e Marlene Mendes Garcia da Silva	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidao de Casamento Matrícula 062000 01 55 2006 2 00077 082 0019185 11		
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/300785/2019
NOME: 3º Sgt QPPM JOSE VALDECIR AJALA DA SILVA, Mat 80278021, da Aj-Geral		
Nome Dependente a excluir: Priscila da Silva Ajala (ex-esposa)	Data Nasc.: 11 maio 1993	Natural de: Bela Vista-MS
CPF: 035.244.881-45	Filiação: Constancio Ajala e Wanda da Silva	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidao de Casamento Matrícula n. 092901 01 55 2015 3 00211 262 0024562 51		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301324/2019
NOME: Sub Ten QPPM JACKSON BORGES DE OLIVEIRA, Mat 82582021, do 3º BPM		
Nome Dependente a excluir: Mara Angela Nunes Martins (ex-companheira)	Data Nasc.: 03 jul 1983	Natural de: Caarapó-MS
CPF: 000.937.191-59	Filiação: Eduardo Martins e Maria Nunes Martins	
Documento Origem de Dissolução da União Estavel: Homologação de Transação Extrajudicial Autos n. 08.2018.00243320-8		
Cartorio/Comarca: 2ª Vara de Família e Sucessões, Dourados - MS		Solução ao Processo: 31/300948/2018
NOME: CB QPPM EDIMARCIO ESCOBAR RAMOS PUCKES, Mat 113689021, da 3ª CIPM		
Nome Dependente a excluir: Eduardo Henrik de Paula Ramos (filho)	Data Nasc.: 12 set 1997	Natural de: Amambai-MS
CPF: 067.996.051-10	Genitora: Ines Araujo de Paula	
Documento Origem: Certidao de Nascimento n. 20.114, Fls n. 241V do Lv n. A 17		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Amambai -MS		Solução ao Processo: 31/301361/2019

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 111/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º Tenente PM RR **José Aparecido Soares**- Mat. 97116021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300375/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 110/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Sub tenente PM RR **Adair Fialho Guimarães**- Mat. 25809021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300376/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 109/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º Sargento PM RR **Ivan Alves Ferreira**- Mat. 33787021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300370/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 108/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a Sub tenente PM RR **Rosangela Farias de Souza**- Mat. 65608021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos

Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301565/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 107/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Cabo PM RR **Andewilson Evangelista**- Mat. 110832021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300370/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 106/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Tenente Coronel QOPM RR **Paulo Expedito Ribeiro**- Mat. 88606021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300372/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 037/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, no percentual definido em lei, a partir da data mencionada, **o Adicional Por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º, da lei 2.157 de 26.10.2000.

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
Luciana Ramalho Gomes 89374021 A051	Analista de Regulação 09/400.204/2010 17/05/2014 a 18/05/2019	+ 5% 15 Anos 19/05/2019
Edson Alves Delgado 30493022 A051	Analista de Regulação 09/400.152/2009 14/03/2014 a 13/05/2019	+ 5% 15 anos 14/05/2019

Campo Grande MS, 05 de junho de 2019

Youssif Domingos
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 038/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à servidora **MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 122151021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, no período de 25 de junho de 2019 a 23 de agosto de 2019, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 51/200.220/2019).

Campo Grande MS, 05 de junho de 2019

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 039/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular a Portaria "P" AGEPAN Nº 035/19, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.911, de 28 de maio de 2019, à página 43, que designou a servidora **Tatiana Rodrigues de Souza**, matrícula nº 104847021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Assistente de Regulação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, com fundamento no art. 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004.

Campo Grande MS, 05 de junho de 2019

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 487, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional ao servidor relacionado no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº. DE 06 DE JUNHO DE 2019.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
42514021	ADRIANO RIOS	22/05/1989	10967	0	10967	VI	VII	22/05/2019
87141022	PAULO EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA	02/05/2005	5143	1456	3687	II	III	02/05/2019

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
93225021	IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	04/05/2004	5506	0	5506	III	IV	04/05/2019
77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	03/05/2004	5507	0	5507	III	IV	03/05/2019
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	04/05/2004	5506	0	5506	III	IV	04/05/2019
96758021	TELMA CAMACHO DOS SANTOS LEGUIZAMON DA S	25/05/1994	9138	0	9138	V	VI	25/05/2019
118636021	VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	04/05/2004	5506	0	5506	III	IV	04/05/2019

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
109617022	ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	01/05/2009	3683	0	3683	II	III	01/05/2019
115209022	ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES	25/05/2009	3659	0	3659	II	III	25/05/2019
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	09/05/2009	3675	0	3675	II	III	09/05/2019
92224022	CLÁUDIO MARTINS	04/05/2009	3680	0	3680	II	III	04/05/2019
84960022	CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	22/05/2009	3662	0	3662	II	III	22/05/2019
117022022	EDNALVA PEREIRA DA SILVA JUNQUEIRA	26/05/2009	3658	0	3658	II	III	26/05/2019
130781022	ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	26/05/2009	3658	0	3658	II	III	26/05/2019
7856022	ELISA REGINA NUNES TAVARES MANTOVANI	05/05/2009	3679	0	3679	II	III	05/05/2019
19861022	ELIZABETH DA SILVA	25/05/2009	3659	0	3659	II	III	25/05/2019
5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	22/05/2009	3662	0	3662	II	III	22/05/2019
99780022	GENESIO JOSE DA SILVA	04/05/2009	3680	0	3680	II	III	04/05/2019
118337022	GESICA HERNANDES	25/05/2009	3659	0	3659	II	III	25/05/2019
90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM	26/05/2009	3658	0	3658	II	III	26/05/2019
100435022	JAIRO DOS SANTOS	12/05/2009	3672	0	3672	II	III	12/05/2019
130698024	JULIANA LUZIA DA SILVA	25/05/2009	3659	0	3659	II	III	25/05/2019
101871022	KARINE GODOY	22/05/2009	3662	0	3662	II	III	22/05/2019
133774022	KATIUSCIA SILVA MATTOS	31/05/2009	3653	0	3653	II	III	31/05/2019
87356022	LUCENIR AMANCIA DUARTE	22/05/2009	3662	0	3662	II	III	22/05/2019
131941022	MARLENE MOREIRA MARMORA	25/05/2009	3659	0	3659	II	III	25/05/2019

80145022	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	22/05/2009	3662	0	3662	II	III	22/05/2019
57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	21/05/2009	3663	0	3663	II	III	21/05/2019
95467022	PATRICIA GULDEN	29/05/2009	3655	0	3655	II	III	29/05/2019

Campo Grande MS, 06 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 488, de 05 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 112/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 194, de 8 de dezembro de 2017, publicada na página 45, em 11 de dezembro de 2017, DOE nº 9.550, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.706/2017, a contar de 06 de junho de 2019.
Campo Grande, MS, 05 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Edital de Chamamento
Processo nº. **31/601160/2018**
Terceira Chamada Pública

O Diretor-Presidente Em Substituição Legal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 1.102/90, cita pelo presente edital o Sr. **Marcus Vinicius de Oliveira dos Santos**, matrícula nº 477697021, ex aluno da segunda turma do curso de Formação, para o Cargo de Agente Penitenciário Estadual para tratar de assunto de interesse referente ao Processo nº. **31/601160/2018, pelo prazo de 15(quinze) dias, com validade a partir de 6 de junho de 2019.**

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 813 DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Douglas Lima da Silva, matrícula n. 73337026, Gerente da Gerência de Análise de Benefícios, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de junho de 2019 a 17 de junho de 2019, em substituição à titular Natália Koshiikene Damasceno Ramires, matrícula n. 23753022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 814, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DULSI MARA SCHOLZE, matrícula n. 61462021, ocupante do cargo de Professor, classe, B, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012219/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18625022	Irineu Ribeiro da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/500414/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.101/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44096025	Luis Carlos de Souza Coelho	Professor	Ageprev	55/501115/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.099/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44851022	Celso da Silva Machado	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/500693/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.050/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
95504022	Cícero Cândido da Costa	Tenente Coronel-PM	Ageprev	55/500260/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 997/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58393022	Erenilda Luiza Lubacheski Maidana	Técnico Fazendário	Ageprev	55/500755/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.096/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47174021 e 47174023	Dulce Miguel Escorsim	Professor/Professor	Ageprev	55/500737/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.155/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4460022	Valdete Sant'ana de Souza	Professor	Ageprev	55/500615/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.013/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38876025	Marisa Delalibera Nunes da Cunha	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500921/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.030/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
45956024	Mauro de Figueiredo	Procurador de Entidades Pública	Ageprev	55/500088/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.168/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32777023	João Antônio de Oliveira Junior	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/500611/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.053/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9897022	Abrão dos Santos Meireles	Assistente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/500487/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.036/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21698022	Ivana Brígida Barros Barbosa	Especialista de Educação	Ageprev	55/500301/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.042/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90970023	Eduardo de Almeida	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500861/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 998/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100183022	Gilvanni Machareth	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/500014/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 985/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 260 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, o servidor **ALISSON JARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 129732021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Jardim/MS para o município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 10 de junho de 2019, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013 (Processo nº 31/702126/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 261 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 408 de 22/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 9727 de 24/08/2018, referente ao afastamento, para estudo, da servidora LETICIA ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25920021, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, sem ônus para o órgão de origem, conforme Manifestação nº 300/2019/PROJU/DETRAN/MS, com efeito a partir da data da publicação. (Processo nº 31/702152/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 048/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Produção Cultural da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS, por motivo de falecimento de Fabiola Marques Fernandes, matrícula 70842021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 07 de maio de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e Art.58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 05 de junho de 2019.

MARA CASEIRO
 Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 049/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 28872/2018, para monitorar a parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (processo 69/100.162/2018).

GESTOR	MATRÍCULA
CLAUDIA LA PICIRELLI DE ARRUDA CARLANA	127657021

COMISSÃO	MATRÍCULA
CACIANO SILVA LIMA	100204022
SARITA SOUZA DOS SANTOS	117740021
MELLY FÁTIMA GOES SENA	133204022

Campo Grande, 05 de junho de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 050/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor o "Edital 006/2019/FCMS de Chamamento Público para Seleção de OSCIP para apoiar a realização da XX Festival de Inverno de Bonito - 2019"

Titular
<p>Juliana Rodrigues Gomes Matricula 435850021 Tec. de Serviços Organizacionais/FCMS</p> <p>Ana Claudia Ogusuko Fraiha Matricula: 5451002 Gestor de Atividades Culturais/FCMS</p> <p>Eliane dos Santos Miranda Matricula: 89167024 Cargo: Gestor de Atividades Culturais/FCMS</p>
Suplentes
<p>Júlio Augusto Miranda Matrícula: 48267026 Chefe de Unidade/FCMS</p> <p>Edval Damascena Farias Matricula: 62024022 Téc. Artes Gráficas/FCMS</p> <p>Carlos Alberto da Silva Versoza Matrícula: 78343022 Gestor de Atividades Culturais/FCMS</p>

Campo Grande, 05 de junho de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 220 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a liberação para estudo com compensação de horários a servidora ELIANE VELASCO, matrícula 33273021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função de Técnico de Enfermagem, classe 135/FN2/1/C, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro a 31 de junho de 2019, com base no art. 172, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo 27/100616/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2019.

REHDER BATISTA DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro
Em substituição

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 219 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
476210021 Adriana Almeida Gama Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	18/06/19	16/08/19	27/100716/2019
444781021 Ana Laura Janaina Borges Bueno	Profissional de Serviços Hospitalares	02/07/19	30/08/19	27/100757/2019

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2019.

REHDER BATISTA DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro
Em substituição

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se os nomes das servidoras:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
101524021	Márcia Machado Campos	Márcia Machado Campos Lobato	27/100759/2019
119955021	Rosana Araujo de Amorim	Rosana Araujo de Amorim Duim	27/100766/2019

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2019.

REHDER BATISTA DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro
Em substituição

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária
 LOTAÇÃO: FUNSAU
 SITUAÇÃO: Da ativa
 INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
83440022	Genilson José da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/100491/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n. 264/2019/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2019.

REHDER BATISTA DOS SANTOS
 Diretor Administrativo Financeiro
 Em substituição

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 485, de 4 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos a seguir relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelo Edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018.

Cargo: Técnico de Nível Superior
 Atividade Universitária: Analista de Sistemas
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Freitas do Rosário	3º

Cargo: Técnico de Nível Superior
 Atividade Universitária: Administrador de Redes
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Pereira de Oliveira Alencar	2º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Eduarda Fernandes da Rosa	9º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Silva Magalhães	10º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Thayane Brito de Jesus	11º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Mundo Novo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Winnie Furtado Silva	2º

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 486, de 5 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SIRLEY LIZOTT TEDESCHI, matrícula nº 95621021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciências Sociais, na Unidade Universitária de Amambai, a partir de 03/06/2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 487, de 5 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JUCELI GONZALEZ GOUVEIA, matrícula nº 92244025, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004; a partir de 10 de maio de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 490, de 5 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500937/2018, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 934, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.790, de 29 de novembro de 2018, à página 32, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 934, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.790, de 29 de novembro de 2018, à página 32. (Processo nº 29/500937/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 491, de 5 de junho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Alessandra Paim Berti 30328022	Técnico de Nível Superior	IV 60033	2	27/05/2019 a 28/05/2019	Não
Ana Paula Camilo Pereira 427737021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	10	21/05/2019 a 30/05/2019	Não
Carla Regina de Souza Figueiredo 125571022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	15	12/05/2019 a 26/05/2019	Não
Carla Regina de Souza Figueiredo 125571022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	27/05/2019 a 25/06/2019	Sim
Celia Maria Ferreira Marcelino 62913021	Técnico de Serviços Operacionais	B/B 90256	53	27/05/2019 a 18/07/2019	Sim
Djalma Querino de Carvalho 79249023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	15	08/05/2019 a 22/05/2019	Sim
Djalma Querino de Carvalho 79249023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	15	23/05/2019 a 06/06/2019	Sim
Eliana de Alcantara Brasil 106046022	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/B 60034	7	07/05/2019 a 13/05/2019	Não
Elida Galvão do Nascimento 117862022	Técnico de Nível Superior	IV 60033	14	14/05/2019 a 27/05/2019	Não
Gabriele Fengler Ferreira 29588021	Assistente Técnico de Nível Médio	III/A 60034	1	09/05/2019 a 09/05/2019	Não
Giani Lopes Bergamo Missirian 89985021	Técnico de Nível Superior	III 60033	30	17/05/2019 a 15/06/2019	Sim
Greicieli de Lima Zandoná Godoy 134119021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/A 60034	10	09/05/2019 a 18/05/2019	Sim
Helton Machinsky das Graças 23841021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/A 60034	30	15/05/2019 a 13/06/2019	Sim
Laudemir Cáceres Rodrigues 52733021	Assistente Técnico de Nível Médio	I/B 60034	30	08/05/2019 a 06/06/2019	Sim
Márcia Bueno Gomes 16540021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/A 60034	5	10/05/2019 a 14/05/2019	Não
Marcio Demetrius Martinez 29003021	Professor de Ensino Superior	III 60082	30	24/05/2019 a 22/06/2019	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033	1	21/05/2019 a 21/05/2019	Não
Maria da Silva Peixoto 59289021	Técnico de Nível Superior	III 60033	30	20/05/2019 a 18/06/2019	Não
Maria Selma Silveira Rodrigues Borges 49747022	Professor de Ensino Superior	III 60073	30	20/05/2019 a 18/06/2019	Não
Odival Faccenda 24450021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	28/04/2019 a 27/05/2019	Sim
Rosa Decian Miyashita 55862024	Técnico de Nível Superior	II 60033	30	09/05/2019 a 07/06/2019	Não

Sauria Lucia Rocha de Castro 6512022	Professor de Ensino Superior	V 60082	9	12/05/2019 a 20/05/2019	Sim
Sauria Lucia Rocha de Castro 6512022	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	21/05/2019 a 19/06/2019	Sim
Vanessa Cruz Dias Perônico 27738022	Técnico de Nível Superior	III 60033	1	29/04/2019 a 29/04/2019	Sim

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 492, de 5 de junho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente contratado, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Alessandra Paim Berti 30328028	Docente Contratado 20H	IV 800233	4	07/05/2019 a 10/05/2019	Não
Alessandra Paim Berti 30328028	Docente Contratado 20H	IV 800233	2	27/05/2019 a 28/05/2019	Não

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.908, de 23/05/2019, à página 47.

PORTARIA "P"/UEMS nº 435, de 22 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, CELIA MARIA FOSTER SILVESTRE, matrícula nº 64439022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Ciências Sociais, na Unidade Universitária de Amambai, a partir de 1º de junho de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 85 DE 30 DE MAIO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, inicial, a servidora **Paula Cristina de Lima Neto Santana**, matrícula nº 124852021 ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 28 de maio de 2019 a 11 de junho de 2019, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FUSAU/MS.

CAMPO GRANDE 30 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 86, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular a servidora LUCIANA VALLE DE LORO, matrícula n. 99768021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe C, Terceira Categoria, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 71/402142/2019).

Campo Grande, 31 de maio de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 046/2019

DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
126998-021 Cristiane Rocha Mazzini	ASSISTENTE ATIV. MERCANTIS	31/05/2019 A 14/06/2019	15 Inicial	FUNSAU

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Julia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2019

AO CONTRATO N. 003/DPGE/2018

Processo n. 33/007.024/2018.

Concorrência n. 002/DPGE/2018.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Seta Construtora Ltda. (CNPJ 07.812.871/0001-59).

Objeto: Atualização da planilha orçamentária, sem alteração de valor contratado, e prorrogação do prazo de execução.

Atualização: Sem alterar o valor contratado, fica atualizada a planilha orçamentária, mencionada no item contratual 1.2, de acordo com a justificativa técnica e os documentos apresentados pela Comunicação Interna n. 004/2019, subscrita pelos representantes do Departamento de Arquitetura e Engenharia da Contratante, juntada as f. 2515 a 2547 do processo n. 33/007.024/2018, readequando-a as necessidades da Administração.

Prorrogação: Fica prorrogado, por mais 02 meses, conforme solicitação e justificativa apresentada às f. 2517 do processo n. 33/007.024/2018, o prazo de execução das obras de que tratam o Contrato n. 003/DPGE/2018, com vigência a contar do término do prazo que atualmente vem sendo observado, tudo visando à melhoria qualitativa das obras de engenharia para demolição e construção da Defensoria Pública do Estado, no imóvel situado na Rua Alfredo Justino, Centro, Lote n. "1A2A3A4A5B6A7A8A9A", da Quadra n. "65", Três Lagoas/MS.

Fundamentação Legal: Art. 65 "caput", no art. 26 c/c o art. 8º, parágrafo único, todos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, contando, ainda, com previsão contratual, no que tange a possibilidade de alterações do instrumento de contratação, disposta no item 16.1 da cláusula contratual décima sexta.

Disponibilidade Orçamentária: As despesas do Contrato n. 003/DPGE/2018 continuarão correndo à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 44905191; Notas de Empenho (Exercício 2019): 2019NE000070-302.

Vigência: Na forma do presente Aditivo e para os seus fins, a atualização da planilha orçamentária vige a partir da data de publicação do extrato do referido instrumento, enquanto, a prorrogação do prazo de execução das obras de engenharia vige a contar do término do prazo que atualmente vem sendo observado para tanto.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 003/DPGE/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não tenham sido eventualmente alteradas anteriormente ou pelo presente.

Data da Assinatura: 31 de maio de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Antônio Alves Batista.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE ADESÃO N. 008/2018 AO CONTRATO CORPORATIVO N. 005/2018 - SAD, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos. (Processo SAD n. 55/000.448/2017 - Pregão Eletrônico n. 018/2018 - SAD).

Processo DPGE (Adesão) n. 33/007.055/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, e a empresa S.H. Informática Ltda. (CNPJ n. 06.048.539/0001-05).

Objeto: Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 008/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão da UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.

Autorização: O termo aditivo foi lavrado conforme autorização do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e parecer jurídico n. 78/PGE/SAD, constante no processo n. 55/000.448/2017.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos dos órgãos e entidades contratantes aderentes, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT). E no Contrato de Adesão n. 008/2018.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Contrato de Adesão n. 008/2018 que integra o Contrato Corporativo n. 005/2018, celebrado com a empresa SH INFORMATICA. As disposições do termo aditivo aplicam-se ao Contrato de Adesão n. 008/2018 que integra o Contrato Corporativo n. 005/2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Adesão n. 008/2018 que integra o Contrato Corporativo n. 005/2018

Data da Assinatura: 15 de maio de 2019.

Assinam: Roberto Hashioka Soler, Luciano Montali e Luciano Christian Gonçalves.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 218/2019, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul lotados no interior do Estado, a ausentarem-se de suas comarcas para participar da Cerimônia de Posse do Defensor Público-Geral do Estado - Biênio 2019/2021, a ser realizada no dia 6 de junho de 2019, às 17 horas, no Plenário do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Av. Mato Grosso, Bloco 13 – Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 179/2019, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR KARINE FONTOURA BATISTOTI, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de junho de 2019.

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

Retifica-se, em parte, a PORTARIA "V" Nº 06/2017-DPGE, de 6 de março de 2017, publicada no D.O.E. n. 9368, de 14 de março de 2017, página 49 referente a Flávia Aparecida Martins do quadro de serviço voluntario da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para que onde se lê: data do desligamento 10 /02/2016, leia-se: 10/02/2017.

Campo Grande, 04 de junho de 2019.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA

Corregedora-Geral, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019.

Processo Administrativo Nº 063/2019. Tomada de Preços Nº 002/2019.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa AC dos Santos Filho - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada com o objetivo de aplicar e ministrar oficinas para atender o PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO-ACESSUAS/TRABALHO, nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 33/2011 e 18/2012, no Município de Água Clara/MS, conforme solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em Ata CMAS 03/2019 e Resolução Nº 11/2019, por meio de menor preço e melhor projeto técnico dentro das normas vigentes do ACESSUAS Trabalho. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contada a partir da data de sua assinatura. Data: 30/05/2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação através do Sra. Ana Claudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: AC dos Santos Filho - ME, representado pelo Sr. Alci Cardoso dos Santos Filho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018. Processo Administrativo Nº. 193/2018 – Pregão Presencial Nº. 086/2018. PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Eduardo Gomes Rabello – EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo referente à Ata de Registro de Preços nº 008/2018. Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - a duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início no dia 05/06/2019 e seu término em 05/08/2019, que deverá ser paga conforme consta na Ata de Registro de Preços, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Artigo 12 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações C/C inciso III do § 3º do art. 15 da lei 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA: 04 de junho de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Eduardo Gomes Rabello – EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 054/2017. Processo Administrativo nº 092/2017 – Tomada de Preços nº. 008/2017.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa JV Assessoria Contábil LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato nº 054/2017. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - a duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 23/05/2019 e seu término em 22/05/2020, o valor ora pactuado para este termo aditivo fica fixado no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: o presente termo aditivo é celebrado de acordo com art. 57, inciso II, § 2º da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 22 de maio de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos e Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Empresa contratada: JV Assessoria Contábil LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 044/2019. Pregão Presencial Nº. 020/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2019, tendo como OBJETO contratação de empresa para execução de serviços de terraplanagem a ser efetuado com a utilização de trator de esteira com lamina de 3,18 m., e/ou com capacidade e tamanho equivalente, com fornecimento de operador e combustível para corte, aterramento, nivelamento e a terraplanagem de ruas, vias e estradas rurais do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em favor da empresa abaixo elencada. VENCEDOR: Empresa Adjudicada no menor valor: M M G Mecanização Agrícola Ltda, CNPJ/MF: 17.466.649/0001-03. Valor total da empresa Adjudicada: R\$108.000,00 (cento e oito mil). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$108.000,00 (cento e oito mil), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Água Clara/MS, 05 de junho de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO****Processo administrativo nº. 064/2019****Tomada de Preços nº. 004/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção/edificação da obra de um muro com 344,02 metros lineares por 2 metros de altura, localizado na Rua dos Fundadores e limitando-se com a Rua dos Bandeirantes, Rua Ciriaco Gonzales e Rua Osvaldo Cruz – Quadra 92, no município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante do edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão preferida por esta comissão e homologada pelo Prefeito Municipal, **CONVOCA** as empresas AJR OBRAS E TRANSPORTES LTDA EPP, ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA EPP, C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME e a empresa ENGEPAN ENGENHAIA LTDA EPP, para comparecerem na **sessão pública** para julgamento das propostas desta Tomada de Preços, **que será realizada no dia 10 de junho de 2019 às 08:00 horas (MS)**, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (0**67) 3445-1110, no horário das 08h00h às 12h00h e das 14h00h às 18h00h e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia/MS, 05 de junho de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente da CPL

Luiz Carlos Simões Moreira Só

Membro

Antônia Nilda Alves da Silva

Membro

Prefeitura Municipal de Angélica**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 058/2019/PROCESSO COMPRA N. 058/2019****PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2019**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 25 DE JUNHO DE 2019, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 30 de Maio de 2019.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 057/2019/PROCESSO COMPRA N. 057/2019****PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2019**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 18 DE JUNHO DE 2019, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo

telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 30 de Maio de 2019.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas variadas para atender as necessidades dos veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de Junho de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 05 de Junho de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 080/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de pneus (fabricação Nacional) variados para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de Junho de 2019 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 05 de Junho de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 081/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de cestas básica para serem doadas para famílias que se encontrem em extrema situação de vulnerabilidade e necessitam de auxílio alimento, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Junho de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 05 de Junho de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de moveis e equipamentos eletrônicos para serem utilizados na Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes " Erica Franco Sanabria" através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Junho de 2019 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 05 de Junho de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais e produtos de higiene e limpeza para serem utilizados na Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Juventude e Laser de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Junho de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 05 de Junho de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde (Estratégias de Saúde da Família, Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, Fisioterapia e demais unidades), através da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Junho de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 05 de Junho de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 085/2019

PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de bolsas de Colonoscopia Sistema MC 2002, pós-operatória, diâmetro 102 mm, tamanho da estôma 8cm ou 12/102, sistema de duas peças (placas/bolsas), para atender o paciente João Bosco Moreira, conforme Ação de Obrigação de Fazer (Autos n.º 0801040-87.2018.8.12.0019) Procedimento Comum Cível, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de junho de 2019 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 05 de junho de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 056/2019****PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de **medicamentos da farmácia básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 19 de junho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**EDITAL N.º 060/2019****PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS torna público a quem possa interessar, que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019** com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério de menor preço por item para **aquisição de equipamentos de informática, periféricos, aparelhos eletrônicos e GPS**, se encontra **SUSPENSO** mediante **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**, tendo em vista que a administração pública municipal, de ofício, encontrou diversos erros no Edital em questão e terá que corrigi-lo para adequação aos preceitos legais que regem as licitações públicas e a aquisição dos equipamentos objeto da pretendida contratação.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 030/2019. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 005/2019, processo administrativo nº 050/2019. ADJUDICO as empresas: ANA PAULA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ. nº 21.381.903/0001-30, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 51.324,00(cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais) e F. A. NEVES DIAS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.783.522/0001-02, para fornecer o item nº 02 no valor total de R\$ 26.180,00(vinte e seis mil cento e oitenta reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 05 de junho de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de Veículo zero km, tipo pick-up, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2018/2019, quatro portas, para 05 passageiros, câmbio manual de 06 marchas, bicombustível, no mínimo 160cv, de acordo com o Convênio Sinconv nº 863200/2017 oriunda da proposta nº067145/2017 que entre si celebram a União,

através do Ministério do Desenvolvimento Social, e o Município de Caarapó-MS, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 19 de junho de 2019, às 11 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, 05 de junho de 2019.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.672/2019-97

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que não houve interessados no procedimento licitatório supracitado, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (QUEBRA MOLAS) COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PADRÃO DNIT, FAIXA "C", COM CAP 50/70, sendo o mesmo declarado deserto.

Campo Grande – MS, 05 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.624/2018-34

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa KFLEX COMERCIAL LTDA, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho - FUNSAT em 05.06.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/ 2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", para FUTURA e EVENTUAL Registro de preços para Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIOS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, conforme solicitação das secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS e em atendimento as Propostas 13022.37500/1180-23, 13022.37500/1180-19, 13022.37500/1180-18, 13022.37500/1180-17, 13022.37500/1180-16, 13022.37500/1180-15, 13022.37500/1180-14, 13022.37500/1180-13, 13022.37500/1180-12, 13022.37500/1180-11, 13022.37500/1180-10, 13022.37500/1180-09, 13022.37500/1180-08, 13022.37500/1180-07, e 13022.37500/1180-06. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **19 de Junho de 2019, às 08h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Junho de 2019.

Gesica Maiara Nunes Arealos

Pregoeira/Oficial

Decreto nº036/2018

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição Nº 9.915, no dia 03/06/2019, pág 218.

ONDE SE LÊ: **OBJETO:** Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa no ramo de obras e engenharia para execução da **IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

LEIA-SE: **OBJETO:** Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa no ramo de obras e engenharia para a **EXECUÇÃO IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE**, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 863579/2017/ME/CAIXA - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico -Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 012/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de aparelhos radiológicos (impressora a laser e sistema de digitalização) para atender ao conjunto radiológico fixo, marca wmi tecnologias apolos, adquirido no processo 24.310/2018 (pp 125/2018) necessários a fim de restabelecer o serviço de radiologia da unidade de saúde da Nova Corumbá. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 012/2019 - Processo Administrativo nº 91/2019, em favor da empresa: IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.269.654/0001-68, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.874 de 02/04/2019 pág. 75, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.640 de 02/04/2019 pág. 02 e Diário Oficial da União nº 63 de 02/04/2019, pág 181.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 05 de Junho de 2.019.

Extrato da Carta Contrato nº 36/2019/SMS Processo nº 23.500/2018 Pregão Presencial nº 97/2018 - Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2019 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23.500/2018 e o Pregão Presencial nº 97/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 37.440,40 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) empenhos nº 971, 972, 973 e 994/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 15/05/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 022/2019 - SISP

Processo nº 42.977/2018 - Tomada de Preços nº 02/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JFR Arquitetura e Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.027/0001-06.

Objeto: Obra/Serviços de Manutenção em Pavimentação com lajotas de concreto e paralelepípedos, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 1.212.317,99 (um milhão duzentos e doze mil trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos)

Vigência: 15 (quinze) meses

Dotação Orçamentária: 3710 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

5062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 100000 e 170072

Ficha Orçamentária – 1901 e 1904

Data da Assinatura: 31/05/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Julieta Fernandes Rodrigues, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Teixeira Albaneze – JFR Arquitetura e Construção Eireli.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 021/2019 - SISP

Processo nº 23.862/2018 – Concorrência nº 02/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Decimal Engenharia Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.113.881/0001-24.

Objeto: Obra/Serviços de Manutenção, Restauração e Conservação de Vias Urbanas Pavimentadas e Não Pavimentadas, inclusive atender Convênio com a Sanesul, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 8.489.047,75 (oito milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 15 (quinze) meses

Dotação Orçamentária: 3710 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

5062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

33.90.39.21 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

1894 – Ficha Orçamentária

100000 – Próprio

1897 – Ficha Orçamentária

170070 – Royalties

1898 – Ficha Orçamentária

180501 – Fundersul

Data da Assinatura: 23/05/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Décio Malta da Silva – Decimal Engenharia Eireli-EPP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2019 - Processo nº 9.692/2019.

Objeto: aquisição de Barco tipo Lancha de alumínio e Motor de Popa 115HP para atender a Secretaria Municipal de Educação que possui Escolas e Extensões localizadas na região das Águas no município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 24 de junho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 05 de junho de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2019.

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designado através do Decreto Municipal nº 007/2019 de 07 de Janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO, que no dia 01/07/2019 **às 09:00 horas** (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS, situada na Rua Dez de Dezembro, 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento de combustível (óleo diesel S10), com sua intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Coxim-MS.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Dez de Dezembro, 268, Centro, em Coxim-MS, ou pelo telefone nº (67) 3291-1163 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.coxim.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações.

Coxim-MS, 05 de junho de 2019.

Niuz de Souza Silva. Pregoeira

Resultado de Licitação
Processo Administrativo nº 179/2019
Pregão Presencial nº 029/2019

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição futura de serviços de coleta de material e a realização de Exames Laboratoriais com o fornecimento dos laudos, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Empresa (S) Vencedora (S):

Exame Laborat. de Análise Clínica LtdaR\$ 1.486.528,00.

Coxim, MS 03 de junho de 2019. Niuz de Souza Silva. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019 PREGÃO PRESENCIAL / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2019

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, em atendimento às Secretarias Municipais de Douradina/MS, em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 19 de junho de 2019**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 27 de maio de 2019

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato nº 127/2017

Processo nº 044/2017 – Concorrência Pública nº 003/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Floresta Branca com execução e recuperação de poços artesianos, com recursos financeiros procedentes do Convênio Funasa nº CV 0742/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde FUNASA e o Município de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 95.696,26 (noventa e cinco mil seiscientos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Erson Gomes de Azevedo.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 004/2019

Processo nº 002/2019 – Pregão (Presencial) nº 002/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA - EPP.

OBJETO: aquisição de materiais para construção de primeira qualidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.

VALOR ADITADO: R\$ 4.343,13 (quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e treze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Mauro Delevatti.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 091/2019**

Processo nº 0049/2019

Pregão Presencial nº 0028/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LIMA & MENDONÇA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.39.00-114000

Valor: R\$ 14.218,80 (quatorze mil e duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Vigência: 31/05/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 31/05/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Antonio Mendonça, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 092/2019**

Processo nº 0049/2019

Pregão Presencial nº 0028/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO - ME.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.39.00-114000

Valor: R\$ 12.625,00 (doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 31/05/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 31/05/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Médici Cândido do Nascimento, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nas Máquinas Pesadas, Caminhões e Veículos de Pequeno Porte pertencentes à frota do Município de Ivinhema-MS.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, vencedor dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, no valor de R\$ 274.558,00 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais). **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, vencedor dos itens: 01, 17,19, 24, no valor de R\$ 34.725,68 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 309.283,68 (trezentos e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). O item 29 foi fracassado.Ivinhema-MS, 04 de Junho de 2019. **Fabiana de Souza Ramos**"Pregoeira".Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima**"Prefeito Municipal"

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Filtro de Barro Convencional de 10 Litros para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Ivinhema - MS, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado referente o Convênio nº 01320/2017/FUNASA, Planilha Orçamentária, Composições de preços, Memorial Descritivo e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Junho de 2019 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/ Exercício: 2019/Entidade: Fundo de Saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min.Ivinhema-MS, 05 de Junho de 2019.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e a prestação de serviços de Caixa de Direção para atender os veículos utilizados no Transporte Escolar pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Junho de 2019 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 05 de Junho de 2019. **Eder Uilson França Lima- Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jardim

RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019. O Município de Jardim/MS – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 51/2018, torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO do processo supra. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a execução dos serviços de Revitalização da Praça Tancredo Neves no Município de Jardim - MS, conforme Contrato Repasse: Nº 858468/2017/MTUR/CAIXA, Operação: 1047169-84/2017, PROGRAMA: Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. EMPRESAS PARTICIPANTES, a) Pimentel Construções Eireli – EPP, inscrita no CNPJ: 27.538.616/0001-77 – neste ato representada pelo Sr. Sérgio Toyoji Guenka, portador do CPF nº 073.826.181-53; b) Queiroz PS Engenharia Eireli – EPP, inscrita no CNPJ: 20.147.696/0001-90 – envelopes entregues no Departamento de Licitações no dia 03/06/2019; c) RGC – MS Comércio e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ: 27.217.325/0001-87 – neste ato representada pelo Sr. Mohamidy Felipe Lima Barbosa, portador do CPF nº 011.045.152-02; d) Leonardo Duarte Cabreira – ME, inscrita no CNPJ: 26.695.976/0001-10 - neste ato representada pelo Sr. Leonardo Duarte Cabreira, portador do CPF nº 050.843.561-75; e) Construtora Paulo Barbosa Eireli – EPP, inscrita no CNPJ: 05.776.532/0001-39 – neste ato representada pelo Sr. Thairo Barbosa Dall Ava, portador do CPF: 003.394.891-70. RESULTADO: a) Pimentel Construções Eireli – EPP – HABILITADA, b) Queiroz OS Engenharia Eireli – EPP – HABILITADA, c) RGC – MS Comércio e Serviços Ltda – EPP HABILITADA, d) Leonardo Duarte Cabreira – ME – HABILITADA, e) Construtora Paulo Barbosa Eireli – EPP – HABILITADA. Data: 03/06/2019, Em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º encontra-se aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, concedendo-se vista dos autos aos interessados. Aparecida Fonseca Munhoz Membro Aline de Barros Ibanhes Presidente Rozilene Vicenta Maidana Membro.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 065/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 001 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando de **R\$146.695,88 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)** para **R\$218.620,90 (duzentos e dezoito mil seiscientos e vinte reais e noventa centavos)**, representando um aditamento de 49%, equivalentes a R\$71.925,02 (setenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), referente a execução da obra de reforma do telhado da Escola Pingo de Gente. Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo para concluir a obra, com fundamento no art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 03 de junho de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

PIMENTEL CONSTRUÇÕES
EIRELI
Alvarino Pimentel
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINELL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 72859/2019

b) Licitação Nr.: 115/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 27/05/19

e) Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos: 01 motoniveladora, 01 escavadeira hidráulica, 01 pá carregadeira e 01 mini carregadeira, proposta SICONV/GESTOR 045685/2018, CONVÊNIO SICONV Nº 873940/2018 - SUDECO CONTRATADO:

DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 362.950,00 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)

RICCI MAQUINAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)
INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICO VALOR DA DESPESA: R\$ 509.900,00 (quinhentos e nove mil novecentos reais)
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 343.900,00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos reais)
DATA: 27/05/19
ROBERTO GINELL-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73048/2019
 - b) Licitação Nr.:108/2019
 - c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - d) Data Homologação: 16/05/19
 - e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER OS VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
- CONTRATADO:
CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 68.448,70 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)
DATA: 16/05/19
FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73048/2019
 - b) Licitação Nr.:108/2019
 - c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - d) Data Homologação: 16/05/19
 - e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER OS VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
- CONTRATADO:
CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 68.448,70 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)
DATA: 16/05/19
FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71915/2019
 - b) Licitação Nr.:83/2019
 - c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - d) Data Homologação: 21/05/19
 - e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL S-10 E OLEO DIESEL S-500) PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SISTEMA ON-LINE A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
- CONTRATADO:
S.H. INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 559.926,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais)
DATA: 21/05/19
FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 73853/2019 – FLY nº 0333.0004075/19 – modalidade Tomada de Preços nº 022/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE LAVADOR E CONSTRUÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE AREIA E ÓLEO, CISTERNA E SUMIDOURO, no Município de Nova Andradina - MS, através da

solicitação da CI. Nº 191/2019/SEMUSP e Solicitação nº 981/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, projeto, composição, verificação do BDI, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 25/06/2019 às 13h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social exposto no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.
Nova Andradina MS; 05 de Junho de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **25 DE JUNHO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2019 (25/6/2019).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a execução das obras de **recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal, vertical e rampas de acessibilidade**, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 873147/2018 / MCIDADES, celebrado entre o Ministério das Cidades / Caixa e o Município de Paranaíba-MS e o Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.
Paranaíba-MS, 5 de junho de 2019.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

TORNAR SEM EFEITO por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.917, página nº 174, do dia 5 de junho de 2019 (5/6/2019), referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019.**

Paranaíba-MS, 5 de junho de 2019.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades diversas no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 19 de Junho de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM. Nº 090/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para eventual aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com comodato de aparelho glicosímetro, micro lancetas para teste de glicemia e seringas para aplicação de insulinas, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 19/06/2019, com início às 08:00(MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria - MS, 05 de junho de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 098/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO nº 10530.745000/118001 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 18/06/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria - MS, 05 de Junho de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (de uso médico e administrativo) para o PSF Centro, PSF Vila da Paz e para o PSF Vila das Marias, do município de Sete Quedas - MS, **referente ao repasse Fundo a Fundo para KITS ESF Processo 027/000332/18**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **18 de junho de 2019, às 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 - Ramal 23.

Sete Quedas - MS, em 05 de junho de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial**Câmara Municipal de Ponta Porã****Extrato de Contrato**

Contrato nº 0019/2019

DAS PARTES:

Contratante - CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS

Contratada - J.REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria para elaboração e implantação do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Câmara municipal de Ponta Porã, de acordo com as condições descritas neste edital e no termo de referência.

Vigência: 27/05/2019 a 10/07/2019

Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Dotação orçamentária: 01.01.01.031.1001.2001- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 25/05/2019

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

ROCHA & NUNES LTDA torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Operação RLO 010/2015, para atividade de posto revendedor de combustível, localizada na Rua Aniceta Rodrigues de Souza, 2284, Auto Posto Bonanza, Bairro Jardim Vista Alegre, município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para **APOIO DE OBRAS LINEARES**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, para atividade **CANTEIRO DE OBRAS**, localizada na AV. Engº Marcelo Miranda Soares, 1.190, Bairro Santo Antônio, no município de Paranaíba/MS e atividade de **USINA DE ASFALTO**, localizado as margens da BR 158, KM 114, Fazenda Lagoinha, Zona Rural, no município de Aparecida do Taboado/MS

EDITAL

FACPROMA TRANSPORTE EM GERAL, FÁBRICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MADEIRA EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade De Transporte em Geral, Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, Fabricação de Carrocerias, localizada na Rodovia MS – 156, Km 02 – Zona Rural do município de Amambai – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Trabalhador nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores da empresa **JRSM CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS**, em condições de votar, para uma ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de junho de 2018, às 17h e 30 min. em primeira convocação e às 18h e 30 min. em segunda e ultima convocação, na sede da entidade sito a Rua Maracaju nº. 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Apresentação da pauta de reivindicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 com a Empresa **JRSM CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS**. 02) Autorização da Assembléia para Ajuizar acordo Coletivo de Trabalho, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da Contribuição Negocial sindical e Assistencial e a autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e PN 74 do TST.Campo Grande/MS. 30 de maio de 2019. **José Abelha Neto** Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todo os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma **ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 28 de junho de 2019, as 17h e 30 min. em primeira convocação e as 18h e 30 min. em segunda e ultima convocação, na sede da entidade sito a rua Maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Prestação de Contas do Exercício 2018; 02) Parecer do Conselho Fiscal; 03)Assuntos diversos. Campo Grande/MS. 05 de junho de 2018. José Abelha Neto Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Clínica de Campo Grande S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.860.841/0001-79, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em sua Sede Social, sito à Rua Marechal Rondon, nº 1703 – Centro, CEP 79002-205, Campo Grande – MS, ÀS 09:00 horas do dia 19 de junho de 2019, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia – Ordinária: I) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de Dividendos; III) Fixar a remuneração mensal dos Administradores; e IV) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

MOTEIS BODOQUENA S/A SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

CNPJ – 02.541.596/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas do Motéis Bodoquena S/A. convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em 10 de Junho de 2019, às 09:00 horas e segunda convocação para 9:30 na sede da Companhia, localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Manoel Cavalcante Proença nº 188, Bairro Vila Bandeirantes CEP. 79006-500, quando os senhores Acionistas serão chamados a deliberar sobre as matérias constantes na seguinte ordem do dia:

I):- Reativação da sociedade

II):- Eleição da Diretoria

III):- Eleição do conselho fiscal.

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2019.

Hugo Rodrigues Freire